UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA

MARGIBEL ADRIANA DE OLIVEIRA

As Notícias de Crimes: uma Análise Retórico-Argumentativa do Discurso Jornalístico Online por antecipação ao Discurso Jurídico

ORIENTADORA: Profa. Dra. Lineide do Lago Salvador Mosca

v. 1
VERSÃO REVISADA

São Paulo
2014

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA

As Notícias de Crimes: uma Análise Retórico-Argumentativa do Discurso Jornalístico Online por antecipação ao Discurso Jurídico

Margibel Adriana de Oliveira

ORIENTADORA: Profa. Dra. Lineide do Lago Salvador Mosca

São Paulo
2014

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA

As Notícias de Crimes: uma Análise Retórico-Argumentativa do Discurso Jornalístico Online por antecipação ao Discurso Jurídico

Margibel Adriana de Oliveira

Tese apresentada ao Programa de Filologia e Língua Portuguesa, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Doutora em Letras.

Área de concentração: Estudos do Discurso em Língua Portuguesa – Retórica e Argumentação

Orientadora: Profa. Dra. Lineide do Lago Salvador Mosca

São Paulo
2014

Banca Examinadora

Profa. Dra. Lineide do Lago Salvador Mosca (Orientadora)
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP

_____
Assinatura

Prof. Dr. Rui Alexandre Lalanda Martins Grácio
Universidade do Minho

_____
Assinatura

Profa. Dra. Maria José Constantino Petri
Faculdade Armando Álvares Penteado – FAAP

_____
Assinatura

Prof. Dr. Paulo Borba Casella
Faculdade de Direito – USP

_____
Assinatura

Profa. Dra. Ana Rosa Ferreira Dias
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP

_____
Assinatura

Dedico especialmente este trabalho:

Ao meu pai, por ter me instigado a declamar poesias, desde pequena, nas rodas de gaúchos, assim despertando a *arte* de falar em público!

À primeira professora, minha mãe, por fomentar em mim o caminho desta profissão pela sua inspiração, desprendimento e amor!

Ao SOL dos meus dias, por acreditar neste sonho de escrita desta tese! Ao meu companheiro Silvio de Oliveira.

Ao Lupe, meu *companheirinho*, por passar os dias de escrita comigo, saltitando e me proporcionando ALEGRIA, nesta etapa tão especial!

Aos meus alunos, por me deixarem compartilhar o pouco que sei, por me fazerem crescer todos os dias!

AGRADECIMENTOS

À *energia* única e vibrante que me *sustenta* com entusiasmo, diligência e equanimidade...

É gratificante terminar este trabalho e reconhecer que sem a participação efetiva de muitas pessoas, esta etapa da caminhada não seria concluída, por isso agradeço:

À minha querida orientadora, Profa. Dra. Lineide L. S. Moca, por acreditar em mim e me abrir as portas da USP. Por seu olhar atento, acolhedor e afetuoso. Por sua sabedoria e apoio irrestritos durante este percurso. Muito obrigada por tudo que fizemos, juntas!

Às professoras Dra. Ana Rosa F. Dias e Dra. Maria José C. Petri, pelas valiosas contribuições na banca de qualificação, por apontarem os caminhos, com muita prudência.

Ao professor Dr. Rui Alexandre Grácio, por indicar perspectivas e por estar sempre à disposição, via *mundo* online.

À Profa. Dra. Janaína Conceição Paschoal, por aceitar o convite para participar da banca da defesa.

Às Profas. revisoras do texto: Andréa Lacotiz, pela leitura atenta do trabalho de qualificação e Maria Elizabeth Candio, pelo trabalho intenso, na reta final da tese!

Ao Thiago Jorge Ferreira dos Santos, por ter dado a sua colaboração no Résumé.

Ainda no ambiente acadêmico, é preciso mencionar o nome de colegas que fizeram contribuições inestimáveis para a pesquisa:

Ao Prof. Dr. Eduardo Iamundo, que fez a leitura do projeto da pesquisa e da tese. Por ter acompanhado este trabalho fazendo apontamentos valiosos para o estudo.

Ao Eduardo Piris, por ter gentilmente fornecido o modelo de projeto, para que pudesse ser admitida no doutorado.

A Márcia Selivon, pela leitura da tese, por suas sugestões singulares.

A Camila Capitani, por me "emprestar os ouvidos" e por seus questionamentos tão pontuais.

Aos colegas do GERAR: Adriano, Antônio Henriques, Bete, Cléo, Elaine, Emilson, Fábio, Francisco, Josely, Márcia Mariano, Maria Helena, Michel, Moisés e Paulo Proença por nossos seminários, jornadas, colóquios, simpósios... eventos que nos proporcionam *viver* uma *comunidade efetiva dos espíritos*.

Ao Júlio, da Secretaria da Pós-Graduação, por ser sempre tão solícito.

Também no ambiente profissional, é essencial mencionar, aqueles que colaboraram e apoiaram este trabalho:

À Profa. Cinthya Nunes, por acreditar no meu trabalho (minha *fada madrinha* em São Paulo), por me deixar concretizar a pesquisa, quando coletei dados, na Faculdade de Direito Damásio de Jesus.

Ao Prof. Dr. George A. Niaradi, também da FDDJ, pela confiança que em mim depositou, para que eu participasse do Conselho da Revista Logos. Além disso, pela intermediação do convite, para a Profa. Dra. Janaína Conceição Paschoal.

Aos alunos da Faculdade de Direito Damásio de Jesus, por terem colaborado preenchendo os questionários.

À Profa. Rosângela Cremaschi, por seu convite para trabalhar na FAAP. Nessa instituição também devo agradecer a Profa. Silvia Burin, por carinhosamente cuidar dos alunos e professores.

Aos meus alunos do Curso de Direito, da UNIBAN (Universidade Bandeirante de São Paulo), onde o projeto começou.

Aos professores, colegas UNIBAN: Carlos Inglesi, Daniela Dória, Daniela Ito, Eduardo Pires, José Nabuco Filho, Roberta Vicente Carvalho e tantos outros, por me mostrarem a área Jurídica.

Aos colegas, professores da FATEC-SP: André, Beth, Cathia, Deborah, Esmeralda, José Roberto, Marcos e Marina, por me acolherem na área de Turismo.

Aos funcionários da FATEC-SP: Adriana, Carina e Nelson, pelo trabalho dedicado a nós, professores!

Aos *novos* colegas da FATEC-BARUERI, Profa. Dra. Vilma Moreira Ferreira, coordenadora do Curso de Eventos, pelo novo caminho que se inicia. A Eliana Fernandes da Fonseca, Diretora de Serviços Administrativos, por me atender tão prontamente.

E, por fim, aos meus queridos familiares:

Aos meus irmãos Marlova, Marlei e Marlon, por sempre estarem disponíveis para me acolher, material ou emocionalmente!

Aos meus cunhados Lázaro e Jacir e a cunhada e parceira de compras, Nádia, pelos momentos de muita alegria.

Aos amados sobrinhos: Léo, Mari, Aline, Érico, Dani, Vitor, Jéssica e Gabi! E ao Henrique, sobrinho-neto! Os abraços e afagos *ilimitados* de vocês, quando nos encontramos todo final de ano, recarregam minhas energias e me fazem acreditar na vida!

A todos vocês, meu MUITO OBRIGADA por mais esta etapa concluída!

"Às vezes o quadro é monstruoso, mas o cenário e a representação são tão verossímeis, os pormenores são tão sutis e apresentam, no seu imprevisto, um tão artificioso engenho, que o sonhador, mesmo se fosse um artista como Púchkin ou Turguiêniev, seria incapaz de inventá-lo na realidade. Esses sonhos mórbidos gravam-se na memória e influem poderosamente no organismo perturbado e alquebrado do homem".

Dostoiévski
Crime e Castigo

TÍTULO As Notícias de Crimes: uma Análise Retórico-Argumentativa do Discurso Jornalístico Online por antecipação ao Discurso Jurídico

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar notícias de crimes, quando veiculadas concomitante às investigações policiais, logo após o acontecimento de um crime, e que seja de grande repercussão na imprensa. Ao tratarmos de notícias de crimes referimo-nos, respectivamente, às notícias veiculadas online, nos Jornais *Folha de São Paulo* e *O Estado de São Paulo,* ao passo que as notícias do crime referem-se à *notitia criminis*. Dessa forma, o corpus da pesquisa é constituído pelos boletins de ocorrência, assim como pelas peças das denúncias e das sentenças, além das notícias de crimes dos jornais selecionados, a respeito da morte de Isabella Nardoni e Eloá Cristina. A fundamentação teórica tem por base a Retórica e a Argumentação configurando-se na linha central de pesquisa, que serve também para estabelecer parcialmente a metodologia do estudo. Os principais teóricos que fornecem as bases da pesquisa são Aristóteles (384 – 322 a.C), Barilli (1985), Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005 [1958]), Mosca (2004), Petri (2005), Meyer (2007), Plantin (2012), dentre outros. Além da Retórica e da Argumentação, para situarmos o tema da notícia do crime (*notitia criminis*), utilizaremos os teóricos Magalhães Gomes Filho (1997), Petri (2005), Tourinho Filho (2008), Capez (2011), principalmente. Quanto ao discurso jornalístico serão tecidas considerações, de acordo com Laje (1986; 2006), Marcondes Filho (1986), Albert & Terrou (1990), Dias (1996), Kucinski (2005) e Albaladejo (2009). Como suporte para tratar das marcas linguísticas expostas na superfície textual, das notícias de crimes, no que se refere ao Discurso Relatado, especialmente, tomaremos por base o estudo de Charaudeau (2008; 2007). Além deste teórico serão tomadas as noções de Grácio (2012) quando for observada a situação argumentativa da peça da sentença. A partir desse referencial teórico, serão analisados os enunciados das manchetes e alguns excertos das notícias, para verificar em quais momentos são feitos os prejulgamentos pelo enunciador-jornalista e quais são as principais características deste discurso. Percebe-se que, ao tratar de notícias de crimes, a imprensa sente-se no *direito-dever* de investigar, apurar fatos, e que, na maioria das vezes expõe pessoas, *sentenciando* em caráter definitivo. Assim, como formadora de opinião pública, a imprensa levanta e apresenta provas, investiga suspeitos, transformando-os em acusados, ao enunciar em uma manchete, um acontecimento relacionado a um fato delituoso e principalmente ao afirmar que o suspeito cometeu determinado crime. Todavia, nos casos analisados, observa-se que há uma antecipação em relação a determinados fatos, mesmo que esses não tenham sido registrados discursivamente na peça da denúncia ou da sentença. Deste modo, são determinadas sequências discursivas *relatadas* pelo jornalismo online que interessam ao presente estudo, com vistas a demonstrar que pode haver um discurso velado, ou até mesmo, um prejulgamento implícito por parte do discurso da mídia. Tais sequências do discurso podem provocar certos efeitos de sentidos e até mesmo influenciar na formação de opinião do auditório universal.

Palavras-Chave: Retórica; Argumentação; Discurso Jurídico; Discurso Jornalístico Online; Notícias de Crimes.

TITLE The Crimes News: a Rhetoric-Argumentative analysis of the Online Journalistic Discourse by anticipating the Legal Discourse

ABSTRACT

The aim of this work is to analyze crimes news, when concomitant disclosed to police investigations, immediately after the occurrence of a crime, and that it will bring about a great repercussion in the press. By dealing with crime news we refer, respectively, to the news disclosed online, in the newspaper *Folha de São Paulo* and *O Estado de São Paulo*, while the news of crime refer to the *notitia criminis*. In this way, the corpus of this research is constituted by the police reports, as well as the accusations and the sentences briefs, in addition to the crime news of the selected newspapers, about the death of Isabella Nardoni and Eloá Cristina. The theoretical background is based on the Rhetoric and Argumentation, which is consisted of the principal research line, which also serves to establish partially the methodology of the study. The main theorists that provide the foundations of research are Aristotle (384 – 322 a.C), Barilli (1985), Perelman and Olbrechts-Tyteca (2005 [1958]), Mosca (2004), Petri (2005), Meyer (2007), Plantin (2012), among others. In addition to the Rhetoric and Argumentation, in order to consider the news of crime (*notitia criminis*), we will use mainly, the theorists Magalhães Gomes Filho (1997), Petri (2005), Tourinho Filho (2008) and Capez (2011). Concerning the journalistic discourse, it will be made considerations, according to Laje (1986; 2006), Marcondes Filho (1986), Albert & Terrou (1990), Dias (1996), Kucinski (2005) and Albaladejo (2009). As support to treat language *imprint* exposed on the surface of textual crimes news regarding especially to the reported speech, we will be based on the study of Charaudeau (2008; 2007). In addition to this theorist it will be taken notions from Grácio (2012; 2013), when observed the argumentative situation of sentence brief. From this theoretical background, it will be analyzed the headlines statements and a few excerpts from the news, to check in which moments are made the preconceptions by enunciator-journalist and what are the main features of this speech. It is noticed that, when dealing with crime news, the press *feels* the right-duty to investigate, ascertain facts that, in the majority, exposing people and definitely sentencing. Thus, as public opinion forming, the press raises and presents evidence, investigating suspects, turning them into accused, when enunciating in a headline, an event related to a criminal suit and mainly, by saying that the suspect committed a particular crime. However, in the analyzed cases, it is observed that there is an anticipation regarding to certain facts, even if these have not been discursively registered, in accusation and in the sentence brief. In this way, there are certain discursive sequences that concern to this study, which are reported by the online journalism, in order to demonstrate that there may be a veiled speech, or even an implied "prejudging" by the media discourse. Such sequences of discourse can cause certain senses effects and even influence the formation of universal Auditorium opinion.

Key words: Rhetoric; Argumentation; Legal Discourse; Online Journalistic Discourse; News Crime.

TITRE Les Nouvelles de Crimes: une analyse Rhétorique-Argumentative du Discours Journalistique en ligne par anticipation au Discours Juridique

RÉSUMÉ

Le but de ce travail est d'analyser les nouvelles de crimes, quand elles sont mises à jour simultanément aux investigations policières, juste après l'événement d'un crime de grande répercussion dans la presse. Les nouvelles de crimes dont il s'agit ont été vehiculées dans les journaux en ligne *Folha de São Paulo* et *O Estado de São Paulo*, alors que les nouvelles de crimes ont rapporntà la *notitia criminis*. De cette façon, le corpus de la recherche est composé par le bulletin d'occurrence, ainsi que par les pièces de dénonces et des sentences, outre les nouvelles des journaux sélecionnés, à propos de la mort d'Isabella Nardoni et Eloá Cristina. Le fondement théorique a pour base la Rhétorique et l'Argumentation consitituées comme ligne centrale de la recherche, qui sert également pour établir, en quelque sorte, la méthodologie d'étude. Les principaux théoriciens qui fournissent les bases de la recherche sont Aristotle (384 a.C – 322 a.C), Barilli (1985), Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005 [1958]), Mosca (2004), Petri (2005), Meyer (2007), Plantin (2012), parmi d'autres. En plus de la Rhétorique et l'Argumentation, pour qu'on puisse situer le thème de la nouvelle du crime (*notitia criminis*), nous utiliserons les théoriciens Magalhães Gomes Filho (1997), Petri (2005), Tourinho Filho (2008), Capez (2011), principalement. Quant au discours journalistique, on prendra des considérations d'après Laje (1986; 2006), Marcondes Filho (1986), Albert & Terrou (1990), Dias (1996), Kucinski (2005) et Albaladejo(2009). Pour examiner les marques linguistiques présentées dans la surface textuelle des nouvelles de crimes, spécialement en ce qui concerne le discours rapporté, nous prendrons comme fondement l'étude de Charaudeau (2008; 2007). Outre ce théoricien, nous suivrons les notions de Grácio (2012) quand la situation argumentative de la pièce de la sentence sera observée. A partir de cet apport théorique, seront analysés les énoncés des gros titres et quelques fragments des nouvelles, pour vérifier dans quels moments se présentent les préjugés de la part de l'enonciateur-journaliste et quelles sont les principales caractéristiques de ce discours. Nous nous rendons compte du fait que, dans le traitement des nouvelles du crime, la presse se voit dans le droit-devoir de faire des investigations, d'épuiser les faits(,)et que, le plus souvent, elle expose les personnes, en sentenciant de façon définitive. Ainsi, en tant que formatrice de l'opinion publique, la presse soulève et présente des preuves, fait l'investigation des suspects, en les transformant en accusés, au moment de faire l'énonciation d'un gros titre, un événement rapporté au fait délictueux et surtout en affirmant que le suspect a commis un certain crime. Cependant, dans les cas analysés, nous observons qu'il y a une anticipation par rapport à certains faits , même s'il n'aient pas été inscrits discursivement dans la pièce de dénonce ou de sentence. Donc, ce sont quelques sentences discursives rapportées par le journaliste en ligne qui intéressent à la présente étude, en vue de démontrer qu'il peut avoir un discours caché, ou encore, un pré-jugé(s) implicite de la part du discours de la presse. Telles séquences de discours peuvent provoquer certains effets de sens et aussi influencer la formation de l'auditoire universel.

Mots-clés: Rhétorique; Argumentation; Discours Juridique; Discours journalistique; Nouvelle; Nouvelle de Crimes.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 - Período a partir da morte até a sentença do Caso Isabella Nardoni (Caso 1) _____ 111
Figura 2 - Período entre o início do cárcere e a sentença do Caso Eloá Cristina (Caso 2) _____ 111
Figura 3 - Página do Jornal OESP _____ 112

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Questionário Faculdade: Identificação do gênero _____ 203
Gráfico 2 - Questionário Faculdade: Identificação da Faixa Etária _____ 204
Gráfico 3 - Questionário Faculdade: Pergunta 1 – Leitura de Notícias Jornal Impresso _____ 205
Gráfico 4 - Questionário Faculdade: Pergunta 2 – Leitura de Notícias no ambiente virtual/online _____ 205
Gráfico 5 - Questionário Faculdade: Pergunta 3 – Formação de Opinião _____ 207
Gráfico 6 - Questionário - Usuários Internet: Identificação do Gênero _____ 208
Gráfico 7 - Questionário - Usuários Internet: Identificação da Faixa Etária _____ 208
Gráfico 8 - Questionário - Usuários Internet: Identificação da Escolarização _____ 208
Gráfico 9 - Questionário Usuários da Internet: Pergunta 1 – Leitura de Notícias – Jornal Impresso _____ 209
Gráfico 10 - Questionário Usuários da Internet: Pergunta 2 – Leitura de Notícias – ambiente virtual/online _____ 210
Gráfico 11 - Questionário Usuários da Internet: Pergunta 3 – Formação de Opinião _____ 211
Gráfico 12 - Identificação da **Ação Implícita** na manchete: N2 (FSP) Perícia diz que proteção foi cortada intencionalmente _____ 215
Gráfico 13 - Identificação da **Ação Implícita** na manchete: N9 (FSP) Menina que caiu de prédio em SP foi asfixiada, indicam exames _____ 216

Gráfico 14 - Identificação da **Ação Implícita** na manchete: N26 (FSP) Perícia encontra vestígios de sangue no carro do pai de Isabella _____ 216
Gráfico 15 - Identificação da **Ação Implícita** na manchete: N5 (OESP) Peritos acreditam que menina foi sufocada antes de cair _____ 217
Gráfico 16 - Identificação da **Ação Implícita** na manchete: N7 (OESP) Polícia fará nova perícia em apartamento de onde garota caiu _____ 218
Gráfico 17 - Identificação da **Ação Implícita** na manchete: N26 (OESP) Advogados negociaram entrega de casal, diz delegado _____ 218

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Gêneros do Discurso 34

Quadro 2: Ciclo Retórico 41

Quadro 3: Gêneros e Espécies do Discurso 79

Quadro 4: Modos de Organização do Discurso 90

Quadro 5: Procedimentos Linguísticos para nomear 94

Quadro 6: Testemunhos: Procedimentos Discursivos (Citação) 99

Quadro 7: Identificação das Partes do B.O. (Caso 1) 113

Quadro 8: Destaque das Sequências do B.O. (Caso 1) 117

Quadro 9: Exposição e Análise das *Faces* do Discurso do B.O. (Caso 1) 119

Quadro 10: Extensão das Notícias online (Caso 1 – N1 – FSP) 132

Quadro 11: Características das Notícias online: Repetição de Informações - Notícias 4 e 6 (Caso 1 - FSP) 136

Quadro 12: Comparação das Notícias 9 e 10 (Caso 1 – FSP) 138

Quadro 13: Resumo: Cronologia e Características das Notícias online (Caso 1 - FSP) 139

Quadro 14: Resumo: Cronologia e Características das Notícias online (Caso 1 - OESP) 140

Quadro 15: Componentes da Dispositio - Peça da Denúncia (Caso 1) 152

Quadro 16: Peça da Sentença (Caso 1) 162

Quadro 17: Elementos do Histórico do B.O. (Caso 2) 168

Quadro 18: Componentes da Dispositio - Peça da Denúncia (Caso 2) 184

Quadro 19: Peça da Sentença (Caso 2) 197

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Cronologia das Notícias (Caso 1 - FSP) _____ 127

Tabela 2: Cronologia das Notícias (Caso 1 - OESP) _____ 129

Tabela 3: Apresentação e Identificação das Sequências Repetidas (Caso 1 – FSP) _____ 134

Tabela 4: Apresentação de Sequências Repetidas (Caso1 - OESP) _____ 139

Tabela 5: Identificação do **Discurso Relatado** (Caso 1 – FSP) _____ 142

Tabela 6: Identificação do **Discurso Relatado** (Caso 1 – OESP) _____ 143

Tabela 7: Identificação da "Assinatura" das notícias (Caso 1 - FSP) _____ 145

Tabela 8: Identificação da "Assinatura" das notícias (Caso 1 - OESP) _____ 146

Tabela 9: Parâmetros para classificar as manchetes _____ 148

Tabela 10: Classificação das Manchetes (Caso 1 - FSP) _____ 148

Tabela 11: Classificação das Manchetes (Caso 1 - OESP) _____ 149

Tabela 12: Cronologia de Divulgação das Notícias (Caso 2 -FSP) _____ 170

Tabela 13: Cronologia de Divulgação das Notícias (Caso 2 -OESP) _____ 172

Tabela 14: Identificação do **Discurso Relatado** (Caso 2 – FSP) _____ 175

Tabela 15: Identificação do **Discurso Relatado** (Caso 2 – OESP) _____ 175

Tabela 16: Identificação do **Discurso Relatado** (Caso 2 – FSP) _____ 178

Tabela 17: Identificação do **Discurso Relatado** (Caso 2 – OESP) _____ 179

Tabela 18: Identificação da "Assinatura" das Notícias (Caso 2 – FSP) _____ 181

Tabela 19: Identificação da "Assinatura" das Notícias (Caso 2 – OESP) _____ 182

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 18

1 DA RETÓRICA À ARGUMENTAÇÃO: *POSSIBILIDADES DISCURSIVAS* 27

1.1 A RETÓRICA 27

1.1.1 Primórdios e Pressupostos 27
1.1.2 Gêneros da Retórica 32
1.1.3 Partes do Discurso 36
1.1.4 Provas Retóricas 38

1.2 NOVA RETÓRICA 42

1.2.1 Teorias da Argumentação 42
1.2.2 Possíveis Oradores e Auditórios 44

2 DISCURSO JURÍDICO: ARGUMENTAÇÃO *PROVÁVEL* 48

2.1 *NOTITIA CRIMINIS* – NOTÍCIA DO CRIME 49

2.2 BOLETIM DE OCORRÊNCIA 50

2.3 INQUÉRITO POLICIAL 52

2.4 PEÇA DA DENÚNCIA 56

2.5 PROVAS JURÍDICAS 57

2.6 PEÇA DA SENTENÇA 59

3 JORNALISMO *ONLINE*: *DISCURSO DE OUTREM* 62

3.1 A GÊNESE DO JORNALISMO: OS PRIMÓRDIOS DAS NOTÍCIAS 62

3.1.1 Jornalismo Mundial: Noticiarismo 63
3.1.2 Jornalismo Nacional: Opinião Pública 68

3.2 DISCURSO JORNALÍSTICO ONLINE 73

3.3 AS NOTÍCIAS 78

3.4 AS MANCHETES DAS NOTÍCIAS 81

4 *FACES* DO DISCURSO NAS SEQUÊNCIAS ENUNCIATIVAS, DESCRITIVAS, NARRATIVAS E ARGUMENTATIVAS 85

4.1 OS CAMPOS EM ESTUDO: *OUTRAS* CONTRIBUIÇÕES 85

4.2 *FACES* DO DISCURSO NAS SEQUÊNCIAS ENUNCIATIVAS 91

4.3 *FACES* DO DISCURSO NAS SEQUÊNCIAS DESCRITIVAS 93
4.3.1 Procedimentos Linguísticos para nomear 94
4.3.2 Procedimentos Linguísticos para Localizar-situar 95
4.3.3 Procedimentos Linguísticos para Qualificar 95

4.4 *FACES* DO DISCURSO NAS SEQUÊNCIAS NARRATIVAS 96

4.5 *FACES* DO DISCURSO NAS SEQUÊNCIAS ARGUMENTATIVAS 98

4.6 *FACES* DO DISCURSO: ATUALIZAÇÃO E PERSPECTIVAS 100

5 ESTUDO DAS NOTÍCIAS DE CRIME: METODOLOGIA E ANÁLISE 108

5.1 METODOLOGIA 108
5.1.1 Tipos e Instrumentos de Pesquisa 108
5.1.2 Constituição do Corpus 110

5.2 ANÁLISE DO CORPUS E TABULAÇÃO DOS DADOS 112
5.2.1 Análise do Corpus: Caso 1 113
5.2.1.1 Notícia do Crime: B.O. 113
5.2.1.2 Notícias de Crime: Os Jornais online 127
5.2.1.3 A Peça da Denúncia 152
5.2.1.4 A Peça da Sentença 162

5.2.2 Análise do Corpus: Caso 2 168
5.2.2.1 Notícia do Crime: B.O. 168
5.2.2.2 Notícias de Crime: Os Jornais online 170
5.2.2.3 A Peça da Denúncia 184
5.2.2.4 A Peça da Sentença 197

5.2.3 Análise dos dados: Os Questionários – Formação da Opinião 203
5.2.3.1 Questionários – Público-alvo: Alunos do Curso de Direito 203
5.2.3.2 Questionários – Público-alvo: Usuários de uma Rede Social 207
5.2.4 Análise dos dados: Os Questionários – Ação Implícita 215

CONSIDERAÇÕES FINAIS 220

BIBLIOGRAFIA 231

APÊNDICES 243

ANEXOS 256

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Palavras, coisas etéreas e fracas, meros sons. No entanto, é delas que nosso corpo é feito. O corpo é a carne e o sangue metamorfoseados pelas palavras que aí moram. Os poetas sagrados sabiam disso e disseram que o corpo não é feito de carne e sangue. O corpo é a Palavra que se fez carne: um ser leve que voa por espaços distantes, por vezes mundos que não existem, pelo poder do pensamento. Pensar é voar. Voar com o pensamento é sonhar.

Rubem Alves

A epígrafe que serve de abertura para esta tese representa, em parte, uma espécie de *tradução* do que realizamos em nossa caminhada profissional e acadêmica e que está aqui refletida.

O vínculo com o campo de conhecimento da pesquisa, no caso, de Letras, em especial a Filologia[1], com enfoque nos Estudos do Discurso em Língua Portuguesa - Retórica e na Argumentação, bem como, a relação com a prática em sala de aula, desde 1995, tem nos mostrado que a interpretação é um dos aspectos que apresenta maior dificuldade para os alunos, ao lerem e produzirem seus textos.

Ao lecionar na área de Direito, a disciplina de Linguagem Jurídica (Redação), desde 2004, nesse curso, especificamente, surgiu a motivação inicial para desenvolver a pesquisa de doutorado. Ao fomentar o discente à leitura e interpretação dos discursos jurídico, jornalístico, político, etc., foi possível perceber que muitos discentes tomavam reportagens e notícias jornalísticas, principalmente, para embasar seus textos jurídicos, como petições iniciais, contestações, artigos, etc. O que de certa maneira, não constitui problema algum. Notou-se, porém, que uma grande maioria dos alunos não questionavam se a *fonte* do texto jornalístico seria *propícia* para formar sua opinião.

---

[1] Toma-se o termo aqui pela sua etimologia: "ETIM. lat. *Philologia, ae*. 'amor às letras, instrução, erudição, literatura, palavrório', do gr. *Philología, as* 'necessidade de falar, conversação'." (HOUAISS & VILLAR, 2004, p. 1344).

Nesse sentido, ao pensarmos nos alunos e como eles são influenciados ao lerem os textos do jornalismo, idealizamos um estudo que pudesse abranger, tanto os aspectos teóricos quanto práticos da pesquisa, ou seja, se por um lado, o ponto de partida é incluir os discentes, também elaboramos uma pesquisa para observar como os textos jornalísticos são veiculados, ou melhor, o que *querem dizer* quando publicam notícias.

Além destes aspectos iniciais, sobre a interpretação e a utilização dos fundamentos do Discurso Jornalístico, constatamos também que os alunos apresentam certa predileção quando o tema em aula envolve fatos que estejam relacionados a crimes. Por isso, quando desenvolvemos atividades relacionadas a aspectos da cena de um crime, por exemplo, os discentes demonstram um interesse muito latente, para produzirem seus textos.

Diante desta perspectiva, é sabido que notícias[2] **de** crimes são veiculadas por intermédio da televisão, rádio, jornal impresso e internet. Nesse último meio, diuturnamente, as informações são atualizadas, uma vez que não há um horário definido para fechar a redação, como é o caso da tiragem do jornal impresso. Em virtude da rapidez com que *fluem os discursos*[3] nas notícias, via *mundo* online, parece que o discurso jornalístico não hesita em prejulgar, mesmo sem ter um posicionamento de uma autoridade do discurso jurídico.

Por isso, determinadas notícias podem causar, na população em geral, uma espécie de comoção, uma vez que, dependendo da maneira como as informações são transmitidas, o público é levado a *crer* em determinado veredicto[4]. Isso ocorre, mesmo quando ainda não há uma sentença, um posicionamento ou julgamento pelos

---

[2] Inicialmente, o termo notícia é visto como: "1. informação a respeito de um acontecimento novo, de mudanças recentes em alguma situação, ou de estado em que se encontra algo; nova, novidade. 2. conhecimento do paradeiro ou da situação de alguém. 3. recordação, lembrança. 4. nota, apontamento. 5. escrito sintético de sobre um assunto qualquer. 6. nota histórica; biografia. 7. *Jor.* relato de fatos e acontecimentos, recentes ou atuais, ocorridos no país ou no mundo, veiculado em jornal, televisão, revista etc. (Ibid., p. 2029).

[3] Preliminarmente, observamos que discurso é "Toda produção verbal, escrita ou oral, constituída por uma frase ou por uma sequência de frases, que tenha começo e fim e apresente certa unidade de sentido" (REBOUL, 2004 [1998], p. XIV).

[4] **1) Do Direito Processual Penal**. Decisão do Conselho de Sentença do Júri, no que atina à inocência ou à culpabilidade do acusado. **2) Na Linguagem jurídica**. a) ato judicial terminativo do processo; b) decisão judicial; c) opinião autorizada; d) pronunciamento sobre qualquer matéria; e) o que se declara como verdade; f) parecer. (DINIZ, 2010, p. 587).

especialistas da área jurídica. Desse modo, quando a autoridade policial recebe a notícia **do** crime e essa é acolhida e registrada no boletim de ocorrência[5], para que seja instaurado o inquérito policial[6], o fato encontra-se em fase de investigação. Portanto, o discurso nesse período deveria ser ainda o de relato e não o de julgamento.

A partir deste cenário, faz-se necessário estabelecer o seguinte: notícias **de** crimes e notícia **do** crime não podem ser confundidas. Cabe especificar que, ao tratarmos da expressão **notícias de crimes,** referimo-nos àquelas divulgadas pela imprensa[7]. Já a **notícia do crime** refere-se à *notitia criminis*:

> Do Latim: *Notitia criminis* – comunicação feita a uma autoridade da prática de um crime, de maneira informal. Pode ser levada ao juiz, ao órgão do Ministério Público ou à autoridade policial. Essa, conhecido o fato, dá início imediato ao inquérito, se o crime for de ação pública incondicionada, com aquiescência ou não da vítima ou de seu representante legal; se for de ação pública condicionada, a instauração de inquérito depende de representação da vítima ou de quem a represente. Se for crime de ação penal privada, a autoridade instaurará o inquérito policial se assim o requererem, igualmente, a vítima ou seu representante legal (GUIMARÃES, 2007, p. 422).

A notícia de crime, seja este um homicídio, estupro, latrocínio ou qualquer um de natureza hedionda - delitos repugnantes, sórdidos, decorrentes de condutas, pela forma de execução - geralmente causam comoção e repulsa nas pessoas, principalmente, porque o público em geral recebe da imprensa notícias que apresentam um veredicto[8], mesmo sem o pronunciamento de um operador do direito[9]. O discurso jornalístico ao antecipar a sentença - essa ao ser interpretada por um auditório universal e leigo - pode influenciar, em definitivo, na formação da opinião pública.

Por conseguinte, a influência exercida pela imprensa propicia então, uma exposição dos suspeitos de forma perversa: de suspeitos, ou seja, ainda em

---

5 Daqui em diante: B.O.

6 Vale destacar que no Inquérito Policial, em resumo: a polícia **investiga** as circunstâncias e motivos do crime, **identifica** o possível autor e testemunhas e **elabora** o laudo com a causa da morte. BRASIL, Código de Processo Penal. Decreto-lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm>. Acesso em: 15 fev. 2013.

7 Optamos pelo termo imprensa, a partir da seguinte acepção: "conjunto dos meios de divulgação de informação jornalística" (HOUAISS & VILLAR, 2004, p. 410).

8 Como exemplo, temos o caso Escola Base ficou como um símbolo da inexatidão e julgamento açodado da mídia. Talvez seja o caso em que houve maior autocrítica da imprensa, embora a causa do erro jamais tenha sido atacada: a relação promíscua entre repórteres e policiais. A imprensa continuou a divulgar como verdades as deduções precipitadas da polícia, que investiga pouco e julga muito. Fonte: http://www.igutenberg.org/esbase.html

9 Escrivão, delegado, promotor, advogado, juiz, etc.

investigação, durante a fase do inquérito policial, para a condição de acusados, em face da maneira como são expostos pela mídia[10]. Diante de um ou mais acusados a sociedade não tem como reagir: acusado é caracterizado com "provas" cabais que passa para condição, não de réu, mas de condenado. Precipita-se assim na sociedade um *sentimento de justiça* no sentido de senso comum: acusado-condenado, pois as *provas* já foram produzidas pelo discurso jornalístico e, mais do que isso, apresentadas ao público, ao povo que é o que pretende ser o *detentor* do processo de *fazer justiça*.

A pergunta que cabe é: pode o discurso jornalístico apresentar tal percepção para a sociedade, e então a notícia também tem por obrigação satisfazer o *mercado* com mercadorias vendáveis? Outra pergunta cabível: o discurso jornalístico, ao utilizar as diversas *técnicas de convencimento*, não estaria preocupado muito mais com a Retórica para o convencimento do que para a "verdade" dos fatos. Por falar em verdades dos fatos: será possível uma exposição discursiva de informação técnica no caso das notícias de crimes que causam grande repercussão na imprensa?

Delmanto Jr. (2008), sobre a exposição que a imprensa faz, no transcorrer dos processos criminais, afirma o seguinte: "Trata-se do julgamento pela mídia, transformando-se os processos criminais em verdadeiros *reality shows*, novelas da vida real com capítulos diários, havendo forte contaminação da opinião pública de um País inteiro. O julgamento acaba sendo realizado pela sociedade, fora do plenário do Júri". Nas ponderações no autor é feita a menção ao plenário, o qual representa "(...) a denominação atribuída ao *tribunal do júri*, onde ocorre esta *ratificação de prova*, antes do julgamento final." (SILVA, 2007, p. 1047)[11].

Observa-se que, após apresentarmos a distinção entre notícias do/de crime, além da delimitação do cenário em que a pesquisa está inserida, cabe destacar o objeto de análise do estudo. Desse modo, trataremos da observação e análise das notícias de crimes, divulgadas pelo jornalismo online, concomitante à *notitia criminis*, que é comunicada à autoridade e insere-se na ação pública, a qual "inicia-se com a denúncia,

---

[10] Toma-se o termo mídia por: "1. [Brasil] Todo o suporte de difusão de informação (rádio, televisão, imprensa, publicação na Internet, videograma, satélite de telecomunicação, etc.) que constitui ao mesmo tempo um meio de expressão e um intermediário na transmissão de uma mensagem". (Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. 2008-2013. Disponível em: http://www.priberam.pt/dlpo/midia. Acesso em: Ago. 2014)

[11] Grifos do autor.

uma petição inicial, que com base nas apurações realizadas pelo inquérito policial, é subscrita pelo promotor público, promotor de justiça ou procurador de justiça" (PETRI, 2005 [2000], p. 139-140).[12]

Após dimensionar o assunto e seus aspectos mais abrangentes é fundamental ressaltar que o interesse pelo tema diz respeito ao fato de ter observado que no jornalismo online, o discurso jornalístico pode provocar no auditório universal uma reação, quando, por exemplo, os internautas utilizam os jornais para opinarem sobre os casos, entretanto, não trataremos especificamente da opinião desse público.

Por isso, justifica-se o investimento intelectual para desenvolver a temática, pois a percepção, de um modo geral, é de que o discurso jornalístico *sentencioso*, ao organizar o público em um auditório universal, formando um cenário midiático, propicia a construção de uma comoção, a partir do imaginário social. Assim, as análises resultantes da pesquisa proposta podem contribuir para o entendimento do significado de tal discurso no sentido de oferecer esclarecimentos não só teóricos como também práticos.

Acrescenta-se ainda que a relevância da temática adquire destaque, na sociedade atual, pois o que se verifica é que o discurso jornalístico *sentencioso instantâneo* atende significativamente o que há de mais perverso na consciência coletiva, o sentimento de injustiça pelo fato ocorrido e a verdadeira obsessão por justiça, sem a compreensão do que é ser justo: julgar e sentenciar antes de investigar é por si só injustiça.

Nesse sentido, as superposições ou os *imbricamentos* do discurso jornalístico, antecipado ao discurso jurídico, produzem certos *efeitos de sentido*, em que os enunciadores, principalmente do discurso jornalístico, ao interpretarem um ato jurídico ilícito[13], instigam o público, para que, em muitos casos, a justiça seja *proclamada,* além de colaborar, decisivamente, para a formação da opinião pública.

---

[12] Todavia, destacamos que um dos documentos analisados será o Boletim de Ocorrência (B.O.), por tratar-se do primeiro registro formal, após o cometimento de um crime.

[13] Consideram-se ilícitos os atos jurídicos, por evidência do nome, quando infringirem as normas legais instituídas. Uma vez praticados, geram relação jurídica, independentemente da vontade do agente. Assim, por exemplo, a agressão, o furto, o homicídio geral a obrigação de pagar indenização à vítima do evento danoso e ilícito ou a seus herdeiros. (NUNES, 2005. p. 161).

Ao delinearmos a problemática do estudo questiona-se o seguinte:

1) É possível uma exposição discursiva, com informação técnica - do discurso jurídico - por parte do discurso jornalístico, ao fazer o papel de *transmissor* de informações, e por isso, *apropriando-se* de outra área do conhecimento, ao prolatar uma *sentença*, ainda durante a fase de inquérito policial?
2) Como o discurso jornalístico expõem pessoas, sem provas, preocupando-se mais com o convencimento do que com a "verdade" dos fatos?

Diante dos questionamentos, a hipótese central com que pretendemos trabalhar é a seguinte: o discurso jornalístico, ao propagar as notícias de crimes, no meio online, provoca, quase que instantaneamente - devido à rapidez da divulgação das informações - o *pathos* do auditório universal, com vistas a instigar uma comoção social. Além disso, como os casos em análise referem-se à ação penal pública, em que o julgamento é composto pelo tribunal do júri, por isso, formado por um corpo de jurados, não poderiam esses jurados estar influenciados pelos julgamentos expostos nas notícias de crimes do jornalismo online?

A partir do que foi exposto, **o objetivo geral do estudo constitui-se em empreender** uma análise retórico-argumentativa, com base no corpus selecionado do boletim de ocorrência[14], da peça da denúncia[15] e da peça da sentença[16], bem como das notícias de crimes divulgadas online, pelos jornais *Folha de S. Paulo*[17] e *O Estado de S. Paulo*[18], relacionadas à morte de Isabella Nardoni[19] e Elóa Cristina[20].

---

[14] Termo de oitiva do indiciado que deve ser feito por autoridade policial assim que esta tome conhecimento da prática da infração penal e assinado por duas testemunhas que tenham ouvido sua leitura. (DINIZ, 2010. p. 85).

[15] Peça com que o representante do Ministério Público intenta uma ação criminal contra o infrator da lei penal, pedindo ao juiz a aplicação das penas previstas em lei. (Ibid. p. 189).

[16] *Direito Processual*. 1. Resposta do magistrado ao pedido das partes. 2. Decisão judicial. 3. Julgamento do tribunal; acórdão. 4. Ato de prestação da tutela jurisdicional. 5. Ato de juiz singular que põe termo ao processo, decidindo ou não o mérito da causa. 6. Solução dada à questão *sub judice* ou à causa por juiz competente. (ibidem. p. 525).

[17] Daqui em diante denominada FSP.

[18] Daqui em diante denominada OESP.

[19] O **caso Isabella Nardoni** refere-se à morte da menina, de quase 6 anos, que foi jogada do 6º andar do prédio em que moravam o pai e a madrasta, Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá, em São Paulo, em março de 2008. Fonte - texto adaptado de: (http://revistavisaojuridica.uol.com.br/advogados-leis-jurisprudencia/52/caso-isabella-nardoni-livro-a-prova-e-a-testemunha-conta-185671-1.asp)

[20] O **Caso Eloá Cristina** refere-se ao mais longo sequestro em cárcere privado já registrado pela polícia em São Paulo que adquiriu grande repercussão nacional e internacional, em outubro de 2008. (Texto adaptado de: http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2013/3-5.pdf).

Com base nessa delimitação, o estudo divide-se em cinco capítulos, os quais apresentam os seguintes objetivos específicos:

No **Primeiro Capítulo**, o objetivo principal é **apresentar** e **discutir** sobre os **Primórdios e Pressupostos da Retórica** com vistas a **inscrever** o Discurso Jurídico e o Discurso Jornalístico, nesse campo de estudo. A partir desta inserção, a meta será **dimensionar** os **Gêneros da Retórica**, para **expor** e **discutir** sobre as **Partes do Discurso**, cujo destaque será na inventio e na dispositio. A partir deste dimensionamento, outro objetivo será **discutir** sobre as **Provas Retóricas**, em que serão abordados os conceitos *elementares* sobre *logos*, *ethos* e *pathos*.

Diante destas referências teóricas basilares, elencadas na primeira parte do capítulo, na segunda, o objetivo será **abordar** o tema da **Nova Retórica,** para **identificar** e **discutir** sobre os **possíveis oradores e auditórios**, uma vez que esses possam *mostrar-se* nas *marcas* linguísticas e discursivas, tanto nos domínios Jurídico, quanto no Jornalístico.

No que diz respeito ao **Discurso Jurídico**, no **Segundo Capítulo**, o objetivo é **destacar** os aspectos da ***notitia criminis*** em específico, **situar** seu registro no **B.O.** Nesse sentido, será primordial **discutir** sobre a questão do sigilo no **inquérito policial**, assim como **tratar** do tema relacionado às **provas** e como essas estão inseridas no processo. Estas noções preliminares servirão para **estabelecer** as dimensões das peças da **denúncia** e da **sentença**, para **pontuar** e **demarcar** quais são os aspectos circunscritos nestes documentos jurídicos, ao tratarem de questões que envolvam fatos jurídicos, cuja repercussão na imprensa é exacerbada.

Nesse sentido, no **Terceiro Capítulo**, será dimensionado o **Discurso Jornalístico**, para **apresentar**, primeiramente, uma visão abrangente a respeito do **histórico do jornalismo mundial**, com o objetivo de **expor**, como as **notícias** surgiram, e como essas são vistas, a partir de sua gênese. Em seguida, a meta é **identificar** e **discutir sobre** as noções concernentes à **opinião pública** e sua relação com a imprensa **nacional** e **paulista**. Nesse sentido, será necessário **situar** como os periódicos **FSP** e **OESP** surgiram, visto que esses são os jornais selecionados para a pesquisa. No final do capítulo, a ênfase será situar o **jornalismo online,** assim como

tratar da noção de **gêneros jornalísticos**, para **identificar** os aspectos mais *pontuais*, no que se refere ao **discurso jornalístico**, das **notícias** divulgadas online.

O tema do **Quarto Capítulo**, primeiramente, estará voltado para ***enriquecer,*** às noções dos campos do estudo (Retórica e Argumentação, Discurso Jurídico e Discurso Jornalístico). Diante dos ***acréscimos***, a meta é **inserir** e **identificar** os modos de organização do discurso (enunciativo, descritivo, narrativo e argumentativo), os quais representam uma possibilidade de **identificar** as marcas linguísticas e discursivas. Desse modo, a meta principal é **observar** como determinadas ***Faces***[21] **do Discurso** *podem* manifestar-se, quando tratarmos de sequências[22] enunciativas, descritivas, narrativas e argumentativas das notícias do/de crimes.

Quanto ao **Quinto capítulo**, será dimensionada a metodologia do estudo, para **estabelecer** os tipos e instrumentos de pesquisa, a constituição do corpus, com vistas a **expor** a análise e discussão do corpus, assim como a tabulação e o resultado dos dados. Nesse capítulo, a meta central - quando procedermos a análise - é **identificar** como é o fluxo das notícias divulgadas online, quando veiculam crimes, além de **expor** as principais características desse gênero jornalístico. Desse modo, também será feita a análise do B.O., da Peça da Denúncia e da Sentença, dos casos supracitados.

Após a apresentação das principais motivações da escolha do tema, bem como a exposição dos objetivos da pesquisa serão dimensionados, em linhas gerais, os pressupostos teóricos[23].

O referencial teórico do nosso trabalho tem por base os estudos elaborados pela Retórica e da Argumentação, especialmente aqueles que contribuem para dimensionar os conceitos de retórica, gêneros e componentes do discurso, provas retóricas, além de circunscrever, conforme a Nova Retórica os oradores e auditórios.

Outra área em que situamos a pesquisa é a do Discurso Jurídico, em virtude do tema da pesquisa situar-se na *notitia criminis*, em particular a organização do

---

[21] Toma-se ***face*** pelo sentido figurado: "Aparência, mostras, demonstração exterior (de um afeto)". (Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. 2008-2013. Disponível em: http://www.priberam.pt/dlpo/face. Acesso em: Jun. 2014)

[22] Consideramos sequência, a partir da concepção de CHARAUDEAU (2008, p. 23), *in verbis*: "'Sequência' no sentido de 'Parte retirada de um todo'".

[23] Conferir Quadro Teórico da Tese no Apêndice 1, v. 2.

discurso do boletim de ocorrência, da peça da denúncia e, posteriormente, da sentença. No caso, tomaremos por base os fundamentos teóricos do Direito Processual Penal, que trata das provas jurídicas, especialmente.

Além da Retórica e da Argumentação e do Discurso Jurídico, trataremos do Discurso Jornalístico online, em especial os teóricos que tratam sobre a história da notícia nos âmbitos: mundial, nacional e paulista, sobre os conceitos de notícia e manchetes, principalmente.

Por fim, para que seja possível analisar os documentos e as notícias de crime selecionados para o corpus, serão expostos os conceitos concernentes às sequências do discurso quando essas tratam dos aspectos enunciativos, descritivos narrativos e argumentativos, colocando em destaque o procedimento linguístico do Discurso Relatado.

Assim, os postulados da Retórica e da Teoria da Argumentação, bem como os do Discurso Jurídico e Jornalístico fornecerão os princípios norteadores e fundamentais para que possamos tecer comentários, em virtude das superposições e dos imbricamentos que tais teorias representam para o Jornalismo online, quando esse divulga as notícias de crimes.

1 DA RETÓRICA À ARGUMENTAÇÃO: *POSSIBILIDADES* DISCURSIVAS

(...) as frases feitas são assim, não têm sensibilidade para as mil subtilezas do sentido.

José Saramago

Retórica e Argumentação são campos basilares e essenciais deste estudo. Por isso, é necessário apresentar e discutir sobre os pressupostos teóricos que *forneçam* os *pilares* da pesquisa, os quais servem de sustentação para os capítulos seguintes.

A este respeito trataremos das noções *elementares* da Retórica, quais sejam: os primórdios e pressupostos necessários, para dimensionar tanto o Discurso Jurídico quanto o Jornalístico; os Gêneros e as Partes do Discurso; além das Provas Retóricas.

De acordo com esses fundamentos, será apresentado o referencial da Nova Retórica, cuja ênfase estará retratada na Teoria da Argumentação, especificamente sobre os possíveis oradores e auditórios.

Para tanto, serão explanadas as considerações acerca das possibilidades, ou melhor, sobre as concepções que os teóricos selecionados empreendem sobre estas noções basilares, quando tratam do tema da Retórica e da Teoria da Argumentação.

1.1 A RETÓRICA

1.1.1 Primórdios e Pressupostos

Inicialmente, faz-se necessário apresentar os fundamentos teóricos que situam na Sicília as origens da Retórica. O apontamento de sua origem também permitirá demonstrar a relação interdisciplinar existente entre a Retórica e o Discurso Jurídico e Jornalístico.

Dados históricos demonstram o fato de que na Sicília, século V a.C., houve dois tiranos, Gelon e Hieron, os quais expulsaram das terras de Siracusa populações inteiras, permitindo a entrada de mercenários, que passaram a ocupar as terras. Uma revolta popular destituiu do poder esses governantes e permitiu a criação de júris

populares. Cabia a estes julgar, em praça pública, os processos instaurados pela retomada das terras (Petri, 2005 [2000], p. 17). Nas considerações de Meyer (2007, p. 19): "(...) foi assim que ela (a Retórica) surgiu na Sicília, quando – uma vez desmoronada a tirania – se tratou de permitir aos proprietários espoliados que defendessem sua causa (...)".[24]

A noção apresentada pelo autor demonstra um aspecto que é necessário abordar e que se situa na esfera do *uso* da Retórica, em que os "proprietários espoliados" a utilizavam para defenderem-se. Da citação do autor, interessa também a questão do surgimento da Retórica na Sicília. Ao pontuarem-se essas duas questões, o objetivo é o de colocar em destaque, tanto o local quanto a forma pela qual a Retórica era utilizada, ou seja, através da modalidade oral.

Diante desta realidade, é possível afirmar que o caminho percorrido pela Retórica é, em princípio, de *filiação* à oralidade, cujas exposições ocorriam em locais amplos e com públicos não delimitados, o que demonstra que as *disputas* ocorridas entre os retores[25], eram, de alguma forma, *abertas* ao auditório[26]. Posteriormente, a Retórica amplia seu domínio para o texto escrito nos mais variados gêneros discursivos, (MOSCA, 2005, p. 2), nas palavras da autora: "Destes, talvez os mais legítimos representantes na atualidade sejam o discurso jurídico, herdeiro direto das primeiras ocorrências em que se defendia a posse das terras na Sicília contra os invasores".

Percebe-se, em face desta afirmativa, que a autora faz reflexões que já são essenciais para o estudo, visto que, por um lado, estabelece a relação com os atuais representantes da Retórica, no caso os do discurso jurídico, portanto, profissionais da área; por outro lado, ela também expõe o motivo pelo qual esses herdeiros utilizavam o discurso, que era para a defesa das vítimas na Sicília.

---

[24] Consideramos que os dados históricos apresentados neste item – relacionados entre a origem da Retórica e do Discurso Jurídico - são fundamentais para demarcarmos o vínculo interdisciplinar do estudo, bem como, para estabelecermos os fundamentos para os temas dos capítulos seguintes, quando tratarmos do Discurso Jornalístico.

[25] Rétor: Aquele que é versado em retórica; mestre de retórica. ETIM. lat. *rhétor*, 'retórico', décor. do Gr. rhéthór, orador, orador público, professor de eloquência, retórico. (HOUAISS & VILLAR, 2004, p. 2446).

[26] Tomamos por base o conceito de PERELMAN e OLBRECHTS-TYTECA (1996 [1958], p. 22) sobre auditório: "conjunto daqueles que o orador quer influenciar com sua argumentação".

Por conseguinte, é possível afirmar que tais considerações são fundamentais para a pesquisa, uma vez que se irá tratar no capítulo seguinte do discurso jurídico. É necessário apontar a existência de uma relação interdisciplinar do estudo em questão, bem como mencionar o fato de que os herdeiros faziam uso do discurso com o propósito de apresentar uma defesa, um dos encargos dos profissionais da área do Direito.

Outra questão preliminar, a respeito da origem da Retórica é abordada por Petri (2005 [2000], p. 17), que se baseia igualmente nos dados históricos acima mencionados: "Os processos, então instaurados, eram levados a efeito diante de grandes júris populares, que deveriam ser convencidos da justiça do pedido, e para tanto era necessário, antes de tudo, ser eloquente, principalmente se tivermos em mente que a linguagem oral era a única utilizada".

Observa-se que as ideias supracitadas pontuam um dos aspectos da Retórica, situando sua origem na Sicília e apresentando igualmente o motivo pelo qual as disputas ocorriam, isto é, a questão da ocupação das terras. Da mesma maneira, dá-se a confirmação do emprego da oralidade como formato de convencimento dos júris populares. Por conseguinte, constata-se o fato de tanto a razão quanto a forma pela qual se estabelecem os primeiros *empregos* da Retórica são compartilhados por teóricos da área.

A esse respeito, também Reboul (2004 [1998]) afirma que a origem da retórica "não é literária, mas judiciária". Outro aspecto interessante sobre a gênese da Retórica situa-se na seguinte afirmação: "(...) desde o início o gênero judicial, um dos campos tipicamente reservados ao discurso retórico (BARILLI, 1985, p. 13)".

A partir do que foi exposto, é preciso destacar o entrelaçamento vigente entre o gênero judicial e o discurso retórico. Com isso, ratifica-se a afirmação de o gênero judicial consiste em um dos campos característicos do discurso retórico.

Dessa forma, as considerações sobre a Retórica possibilitaram identificar suas origens intimamente ligadas ao Discurso Jurídico. Essa foi uma primeira ponderação

acerca do espaço ou a base o estudo em questão, e com isso, situamos a primeira relação interdisciplinar da pesquisa[27].

Com vistas a estabelecer alguns *sentidos* da Retórica, serão elencados adiante os pressupostos, a partir do que foi ponderado a respeito dos *primórdios* da Retórica, conforme enfoque dos teóricos que se dedicam ao seu estudo. Por isso, o ponto de partida se dará por meio das reflexões de Aristóteles (1998 [s.d.]), uma vez que este estudioso ocupa um lugar de destaque na pesquisa, tanto pela sua abrangência, quanto pela profundidade das suas ponderações. Observemos o seguinte:

> Entendamos por retórica a capacidade de descobrir o que é adequado a cada caso com o fim de persuadir. Esta não é seguramente a função de nenhuma outra arte; pois cada uma das outras apenas é instrutiva e persuasiva nas áreas de competência; como por exemplo, a medicina sobre a saúde e a doença, a geometria sobre as variações que afectam as grandezas, e a aritmética sobre os números; o mesmo se passando com todas as outras artes e ciências (ARISTÓTELES, 1998, p. 48).

O conceito explicitado pelo autor está apresentado no início do Livro I, da Retórica, no item "Definição da retórica e sua estrutura lógica". Observa-se, muito pontualmente, que o item trata de uma definição, bem como da estrutura da Retórica, e que o autor estabelece uma noção sobre o conceito, com vistas a instituir, já no início do livro, um pressuposto relevante para o estudo. Neste caso, para Aristóteles, o entendimento sobre a Retórica localiza-se na competência de "descobrir o que é adequado" para cada situação, com o objetivo de persuadir.

Na consideração de Aristóteles, centraliza-se um aspecto de extrema relevância para a presente pesquisa, o qual consiste no estabelecimento do fundamento para a competência persuasiva. Essa acepção, dependendo da área em que o orador está inserido, relaciona-se com sua capacidade para "descobrir o que é adequado" em situações específicas.

Outro *sentido* apresentado sobre Retórica surge da seguinte perspectiva: "A raiz grega 're' significa 'dizer', fazer uso do *logos* ou do discurso" (BARILLI, 1985, p. 7). Nota-se que Barilli institui o conceito, de que a Retórica é concebida, a partir do fundamento do *logos*. Além do já mencionado, examinemos o seguinte:

> Também no que diz respeito aos significados, a retórica revela a sua vocação para a plurissignificação e a totalidade. Ou seja, ela é discurso na acepção etimológica

[27] A segunda relação interdisciplinar está relacionada com o Discurso Jornalístico, tema que será desenvolvido posteriormente neste item.

> do termo, na medida em que pretende 'dis-correr' sobre um leque bastante vasto de assuntos, fundamentalmente, todos aqueles que podem interessar ao homem comum, isto é, de que nenhum homem enquanto tal poderá alguma vez abdicar: a gestão da coisa pública, a administração da justiça, o estabelecimento dos valores morais a seguir no comportamento público e privado, e, portanto também os critérios de opinião, o louvor ou vitupério de outrem com base nos respectivos comportamentos: estes alguns dos temas que interessam indistintamente todos os membros duma comunidade, e que, aliás, é difícil atribuir disciplinas específicas. (BARILLI, 1985, p. 7)

Depreende-se da citação um primeiro aspecto, que é a questão da plurissignificação. A partir dessa acepção, percebe-se uma possibilidade de inter-relação com o discurso jornalístico, visto que este representa outra área de interesse do estudo. Nesse sentido, circunscrevemos o discurso jornalístico voltado ao conceito de plurissignificação, uma vez que a Retórica trata de "um leque bastante vasto de assuntos". Como o discurso jornalístico é enunciador de assuntos que advêm das mais diferentes áreas, observa-se que seria possível inseri-lo na concepção plurissignificativa demonstrada por Barilli.

Há, todavia, um *sentido* que é imprescindível a ser destacado: "Eis, pois, a definição que propomos: retórica é a arte de persuadir pelo discurso" (Reboul, 2004 [1998], p. XIV). Nota-se que emerge, em Reboul, a relação da retórica, no que diz respeito à persuasão pelo discurso. Tal afirmativa permite mencionar o fato de que nos discursos jurídico e jornalístico, há uma perspectiva de que ambos utilizam a persuasão, nos seus diferentes gêneros discursivos, seja em uma peça da denúncia, uma sentença, uma notícia ou um editorial.

Em face do exposto até o presente acerca dos possíveis sentidos da Retórica, deve-se destacar a seguinte passagem: "Hoje, mais do que nunca, para compreender os fundamentos da Retórica, faz-se necessário a volta à tradição aristotélica e às demais que nos foram legadas pelas diversas culturas, vale dizer, às fontes dos conceitos que estão à sua base" (MOSCA, 2004 [1997], p. 18).

A tradição aristotélica é retomada por Meyer (2007, p. 21) ao estabelecer "as grandes definições da retórica" em três categorias: "(1) A retórica é uma manipulação do auditório (Platão); (2) a retórica é a arte de bem falar (*ars bene dicendi)*, de Quintiliano; (3) a retórica é a exposição de argumentos ou de discursos que devem ou visam persuadir (Aristóteles)".

Conforme Meyer, dependendo do enfoque, é possível apresentar visões/sentidos diferentes no tocante ao tratamento da Retórica. Se quisermos observá-la no *sentido* de manipular ou até mesmo no de *driblar* uma pessoa ou auditório, esse conceito pode ser percebido conforme o que está estabelecido por Platão. Já a perspectiva Retórica enquanto arte da *oratória* consiste na concepção de Quintiliano. Nesta vertente, o autor apresenta as relações da retórica, em situações do *bem falar*. Na concepção Aristotélica, o cerne está voltado à persuasão, ou seja, a Retórica é vista sob a ótica da *exposição de argumentos*, tema que será retomado posteriormente, quando do enfoque acerca dos discursos jurídico e jornalístico.

Se no primeiro item foi abordada a questão dos primórdios da Retórica, com o objetivo de estabelecer os *seus possíveis sentidos* e, ainda, assentar e inscrever os domínios dos Discursos Jurídico e Jornalístico, outra delimitação que se faz necessária consiste na abordagem dos gêneros da Retórica.

1.1.2 Gêneros da Retórica

A partir do que foi circunscrito anteriormente, tornou-se possível observar que a Retórica tem uma abrangência interdisciplinar e plurissignificativa. Como o objetivo do estudo é o de relacionar a Retórica aos Discursos Jurídico e Jornalístico, é necessário também destacar o fato de que:

> O discurso comporta três elementos: o orador, o assunto de que fala, e o ouvinte; e o fim do discurso refere-se a este último, isto é, ao ouvinte. Ora é necessário que o ouvinte, ou seja, espectador ou juiz, e que um juiz se pronuncie ou sobre o passado ou sobre o futuro. O que se pronuncia sobre o futuro é, por exemplo, um membro de uma assembleia; o que se pronuncia sobre o passado é o juiz; o espectador, por seu turno, pronuncia-se sobre o talento do orador. De sorte que é necessário que existam três gêneros e discursos retóricos: o deliberativo, o judicial e o epidíctico. (ARISTÓTELES, 1998 [s.d.], p. 56).

A menção feita por Aristóteles estabelece os elementos do discurso, no caso, o orador, o assunto e o ouvinte. É possível depreender da citação do autor a ideia de que na tríade - orador, assunto, ouvinte -, todos os componentes são essenciais e recai sobre o ouvinte, que constitui-se no *alvo dos discursos*. Como exemplificado, o ouvinte deve ser um "espectador ou juiz". Na condição de espectador, esse pode ser designado de três formas: "1. aquele que assiste a espetáculo. 2. pessoa que presencia algo. = testemunha. 3. aquele que observa algo. = observador". (PRIBERAM, 2008-

2013). Se for um juiz: "1. Magistrado que administra justiça. 2. Pessoa que julga. = Julgador. 3. Árbitro. 4. Presidente (de irmandade, confraria, festa, torneio, etc.). 5. Nome dos magistrados que governaram os judeus antes da monarquia".

Nota-se que no primeiro exemplo de ouvinte, o espectador, as três definições suscitam questões relacionadas aos Discursos Jurídico e Jornalístico. Quanto ao discurso jornalístico, tem-se a figura do espectador como "aquele que assiste a espetáculo". Então, é possível compará-lo ao *grande público*, que assiste ao espetáculo da imprensa, quando esta expõe as notícias de crime, por exemplo. Caso se faça a relação com o discurso jurídico, por outro lado, tem-se a definição da testemunha, pois esta pode ser vista como alguém que "presencia algo".

Na segunda visão, que trata da relação com o juiz, é possível também fazer uma associação aos discursos em estudo, visto que tanto o "magistrado que administra justiça" bem como a "pessoa que julga = julgador" estão representados na pesquisa. No primeiro caso, a representação se dá através daquele que profere uma sentença em relação a algum júri, por exemplo, e no segundo poderia até ser um jornalista que *prejulga*[28] algum fato cotidiano.

Com vistas a corroborar com a visão de Aristóteles examinemos:

> **Se, para descrever o gênero deliberativo, Aristóteles se inspirou nas assembleias** políticas e, para caracterizar o gênero judiciário, nos tribunais, foram os concursos oratórios que ocorriam durante os jogos olímpicos que lhe sugeriram as particularidades do gênero epidíctico. Com efeito, quando de tais jogos, os auditores comportam-se como espectadores, e, se têm, eventualmente, alguma missão a cumprir, é unicamente a de designar o vencedor, aquele cujo discurso merece receber os loiros da vitória. (PERELMAN, 1993 [1977], p. 38).

Além dos elementos do discurso pontuados por Aristóteles e Perelman, foram estabelecidos os "gêneros e discursos retóricos: o deliberativo, o judicial e o epidíctico". Faz-se oportuno expor, no quadro a seguir, os gêneros do discurso e suas *características*:

---

[28] A questão do prejulgamento apresenta-se como primordial na pesquisa e, por isso, nos capítulos posteriores quando abordarmos o Discurso Jornalístico e a Análise do *Corpus*, trataremos especialmente deste tema.

Quadro 1: Gêneros do Discurso

	Finalidade	**Tempo**	**Categoria**	**Auditório**	**Avaliação**	**Argumento-tipo**
Judiciário	Acusar / Defender	Passado	Ética	Juiz/jurados	Junto / injusto	Entimema (dedutivo)
Deliberativo	Aconselhar / Desaconselhar	Futuro	Epistêmica	Assembleia	Útil / prejudicial	Exemplo (indutivo)
Epidítico	Elogiar / Censurar	Presente	Estética	Espectador	Belo / feio	Amplificação

Fonte: MOSCA (2004 [1997], p. 32)

É perceptível, no quadro, que se situam algumas possibilidades de inscrição dos discursos, em relação a determinadas *características*. Nesse mesmo sentido, tem-se de levar em consideração que "(...) embora esses gêneros sejam bem delineados, dentro de uma mesma argumentação podem ocorrer traços dos três tipos de discurso, numa relação de dominância e não de exclusão (...) com a multiplicação dos meios de comunicação, ocorre também uma extrema diversidade de manifestações" (MOSCA, 2004 [1997], p. 32).

De acordo com as considerações da autora, é de notar-se que não seria prudente dimensionar a Retórica somente em três *domínios*. Todavia, Meyer (2007) define os gêneros da Retórica, segundo os pressupostos de Aristóteles, ou seja, o judiciário, que versa sobre o que é justo, o deliberativo, que trata do que deve ou não ser feito em cada ocasião e o epidítico, que é também o gênero do discurso laudatório. Por isso, em cada discurso, apresentam-se as seguintes especificidades: a) judiciário - visa ater-se a questões do passado, com intenção de julgar o justo ou o injusto; b) o deliberativo - procura discernir o que é útil ou nocivo à coletividade e, c) o epidítico - presta homenagens e também críticas ou censuras (MEYER, 2007, p. 28-29).

Assim, uma questão surge de forma pontual: a qual gênero está vinculado o discurso jornalístico. Como apresentado pelos teóricos, esse discurso não está inserido, pelo menos explicitamente, na classificação dos autores mencionados. Porém, cabe refletir sobre o que segue:

> (...) o discurso laudativo: o louvor, ou, dito em termos mais neutros, a valorização de uma obra de arte, isto é, o vasto capítulo da crítica literária, cinematográfica, teatral, musical, de arte, etc., nas várias perspectivas que se abrem a esse gênero agora de consumo bastante difundido (**desde os jornais diários aos semanários e às revistas**), um gênero que, a falar verdade, se cruza com o judicial, como sugerem as mesmas raízes etimológicas (*crinein* = julgar), mas que,

> no fim de contas, diz mais propriamente respeito ao âmbito epidíctico, dado que o juízo não implica uma condenação e uma pena, mas um acrescentamento ou não de um valor de ordem psicológico-moral, tal como o louvor, a virtude, a glória (BARILLI, 1985, p. 163) Grifos nossos.

Nota-se, com a citação anterior, que não ocorre a inserção do discurso jornalístico. Todavia, Barilli, ao tratar do discurso laudativo, conclui que se trata de um gênero permeado pelo discurso judicial, em virtude da sua etimologia. Apesar de tal afirmação, considera-se o fato de que o discurso jornalístico encontra-se mais intimamente relacionado ao epidítico, visto que "o juízo não implica uma condenação e uma pena". Nesse sentido, o discurso jornalístico estaria *inter-relacionado* com o epidítico, pois o autor situa os meios onde o discurso laudatório é difundido, no caso em periódicos como jornais e revistas.

Os teóricos selecionados para este estudo não inserem o discurso jornalístico nos gêneros discursivos, uma vez que discutem o tema conforme os preceitos aristotélicos, com exceção de Mosca que faz observações pertinentes sobre o assunto, ao mencionar o fato de que, devido à "multiplicação dos meios de comunicação", podemos ter uma "extrema diversidade de manifestações". Nesse sentido, é possível afirmar que o discurso jornalístico estaria inserido nessas manifestações. Todavia, esse é um tema que deve ser desenvolvido com mais pontualidade, o que será concretizado posteriormente, no capítulo sobre Discurso Jornalístico.

A partir do que foi estabelecido sobre os gêneros do discurso, é essencial elencar as partes do discurso do sistema retórico, que é tema, portanto, do próximo item. Assim, ressaltamos que os gêneros discursivos se *valem* de suas partes ou as *priorizam* - em menor ou maior grau - quais sejam: *inventio, dispositio, elocutio* e *actio*[29] (MOSCA, 2004 [1997] e PETRI, 2005 [2000]), ou ainda: invenção (*heurésis*), disposição (*taxis*), elocução (*lexis*) e ação (*hypocrisis*)[30] (REBOUL, (2004 [1998]) p. 43).

---

[29] Termos utilizados a partir da acepção latina.
[30] Termos utilizados a partir da acepção grega.

1.1.3 Partes do Discurso

Apesar da apresentação das quatro partes acima, serão tratadas especialmente de duas: a invenção e a disposição, uma vez que nessas partes concentram-se elementos essenciais para o estudo. Dessa forma, ao tratar não especificamente da invenção e da disposição, mas de duas partes do discurso, Aristóteles (1985 [s.d.], p. 207) faz a seguinte reflexão:

> São duas as partes do discurso. É forçoso enunciar o assunto de que se trata e depois proceder à sua demonstração. Por isso, fica sem efeito expor algo sem se proceder à demonstração ou demonstrar algo sem se ter previamente exposto o assunto. Pois demonstrar uma coisa implica a existência de algo a demonstrar; e expor previamente determinado assunto tem em vista a sua demonstração.[31]

Com vistas a corroborar com a citação anterior, Barilli (1985, p. 29) afirma que Aristóteles trata nos dois primeiros livros "das fontes da argumentação". Nesses, o autor "desenvolve uma das partes mais consistentes em que se costuma subdividir o discurso retórico, precisamente a *euresis,* a *inventio,* a pesquisa, o catálogo, a recensão dos lugares (...) confere à *inventio* um primado substancial". A importância dada à invenção, por Barilli, também é percebida no seguinte conceito, exposto por Mosca em **Retóricas de ontem e de hoje (2004):**

> Inventio: **é o estoque do material, de onde se tiram os argumentos, as provas e outros meios de persuasão relativos ao tema do discurso**. A *tópica* de que trata Aristóteles. O estudo dos lugares – elemento de prova de onde se tiram os argumentos – é parte essencial da *inventio*. Trata-se, portanto, de retórica de conteúdo (p. 28). Grifos nossos.

Sobre a disposição:

> Dispositio: é a maneira de dispor as diferentes partes do discurso, o qual deve ter os seguintes componentes: **exórdio, proposição, partição, narração/descrição, argumentação (confirmação/refutação) e peroração**. Trata-se da organização interna do discurso, de seu plano (MOSCA (2004 [1997], p. 28) Grifos nossos[32].

A invenção e a disposição mostram-se como as partes essenciais do discurso, visto que essas serão utilizadas na observação dos documentos jurídicos, quando da análise das notícias dos crimes.

---

[31] A respeito da demonstração e da argumentação, tais temas serão desenvolvidos ainda neste capítulo, com base em PERELMAN E TYTECA (1996 [1958]).

[32] Ressalta-se que (MOSCA (2004 [1997], p. 28) toma como fundamento o seguinte "As partes componentes do sistema retórico para os gregos eram quatro - a *inventio*, a *dispositio*, a *elocutio* e a *actio* (...) os romanos acrescentaram mais uma, a *memoria"*.

Também é necessário ressaltar que a invenção pode ser vista como "a busca que empreende o orador de todos os argumentos e de outros meios de persuasão relativo ao tema de seu discurso". Esta parte do discurso configura-se na "ordenação desses argumentos, donde resultará a organização interna do discurso, seu plano" (REBOUL, 2004 [1998], p. 43).

Outro aspecto interessante refere-se ao exórdio – situado na organização interna do discurso - nas palavras de Aristóteles (1985 [s.d.], p. 210):

> Nos discursos judiciais (...) o **exórdio** proporciona uma amostra do conteúdo do discurso, a fim de que se conheça previamente sobre o que será o discurso e que o entendimento do auditório não fique em suspenso. Pois o indefinido causa dispersão. Aquele que coloca o início como que nas mãos do auditório, faz com que este o acompanhe no discurso.

Apesar de ter sido feita a apresentação da noção do exórdio com base em Aristóteles, retomaremos as partes internas do discurso porque será feita uma exposição do assunto, com base em Henriques (2008). Contudo, não se discutirão ou confrontarão os conceitos com outros autores, porque se acredita que as definições apresentadas são suficientes e extremamente relevantes, para que se proceda à análise do corpus posteriormente. Desse modo, retomemos às partes: exórdio, proposição, partição, narrativa, argumentação (confirmação/refutação) e peroração.

> **Exórdio**: a finalidade do exórdio é suscitar a benevolência (*captatio benevolentiae*), movê-lo (*animos impellere*) e **expor o assunto**, o *status quaestionis* da filosofia escolástica. (...) Ganhar a simpatia do auditório é uma das preocupações do discurso retórico, enquanto que, no discurso lógico, esta mesma preocupação é absolutamente inútil. O **exórdio não é o momento propício ao raciocínio**, mas ao **preparo do auditório**. (...) as partes denominadas *proposição*[33] e *partição*[34] se incluem no exórdio (2008, p. 14). Grifos nossos.
> **Narrativa**: trata-se de uma **parte dispensável em alguns gêneros**, como o deliberativo, e indispensável em outros, caso do gênero judiciário, que a reclamam. Aliás, **vale lembrar que esta divisão em partes se fez em função do discurso forense estreitamente ligado à Retórica grega**, como foi dito (...) na parte narrativa há de prevalecer o *lógos* (raciocínio), ao menos por princípio e, consequentemente, dá-se ênfase ao *docere* (2008, p. 16). Grifos nossos.
> **Confirmação**: consiste na apresentação de **provas** (argumentos) a favor e contra os adversários (*confutatio*). Esta parte costuma ser mais densa e, em consequência, mais relacionada com o *lógos* e, assim, *docere*. Em sendo uma parte

---

[33] Na acepção dicionarizada: "[Retórica] Proposição: Parte de um discurso na qual se expõe o assunto que se pretende provar, estabelecer, discutir, etc.". (Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013. Disponível em: http://www.priberam.pt/dlpo/proposi%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 23-03-2014).

[34] Note-se que: "A partição caracteriza-se pela indicação feita pelo rétor aos ouvintes do roteiro que vai seguir, ou seja, as etapas que enfrentará no desenvolvimento do discurso". (SHIMOTE, 2011, p. 27).

> mais densa, desempenha papel relevante no discurso, pois, como a narração, objetiva tornar o discurso convincente (2008, p. 16). Grifos nossos.
> **Peroração**: a Retórica a Herênio (s.d., p. 94) fala em três partes: ***resumo*** (*enumeratio*), recapitulação do discurso; ***amplificação*** (*amplificatio*), cuja finalidade é realçar a ideia, intensificando-a, sem cair no abuso (...) ***mobilização das emoções*** (*comiseratio*), para chegar à persuasão. (...) a peroração é a pedra de toque do bom orador, especialmente na área penal. **É o lugar adequado para suscitar a comoção do juiz** (2008, p. 16-17). Grifos nossos.

É de considerar-se que, como visamos analisar a manifestação das notícias dos crimes, no Boletim de Ocorrência e na Peça da Denúncia, mesmo que o discurso seja o relato, o orador deveria apresentar uma "organização interna do discurso". Neste caso, seja um Boletim de Ocorrência ou uma Peça da Denúncia, tais documentos poderão servir como fonte de informações como, por exemplo, as notícias de crimes apresentadas pelo discurso jornalístico online.

Nesse sentido, Petri (2005 [2000]) enuncia:

> Uma vez encontradas as grandes formas de raciocínio, impõem-se a questão de inventar os conteúdos. É tarefa da Tópica, parte importante da *Inventio*, incumbida de fornecer conteúdos aos raciocínios. As premissas são extraídas de certos lugares, entendendo por lugar, segundo Aristóteles, aquilo em que coincide uma pluralidade de raciocínios oratórios. Os lugares são elementos de associação de ideias; não são os próprios argumentos, mas com o compartimento em que são ordenados.

Como foi observado, as partes do discurso nos fornecem subsídios para trabalhar em um sentido que permite direcionar a investigação, para as provas aristotélicas, ou seja, *logos, ethos* e *pathos*.

1.1.4 Provas Retóricas

O tema das provas constitui um dos itens fundamentais deste estudo, já que será utilizado o embasamento deste capítulo, para fundamentar os que se seguem. Neste caso, tanto no Discurso Jurídico quanto no Discurso Jornalístico instaura-se uma relevância sobre as fontes das provas e o que essas representam nos documentos jurídicos que se irão analisar.

Por isso, observe-se: "As provas de persuasão fornecidas pelo discurso são três espécies: umas residem no caráter moral do orador; outras, no modo como se dispõe o ouvinte, e outras, no próprio discurso, pelo que se demonstra ou parece demonstrar." (ARISTÓTELES, (1998 [s.d.]), p. 49).

Como se nota, já no início do Livro I, sobre a **Definição da retórica e sua estrutura lógica**, Aristóteles discorre sobre a maneira como as provas são fornecidas pelos discursos. Está claro que, como exposto anteriormente, Aristóteles estipula os três elementos do discurso e, por isso, as provas têm relação estreita com cada uma das partes, quais sejam: o orador, o assunto e o ouvinte.

A seguir, a visão Aristotélica sobre os elementos e a reflexão de Mosca (2004 [1997]):

> O discurso persuasivo, aquele destinado a agir sobre os outros através do *logos* (palavra e razão), envolve a disposição que os ouvintes conferem aos que falam (*ethos*) e a reação a ser desencadeada nos que ouvem (*pathos*). Estes são os três elementos que irão figurar em todas as definições posteriores e que compreendem o instruir (*docere*), comover (*movere*) e o agradar (*delectare*).

Conforme constata-se na citação, Mosca retoma o conceito estabelecido por Aristóteles e, ainda, acrescenta e estabelece noções precisas sobre *logos*, *ethos* e *pathos*. Percebe-se também que, há o *entrelaçamento* entre os elementos e as funções, as quais determinam precisamente em quais situações estas serão utilizadas: instruir, comover e agradar. Sob este aspecto, a autora nos faz refletir sobre o seguinte questionamento: Os Discursos Jurídico e Jornalístico estariam dirigidos para qual ou qual função?

Por ora, faz-se necessário retomar a discussão sobre *logos*, *ethos* e *pathos*: "Se o etos diz respeito ao orador e o pathos ao auditório, o logos (Aristóteles não emprega esse termo, que utilizamos para simplificar) diz respeito à argumentação propriamente dita do discurso" (REBOUL, 2004 (1998), p. 49).

De acordo com as considerações de Reboul, confirma-se, mais uma vez, a concepção que se quer deixar estabelecida, que é a de que *logos* concentra-se na argumentação *do discurso*, o *ethos* fixa-se no caráter do orador e o *pathos* volta-se para o auditório. Outra noção igualmente importante instituída por Reboul volta-se para as provas: "As provas extrínsecas são as apresentadas antes da invenção: testemunhas, confissões, leis, contratos, etc. (...) As provas intrínsecas são as criadas pelo orador; dependem, pois, de seu método e de seu talento pessoal, são sua maneira própria de impor seu relatório" (REBOUL, 2004 [1998], p. 49).

Como é possível depreender, foi estipulado pelo autor o conceito das provas e do fato de que a representação para este estudo configura-se em uma concepção essencial. Na percepção de Reboul, nas provas extrínsecas são expostos exemplos de "testemunhas, confissões, leis". Já as provas intrínsecas estão diretamente relacionadas ao *método* que o orador utiliza para obtê-las.

Ao fazer-se uma analogia entre o que se propõe como definição de provas extrínsecas e intrínsecas, com as notícias de/do crime, tema central da pesquisa, chama-se a atenção para o seguinte aspecto. No que se relaciona às provas extrínsecas, essas situam no momento em que: "Art. 6º - Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá: (...) III - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias"[35]. Nota-se que, como estipulado pelo CPP, fica a autoridade policial incumbida de "colher as provas"[36] e que este procedimento é registrado no inquérito e, portanto, no discurso.

Outra relação entre o conceito das provas de Reboul e a presente investigação, centraliza-se na questão das provas intrínsecas e como se organiza a construção do discurso (*logos*) pelo orador, no caso o jornalista. Desta maneira, se for estabelecida uma relação com as notícias de crimes, cuja criação depende do orador, percebe-se que há estreita relação entre o discurso jornalístico e as provas intrínsecas porque, nos parece pontual afirmar que, conforme o *método* utilizado há uma "maneira própria de **impor** seu relatório". Grifos nossos.

Além de Aristóteles, Reboul e Mosca, é necessário observar também as considerações de Michel Meyer acerca dos termos *logos*, *ethos* e *pathos*. Segundo Meyer, é o *logos*, que "subordina a suas regras próprias o orador e o auditório: ele persuade um auditório pela força de seus argumentos", enquanto o *ethos* está ligado ao conceito da imagem do orador:

> É alguém que deve ser capaz de responder às perguntas *que* suscitam debate e que são aquilo *sobre o que* negociamos. Essa capacidade é um saber específico: o médico deve responder às perguntas médicas, **o advogado, às perguntas jurídicas e assim por diante** (...) O *ethos* é uma excelência que não tem objeto próprio, mas se liga à pessoa, à imagem que o orador passa de si mesmo (...) O

---

[35] CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (CPP). **Do Inquérito Policial**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: Mar. de 2013.

[36] Por ora deixaremos esta discussão e a retomaremos nos próximos itens.

> *ethos* é o orador como princípio (e também como argumento) de autoridade. (MEYER, 2007, p. 34-35) Grifos nossos.

De acordo com Meyer, o *pathos* refere-se ao auditório, a fonte das questões cujas respostas podem direcionar a interesses múltiplos, seja para: dar prova às paixões, às emoções ou às opiniões (MEYER, 2007, p. 36). Ainda nesse sentido, Meyer (2007) menciona que, para "tirar partido dos valores do auditório", é necessário "encontrar as questões implicadas no *pathos*". Na opinião do autor, são as paixões que mobilizam "um auditório em favor de uma tese" (MEYER, 2007, p. 38).

Por isso, observemos:

> O homem coloca para si mesmo desde sempre: o eu como *ethos*, o mundo com o *logos* e o outro com o *pathos*. Com a retórica, o eu, o outro e o mundo são implicados em uma interrogação em que o outro é solicitado como auditório, como juiz e como interlocutor, posto que é instado a responder e a negociar (MEYER, 2007, p. 30-31).

Em face do exposto, faz-se necessário ainda mencionar a distinção entre um *ethos* imanente (projetivo) (MEYER, 2007, p. 51) – que denota aquele que o auditório imagina, de acordo com a atuação do orador e está relacionado à verossimilhança; e um *ethos* não imanente, (efetivo) (MEYER, 2007, p. 51) que é relacionado à verdade, à constituição real do orador. Tem-se igualmente o que o autor nomeia de *pathos* efetivo e *pathos* projetivo, os quais são apresentados, para melhor visualização, no quadro do ciclo retórico abaixo:

Quadro 2: Ciclo Retórico

	***Ethos* projetivo** (aquele que o auditório imagina, adaptando-se a ele)	***Ethos* efetivo** (aquele que fala efetivamente)
Ethos *Logos* *Pathos*	Identidade e intenção A sinceridade do discurso Defesa de valores	Questão Produção da resposta Diferença
	***Pathos* efetivo**	***Pathos* projetivo**
Ethos *Logos* *Pathos*	Diferença de pontos de vista Resposta a suas perguntas Ativação de emoções e crenças	Compreensão do que está em causa Adequação da resposta à pergunta Persuasão: a resposta é a "boa"?

Fonte: (MEYER, 2007, p. 55)

A tríade *logos*, *ethos* e *pathos* deve estar em "pé de igualdade" para que não se caia em concepções que excluam as dimensões da retórica (MEYER, 2007, p. 25).

Cumpre destacar o fato de que, no item por ora apresentado, discutimos acerca das provas retóricas, tomando-se por base os fundamentos cunhados por Aristóteles e aqueles que o seguiram. Desta feita, o objetivo foi o de discutir os conceitos basilares sobre *logos*, *ethos* e *pathos*, além de preparar a discussão para os itens referentes ao tema das provas nos Discursos Jurídico e Jornalístico.

Por conseguinte, deve-se tratar, no item seguinte, de conceitos fundamentais relacionados à Nova Retórica.

1.2 NOVA RETÓRICA

1.2.1 Teorias da Argumentação

Os itens anteriores estabeleceram as bases do capítulo, a partir de conceitos/reflexões fundamentais sobre as noções dos gêneros do discurso, das partes e das provas retóricas. É necessário, por isso, referendar um dos lugares ocupados pela Nova Retórica na atualidade, conforme a seguir:

> Nos dias de hoje, a partir dos estudos da Nova Retórica e do chamado Grupo μ, de Liège, na Bélgica, a retórica foi amplamente reabilitada, tendo sido, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, beneficiada pelos estudos de outras ciências que se configuraram nesse século, como a Linguística, a Semiótica, a Pragmática e a Análise do Discurso (ABREU, 2008 [1999], p. 33).

De acordo com o dimensionado no início do capítulo, e nos objetivos desta pesquisa - por tratar-se de estudo interdisciplinar – aproveitou-se do que foi enunciado por Abreu, visto que o autor apresenta as *ciências* que colaboram para reabilitação da Retórica. A visão apresentada por Abreu nos direciona para o que Meyer estabelece sobre a argumentação, sabendo-se que se quer circunscrever esta noção:

> A argumentação explicita o porquê de uma resposta, partindo de uma pergunta para a qual as respostas possíveis se superpõem, se anulam, permanecem problemáticas. Argumentar serve para fazer pender a balança, embora sabendo que a resposta proposta ainda possa ser contradita por um questionamento. (MEYER, 2007, p. 69)

Por isso, faz-se necessário observar que "a argumentação incide sobre aquilo em que é preciso crer, região na qual encontra a questão da prova e da demonstração" (PLANTIN, 2008, p. 62). Atualmente, os estudiosos se veem desafiados em: "(...) tentar

dar a ela (retórica) novamente *uma definição*, abrangente, mas específica, que permita acomodar tanto a argumentação judiciária quanto o discurso publicitário" (MEYER, 2007, p. 25).

É possível dizer que, ao ocupar várias áreas de atuação, em que prevalece o terreno da disputa, da controvérsia e do conflito, a Retórica estabelece condições, em certo sentido, subjacentes ao seu domínio, o que é demonstrado na contemporaneidade pela Nova Retórica a qual: "(...) superpõe-se à Teoria da Argumentação, dado o espaço de conflito e de confronto em que é convocada a atuar. Seu campo propício é este, com base no verossímil, naquilo que é razoável e provável, diferentemente das demonstrações lógicas e matemáticas" (MOSCA, 2005, p. 2).

Além do que foi mencionado, apesar de a citação na sequência ser longa, é necessário apresentá-la, para que se possa ter uma noção do dimensionamento dos estudos realizados, por renomados teóricos e grupos de pesquisas mundiais, em relação à Nova Retórica:

> (...) é inevitável que os estudos retóricos, em suas novas versões, venham redistribuindo as suas funções, tais como o aprofundamento da Teoria da Argumentação, postulada por Chaïm Perelman & Tyteca, da Universidade Livre de Bruxelas, com desenvolvimentos atuais de Michel Meyer, A. Lempereur e outros; os trabalhos do Grupo μ, da Universidade de Liège na Bélgica, que se aplicaram também a outras linguagens não verbais; as pesquisas do GRIC, da Universidade Lyon II, com Christian Plantin, Kerbrat-Orecchioni e outros, no que toca à argumentação e interação; a Escola de Genebra, com o estudo dos elementos afetivos nas trocas comunicativas; o Grupo holandês, representado por Grootendorst e Van Eemeren; a retórica integrada de O. Ducrot e seus colaboradores, como Jean-Claude Anscombre; os trabalhos de Olivier Reboul, Ruth Amossy; de Manuel Carrilho, Rui Grácio, Eduardo Guimarães e outros. Na vertente saxônica, cabe citar Stephen Toulmin, que publicou The Uses of Argument, na mesma data do Traité de l´Argumentation, de Perelman (1958), Kenneth Burke, A Rhetoric of Motives, da década de 50 e republicada em 1969 pela Universidade da Califórnia, Berkeley, além de outros (MOSCA, 2005, p. 3).

Nota-se que diante das possibilidades apresentadas pela autora, o universo de pesquisas da Nova Retórica é demasiado amplo, e ao mesmo tempo profícuo. É nesse *ambiente* que estamos, aos poucos, apresentando os teóricos para que possamos observar os discursos das notícias dos/de crimes.

Tal como se apresentou no início do capítulo, a respeito da relação interdisciplinar, mais especificamente entre a Retórica e o Discurso Jurídico, Petri também chama atenção para o seguinte: "(...) a importância das pesquisas sobre o

discurso, cujo interesse ultrapassa o terreno estritamente linguístico e se estende a outras ciências humanas e sociais, estabelecendo-se um intercâmbio interdisciplinar, cujos efeitos só podem ser benéficos à compreensão e à produção de discursos." (PETRI, 2005, [2000], p. 16).

Esta pesquisa se vale dos conceitos cunhados pelos teóricos vistos até a presente reflexão, em especial, por Aristóteles (1998 [s.d.]), uma vez que o autor, ao pontuar as questões relativas à retórica, menciona o seguinte: "todas as pessoas de alguma maneira [...] tentam em certa medida questionar e sustentar um argumento, defender-se ou acusar". É possível notar que o conceito de Aristóteles traz a ideia de argumentar como a questão basilar da sua teoria, ele também menciona outro ponto relevante, que toma por base a questão do "defender-se ou acusar".

Como é sabido, ao advogado cabe a tarefa de ocupar um dos *papéis*, no caso o de defender ou de acusar, ofícios cujo exercício está intimamente ligado aos fundamentos aristotélicos. Portanto, estreita-se, mais uma vez, o que se propõe abordar, que é a relação interdisciplinar entre Retórica, Argumentação e Direito. Além disso, se a relação estender-se também para o Discurso Jornalístico, note-se que nessa área também pode igualmente situar-se uma das funções enunciadas por Aristóteles, que consiste em defender ou acusar. Ao observar-se que, ao tratar das notícias de crimes, o enunciador/jornalista toma para si a tarefa de levantar provas, apurar fatos, rastrear informações, etc., poderíamos dizer que há, indiretamente, a ocupação do *papel*, de por exemplo, acusar.

Desse modo, ao tratar desses *papéis*, tem-se de identificar as relações entre os oradores e seus auditórios, campo dominado por Perelman e Tyteca (2005 [1958]), no *Tratado da Argumentação* – daqui por diante, *Tratado* - um dos estudos mais significativos sobre o tema.

1.2.2 Possíveis Oradores e Auditórios

A princípio, a presente pesquisa adotou como base os elementos do discurso estabelecidos por Aristóteles, que são o orador, o assunto e o ouvinte. Ao partir dessa concepção, tornou-se possível estender os conceitos para os discursos que ora se

investigam. Para tanto, foram apresentados exemplos de como os elementos do discurso Aristotélico estariam representados nos discursos Jurídico e Jornalístico. Nesse item, com base no *Tratado* - mais especificamente, na Primeira Parte, *Os Âmbitos da Argumentação* – os fundamentos a respeito dos oradores e dos auditórios serão alicerçados.

Os autores contrapõem a clássica concepção (Lógica Formal), no que diz respeito à demonstração, ao mencionarem que essa se limitava ao "exame dos meios de prova demonstrativos" (PERELMAN & TYTECA, 2005 [1958], p. 15). O tópico central deste primeiro § - leia-se parágrafo - é discutir as particularidades sobre a demonstração e a argumentação. Note-se na declaração dos autores que "toda a argumentação visa à adesão dos espíritos e, por isso mesmo, pressupõe a existência de um contato intelectual" (PERELMAN e TYTECA, 2005 [1958], p. 15). Percebe-se que a condição *sine qua non* é fixada no "contato intelectual".

Os autores tratam do **contato dos espíritos** - grifos nossos - e mencionam que deve haver um conjunto de condições para que seja formada uma "comunidade efetiva dos espíritos" (PERELMAN e TYTECA, 2005 [1958], p. 17). No caso, para eles, o essencial à argumentação parece residir no fato de que deve haver uma linguagem em comum para que haja comunicação. Outro requisito que os autores estabelecem centra-se no fato de não se direcionar a palavra a qualquer um. Também apresentam a ideia de que, para convencer alguém, deve haver modéstia por parte de quem argumenta. Por isso, os autores estabelecem a seguinte concepção

> Não basta falar ou escrever, cumpre ainda ser ouvido, ser lido. Não é pouco ter a atenção de alguém, ter uma larga audiência, ser admitido a tomar a palavra em certas circunstâncias, em certas assembleias, em certos meios. Não esqueçamos que ouvir alguém é mostrar-se disposto a aceitar eventualmente o ponto de vista (PERELMAN & TYTECA, 2005 [1958], p. 19).

A partir do foi exposto, constata-se que é notável a menção feita a respeito da estreita relação entre orador e auditório. Segundo os autores, além de enunciar, na modalidade oral ou escrita, o orador tem de "ser ouvido". No caso, se não houver esta *comunhão*, não haverá como cumprir o requisito que se apresentou acima sobre o contato dos espíritos. Além dessa premissa, os autores delimitam as espécies de auditórios, a saber:

> O primeiro constituído pela humanidade inteira, ou pelo menos por todos os homens adultos e normais, que chamaremos de *auditório universal*; o segundo formado, no diálogo, unicamente pelo *interlocutor* a quem se dirige; o terceiro, enfim constituído pelo *próprio sujeito*, quando ele delibera ou figura as razões de seus atos. (PERELMAN & TYTECA, 2005 [1958], p. 34) Grifos dos autores.

Nesse sentido, é relevante situar o Discurso Jurídico e Jornalístico sobre o que se expôs anteriormente. Se a relação orador/auditório estiver centrada entre o enunciador da Peça da Denúncia[37] - no caso o Promotor Público e o juiz -, pode-se dizer que para "ser ouvido", o promotor teria de ter a peça da denúncia aceita, para que a ação penal pública se inicie. Todavia, no tocante ao discurso do enunciador/jornalista, quanto às notícias de crimes divulgadas online, essa relação adquire uma relevância mais *sutil*, uma vez que essa se estabelece em outra *esfera*. Dessa forma, sobre esses auditórios observa-se que:

> Somente nos casos privilegiados, em que a atitude dos participantes é regulamentada pelas instituições, é que podemos conhecer de antemão suas intenções: no processo judicial, sabemos que o advogado de cada parte tende menos a esclarecer-se do que a desenvolver argumentos em favor de uma tese. Fixando os pontos a serem debatidos, o direito favorece essa atitude unilateral, essas tomadas de posição, que o litigante só tem de sustentar com constância contra o seu adversário. Em muitos casos as instituições intervêm de uma maneira mais discreta, conquanto efetiva: quando um candidato defende uma tese contra os membros do júri que a criticam, quando um membro do Parlamento defende o programa de seu partido. Enfim, essa atitude pode resultar de compromissos assumidos pelo orador (...) (PERELMAN e TYTECA, 2005 [1958], p. 43).

É possível notar que os autores iniciam a explanação revelando a noção dos *casos privilegiados* e o fato de que, com isso, quando há regulamentação pelas instituições, uma vez que "podemos conhecer de antemão suas intenções". Eles apresentam o exemplo do processo judicial e as situações em que o advogado atua, afirmando ainda que o "direito favorece essa atitude unilateral". Como se percebe, é de todo relevante a afirmação dos autores sobre a questão da unilateralidade, tal como se entende como notório que o discurso jurídico centra-se em *determinadas posições*, que são institucionalmente - ou melhor, *discursivamente* - estabelecidas, razão pela qual seus oradores visam *certos* auditórios particulares.

> (...) mesmo quando o ouvinte único, seja ele o ouvinte ativo do diálogo ou um ouvinte silencioso a quem o orador se dirige, é considerado a encarnação de um auditório, nem sempre se trata do auditório

[37] A peça da denúncia é tema a ser tratado no próximo capítulo.

> universal. Ele também pode ser – e muito amiúde o é – a encarnação de um auditório particular (PERELMAN e TYTECA, 2005 [1958], p. 44).

E ainda,

> A escolha do ouvinte único que encarnará o auditório é determinada pelas metas que o orador se atribui, mas também pela ideia que ele tem do modo como um grupo deve ser caracterizado. A escolha do indivíduo que encarna um auditório particular influencia com frequência os procedimentos da argumentação (PERELMAN e TYTECA, 2005 [1958], p. 44).

Na perspectiva exposta sobre oradores/auditórios, em se tratando do referencial teórico, permitiu-se apresentar alguns direcionamentos a respeito dos Discursos Jornalístico e Jurídico. A partir do que foi discutido, depreende-se que estaríamos falando de auditório particular, como na relação do discurso jurídico e auditório universal, no caso do jornalístico. Por isso, orador/auditório do discurso jornalístico não estão *diretamente* relacionados, como no caso de promotor e juiz.

Assim, no capítulo foi apresentado primeiramente, os **Primórdios da Retórica**, o qual apresenta a confirmação de seu surgimento na Sicília, e na sequência, foram estabelecidos os *possíveis sentidos* da Retórica, para inscrever o Discurso Jurídico assim como o Discurso Jornalístico, neste campo de estudo. Os **Gêneros da Retórica** foram dimensionados, para que fosse possível expor e discutir sobre as **Partes do Discurso**, das quais, foram enfatizadas a inventio e a dispositio. Outro tema de fundamental importância foi relacionado às **Provas Retóricas**. Neste subitem, os conceitos elementares sobre *logos*, *ethos* e *pathos* foram discutidos, uma vez que tais noções são norteadoras para que se discutam os Discursos Jurídico e Jornalístico.

Com base no que foi circunscrito nos principais subitens relacionados à **Retórica**, no item seguinte foi abordado o tema da **Nova Retórica,** em que o principal aspecto discutido foi em relação aos **possíveis oradores e auditórios**, porque esses podem *representar discursivamente* tanto o campo Jurídico quanto o Jornalístico.

Desse modo, no capítulo seguinte, serão discutidas as questões referentes ao Discurso Jurídico, no que concerne o tema central da pesquisa, que é o estudo da notícia do crime, identificando-se seu *percurso* discursivo, no domínio do Processo Penal.

2 DISCURSO JURÍDICO: ARGUMENTAÇÃO *PROVÁVEL*

Podemos dizer que, sendo as normas, do ângulo pragmático, procedimentos interativos prescritivos que preveem por si ou por outra norma uma sanção, para que o sujeito seja determinado numa situação subjetiva jurídica, é preciso verificar sua posição perante o ônus da prova pela recusa da comunicação, perante a ameaça de sanção, mas também perante a força argumentativa do seu procedimento discursivo.

Tercio Sampaio Ferraz Jr.

A partir do que foi estabelecido no primeiro capítulo, quando se referiu aos gêneros, às partes do discurso e às provas retóricas, bem como à Nova Retórica, especialmente sobre os *possíveis* oradores e auditórios, foi essencial discutir a respeito das noções basilares do estudo, para que fosse possível prover a sustentação deste capítulo. Também inicialmente foram expostos os primórdios da Retórica, demonstrando-se que suas origens têm uma relação estreita com o campo jurídico.

As noções foram empreendidas com vistas a estabelecer a fundamentação do estudo, a fim de fazer-se a análise dos documentos do discurso jurídico, sob a perspectiva retórico-argumentativa. Por isso, observa-se que a relação interdisciplinar entre o Discurso Jurídico e a Retórica foi circunscrita anteriormente, todavia, observe-se "Os primeiros advogados foram os intelectuais chamados de sofistas, pois professavam o emprego da sabedoria para intervir em favor do destino das vítimas espoliadas" (MEYER, 2007, p.19).

Dessa forma, o objetivo deste capítulo é observar o Discurso Jurídico, da área Processual Penal, com o propósito de identificar o *caminho* da *notitia criminis*[38], nos documentos selecionados no *corpus*. O primeiro documento é o B.O., no qual é registrada a notícia do crime. Além do B.O., será focalizada a Peça da Denúncia e da Sentença, situando-se, os dois últimos documentos, no "discurso jurídico processual" (PETRI, 2005 [2000], p. 136). Assim, antes de abordarmos cada um dos documentos, note-se a *ordem* em que esses aparecem no texto processual:

---

[38] Já foi feita anteriormente a distinção entre a notícia **do** crime e notícia **de** crimes.

> O texto processual colocará em cena a voz não apenas de um indivíduo, mas de vários, através do comando do Juiz. Nele, encontramos **em primeiro lugar a denúncia (ou a queixa)**, a partir da qual é possível ter uma ideia de como serão conduzidas as sustentações orais na tribuna. Ela localiza-se **na primeira página do Processo**, apesar de ser **posterior ao Inquérito Policial (IP)**. Quando um indivíduo é denunciado pelo Promotor, já **passou por uma investigação policial** e por isso já traz consigo as marcas – simbólicas ou físicas – desse percurso. **Após a Denúncia**, aparece no Processo **o Inquérito Policial** que é **iniciado por um Boletim de Ocorrências (BO) ou uma portaria do Delegado**, ou ambos, designando policiais para um fato considerado violação da lei (LIMA, 2006, p. 62) Grifos nossos.

Ao expor-se a disposição dos documentos e a possível *ordem* com o transcorrer do processo penal, será abordado, primeiramente, o *percurso* da *notitia criminis*.

2.1 *NOTITIA CRIMINIS* - NOTÍCIA DO CRIME

Anteriormente, apresentamos os conceitos preliminares sobre *notitia criminis*, quando citamos Guimarães, 2007, p. 422. Nesse sentido, o discurso jurídico, nas suas diferentes áreas, apresenta características que lhes são peculiares. Sabendo-se que o tema do estudo é a notícia dos/de crimes, faz-se oportuno situar este assunto sob a perspectiva da área de Direito Processual Penal, em especial, o que expõe Tourinho Filho (2008) a respeito do conceito de *notitia criminis*: "É o conhecimento provocado ou espontâneo da notícia da infração penal".

Importa destacar o fato de que o interesse desta pesquisa é o de fazer a devida fundamentação da *notitia criminis*, porque como exposto por Tourinho Filho, é a partir do conhecimento de um fato – registrado no B.O. – que é iniciado o inquérito. É essa fase das investigações que queremos tratar, ou seja, o momento em que a autoridade policial toma ciência da ocorrência, por intermédio da *notitia criminis* e logo após o evento em questão, quando a imprensa apresenta a notícia de crime, antecipando *julgamentos* que não deveriam ser noticiados nessa fase do inquérito policial[39].

Em se tratando deste pormenor, há no Código de Processo Penal, a seguinte instrução sobre o inquérito policial: "Art. 5º - Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado: I - de ofício; II - mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver

---

[39] Observar as Figuras 1 e 2 sobre o período de análise da coleta do *Corpus*.

qualidade para representá-lo". A menção feita ao artigo do CPP deve-se ao fato de estarmos tratando de notícias dos jornais *online* em que são tratados crimes de ação penal pública. É essencial, também, refletir sobre o que a autora Petri enuncia a respeito da palavra crime: "Empregando a palavra crime num sentido amplo, podemos dizer que o Direito Penal é o conjunto dos preceitos legais, fixados pelo Estado, para definir os crimes e determinar aos seus autores as correspondentes penas e medidas de segurança" (PETRI, 2005 [2000], p. 137).

O Boletim de Ocorrência é o primeiro documento utilizado pelos órgãos das Polícias, Civil, Federal e Militar, assim como Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal, para registrar a ocorrência delituosa com o propósito de inscrever a *notitia criminis*[40].

2.2 BOLETIM DE OCORRÊNCIA

O **Manual de Polícia Judiciária**, do Estado de São Paulo, estabelece que o boletim de ocorrência "é o **documento** utilizado pelos órgãos da Polícia Civil para o **registro na notícia do crime**, ou seja, aqueles **fatos <u>que devem ser apurados</u>** através da atividade de Polícia Judiciária" (2007, p. 79) Grifos nossos. Além disso, "tendo o boletim de ocorrência adquirido importância jurídica na fixação da notícia do crime em todo procedimento judiciário, visto que presta-se fielmente à **descrição do fato**, **registrando horários, determinando locais, relacionando veículos e objetos, descrevendo pessoas envolvidas, identificando partes** etc." (2007, p. 80) Grifos nossos.

Como a bibliografia da área jurídica não apresenta especificamente considerações sobre o boletim de ocorrência - como mencionado, porque é um registro feito pela Polícia Civil – faz-se necessário utilizar a pesquisa de Tristão (2007) para observar as *Faces* do Discurso desse documento, visto que é um dos objetivos desta pesquisa. No trabalho, o autor "propõe estudos relativos à dêixis espacial, desenvolvidos a partir de um *corpus* constituído por 20 (vinte) Boletins de Ocorrência da Polícia Militar de Minas Gerais (...)". Em linhas gerais, para Tristão (2007, p. 10), "O B.O. é o registro oficial mais imediato após a ocorrência de um fato. Por esse motivo,

---

[40] SÃO PAULO (Estado). POLÍCIA CIVIL. 2007.

sua **especificidade textual** é reforçada em decorrência de alguns aspectos relevantes: **enunciativos, discursivos e situacionais**" Grifos nossos.

Ao discutir mais especificamente sobre a "situação de produção" do boletim de ocorrência, o estudioso em questão apresenta o seguinte:

> (...) a situação de produção desse gênero textual ocorre quase sempre de maneira tensa, nervosa, em que a(s) parte(s) envolvida(s), psicologicamente abalada(s), utiliza(m) a linguagem oral de forma essencialmente espontânea, já que, na maioria das vezes, ela se mostra bastante truncada, reticente, redundante, topicalizada, enfim**, comprometida pela surpresa e rapidez do fato, pela situação emocionalmente conflitante**, pelo sofrimento das consequências materiais, físicas e, principalmente, psicológicas, entre outros vários motivos (TRISTÃO, 2007, p. 10) Grifos nossos.

Nota-se que vários elementos são relevantes nessa *situação de produção*. No caso, destaca-se a utilização da modalidade oral da linguagem estar "truncada" devido ao que o autor chama de "situação emocionalmente conflitante"[41].

É interessante notar que o orador nessa *situação discursiva*, ao contar (narrar) os fatos, os transmite ao profissional (escrivão) que faz o registro no boletim de ocorrência. Configura-se, assim, uma relação de auditório particular, entre orador e enunciador, que por vezes, devem alternar os papéis, visando elucidar os fatos relacionados à ocorrência delituosa. Nesse documento, é possível afirmar que teríamos identificado, como parte principal do Discurso, a *dispositio*[42], em que estão inseridos os modos de organização do discurso, representados por sequências enunciativas, descritivas e narrativas, principalmente[43].

Tais sequências podem aparecer nas partes do B.O. que consistem em: Preâmbulo, Corpo, Histórico e Apêndices. As partes serão somente expostas (descritas), de acordo com o **Manual de Polícia Judiciária** (2007). Contudo, sem a discussão sobre cada uma delas, já que essas partes nos servirão de roteiro para análise do corpus.

> O **preâmbulo** compreende a identificação da unidade policial, a natureza da ocorrência, o local, a data, a hora do fato e a hora da comunicação. Inicialmente, haverá necessidade de cuidar do enquadramento legal no campo referente à natureza da ocorrência, evitando-se aberrações jurídicas e tipificações dúbias ou ineptas (...).

---

[41] Todavia, chama-se atenção para a questão de que não é objetivo desta pesquisa abordar os aspectos emocionais do orador, no momento da situação de produção, ou sobre a modalidade oral do discurso. O que queremos observar é quanto às Partes do Discurso do B.O.

[42] Trata-se de termo discutido no capítulo 1, nas Partes do Discurso (MOSCA (2004 [1997], p. 28).

[43] O tema das Sequências será abordado no Capítulo 4.

> O **corpo** do boletim de ocorrência destina-se à descrição e identificação das partes, ou seja, das pessoas ligadas ao fato registrado, quer na condição de vítimas, suspeitos ou indiciados, testemunhas ou, ainda, os próprios policiais que conduziram as partes. As pessoas deverão ser rigorosamente identificadas, sempre que possível através de documentos e seus endereços, tanto residenciais quanto profissionais e comerciais (...) As características físicas, principalmente dos indiciados e suspeitos, quando houver necessidade de descrição, deverão ser minuciosas, obedecendo-se a critérios lógicos de avaliação pelo sexo, idade, raça, porte físico, particularidades etc. A indumentária também poderá ser incluída neste item. (...) devem, ainda, ser descritos os veículos, armas e objetos eventualmente relacionados ao fato (...).
> **Histórico**. A descrição do fato registrado em boletim de ocorrência, ou seja, a **notícia do crime** propriamente dita. (...) O fato deve ser descrito ordenadamente, partindo-se dos antecedentes para a consumação, os meios e modos empregados claramente, as pessoas envolvidas, vítimas, indiciados ou averiguados e testemunhas colocadas devidamente, conforme suas participações e, finalmente, o resultado. A reprodução do fato, sem distorções, revelará a **face profissional** de quem a redigiu. (...) a autoridade policial poderá exercitar o processo próprio de investigação policial consistente nas respostas **às sete perguntas tradicionais: 1 – o quê? 2 – onde? 3 – quando? 4 – como? 5 – por quê? 6 – quem, vítima? 7 – quem, autor?** (2007, p. 80-81).

Conforme as partes aqui expostas, depois de registrados os fatos no B.O., tal documento pode servir como fonte de informações para o discurso jornalístico, por exemplo. Deve-se observar o que estabelece a Constituição Federal, no Art. 5º, Capítulo I - DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS - Inciso XXXIII, *in verbis*:

> Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. BRASIL. Constituição (1988).

O acesso ao que foi registrado no B.O. poderia ser feito por jornalistas que estejam *investigando* algum caso, e que, como mencionado, é um documento que apresenta a narração/descrição com os detalhes da *notitia criminis.* Contudo, deve-se chamar atenção para o seguinte aspecto, dependendo do crime, devem ser consideradas as situações em que é necessário levar em conta o sigilo, estabelecido pelo inquérito policial.

2.3 INQUÉRITO POLICIAL

Em princípio, é essencial trazer à tona a origem do inquérito sob o ponto de vista de Foucault (2005 [1999]):

> Ora, onde encontramos a origem do inquérito? Nós a encontramos em uma prática política e administrativa de que irei falar-lhes, mas a encontramos também em prática judiciária. E foi no meio da Idade Média que o inquérito apareceu como forma de pesquisa da verdade no interior da ordem jurídica. Foi para saber exatamente quem fez o quê, em que condições e em que momento,

> que o Ocidente elaborou as complexas técnicas do inquérito que puderam, em seguida, ser utilizadas na ordem científica e na ordem da reflexão filosófica.

Como se vê acima, o autor parte de um questionamento sobre a possível origem do inquérito, isto é, se se trata de uma prática política e administrativa. Ao complementar a ideia inicial o autor passa a defender também como prática judiciária, cuja origem deu-se na Idade Média. Foucault afirma, por conseguinte, que essa prática surge a fim de pesquisar e saber "quem fez o quê, em que condições e em que momento". É de notar-se que nas reflexões do autor são estabelecidas condições preliminares para tentar descobrir quais os envolvidos, em que circunstâncias e em quais ocasiões ocorreu determinada situação delituosa. Dessa forma, as condições preliminares, expostas por Foucault podem ser *resolvidas* se, por exemplo, as "perguntas tradicionais" *inseridas* no B.O., forem respondidas. Ressalta-se, com isso, que esta questão será retomada na análise do B.O.

Em recente obra sobre o Processo Penal, os autores Cunha & Marques (2012) apresentam uma definição pontual sobre o inquérito, qual seja:

> O instrumento utilizado na investigação preliminar é o inquérito policial. Trata-se de **procedimento** administrativo, **informativo**, composto por um conjunto de diligências coordenadas e executadas pela polícia judiciária, destinado a **reunir elementos necessários à apuração da infração penal**, ou seja, a **materialidade** do delito praticado e **indícios** que apontem a autoria. Importa, assim, em investigar e **recolher provas de tudo quanto possa servir para instruir e fundamentar futura ação penal** (de iniciativa pública ou privada) (CUNHA &MARQUES, 2012, p. 23) Grifos nossos.

Da definição acima é possível destacar o seguinte: 1) o inquérito está situado em procedimento informativo – como se refere a uma esfera informativa, parece pontual mencionar que não caberia apresentar julgamentos nessa fase; 2) fazer a reunião de elementos para apurar a infração penal – nesse item é priorizado o agrupamento de materiais, ou seja, indicar uma possível autoria, com base em indícios; e, 3) recolher as provas para, posteriormente, fundamentar futura ação penal - não está mencionado, pelo menos de acordo com os teóricos, que nessa fase estariam os investigadores autorizados a instituir/atribuir uma dosimetria da pena[44], por exemplo.

---

[44] Toma-se o termo por: "ato ou efeito de quantificar a pena, segundo as determinações legais". (CUNHA, 2007, p. 111).

A partir das considerações sobre os aspectos preliminares do inquérito policial, outro fator interessante é avaliar o que Tourinho Filho (2008) menciona sobre o sigilo no inquérito policial:

> Não se concebe investigação sem sigilação. **Sem o sigilo,** muitas e muitas vezes o indiciado procuraria criar obstáculos às investigações, escondendo produtos ou instrumentos do crime, afugentando testemunhas e, até, fugindo à ação policial. Embora não se trate de regra absoluta, como se entrevê da leitura do art. 20 deve a Autoridade Policial empreender as investigações sem alarde, **em absoluto sigilo, para evitar que a divulgação do fato criminoso possa levar desassossego à comunidade**. E assim deve proceder para que a investigação não seja prejudicada. Outras vezes o sigilo é mantido visando amparar e resguardar a sociedade, vale dizer, a paz social. Grifos nossos.

Entende-se que, em um momento oportuno, depois de instaurada a ação penal os fatos serão examinados, ponderados, reavaliados pela *figura* do juiz (Estado), do Ministério Público e do advogado, já que o artigo 20 do CPP estabelece o seguinte: "A autoridade assegurará no inquérito o **sigilo necessário à elucidação do fato** ou exigido pelo interesse da sociedade. Grifos nossos. E, desse modo, se houver exposição ou julgamento *antecipado* pela imprensa durante o inquérito, as informações relativas ao andamento de uma investigação podem ficar comprometidas.

Ainda em relação ao que foi mencionado no art. 20, ao ser grifado o substantivo sigilo, chama-se a atenção para o fato de que, no decorrer da investigação de um crime, pode haver uma repercussão pública e esta, de algum modo, pode prejudicar a condução do inquérito e, consequentemente, da ação penal.

Como visto, tanto o CPP quanto Tourinho Filho direcionam suas considerações para que seja observado o inquérito do ponto de vista do sigilo. Além disso, quando o autor menciona "em absoluto sigilo, para evitar que a divulgação do fato criminoso possa levar desassossego à comunidade", claro está que tanto do ponto de vista legal quanto na visão do doutrinador, o discurso jurídico estaria direcionado à *proteção* das informações. Semelhante procedimento tem o objetivo de não provocar na sociedade qualquer desconforto, durante as investigações policiais, quando o inquérito estiver em andamento.

Quanto ao encerramento do inquérito, por sua vez, deve-se destacar o seguinte: "Concluídas as investigações, a autoridade policial deve fazer minucioso relatório do que tiver sido apurado no inquérito policial, sem, contudo, expender

opiniões, julgamentos ou qualquer juízo de valor" (CAPEZ, 2011, p. 139). Nota-se que, depois de finalizadas as investigações, o dever da polícia é o de apresentar o relatório de um fato ocorrido e, assim, fazer o encaminhamento para as providências cabíveis da ação penal.

É preciso salientar que o inquérito apresenta o relatório, sem emissão de juízo de valor. A esse respeito, faz-se oportuno apresentar o conceito de relatório, que consiste em uma "exposição detalhada e objetiva, geralmente escrita, de fato, estudo, atividades etc.; relato" (HOUAISS & VILLAR, 2004, p. 643). Percebe-se então, que ao encerrar o inquérito e após o encaminhamento do relatório, o promotor poderá ou não iniciar a ação penal, com a Peça da Denúncia. Dessa forma, o juiz irá proceder à análise do relatório expedido pela autoridade policial.[45] É necessário destacar ainda, no que diz respeito ao o encerramento do inquérito, conforme enuncia Capez (2011), "(...) feito o relatório, os autos serão remetidos ao juiz competente, acompanhados dos instrumentos do crime dos **objetos que interessarem à prova**." Grifos nossos.

Vale destacar que nessa fase da investigação o discurso está voltado para o relato. No caso, ao associar-se o inquérito policial às Partes do Discurso[46] teríamos identificada a *Inventio*, já que nessa fase da investigação criminal/discursiva, o orador teria "o estoque do material, de onde se tiram os argumentos, **as provas** e outros meios de persuasão relativos ao tema do discurso" (MOSCA (2004 [1997], p. 28) Grifos nossos.

Em face da apresentação das noções sobre o discurso utilizado no inquérito policial fica estabelecido o *percurso* que se deseja circunscrever no tocante à *notitia criminis*, durante a fase da investigação policial. Desse modo, após a conclusão do inquérito, o próximo passo é dar início à ação penal com a apresentação da peça da denúncia.

---

[45] Este assunto foi tratado anteriormente, nas Considerações Iniciais, com base em PETRI, 2005 [2000], p. 139-140.

[46] O tema foi discutido no Capítulo 1.

2.4 PEÇA DA DENÚNCIA

Importa evidenciar que o recolhimento das provas é feito por autoridade competente, a qual as apresenta no inquérito policial. Após este procedimento, o material é encaminhado ao Promotor de Justiça que elabora a peça da denúncia. É interessante iniciar a reflexão deste item a partir da etimologia da palavra denúncia:

> Derivado do verbo latino *denuntiare* (anunciar, declarar, avisar, citar) é vocábulo que possui aplicação no Direito, quer Civil, quer Penal ou Tributário com o significado genérico de *declaração*, que se faz em juízo, ou *notícia*, que ao mesmo se leva, de *fato* que deva ser comunicado (SILVA, 2007 [1963], p. 430).

Na acepção da palavra, é perceptível que a origem latina aponta para os significados de "anunciar, declarar, avisar, citar". No caso, segundo a definição, denúncia tem o *sentido* de "declaração". Dessa forma, preliminarmente, a peça da denúncia caracteriza-se por ser uma:

> Peça acusatória iniciadora da ação penal, consistente em uma exposição por escrito de fatos que constituem, em tese, ilícito penal, com a manifestação expressa da vontade de que se aplique a lei penal a quem é presumivelmente seu autor e a **indicação das provas** em que se alicerça a pretensão punitiva. A denúncia é a peça acusatória inaugural da ação penal pública (condicionada ou incondicionada) (CAPEZ, 2011, p. 191).

No entendimento do autor, a peça da denúncia apresenta os fatos, cujo objetivo seria - como sustenta Capez - o de estabelecer o "ilícito penal" e ainda, no documento estariam **indicadas** as provas. Se a denúncia for recebida, o *percurso* da ação penal está delineado nas seguintes etapas:

> Uma vez recebida a denúncia, os próximos passos são: a) citação do acusado para o interrogatório e notificação do autor; b) interrogatório; c) apresentação facultativa da defesa prévia, com rol de testemunhas e pedido de diligências; d) inquirição das testemunhas de acusação, seguida das de defesa; e) prazo para o acusador e o defensor, sucessivamente, requererem diligências; o prazo para alegações finais do acusador e do réu; g) prazo para o Juiz determinar diligências; h) sentença (PETRI, 2005 [2000], p. 140).

É possível notar que, no transcorrer do *processo*, conforme estabelecido pela autora, existem os passos que o Juiz/Estado se vale para formar sua *convicção*. Percebe-se, no caso, que a peça da denúncia é a peça *inaugural* da ação processual.

Diante das noções sobre a peça da denúncia, é essencial refletir sobre o seguinte:

- ✓ Se observarmos que a peça da denúncia contém as Partes do Discurso Retórico, pode-se dizer que esta apresenta elementos que estão presentes

na *Dispositio*. Vale lembrar que seus componentes (da *Dispositio*) foram apresentados e discutidos no primeiro capítulo. Todavia, torna-se necessário repeti-los: "exórdio, proposição, partição, narração/descrição, argumentação (confirmação/refutação) e peroração" (MOSCA (2004 [1997], p. 28). Por isso, o que se faz primordial ressaltar é o fato de que a denúncia poderá conter o exórdio, a narração/descrição, por exemplo.[47]

- ✓ Se a denúncia for apresentada após a investigação, a qual acontece durante o inquérito policial, nota-se que na peça, que diz respeito ao início da ação penal, o discurso é acusatório, pois é aquele que expõe fatos e menciona (indica) as provas, para que sirva de fundamento e, ao final do processo, depois de realizado o julgamento, seja apresentada a sentença.

Assim, a correlação estabelecida entre o referencial da Retórica acima - no que concerne às partes do discurso - e a peça da denúncia, mais especificamente sobre a possível indicação das provas, destacam-se como pontos a serem estudados no próximo item, ocasião em que serão discutidos os conceitos relativos às provas, visto que essas representam aspecto de extrema relevância para o estudo.

2.5 PROVAS JURÍDICAS

No primeiro capítulo mencionou-se que o tema das provas configurava-se como assunto fundamental para a pesquisa. Na mesma ocasião, igualmente foi sustentada a ideia e instituídos os conceitos, sob a perspectiva da Retórica e da Argumentação, os quais iriam servir de fundamento para os capítulos seguintes, especialmente sobre as fontes das provas. Dessa forma, se partirmos do conceito de prova, tem-se a seguinte noção:

> PROVA. Do latim *proba*, de *probare* (demonstrar, reconhecer, formar juízo de), entende-se, assim, no sentido jurídico, a *denominação*, que se faz, pelos meios legais, da existência ou veracidade de um fato material ou de um ato jurídico, em virtude da qual se conclui por sua existência do fato ou do ato demonstrado (...) (SILVA, 2007 [1963], p. 1125).

O "sentido jurídico" parte da noção de que a prova é *extraída* dos "meios legais". A partir da materialidade de um fato, tem-se fixada a visão geral do conceito de prova. É possível notar contudo, que nesse conceito preliminar dicionarizado, foi

---

[47] Retomaremos esta discussão quando trabalharmos com a análise da peça da denúncia.

apresentada a noção que se inscreve no universo jurídico e, com isso, o surgimento das provas está dimensionado nesse espaço discursivo.

Cabe ressaltar o que Magalhães Gomes Filho (1997) destaca sobre "Prova, sociedade e poder", mais especificamente sobre a prova judiciária, já que esta: "não se destina ao estabelecimento de uma verdade circunscrita ao processo, até porque este não é um fim em si mesmo". Outra consideração essencial sobre as provas é a que segue:

> O processo tem como finalidade buscar a reconstituição de um fato histórico (o crime sempre é passado, logo, fato histórico) de modo que **a gestão da prova é erigida à espinha dorsal do processo penal**, estruturando e fundando o sistema a partir de dois princípios informadores (LOPES Jr, 2005, p. 169) Grifos nossos.

No sentido apresentado pelo autor, percebe-se que a prova é inscrita como elemento fundamental do processo e, nesse caso, com seu andamento, "a atividade probatória está voltada ao conhecimento de fatos pelo juiz" (MAGALHÃES GOMES FILHO, 1997, p. 91). Em relação aos fatos, o autor esclarece que: "(...) longe de constituir uma atividade técnica e neutra, a reconstituição dos fatos realizada no processo está visivelmente impregnada por fatores sociais, políticos, culturais etc." (MAGALHÃES GOMES FILHO, 1997, p. 18).

É indubitável, conforme exposto por Magalhães Gomes Filho, que os fatores interdisciplinares permeiam a recomposição dos fatos quanto ao andamento do processo. Também se faz oportuno mencionar que "as provas desempenham um papel mais importante, que é o de fixar os fatos no processo e, por consequência, no próprio universo social" (MAGALHÃES GOMES FILHO, 1997, p. 92). Com o estabelecimento das considerações sobre a reconstrução dos fatos, bem como o *papel* desempenhado pelas provas, registramos ainda o seguinte:

> Assim como o saber científico, que só adquire *status* na comunidade acadêmica após uma rigorosa verificação sobre a validade dos métodos de pesquisa utilizados, **também a verdade judicial requer obediência a parâmetros bem delimitados no seu processo de construção,** sem os quais confundir-se-ia com um intolerável arbítrio do juiz (MAGALHÃES GOMES FILHO, 1997, p. 92) Grifos nossos.

É fundamental apontar a realidade de que, com base no que foi exposto pelos teóricos apresentados, em determinadas *instâncias*, quando ocorrer a investigação de

um crime, essa capacidade de examinar uma área - cujo domínio encontra-se em esfera *particular* - *pertence* a um saber específico, no caso o jurídico.

A esse respeito, neste capítulo mencionou-se que a autoridade policial tem a *missão* de "colher as provas" e, com isso, foi reforçada a noção de que a função do Discurso Jornalístico não seria investigar, colher provas, julgar, etc., no sentido jurídico.[48] Contudo, ressaltamos que o estudo não está voltado para estabelecer uma perspectiva deontológica[49] do Discurso Jornalístico. Ao contrário, um dos objetivos do estudo é observar, como as áreas jurídica e jornalística organizam-se discursivamente em relação às notícias dos/de crimes, quando apresentam as provas nos seus documentos, como é o caso na sentença.

2.6 PEÇA DA SENTENÇA

Em sentido amplo, a sentença é a peça que vai determinar/estabelecer o discurso da dosimetria da pena, após o julgamento. Ao partir novamente da etimologia da palavra, tem-se o seguinte:

> Do latim *sententia* (modo de ver, parecer, decisão), a rigor da técnica jurídica, e em amplo conceito, *sentença* designa a *decisão*, a *resolução*, ou a *solução* dada por uma autoridade a toda e qualquer questão submetida à sua jurisdição. Assim, toda sentença importa num *julgamento*, seja quando implica numa *solução* dada à questão suscitada, ou quando se mostra uma *resolução* da autoridade, que a profere (SILVA, 2007 [1963], p. 1277).

A sentença encerra o *desígnio*, que visa decidir, resolver ou solucionar casos que estejam sob a tutela do Juiz/Estado. Nessa instância, como mencionado na citação do vocabulário jurídico, é investido ao orador/juiz - no caso a autoridade - o *poder* de, a partir da votação dos jurados, proferir o julgamento. Todavia, é importante ressaltar que existem outros recursos que podem ser utilizados pelas partes envolvidas no processo[50]. O que se constata, por conseguinte, é que o discurso da sentença, por representar um *ponto final* em uma disputa, "é uma manifestação intelectual lógica e

---

[48] Também no capítulo 1 questionamos: Discursos Jurídico e Jornalístico estariam *dirigidos* para qual ou quais *funções* (instruir, comover e agradar)?

[49] Conforme Dicionário: "Deontologia: Conjunto de deveres e regras de natureza ética de uma classe profissional (ex.: *deontologia médica*)". (HOUAISS & VILLAR, 2004, p. 940).

[50] Porém, ressalta-se que não é objetivo do estudo tratar de todas as etapas do processo, e, no caso, os recursos que podem ser apresentados, após o estabelecimento da sentença. O interesse é tratar dos discursos apresentados, desde o Boletim de Ocorrência até a Peça da Sentença, como estabelecido nos objetivos da pesquisa.

formal emitida pelo Estado, por meio de seus órgãos jurisdicionais, com a finalidade de encerrar um conflito de interesses (...)" (CAPEZ, 2011, p. 511).

Após essas considerações sobre a sentença, é interessante notar que as ações processuais penais, a respeito dos casos que envolvem crimes de grande repercussão na opinião pública, podem *encobrir algo*. Assim, vale observar e refletir sobre o conceito de **fato** para o processo penal e o direito penal, conforme se lê:

> O conceito de fato é algo que transcende à ciência do direito e, mesmo no campo jurídico, apresenta conotações diversas nos mais variados setores. Contudo, no estudo da correlação entre acusação e sentença, relevante é distinguir o conceito de fato para o direito penal da concepção processual penal de fato. O conceito processual de fato é nitidamente distinto da correspondente noção penalística. **O fato processual penal é um acontecimento histórico concreto, um fato naturalístico. Diversamente, o fato na concepção do direito penal é uma entidade extraída de uma situação hipotética, de um tipo penal, e não um fato concreto que foi realizado pelo autor e que foi introduzido no processo através da imputação.** Com isso não se quer dizer, contudo, que o fato imputado, necessariamente, existiu ou ocorreu. O fato está sendo imputado, atribuído a alguém, mas não se sabe, ainda, se ele existiu ou não. Tal certeza somente será alcançada no momento da sentença (BADARÓ, 2009 [2000], p. 98-99). Grifos nossos.

A reflexão de Badaró é extremamente pertinente ao nosso estudo, já que a menção que o autor faz a respeito de **fato** nos leva a observar, com mais precisão e acuidade, o percurso da *notitia criminis* e/ou do (s) fato (s) relacionado (s) aos discursos apresentados nos documentos que registram os crimes, bem como nas notícias de crimes apresentadas pelo Discurso Jornalístico.

Notadamente Badaró afirma que, além das *fronteiras* dos estudos do Direito, assim como internamente - no campo jurídico -, existem *perspectivas* diversas sobre o conceito de fato. O autor pontua que, para o processo penal, fato é *algo concreto*, *naturalístico*. Contudo, para o Direito Penal é *algo* que se situa em uma *esfera hipotética*. Vale rever, por essa razão, o que foi mencionado a partir da perspectiva do Direito Penal sobre o conceito de fato: "uma entidade extraída de uma situação hipotética, de um tipo penal, e não um fato concreto que foi realizado pelo autor".

Por isso, sobre um fato que é imputado, atribuído a alguém, portanto, hipotético, não seria possível determinar, apresentar um julgamento, quando os casos dos crimes estão na fase de investigação; por exemplo, durante o Inquérito Policial. Como menciona Badaró, "Tal certeza somente será alcançada no momento da sentença".

Com as considerações apresentadas a respeito do discurso da sentença, e dos fatos que são fixados nessa peça, observa-se que as provas relacionadas aos fatos hipotéticos são elementos *determinantes*, principalmente, em termos discursivos, no transcorrer da ação penal. Desse modo, surge a questão: como é possível ao jornalista tipificar um fato hipotético, estabelecer a dosimetria da pena e até sentenciar, durante o inquérito policial, uma vez que as provas, até mesmo para o discurso jurídico, não são a garantia de que o fato hipotético ocorreu desta ou de outra maneira?[51]

Notadamente, a esse respeito:

> Sabe-se que hoje em dia o noticiário dos jornais é feito por equipes altamente treinadas. Assim, o noticiário policial é entregue a repórteres especializados em assuntos policiais que, a par da notícia, buscam elucidar o crime e chegar ao criminoso antes mesmo da própria polícia. Para tanto, **não vacilam em divulgar suspeitas, lançar dúvidas, elaborar hipóteses e teorias, seguir pistas, entrevistar pessoas e até apontar, em caráter definitivo, a autoria com todas as suas características e circunstâncias** (GUEDES apud MORAES, 1985, p. 32) Grifos nossos.

Após estas considerações finais sobre as questões referentes ao Discurso Jurídico e suas especificidades em relação à divulgação da notícia do crime, o objetivo desse capítulo foi o de, em primeiro lugar, **destacar** os aspectos conceituais da ***notitia criminis*** e de como esta pode ser registrada no **B.O.** Também teve-se por meta **expor** e **discutir** sobre a questão do sigilo no **inquérito policial**, bem como sua relação no que diz respeito às **provas** e como essas estão inseridas no processo. Dessa forma, também foi possível **estabelecer** as noções sobre as peças da **denúncia** e da **sentença**, em virtude do que pretendemos pontuar, no último capítulo, quando se dará a análise do corpus.

Em suma, procurou-se **situar** o *percurso* da **notícia do crime** nos documentos jurídicos, visto que no capítulo seguinte serão dimensionadas as questões relacionadas às **notícias de crimes**, divulgadas pelo Discurso Jornalístico online.

---

[51] Tais questionamentos serão retomados na **Análise do Corpus**.

3 JORNALISMO ONLINE*: DISCURSO DE OUTREM*

Mas há outros ritmos na atualidade, criados pela própria capacidade desarrumadora da informação imediata. Um deles, o ritmo dos efeitos não imediatos, provavelmente os mais complexos e perversos – socializados, frequentemente, em forma de injustiça e sofrimento.

Manuel Carlos Chaparro

O capítulo que tratou da Retórica à Argumentação forneceu o embasamento teórico para que fosse possível estabelecer as *bases* do estudo, com o objetivo a estender a reflexão para o que será discutido sobre o Discurso Jornalístico Online. A menção feita a partir do que foi estabelecido por Mosca fortalece a *demarcação* que apresentamos anteriormente, no caso o aspecto da relação interdisciplinar e plurissignificativa da pesquisa[52].

No primeiro capítulo, foram apresentados os primórdios da Retórica em que foi circunscrito o Discurso Jurídico. A meta deste capítulo é apresentar como o jornalismo se constituiu historicamente, nos contextos: mundial e nacional (paulista), já que não se deu esta inserção anteriormente, neste capítulo, será situada a gênese do jornalismo online em relação aos periódicos selecionados para o estudo. Além disso, ao final, pretende-se identificar as principais características do discurso jornalístico online presente nas notícias e nas manchetes e discutir sobre essas questões.

3.1 A GÊNESE DO JORNALISMO: OS PRIMÓRDIOS DAS NOTÍCIAS

Os autores que se dedicam ao estudo da história do Jornalismo colocam em evidência referências teóricas pontuais, quando o que está em discussão é a identificação dos fatos relacionados à gênese do discurso jornalístico. Melo[53] (2012) considera que "Obras consagradas como as de Pierre Albert e Fernand Terrou", no

---

[52] Vale lembrar: "(...) circunscrevemos o discurso jornalístico voltado para o conceito de plurissignificação, visto que a Retórica trata de 'um leque bastante vasto de assuntos'. Como o discurso jornalístico é enunciador de assuntos que advêm das mais diferentes áreas, observa-se que seria possível inseri-lo na concepção plurissignificativa".

[53] José Marques de Melo é considerado um dos estudiosos mais respeitáveis na área dos estudos do jornalismo.

caso, **História da Imprensa** (1990), "devem ser lidas com muita atenção e acurácia[54] redobrada para evitar transposições literais das narrativas ao contexto doméstico (brasileiro)", referindo-se, provavelmente, às referências sobre a Europa.

Desta forma, será tomada por base o livro de Albert & Terrou para tratar dos primórdios do jornalismo. Para tanto, serão abordados em itens diferentes, no caso o surgimento do discurso jornalístico nos contextos mundial e nacional, justamente para que não sejam feitas "transposições literais" ou até mesmo generalizadas sobre o tema.

3.1.1 Jornalismo Mundial: Noticiarismo

A obra mencionada de Albert & Terrou (1990) discute sobre: "A Pré-história dos Jornais e o Nascimento das Gazetas", na qual os autores mencionam que os *precursores do jornal* – na época em que não havia tipografia – podem ser representados de acordo de com o seguinte pressuposto "A curiosidade do público sempre suscitou a vocação de contadores de história que, **dos aedos gregos aos troveiros da Idade Média** e aos feiticeiros africanos, cumpriam a função de comunicação e com frequência também de informação" (ALBERT & TERROU, 1990, p. 3) Grifos nossos.

Esse dado inicial, sobre os profissionais que divulgavam informações indica que, ainda na visão dos autores, "(...) tanto os grandes como os pequenos impérios da **Antiguidade ou da Idade Média**, haviam criado uma rede de coleta e difusão de informações" (Grifos nossos), as quais eram transmitidas oralmente ou por escrito, por intermédio de mensageiros. Os autores afirmam que essas informações eram "(...) notícias que em seguida podiam ser levadas ao conhecimento de um público mais ou menos amplo pelas mais diversas vias, do pregoeiro ao cartaz-edital" (ALBERT & TERROU, 1990, p. 3).

Os autores, ao situarem os *antecessores* dos jornais, o fazem abrangendo um longo espaço temporal, que vai desde a Antiguidade até a Idade Média e, ainda,

---

[54] É interessante observar que o termo acurácia (accuracy) "a cultura jornalística tomou emprestado da matemática e da física para definir a virtude vital da informação: exatidão garantida pelo rigor dos procedimentos de apuramento e verificação". (CHAPARRO, 2008, p. 145).

esclarecem o seguinte: "(...) seria insensato ater-se a antecedentes tão longínquos e a semelhanças tão vagas para explicar o nascimento da imprensa periódica, cujas origens imediatas são mais precisas". Nota-se que o objetivo dos autores é o de identificar os principais fatores que contribuíram para o surgimento dos jornais, o que concordamos, já que nossa meta é apresentar os dados históricos mais significativos em relação ao surgimento do discurso jornalístico.

É relevante observar o que Albert & Terrou apontam/enumeram, a respeito das "As origens imediatas do jornal" e sua inter-relação com o seguinte:

> 1. *As novas necessidades da informação* - (...) os progressos das trocas bancárias e comerciais ocasionaram um desenvolvimento paralelo das trocas de informações. (...) 2. *A criação dos correios modernos* - A criação dos grandes Estados modernos conferia maior segurança e regularidade às comunicações. (...) 3. *O nascimento da impressão* - Ao inventar a tipografia (...) Gutenberg permitiu a reprodução rápida de um mesmo texto e ofereceu à linguagem escrita as possibilidades de uma difusão que o manuscrito não tinha. (...) 4. *As notícias manuscritas* - Desde o século XVI, pelo menos, **as notícias tinham-se tornado uma verdadeira mercadoria**, e *noticiaristas* (*menanti*, na Itália) organizaram para os príncipes ou negociantes serviços regulares de correspondências manuscritas. (...) *5. As folhas volantes impressas: as gazetas* – já no final do século XV, os impressores passaram a editar, sob a forma de pequenos cadernos de 4, 8 ou 16 páginas, às vezes ilustrados com gravuras em madeira, folhas de notícias em que se relatava um acontecimento importante – batalha, exéquias principescas, festas, etc. (...) Os *pasquins* [55] - Surgidos mais tardiamente, representam um novo tipo de folha volante. Mantendo com a atualidade apenas relações difusas, **os pasquins** relatavam fatos sobrenaturais, **crimes**, catástrofes e todos os acontecimentos extraordinários. (...) 6. *Os primeiros impressos periódicos* – Foram os *almanaques*, eles próprios derivados dos primeiros calendários impressos (...) 7. *A longa sobrevivência dessas formas primárias de jornalismo* – O nascimento dos periódicos impressos não provocou o desaparecimento dos escritos informativos não periódicos. Ao contrário, as *notícias a mão* se desenvolveram nos séculos XVII e XVIII e os *noticiaristas* tiveram, juntamente com os *gazeteiros*, uma importância considerável como **fornecedores de notícias** (ALBERT & TERROU, 1990, p. 4-7) Grifos nossos.

Na medida em que enumeram os principais *fatos*, os autores supracitados apresentam uma explicação para cada um deles e ainda colocam em destaque a ***informação*** e suas relações com:

1) o **progresso**, pautado no desenvolvimento econômico;

---

[55] Francês (*pasquin*, do italiano antigo *pasquino*, de *Pasquino*, nome de uma estátua mutilada sobre a qual os romanos afixavam escritos anônimos). *s.m.* 1. **Escrito anônimo afixado em lugar público** com expressões satíricas contra o governo ou alguma pessoa constituída em dignidade. 2. Publicação difamatória. 3. [Depreciativo] Jornal de baixa qualidade, sem importância. = JORNALECO. (Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. 2008-2013. Disponível em: http://www.priberam.pt/dlpo/pasquim [consultado. Acesso em Abr. 2013.

2) a **segurança** no envio de informações, devido à criação dos correios e dos Estados modernos;

3) a **difusão** rápida da escrita, por causa da impressão dos textos;

4) as notícias manuscritas, que já serviam de **mercadoria** nas *mãos* de noticiaristas;

5) as **gazetas**, que representavam "folhas volantes", em formato de cadernos; também os **pasquins**, como uma nova modalidade de "volante", contudo, expunham uma diversidade de fatos, dentre esses, os relacionados a **crimes**;

6) os **almanaques**, periódicos que derivaram dos calendários; e, por fim,

7) os **noticiaristas** e **gazeteiros** contribuíram para a continuidade de "formas primárias de jornalismo", ou seja, as notícias a mão, visto que esses eram os *provedores* das notícias.

Como se observa, constata-se que a gênese dos jornais abrange vários acontecimentos, os quais se situam em diferentes esferas, ou seja, a economia, a logística, a divulgação, o formato dos jornais, etc. Albert & Terrou destacam essas noções, em um contexto mais abrangente em termos mundiais. A fim de tratarem, nos capítulos seguintes, das imprensas francesa, inglesa, alemã e norte-americana, os autores apresentam alguns fatos históricos mais proeminentes, tais como: "A imprensa francesa sob a Revolução e o Império (1789-1815)"; "A imprensa na França durante a Segunda Guerra (1914-1918)", "Após a Segunda Guerra Mundial", etc.[56].

Deve-se, por conseguinte, ressaltar que não é interesse da pesquisa investigar a história da imprensa internacional ou até mesmo direcionar o estudo para o cenário do discurso jornalístico mundial, por isso colocamos em destaque, conforme Albert & Terrou, a respeito dos primórdios dos jornais e seus principais acontecimentos. Assim, com base nos fatos enumerados anteriormente, sob a perspectiva dos autores

[56] Outros fatos aparecem inseridos nos capítulos, em tópicos, por exemplo, A imprensa inglesa: a conquista do quarto poder (1961-1891); O começo da imprensa nos Estados Unidos (1690-1830); A imprensa alemã: o peso esmagador da censura (1610-1792), etc.

supracitados, é essencial chamar atenção para um dos aspectos que desde os primórdios as notícias têm sido tratadas como *mercadorias*.

Outro dado primordial, sobre os primórdios do discurso jornalístico é pontualmente enunciado por M. Vázquez Montalbán apud Cremilda Medina (1988 [1978]), visto que o autor afirma o seguinte:

> (...) o desenvolvimento da informação jornalística ao longo do tempo: o trânsito de informações na Grécia e em Roma, a pré-história; o desenvolvimento do comércio da Idade Média em diante; a origem do noticiarismo; e quando começam a surgir publicações periódicas (século XVII), é o domínio do jornalismo regular vinculado de imediato aos grandes centros urbanos da Europa.

Percebe-se, mais uma vez, a confirmação das noções apresentadas anteriormente sobre as origens europeias do jornalismo, de acordo com Albert & Terrou. Além disso, há outra referência histórica que pode sustentar o que se apontou, sobre a divulgação de notícias e o surgimento dos jornais, tal como é perceptível, na seguinte consideração:

> Entre os séculos XV e XVI, em substituição aos antigos arautos, surgiram as primeiras manifestações noticiosas – precursoras do jornal – na forma de relações, avisos e gazetas que, além de transmitir os acontecimentos, também deveriam fazê-lo de forma acessível à coletividade, interpretando os fatos. **O jornalismo praticado era eminentemente opinativo, sendo que o informativo começou a delinear-se apenas após a Segunda Guerra Mundial, a partir dos Estados Unidos da América**. Na atualidade, o jornalismo opera por meio da difusão, da periodicidade e da universalidade, atendendo a questões como o acesso às informações, e o emprego de meios como o rádio, a televisão, o texto impresso e a internet, possibilitando à comunidade **o conhecimento dos fatos, para que possa se informar, orientar, formar uma opinião ou posicionar-se em relação aos acontecimentos** (MARTINS, 2009, p. 493) Grifos nossos.

A partir do texto acima, pode-se entender que o discurso estampado nos jornais poderia servir a determinados *propósitos*, como exposto por Martins na citação anterior. Observa-se que a autora enfoca os gêneros jornalísticos praticados, no caso classificando-os como opinativo e informativo[57].

Outro autor que faz observações muito precisas e uma análise criteriosa, a respeito do contexto histórico do jornalismo é Ciro Marcondes Filho, no livro: **O Capital da Notícia**: Jornalismo como produção social da segunda natureza. Ao discutir

---

[57] Apesar de apresentarmos esta denominação, não faremos a discussão neste item, porque o assunto sobre os gêneros jornalísticos será visto, com base em CHAPARRO (2007 [1994]); (2008), quando fizermos a relação com o discurso jornalístico online.

sobre "A transformação da atividade jornalística em grande empresa capitalista", Marcondes Filho mostra o percurso histórico do aparecimento dos jornais, correlacionando-o com os fatores econômicos dos periódicos, nas sociedades europeias. Desse modo, o autor faz uma associação entre as fases do crescimento econômico e as transformações que os jornais apresentavam, colocando em destaque o aspecto *mercantil* das notícias.

> A notícia, como mercadoria, vai recebendo paulatinamente mais investimento para melhorar a sua aparência de valor de uso: criam-se as **manchetes**, os destaques, as reportagens, trabalha-se e investe-se muito mais na capa, no logotipo, nas chamadas de primeira página. **O jornal deve vender-se pela sua aparência** (MARCONDES FILHO, 1986, p. 66) Grifos nossos.

Vê-se que a noção (de investimento) da/na notícia, situada pelo autor, como ocorreu em meados do século XX, denunciada desde tempos longínquos, essa adquire um status *privilegiado* no espaço do jornal. Em outras palavras, ao investir na sua aparência, nas suas manchetes ou chamadas, a preocupação dos jornais estava muito mais centrada nas questões externas do que nos conteúdos propriamente ditos, reiterando-se assim o caráter mercantil das informações.

A perspectiva apresentada até o presente, foi a de enfocar o contexto histórico da imprensa mundial, com a finalidade de correlacionar o surgimento do discurso jornalístico, com acontecimentos históricos mais importantes. Por isso, foi enfatizado que nos primórdios o papel da imprensa estava focado na "transmissão das informações". A partir do exposto, esse papel se pautava em vários acontecimentos, os quais envolviam diferentes *esferas* da sociedade, ou seja, a econômica, a logística, a divulgação, etc. Consubstanciou-se, assim, que o surgimento do discurso jornalístico, nos primórdios, poderia ter como *base* o discurso *opinativo*, visto que, o enunciador/jornalista deveria exercer a função de seleção, bem como interpretação, para que a coletividade tivesse acesso às informações. Com isso, poderia afirmar-se que o discurso jornalístico poderia *servir* para instigar o auditório a *tomar decisões*, surgindo assim a noção de opinião pública, assunto do próximo tópico.

Nesse item, por conseguinte, serão ressaltados os principais fatos relacionados à imprensa brasileira, porque nosso objeto de investigação é o discurso jornalístico dos periódicos online **FSP** e **OESP**. Primeiramente, serão pontuados os aspectos históricos da imprensa do Rio de Janeiro, porque a maioria dos teóricos

considera que esse local foi um dos primeiros a publicar os jornais que circulavam no país. No mesmo tópico, serão expostas as noções relacionadas ao jornalismo paulista, já que os jornais selecionados estão inseridos geograficamente neste local. Todavia, como é sabido, tais periódicos podem *refratar* suas notícias nacionalmente e mundialmente.

3.1.2 Jornalismo Nacional: Opinião Pública

Morel & Barros (2003), no livro: **Palavra, imagem e poder**: o surgimento da imprensa no Brasil no século XIX apresentam o contexto histórico da imprensa periódica, sob a seguinte perspectiva: "(...) o surgimento da imprensa no Brasil acompanha e vincula-se a transformações nos espaços públicos, à modernização política e cultural de instituições, ao processo de independência e de construção do Estado nacional." (MOREL & BARROS, 2003, p. 7).

Os autores delineiam o estudo expondo fatos que estão inseridos no século XIX e meados do século XX, principalmente. O tema central do primeiro capítulo fundamenta-se na "gênese da noção da opinião pública" (MOREL & BARROS, 2003, p. 10), em que os autores chamam de "papéis incendiários", o surgimento da imprensa de opinião, sem a vinculação ao poder estatal.

> (...) o aparecimento de papéis chamados *incendiários* (manuscritos impressos). Também proliferavam manifestações mais difíceis de captar em registros, porque não escritas, como vozes, gritos e gestos que povoavam as ruas (a *vox populi*) e compunham aquilo que a historiadora Arlette Farge (1992) denominou com precisão 'opinião pública' no século XVIII, as tramas do disse-que-disse que se estendiam pela vida urbana (MOREL & BARROS, 2003, p. 12).

Os papéis são considerados também inovadores porque significam, um avanço, para a época, o fato de a imprensa não ter de publicar somente para e com o aval do governo, "E é na criação de um espaço público de crítica, quando as opiniões políticas publicizadas destacavam-se dos governos, que começa a chamada *opinião pública*" (MOREL & BARROS, 2003, p. 17).

Por isso, "A imprensa de opinião entre meados do século XVIII e começo do XIX fez entrar em cena esta figura de homem público, até então inexistente no território da América Portuguesa: o jornalista ou panfletário, chamado de redator ou gazeteiro" (MOREL & BARROS, 2003, p. 15).

Nesse sentido, pode-se notar, primordialmente, que a imprensa acompanha os fatos políticos e as transformações pelas quais passava o Estado nacional. Na época, o discurso jornalístico brasileiro pautou-se, no que Morel e Barros chamam de "O Reino da Opinião". Todavia, como lembram os autores: "A expressão 'opinião pública' é polissêmica – e também polêmica. Muitos a tratam como se fosse 'coisa', sujeito ou entidade, com vontade e movimentos próprios. Mas trata-se, antes de tudo, de palavras – **poderosos instrumentos de combate**" (MOREL & BARROS, 2003, p. 21) Grifos nossos.

Os autores observam que o termo "opinião pública" tem vários sentidos e mencionam que essa representa um "produto simbólico e abstrato**, com força moral e jurídica**. A opinião como soberana no reino da razão" (MOREL & BARROS, 2003, p. 28) Grifos nossos. Diante do que foi exposto pelos autores é perceptível que o discurso jornalístico reforça a seguinte noção:

> Uma opinião vista como tribunal não era mais rainha, mas expressão da vontade da maioria dos membros de uma sociedade. Partindo do campo simbólico, os porta-vozes da mesma opinião abandonavam o campo abstrato: pretendiam utilizá-la como instrumento para intervenção direta na vida pública, nas instituições, funcionando de maneira normativa ou pedagógica junto às autoridades (MOREL & BARROS, 2003, p. 31).

É necessário ressaltar que na apresentação dos dados relacionados ao surgimento do termo *opinião pública*, os autores tomam por base os jornais que circulavam no Rio de Janeiro, no caso como um dos primeiros locais de manifestação da imprensa brasileira. Em seguida, no mesmo capítulo, Morel & Barros irão demonstrar como foram constituídas as imprensas do Pernambuco e da Bahia (MOREL & BARROS, 2003, p. 44-47). Os autores consideram que o discurso jornalístico que prevalecia na época, estava embasado no seguinte: "(...) a imprensa da primeira metade do século XIX no Brasil privilegiava o *doutrinário*, o propagandístico, em detrimento do *factual* e descritivo" (MOREL & BARROS, 2003, p. 49).

O estudo feito por Morel & Barros (2003) apresenta como foco principal, os periódicos surgidos no Rio de Janeiro, tal como se apresentou, a partir da discussão apresentada no capítulo 1 intitulado: "O raiar da imprensa no horizonte do Brasil", uma vez que se retrata o início da imprensa periódica brasileira. No capítulo seguinte, "Literatura cotidiana e imagens impressas", os autores enfocam a história da imagem

na imprensa, em especial, o fotojornalismo. Já no terceiro capítulo: "Marcas do comércio e da escravidão", o assunto está relacionado com os anúncios e seus vínculos com a escravidão.

A *gênese* da imprensa brasileira foi exposta, com vistas a dimensionar o discurso jornalístico daquela época, cuja ênfase foi demonstrar como se inscreve a noção de opinião pública, porque,

> Como todos, desde pelo menos dois séculos, pensamos que **a tarefa do jornalismo tem como eixo a conectividade com a opinião pública**. Este pensamento já se tornou um pressuposto que alimenta muitas de nossas reflexões. Ele se funda na concepção de que **o jornalismo, por um lado, sempre dialoga com ela, mesmo que de forma estrita e segmentada**, quando direcionado a setores da sociedade ou a interesses específicos. Na realidade, assim posto, mais do que dialogar, **ele depende de sua conectividade com a opinião pública até mesmo para estabelecer seu nicho de mercado e, afinal, vender seus produtos** (CABRAL & GOMES, 2011, p. 2-3) Grifos nossos.

Diante do exposto, enfatizou-se, por fim, que este *imbricamento* entre jornalismo e opinião pública pode situar-se em uma relação *velada* já destacada no início da discussão – Jornalismo: contexto mundial - em que, desde os primórdios, houve uma forte *tendência* a tratar o que estava *estampado* nos jornais, como *mercadoria*, como também destacado pelas autoras na citação anterior. Desse modo, tratar-se-á, igualmente do surgimento do jornalismo paulista, uma vez que as notícias do corpus, que serão analisadas, foram veiculadas nos jornais online **FSP** e **OESP.**

Dessa forma, a perspectiva será apresentar o histórico da imprensa paulista, a partir do contexto dos jornais impressos, para desenvolver, posteriormente, sua relação com o discurso jornalístico de divulgação online. É imprescindível notar, inicialmente, que os primeiros jornais/empresa apresentavam uma:

> **Vocação empresarial** – Na virada para o Século XX, no Brasil, eram jornais sólidos, com prestígio e influência, entre outros: o *Diário de Pernambuco*, fundado em 1823; o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro (1827); ***O Estado de S. Paulo*** (fundado em 4 de janeiro de 1875 como *Província de São Paulo*, mudou de nome com a proclamação da República, pela qual havia lutado); o *Diário Popular*[58] (1884), de São Paulo; o *Jornal do Brasil* (1891), do Rio de Janeiro; A *Tribuna* (1894), de Santos; o *Correio do Povo* (1895), de Porto Alegre – todos jornais diários existentes até hoje, modernos, com tiragens altas, editados por empresas de comunicação economicamente consolidadas (CHAPARRO, 2008, p. 68) Grifos nossos.

---

[58] Chaparro explica que "O *Diário Popular*, de São Paulo, teve seu título comprado pelas Organizações Globo, em 2002, passando a circular com o nome de *Diário de S. Paulo*. Para não perder direito ao título 'Diário Popular', a empresa pública mensalmente um encarte com este nome". (CHAPARRO, 2008, p. 132).

As referências históricas dos primeiros jornais brasileiros, estão inseridas no estudo intitulado "**Sot*a*ques d´aquém e d´além mar**: Travessias para uma nova teoria de gêneros jornalísticos", de Manuel Carlos Chaparro, cuja discussão é conduzida com acurácia, e ainda, nas palavras de Brandão apud Chaparro (2008, p. 9) a pesquisa se destaca "pela relevância de sua obra quanto à temática proposta para reflexão", visto que:

> A obra tem como eixo temático a reflexão em torno da problemática das **formas discursivas** praticadas pelo jornalismo impresso diário em Portugal e no Brasil. **Propõe**, portanto, **reflexões de caráter conceitual sobre os gêneros jornalísticos** alicerçados em dados empíricos coletados na imprensa escrita. Oferece, ainda, ao leitor procedimentos de pesquisa sobre como fazer jornalismo comparativo (BRANDÃO apud CHAPARRO, 2008, p. 9) Grifos nossos.

É perceptível que o autor trata de um tema relevante para o estudo, no caso, dos gêneros jornalísticos. Porém, antes de abordar este assunto, é necessário destacar o registro feito por Chaparro sobre um dos jornais que serão analisados, ou seja, o surgimento de *O Estado de S. Paulo*[59], em 1875.

Também sobre o mesmo periódico, Hime (1996, p. 19) menciona que o jornal apresentava "(...) o título alterado, desde 1º de janeiro de 1890, para *O Estado de S. Paulo* (...)". Tanto Chaparro quanto Hime tomam por base as pesquisas de Sodré (1966) e Bahia (1964; 1990), autores que possuem estudos relevantes e minuciosos sobre a história da imprensa brasileira e paulista. Outra referência, desta feita sobre a criação do OESP, é confirmada por Pilagallo (2012, p. 322) em que o autor menciona - no item da Cronologia - do livro "**História da Imprensa Paulista:** jornalismo e poder de D. Pedro I a Dilma", mais especificamente no ano de "1875 – Nasce *A Província de São Paulo*, primeiro nome do jornal *O Estado de S. Paulo* (4 de janeiro)".

A *Folha de S. Paulo*[60] tem sua gênese destacada na seguinte menção, "na década de 20 surge a *Folha da Noite* (...) em 1925, a *Folha da Manhã*)" (HIME, 1996, p. 20). Nesta mesma perspectiva, mais precisamente em 1921, "Nasce a *Folha da Noite*, que mais tarde daria origem à *Folha de S. Paulo*" (PILAGALLO, 2012, p. 325). E ainda, a *Folha da Tarde*, periódico surgido em 1949, iria fazer parte, em 1960, da *Folha de*

---

59 A sigla OESP não será utilizada, em algumas partes do histórico, visto que trata-se do contexto em que surgiu o Jornal.

60 Idem nota anterior, em relação à sigla FSP.

São Paulo, cuja fusão englobou os "três títulos *Folha da Manhã, Folha da Tarde* e *Folha da Noite* (1º de janeiro)" (PILAGALLO, 2012, p. 328).

Entende-se que os dados históricos apresentados sobre os jornais já são suficientes para demarcarmos a origem dos periódicos impressos. As referências cronológicas apresentadas, de acordo com os teóricos, permitem estabelecer que o OESP é um jornal que possui uma longa história no jornalismo paulista e brasileiro. Além disso, pode-se mencionar também que trata-se de um jornal *tradicional* no cenário do discurso jornalístico. Quanto à FSP, apesar de ser um jornal mais recente, do mesmo modo pode-se afirmar que sua representatividade é notável, ambos – **FSP** e **OESP** - são considerados *grandes redações*, com diretrizes que *sustentam* tecnicamente ou ideologicamente seus posicionamentos:

> Nas chamadas grandes redações, como em qualquer outra organização, o poder determina ou tolera as decisões do dia-a-dia jornalístico, ainda que de origem desconhecida, é também exercido por meio de normas claramente estabelecidas. No caso da *Folha de S. Paulo* e de *O Estado de S. Paulo*, uma parte importante das normas formalizadas tem o nome de *Manual*. Cada qual possui o seu, e por ele impõe ou tenta impor, ao seu universo produtivo, um código técnico de redação e um sistema ideológico ou prático de valores (CHAPARRO, 2007 [1994], p. 109).

Também sobre o tema do "Uso da linguagem e da técnica", Marcondes Filho (1986), consubstancia a noção de padronização dos jornais reiterando o seguinte: "Pela sua própria presença, o jornal funciona como forma uniformizadora, alinhadora, organizadora do real: a sua presença como institucionalizador dos fatos políticos e sociais como notícias confere-lhe a autoridade enquanto meio".

Tanto Chaparro quanto Marcondes Filho, ao tratarem do "código técnico" ou "da linguagem e da técnica", respectivamente, ratificam a noção de que "na sua própria aparência, nas formas, no 'estar lá'" (Marcondes Filho, 1986, p. 49), é conferido um grau de autoridade, pela *simples presença* dos jornais no cenário paulista/mundial. Reitera-se, assim, que os jornais FSP e OESP são representantes do que poderíamos chamar de *credibilidade velada*, já que o ethos institucional, que se *mostra* para a sociedade, parece não deixar margens para questionamentos.

Assim, as referências históricas apresentadas sobre **FSP** e **OESP** levaram em conta o contexto do jornalismo impresso. Como se sabe, já que o *corpus* do estudo foi

extraído dos jornais online, é fundamental fazer referência à gênese desses jornais. A esse respeito, Ferrari (2010 [2003]) afirma que

> O primeiro site jornalístico brasileiro foi o do *Jornal do Brasil*, criado em maio de 1995, seguido pela versão eletrônica do jornal *O Globo*. Nessa mesma época, a Agência Estado, agência de notícias do Grupo Estado, também colocou na Internet sua página. (...) Empresas tradicionais como as Organizações Globo, o grupo Estado (detentor do jornal *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*), o grupo Folha (do Jornal *Folha de S. Paulo*) e a Editora Abril se mantêm como os maiores conglomerados do país, tanto em audiência quanto em receita com publicidade. Foram eles que deram os primeiros passos na Internet brasileira. (FERRARI, 2010 [2003], p. 25-26).

O **FSP** e **OESP** estão inseridos no cenário da Internet desde 1995, como ressaltado pela autora, as quais são as empresas jornalísticas tradicionais, consideradas pioneiras no ambiente online. Porém, "os grandes sites de conteúdo brasileiros, assim como os norte-americanos, miraram sua pontaria na oferta abundante de conteúdo, muito mais voltado ao volume de notícias do que ao aprofundamento da matéria". (FERRARI, 2010 [2003], p. 28).

É perceptível então que, de acordo com a autora, os jornais online estavam mais voltados a apresentar as notícias em quantidade. Nota-se que o ambiente online é propício, para apresentar volume de notícias, visto que não há limitações quanto ao *espaço* de tempo de divulgação, bem como ao espaço físico do papel, se comparado ao jornal impresso. No jornalismo online há uma *nova* forma de *apresentar* notícias, em que as características quanto ao formato, conteúdo e fluxo das informações configuram-se de maneira diferente.

3.2 DISCURSO JORNALÍSTICO ONLINE

Parece inquestionável o fato de que o jornalismo vem transformando-se nas últimas décadas, a partir da divulgação online. Desse modo, o discurso da imprensa apresenta uma relação com a Retórica, seja de maneira explícita ou implícita, uma vez que "a Retórica contribui para a produção e para análise do discurso jornalístico, do discurso radiofônico, do discurso televisivo, do discurso digital e do discurso digital de internet" (ALBALADEJO, 2009, p. 322). Por isso, conforme o autor, examinemos que

> O **jornalismo digital** surgiu tanto na evolução do jornalismo quanto do desenvolvimento da tecnologia digital da internet; é um **novo jornalismo** no qual o meio constituído por um suporte ativo construído com tecnologia digital

> influencia na **configuração do discurso** e do próprio meio de comunicação (...) **uma nova classe de leitores** surgiu na raiz da construção digital dos textos ou discursos, **leitores que dispõem de possibilidades de atuação na recepção** e **interpretação** dos mesmos. Grifos nossos.

Albaladejo utiliza o termo *jornalismo digital* para identificar esse "novo jornalismo", no qual há possibilidade de interação (recepção e interpretação) entre orador (es) e/ou auditório (s), no mundo digital. Quanto ao processo de produção - das notícias no "mundo virtual ou online" - para Pollyana Ferrari (2010 [2003]), o assunto em questão é visto sob o seguinte prisma:

> (...) o sufoco online é muito maior do que o da mídia tradicional – TV, jornais, revistas e rádio. **Várias vezes ao dia começamos uma pauta zero e também concluímos histórias inteiras em intervalos de horas ou mesmo minutos**. Você percebe que está imerso no **mundo virtual** quando, ao dirigir seu carro em direção ao supermercado, **ouve pelo rádio a notícia** de um acidente com um avião na pista do aeroporto e, imediatamente, estaciona para ligar do celular para o plantonista da redação. **Dita a notícia** que anotou naquele bloquinho sempre à mão e indica uma visita aos sites de trânsito para verificar se a área foi isolada. Em seguida, pede para pôr a nota no alto da tela, olhar a concorrência e também preparar uns hipertextos sobre acidentes aéreos com o resumo dos mais graves nos últimos anos. Aproveita e solicita ao *designer,* que domina a tecnologia Flash para criar um infográfico animado explicando o que aconteceu. E ainda avisa que, **se o assunto crescer** é só ligar que você vai correndo para a redação. Grifos nossos.

De acordo com o exemplo da autora, o jornalismo produzido no contexto *virtual*, desde o surgimento, bem como, durante o processo de investigação e produção de uma notícia, por exemplo, apresenta-se mais *fluído*. Dessa forma, como visto, Ferrari comenta que há uma nova forma de produção das notícias, no ambiente virtual.

Constata-se, por conseguinte, que além das *novas* formas de **recepção e produção do discurso**, existem outras designações para esse *novo jornalismo*, o qual pode ser chamado de jornalismo digital, virtual, eletrônico, online, webjornalismo, etc., somente para citarmos as formas mais utilizadas. Faz-se oportuno afirmar também o seguinte:

> (...) é o tempo real, associado a uma suposta nova modalidade de jornalismo chamado jornalismo em tempo real ou **jornalismo online**. Nesse caso, tenta-se dar conotação de **absoluta novidade** a um processo muito antigo de transmissão ao vivo, que sempre foi a característica do rádio, do telégrafo e de seus derivados, como o telex e o fax. Todos os sinais transmitidos por via das ondas eletromagnéticas trafegam na mesma velocidade básica (KUCINSKI, 2005, p. 88) Grifos nossos.

No excerto acima, Kucinski ratifica o conceito de **jornalismo online** demonstrando que o meio (rádio, telégrafo, etc.) de transmissão de informações pode ter mudado, porém permanece a característica de ser "ao vivo", ou melhor, a denominação adotada para nosso estudo: **online**.

Nesse sentido, julga-se que, em se tratando da realidade de estar "conectando pessoas (e seus computadores) a partir de suas casas, do trabalho, livrarias, escolas, fábricas ou qualquer outro local a partir do qual **as pessoas estejam procurando informações**. Os últimos anos têm mostrado que a melhor forma de obtê-las é **estar online** (SQUIRRA, 1998, p. 8, Grifos nossos)". E ainda, é lícito acrescentar que, se a população em geral utiliza esse ambiente para buscar informações, também "Muitos **repórteres, editores, pesquisadores e produtores de notícias estão usando a Internet para localizar informação para a construção de relatos jornalísticos.** As bases de informação existentes na Internet são uma mina de ouro virtual para os jornalistas" (SQUIRRA, 1998, p. 9) Grifos nossos.

Nota-se que "estar online", sob a ótica de Squirra, é considerada uma "uma mina de ouro virtual", visto que essa forma de buscar informações pode representar mudanças consideráveis na sociedade. As pessoas utilizam esse *mundo* para, por exemplo: comprar e vender todo e qualquer tipo de produto/serviço, estudar a distância, interagir com os amigos, visitar museus, entreter-se, produzir e ler sobre fatos cotidianos, ou seja, muitas pessoas ou profissionais da imprensa parecem estar *dependentes* do *mundo virtual* e online.

Indubitável é o posicionamento dos teóricos, em relação aos *oradores* e *auditórios* nesse novo ambiente do jornalismo, ou seja, nesse meio divulgação tudo muda constantemente: posicionamentos, formas de interação e produção. Enfim, o *arcabouço* teórico a ser explorado é amplo e ilimitado, novas teorias e questionamentos surgem e outras possibilidades de abordagem do tema seriam possíveis, contudo é necessário aos poucos direcionar o estudo para *colocar em cena*, a discussão sobre as principais características do discurso jornalístico, *presentes* nas notícias divulgadas no ambiente online.

As noções apresentadas anteriormente por Albaladejo, Ferrari, Kucinski e Squirra sustentaram a ideia de que, no ambiente do jornalismo online, outras

perspectivas discursivas estão presentes, seja na produção, observação e interpretação de notícias. Por isso, Kucinski ao discutir sobre "Uma nova linguagem e uma nova maneira de organizar (o jornalismo online)" posiciona-se da seguinte forma:

> As várias formas de mídia da internet têm em comum **textos curtos para uma leitura rápida**. Mas permite também a leitura comparativa e o acesso a textos grandes, e mesmo gigantescos. Na internet, e somente na internet, é possível ler imediatamente o que jornais de qualquer parte do mundo estão escrevendo sobre determinado assunto. Na internet, o ato de escrever ganhou um componente lúdico, o que o fez mais prazeroso. **Surgiram formas narrativas novas**, chamadas *hipertextos*, nas quais **predominam os núcleos de enunciados (clarões**), que se vinculam a outros núcleos, localizados em textos outros, que podem ser acessados por meio de *links.* Esse tipo de narrativa, ainda em fase de desenvolvimento (...) (KUCINSKI, 2005, p. 77-78) Grifos nossos.

Julgamos pertinente ratificar que, no ambiente online, existem *essas* **novas formas de narrativa**. Contudo,

> O chamado *jornalismo online* (...) não explica o que mudou ou não na prática jornalística em função da internet. Esse jornalismo não se distingue do serviço tradicional de agências sob o aspecto da atualidade da informação, **mas definiu-se um novo ritmo de abastecimento de notícias**, no qual **os fatos vão sendo narrados continuamente, em textos curtos e pouco acabados**, à medida que vão acontecendo, e não depois que aconteceram (KUCINSKI, 2005, p. 77) Grifos nossos.

Ao determinar esse "novo ritmo de abastecimento de notícias", o autor afirma que a velocidade sobrepõe-se, em detrimento de outros quesitos, tais como a "precisão, contextualização e interpretação". Há nesse processo, um fluxo contínuo de envio de informações, que são encaminhadas "aos pedaços, ao mesmo tempo em que os fatos estão acontecendo" (KUCINSKI, 2005, p. 97).

Outro aspecto marcante apontado pelo autor, é a fragmentação da informação, a qual é "uma característica do processo de produção da notícia, levada ao extremo no jornalismo online. É um jornalismo que **não espera o resultado da batalha**. Informa cada troca de tiros" (KUCINSKI, 2005, p. 98).

Nessa perspectiva, acerca do discurso jornalístico online, a notícia é um *produto inacabado*, visto que a noção de fragmento destaca-se como a característica principal. O resultado, por conseguinte, é que "Dá-se uma institucionalização desse tipo de jornalismo e a transformação de seu noticiário fragmentado e em geral especializado e ininteligível para o homem comum em verdade objetivada" (KUCINSKI, 2005, p. 98).

A respeito da extensão desses textos, deve-se destacar o teórico Marcondes Filho, que ao abordar a questão do "Jornalismo na era das novas tecnologias", o teórico observa que: "Em termos da elaboração redatorial do que deve ser uma matéria jornalística, trabalha-se na imprensa sob o ritmo da compressão. Deve-se suprimir notícias longas, e os textos não devem ter mais do que três parágrafos" (MARCONDES FILHO, 2009, p. 156).

Conforme o autor, os textos não devem ser longos, porque o discurso jornalístico online diferencia-se de outras mídias, nesse sentido:

> Os repórteres de mídias impressas, por exemplo, privilegiam a informação: os de TV buscam cenas emocionantes, sons e imagens para serem transmitidos junto com o texto da notícia. Já **os jornalistas online precisam pensar em elementos diferentes e em como eles podem ser complementados. Isto é, procurar palavras para certas imagens**, recursos de áudio e vídeo para frases, dados que poderão virar recursos interativos e assim por diante. (...) O texto online deve estar numa linha entre o jornalismo impresso e o eletrônico. É mais conciso e multimídia do que o texto impresso, porém mais literal e detalhado do que o de TV, por exemplo. Um bom texto de mídia eletrônica usa **sentenças concisas, simples e declarativas, que se atêm a apenas uma ideia. Evitam-se longos períodos e frases na voz passiva.** (FERRARI (2010 [2003]), p. 48-49) Grifos nossos.

Em face das observações apresentadas pelos teóricos citados, o discurso jornalístico online poderia se resumir nas seguintes características:

- ✓ Os textos são curtos e servem para uma leitura rápida;
- ✓ Os fatos são narrados continuamente;
- ✓ As notícias não são longas, e os textos não devem ter mais do que três parágrafos;
- ✓ As sentenças são concisas, simples e declarativas, e se atêm a apenas uma ideia;
- ✓ Faz uso de vídeos e áudios.

Para concluir este tópico, deve-se colocar também em evidência uma espécie de *ensinamento*: "Use e abuse de **verbos fortes**, que o ajudarão a escrever um texto vivo, arejado e alegre" (DUBE *apud* FERRARI (2010 [2003]), p. 49 - Grifos nossos), ao *sugerir* o uso de "verbos fortes", implicitamente é dito que esses verbos não apenas

tornarão o texto mais "vivo, arejado e alegre", talvez, o que devemos ressaltar é o fato de que os verbos possam apresentar certa *força argumentativa*[61].

É de verificar-se que, o discurso jornalístico online apresenta características *variáveis/flexíveis*, porque as transformações/atualizações são constantes neste ambiente. Assim, o objetivo deste tópico foi enfatizar os aspectos gerais dessas *novas* formas de *narrativa*, a fim de que se possa tratar do tópico relacionado às notícias.

3.3 AS NOTÍCIAS

Inicialmente, é oportuno verificar o conceito de informação[62]:

> s.f. ato ou efeito de informar(-se). 1. comunicação ou recepção de um conhecimento ou juízo. 2. o conhecimento obtido por meio de investigação ou instrução; esclarecimento, explicação, indicação, comunicação, informe. 3. acontecimento ou fato de interesse geral tornado do conhecimento público ao ser divulgado pelos meios de comunicação; notícia. 4. em âmbito burocrático, esclarecimento processual dado geralmente por funcionário de apoio à autoridade competente na solução ou despacho de requerimento, comunicação etc. (HOUAISS & VILLAR, 2004, p. 1615).

Como é possível observar, informação é o resultado de um processo investigativo e notícia é um *produto* que contém uma informação a respeito de determinado acontecimento. Patrick Charaudeau (2007 [2005]) destaca que o fenômeno humano e social que depende da linguagem e é inerente a ela, é a informação. Esse termo pode ser definido, de forma simples (senso comum), como a "transmissão de um saber". É através da informação que se inicia o processo de produção do discurso. Foi nesse processo de produção que surgiu a profissionalização que transmite a informação, que atualmente é feita pela imprensa, nos seus mais variados *gêneros*[63] jornalísticos. Com isso, faz-se necessário também discutir o que se refere aos gêneros que são veiculados no discurso jornalístico.

---

[61] Trataremos desde assunto posteriormente, contudo, observemos: "Os **verbos**, em geral, constituem os **predicados** das **orações** (...) **predicações** que se formam quando eles se constroem com os seus **argumentos**" (NEVES, 2011 [1999], p. 25) Grifos da autora.

[62] Anteriormente, nas considerações iniciais, expusemos o conceito de notícia.

[63] Destaque-se o seguinte, nas palavras de Charaudeau: "A noção de *gênero*, como a de *tipologia* que lhe é correlata, vem sendo bastante debatida já há algum tempo e se refere a aspectos da realidade linguageira bastante diferentes uns dos outros. Originária da retórica antiga e clássica, abundantemente utilizada pela análise literária com múltiplos critérios, retomada pela linguística do discurso a propósito de textos não literários, essa noção também está presente na análise das mídias, acompanhada de qualitativos que a especificam segundo o suporte midiático: os gêneros jornalísticos (entenda-se imprensa escrita), os gêneros televisivos, os gêneros radiofônicos" (CHARAUDEAU 2007 [2005], p. 203).

Manuel Chaparro, ao abordar este assunto de forma mais específica no capítulo sobre as **Formas Discursivas** - opinião X informação -, posiciona-se deste modo: "A leitura sistemática de textos narrativos e argumentativos indica que o jornalismo não se divide em Opinião e Informação. É preciso, portanto, pensar a questão dos gêneros jornalísticos por outra perspectiva" (2008, p. 137)[64]. Além disso, ele menciona que

> O paradigma Opinião X Informação tem condicionado e balizado, há décadas, a discussão sobre gêneros jornalísticos, impondo-se como critério classificatório e modelo de análise para a maioria dos autores que tratam do assunto. A conservação dessa matriz reguladora esparrama efeitos que superficializam o ensino e a discussão do jornalismo, e tornam cínica sua prática profissional. Trata-se de falso paradigma, porque o jornalismo não se divide, mas **constrói-se** com informações e opiniões. Além de falso está enrugada pela velhice (CHAPARRO, 2008, p. 146).

Com a reflexão de Chaparro nota-se que é possível analisar o discurso jornalístico sob o enfoque de uma **Nova Proposta** dos gêneros e das espécies do discurso jornalístico[65]. A partir de uma análise criteriosa - de reportagens dos Jornais **FSP** e **OESP** - na qual o autor utiliza o método do rastreamento[66], ele esclarece o seguinte: "A listagem das espécies não resultou de qualquer elaboração teórica, mas da leitura qualitativa dos jornais. Reflete, portanto, a tradição e a transgressão da cultura discursiva do jornalismo real. Chegou-se, assim, à seguinte grade classificatória" (2008, p. 178):

Quadro 3: Gêneros e Espécies do Discurso

GÊNERO COMENTÁRIO		**GÊNERO RELATO**	
Espécies Argumentativas	**Espécies Gráfico-Artísticas**	**Espécies Narrativas**	**Espécies Práticas**
Artigo Carta Coluna	Caricatura Charge	**Notícia**[67] Reportagem Entrevista Coluna	Roteiros Indicadores econômicos Agendamentos Prev. do tempo Consultas Orientações úteis
CRÔNICA: classe de texto livre de classificações			

Fonte: CHAPARRO (2008, p. 178)

---

[64] O teórico não está tratando especificamente do jornalismo online, ao discutir sobre opinião X informação, contudo, a partir do que o autor estabelece sobre os gêneros, observamos que é fundamental tomá-lo como referência.

[65] Esse tema é tratado no capítulo "Discurso em dois gêneros", do livro: **Sot*a*ques d´aquém e d´além mar**: Travessias para uma nova teoria de gêneros jornalísticos.

[66] "Entenda-se por rastreamento como o registro descritivo dos afazeres jornalísticos, obtido em alguns casos por meio da observação direta dos diversos momentos da produção, em outros, pela dissecação crítica da reportagem publicada, com a recuperação, por meio de entrevistas, das interveniências dos diversos protagonistas e agentes de ação" (CHAPARRO, 2007 [1994], p. 40).

[67] Destacamos o exemplo da **notícia** na listagem porque, como já estabelecemos anteriormente, trata-se de uma espécie que será analisada no corpus da pesquisa.

Assinala-se que, na classificação de Chaparro, a **notícia** está inserida nas espécies **narrativas** e no gênero **relato**. A esse respeito, nas considerações iniciais foi identificado o conceito de notícia, a partir do seu sentido dicionarizado. Por isso, é fundamental lembrar uma destas noções, em que a **notícia** é observada como um "relato de fatos e acontecimentos, recentes ou atuais, ocorridos no país ou no mundo, veiculado em jornal, televisão, revista etc." (HOUAISS & VILLAR, 2004, p. 2029).

Apesar de ter sido exposta a definição elementar do dicionário, bem como de ser levado em consideração o que foi discutido conforme o jornalismo impresso - sobre os gêneros jornalísticos (CHAPARRO, 2008) - esse embasamento nos fornece a sustentação de como o jornalismo online poderia tratar dos fatos cotidianos, e até como seriam inseridos os relatos (**notícias**) na internet. A esse respeito e, mais precisamente, acerca da natureza do fato é interessante notar que:

> (...) há algo na natureza do fato (e do fato jornalístico em especial) que já é, desde sempre, **relato**. Quer dizer: o fato já nasce como relato. Ele não acontece assim puramente como fato, um dado do mundo concreto, do mundo **independente de qualquer linguagem**, para só depois, ser traduzido num relato. Este é o problema. **Os fatos acontecem, no instante em que acontecem, já como relatos. Ou, se quisermos, como elementos discursivos**. Um fato ambiciona a condição de relato – pois só o relato dará a ele, mero fato, **um sentido narrativo**. Não há, portanto, fato jornalístico sem o relato jornalístico. O que pretendo dizer, enfim, é **que o relato jornalístico ordena e, por definição, constitui a realidade que ele mesmo apresenta como sendo a realidade feita dos fatos** (BUCCI *apud* GOMES, 2003, p. 9) Grifos nossos.

Pode-se dizer com isso que, para que *algo* (um acontecimento) se *transforme* em notícia, é necessário haver um fato, o qual é transformado em relato que, por sua vez, esse seja divulgado na imprensa. No caso, o posicionamento do autor centra-se também sob a noção de que "entender os fatos é, quase sempre, **entender o discurso** que eles procuram articular por meio de relatos jornalísticos." (BUCCI *apud* GOMES, 2003, 10). Grifos nossos.

Bucci assenta o aspecto do entendimento dos fatos e, para que possamos *compreendê-los*, faz-se necessário "**entender** o discurso". Em outras palavras, ao observar uma das definições desse verbo "apossar-se dos sentidos de (o que ouvimos ou lemos)[68]". Ao sopesarmos a reflexão do autor, vemos que nela estaria implícito o

---

[68] Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, 2008-2013. Disponível em: http://www.priberam.pt/dlpo/entender. Acesso em: Jun. 2014.

aspecto da interpretação dos relatos jornalísticos, e, dessa maneira, como o *sentido* é *mostrado* discursivamente nas notícias.

Dessa maneira, é interessante refletir sobre quais fatos são passíveis de ser ou se transformar em notícia: "Torna-se notícia aquilo que é 'anormal', mas cuja anormalidade interessa aos jornais como porta-vozes de correntes políticas. (...) O jornal, assim, arranja, acomoda o extraordinário na sua argumentação diária (...)" (MARCONDES FILHO, 1986, p. 13).

É perceptível, mediante a reflexão acima que, para que *surja* uma notícia, o *jornal* poderá fazer um *crivo* daquilo (fato) que será divulgado. Além dessa seleção, a estrutura da notícia pode ser *ajustada* e/ou dimensionada deste modo:

> Do ponto de vista da estrutura, a notícia se define, no jornalismo moderno, como o relato de uma série de fatos, a partir do fato mais importante ou interessante; e, de cada fato, a partir do aspecto mais importante ou interessante. Essa definição pode ser considerada por uma série de aspectos. (...) indica que não se trata exatamente de narrar os acontecimentos, mas de expô-los (LAGE, 2006 [1987], p. 17).

A partir dessa acepção, vê-se que não se trata do estabelecimento de uma estrutura fixa das notícias, mesmo porque, na definição de Lage, é possível considerá-las "por uma série de aspectos".

Dessa forma, reforça-se o que foi dimensionado anteriormente, quando se tratou das principais características do jornalismo online, ou seja, nesse meio de divulgação os textos são curtos, já que existe uma continuidade na narrativa dos fatos. Além disso, há uma concisão nas sentenças porque os fatos podem ser centrados em apenas uma ideia e, muitas vezes, essas ideias estão centradas nas manchetes jornalísticas.

3.4 AS MANCHETES DAS NOTÍCIAS

Uma das possibilidades de conceituar uma manchete jornalística, seria: "Manchete: título principal de um jornal ou de uma página. Eventualmente pode ocorrer uma *manchete fotográfica*, foto que domina a página. Geralmente a fotografia destacada é a primeira coisa que o leitor contempla numa página" (LAGE, 2006 [1987], p. 72) Grifos do autor.

O autor abrange a noção de título, possivelmente referindo-se a um "enunciado", isto é, algo que envolve uma exposição *através de* palavras e/ou frases. Na "manchete fotográfica", por sua vez, a imagem representaria ou substituiria o enunciado. Dessa forma, o que se quer indicar é o aspecto de "ideia-núcleo" que uma manchete pode conter, "Mesmo porque a manchete costuma antecipar ou resumir parte desses fatos, seu ponto mais importante ou, quase sempre, a própria conclusão" (DIAS, 1996, p. 106).

A reflexão de Dias sobre a manchete reúne e concilia considerações pontuais, ou seja, apresentando as noções de antecipar, resumir e concluir, as quais fornecem uma visão em que é possível estabelecer as dimensões que uma manchete encerra. Além disso, a autora afirma que

> A manchete contém a macroinformação, cuja função é **despertar o interesse do leitor** para certos pontos que, espera-se, sejam desenvolvidos no corpo da notícia. Há um encaminhamento da leitura no sentido de que a ordem de relevância dada, muitas vezes, a **um mero pormenor**, sirva para **atrair a atenção do leitor**, conduzindo seu interesse, naquilo que **o jornal julga** ser o mais importante e levando-o a uma leitura predeterminada (DIAS, 1996, p. 106-107) Grifos nossos.

Se observada sob a perspectiva de chamar a atenção do leitor, as manchetes podem desempenhar um papel decisivo na leitura de uma notícia, visto que essas *convidam* ou não, o *auditório* a ler, buscar e interpretar os *fatos mostrados* no discurso jornalístico. Todavia,

> De modo geral, pode-se afirmar que a recepção de qualquer mensagem não é processo passivo, o que deixaria a audiência submetida ao discurso do emissor. Ela envolve atividade de inferência, **escolha de sentidos** e percepção **conforme o contexto da enunciação** (a condição em que é feita), do enunciado (o que vem antes, o que vem depois) e o estoque de memória de cada receptor. (LAGE, 2006 [1987], p. 18) Grifos nossos.[69]

É admissível que - ao focalizar-se na recepção e/ou interpretação - o papel de quem lê uma manchete de notícia residirá na "atividade de inferência" ou até na "escolha de sentidos". Até mesmo porque, o jornalismo online insere na sua *pauta*[70], ou melhor, no seu fluxo contínuo de notícias, diuturnamente, visando, em certo

---

[69] Apesar de Lage utilizar como base, os elementos da comunicação: mensagem, emissor e receptor, essa nomenclatura é uma das que pode-se utilizar, diante das inúmeras possibilidades, de nomear os *atores* envolvidos em um *processo de comunicação*.

[70] Agenda de eventos a serem cobertos para noticiário. Indicação do assunto, abordagem, fontes possíveis, equipamentos, deslocamentos e prazo de produção de reportagens (LAGE, 2006 [1987], p. 73).

aspecto, *aguçar* a *audiência*, *provocando* o público a tirar ilações, reunir informações, concluir sobre determinado fato, formar opinião e assim por diante.

Nesse sentido, procura-se englobar uma perspectiva, a qual pode nortear-se pela seguinte pergunta:

- ✓ *Quais* ideias-núcleo contêm as manchetes: antecipar, resumir, concluir ou sentenciar os *fatos*?

Por isso, para finalizar este capítulo, como o principal objetivo foi o de circunscrever as noções relacionadas às notícias divulgadas pelo jornalismo online, é interessante refletir sobre o seguinte: "A notícia online nada tem de espontânea, porque a notícia em tempo real tem, quase sempre, o sentido de uma bomba teleguiada, para efeitos imediatos" (CHAPARRO, 2001, p. 75).

É perceptível que a notícia online, se tomada pelo sentido que foi mencionado por Chaparro sob o aspecto da não-espontaneidade, representada pela metáfora de uma "bomba teleguiada" e do imediatismo, essas considerações retomam e demarcam, de certo modo, as reflexões que desenvolvemos ao longo do capítulo. Em outras palavras, considera-se que as **notícias** assumem a **noção** de:

- ✓ Não-espontaneidade: desde os primórdios são tratadas como *mercadorias* à venda – visto que os jornais *sobrevivem* de seus produtos;
- ✓ Bomba teleguiada[71]: ao *despejar* um "fato" (bomba) "teleguiado", o jornal não sabe *quem* vai atingir, todavia, contribuindo para a formação da opinião pública;
- ✓ Imediatismo: na divulgação online o que interessa é a produção, ou seja, a quantidade de notícias.

Assim, procurou-se apresentar no início do capítulo, uma visão geral sobre o **histórico do jornalismo mundial**, cuja ênfase foi identificar que, desde os primórdios, as **notícias** eram vistas como *produtos à venda*, ou melhor, como ***mercadorias***. Em seguida, tratou-se da **opinião pública** relacionada aos principais acontecimentos da imprensa **nacional** e **paulista**, para situar o surgimento dos

---

[71] É interessante refletir sobre um dos sentidos da palavra teleguiada: "Fazer agir alguém de modo oculto". Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. 2008-2013. Disponível em: http://www.priberam.pt/dlpo/teleguiada. Acesso em: Jun. 2014.

periódicos **FSP** e **OESP**. Por fim, o destaque foi situar o **jornalismo online** e também expor uma breve discussão sobre a noção de **gêneros**, a fim de se enfatizar os aspectos principais relacionados às **notícias** e às **manchetes**.

Desse modo, ainda pode-se refletir sobre o seguinte: "O noticiário da imprensa sentimentaliza as questões sociais e cria penalização(...).[72]" (MARCONDES FILHO, 1986, p. 18). Por isso, no próximo capítulo, serão expostas as noções referentes às ***Faces* do Discurso**, com a finalidade de estabelecer os procedimentos linguísticos e discursivos *presentes* nas sequências enunciativas, descritivas, narrativas e argumentativas. Nesse sentido, será possível refletir sobre as ***faces* das notícias de crime divulgadas online,** que antecipam o veredicto ao exporem casos e cuja repercussão na mídia é intensa.

[72] Toma-se aqui o sentido de "Atribuir pena legal a." Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. 2008-2013. . Disponível em: http://www.priberam.pt/dlpo/penalização. Acesso em: Jun. 2014.

4 *FACES* DO DISCURSO NAS SEQUÊNCIAS ENUNCIATIVAS, DESCRITIVAS, NARRATIVAS E ARGUMENTATIVAS

Cada vez que as palavras ficam na moda, passa a funcionar como emblema, criando a ilusão de que têm um grande poder explicativo, quando na verdade, o que domina muitas vezes é a confusão, isto é, a ausência de discriminação dos fenômenos, a falta de distinção entre os termos empregados, o déficit na explicação.

Patrick Charaudeau

Os capítulos anteriores estabeleceram e *assentaram* os aportes teóricos nos campos principais e *específicos* da pesquisa, para que fosse possível *entrelaçá-los*, em virtude da perspectiva plurissignificativa do estudo.

Desse modo, ao levar-se em conta a epígrafe acima sobre "a falta de distinção entre os termos empregados", considera-se pertinente acrescentar à teoria anteriormente discutida nos principais campos, algumas *noções distintivas* sobre "modos de organização do discurso: enunciativo, descritivo, narrativo e argumentativo" (CHARAUDEAU, 2008, p. 74). Tal *acréscimo* é primordial, para que seja possível *delimitar* e estabelecer parâmetros, quando do tratamento da análise discursiva das notícias de crimes, tomando sempre por base os três grandes campos do estudo: Retórica e Argumentação, Discurso Jurídico e Discurso Jornalístico.

Assim, é primordial retomar algumas noções teóricas, para que se *relembre* o que foi discutido nos capítulos anteriores, visto que é essencial acrescentar considerações - para analisar o corpus - que são balizadoras, as quais serão denominadas como, *Faces* do Discurso nas sequências enunciativas, descritivas, narrativas e argumentativas.

4.1 OS CAMPOS EM ESTUDO: *OUTRAS* CONTRIBUIÇÕES

Os conceitos basilares sobre Retórica e Argumentação foram abordados, em um *primeiro plano*, visto que a R&A constitui-se no campo central de filiação do

estudo[73]. A esse respeito deve-se dimensionar, a partir da teoria Aristotélica e de seus seguidores, os conceitos elementares relacionados aos gêneros do discurso, às partes e às provas retóricas. Naquele momento, direcionamos a discussão para a Teoria da Argumentação, no que se refere aos papéis do orador e auditório. Nesse sentido, deve ser estabelecida a seguinte relação preliminar entre os campos de estudo: a de que o auditório particular referia-se ao Discurso Jurídico e o auditório universal, ao Discurso Jornalístico, levando em consideração, obviamente, o tema da pesquisa.

As noções da Retórica Clássica também forneceram a sustentação para desenvolver os tópicos abordados nos capítulos seguintes. No que se refere ao Discurso Jornalístico, ficou estabelecido que a Retórica *servia* tanto para "a produção e quanto para análise do discurso jornalístico". Desse modo, além do que foi ponderado naquele capítulo, faz-se necessário acrescentar outro teórico, para que possamos refletir sobre o que se segue:

> O modelo comunicacional subjacente à sistematização aristotélica da retórica é triangular: o orador, a mensagem e o auditório. A retórica mediatizada acrescenta mais um elemento: os meios, obtendo um modelo de quadrado comunicacional. Não se trata de um mero elemento adicional, mas de um elemento que intervém e refaz as relações entre os outros elementos entre si. A relação de um orador com seu ouvinte modifica-se substancialmente se for mediatizada, tal como a mensagem se altera consoante o meio em que é veiculada (FIDALGO, 2010, p. 5).

O "elemento adicional" (ou os meios) considerado por Fidalgo[74] configura-se como algo pertinente, uma vez que o autor aborda em: "Da Retórica às Indústrias da Persuasão" as mudanças no tocante à noção de auditório e espaço físico, para também discutir sobre o conceito de multidão e público. Pontualmente, ele afirma que "Com o predomínio da comunicação midiática os auditórios encontram-se em regressão. O número de ouvintes diminui nas reuniões públicas em detrimento dos que **acompanham os acontecimentos através dos meios de comunicação**" (FIDALGO, 2010, p. 9). Grifos nossos.

Outro aspecto interessante demarcado pelo autor, situa-se no que ele chama de: "sujeito coletivo do jornal, compreendido este como um todo, administração, redação e distribuição. As características da autoridade e da credibilidade são tanto

---

[73] Conforme mencionado nas Considerações Iniciais.
[74] O autor toma por base o teórico Gabriel Tarde.

ou mais propriedade do jornal, enquanto entidade, que dos jornalistas que assinam as notícias. Aliás, de tal monta que há muitas notícias que não são assinadas" (FIDALGO, 2010, p. 11). As reflexões de Fidalgo sobre os meios, o acompanhamento dos acontecimentos e a não assinatura, complementam as considerações que empreendemos, quando tratamos do Discurso Jornalístico. Além disso, tais complementos servirão de base quando analisarmos as notícias de crimes divulgadas online.

No campo do Discurso Jurídico, uma das relações estabelecidas com a Retórica, foi direcionada para a peça da denúncia e as Partes do Discurso Retórico. No capítulo em questão, mencionou-se que a denúncia é a peça *inaugural* do processo, em que são expostos os fatos e indicadas as provas, as quais servirão de fundamento para o julgamento (peça da sentença).

Desse modo, é apropriado expor a consideração de Ana Lúcia Menezes Vieira - "Processo Penal e Mídia" - quando a autora pondera o seguinte:

> (...) a prisão em flagrante do suspeito do crime, a condução do detido à delegacia, a sua apresentação à autoridade policial são alvos da mídia pela maneira como tudo acontece: a viatura com a sirene ligada, os policiais armados conduzindo o preso algemado, cabisbaixo, acuado, procurando furtar-se ao bombardeio das incisivas perguntas dos repórteres sobre o delito e as circunstâncias, tudo sob as luzes das câmaras. **A cena criada e desenvolvida pelos meios de comunicação, no palco do espetáculo do crime, é transformada em notícias divulgada não como informação, mas como condenação definitiva**. O suspeito ou indiciado é transformado em réu. As circunstâncias ainda não apuradas do crime são as provas cabais da materialidade, e a matéria jornalística é veiculada como decreto de morte moral do indivíduo submetido, ainda às investigações. E estas só iniciaram (VIEIRA, 2003, p. 192) Grifos nossos.

Observa-se que Vieira, ao expor vários fatores concernentes à "cena criada", enumera (descreve) os "fatos" qualificando, muito claramente, o aspecto da "condenação definitiva", e, diga-se de passagem, antecipada. Além disso, a autora menciona:

> Como se não bastasse, **a maneira imprópria de divulgação da notícia resolve o desfecho de uma ação penal que sequer existe**. Ainda que haja meras conjecturas, indícios de crime e de autoria e uma classificação provisória do delito pelo delegado de polícia, princípios constitucionais processuais como a presunção de inocência do indiciado e o direito de defesa são afastados pela **notícia que julga e condena irreversivelmente**, deixando ao investigado apenas o direito de indignar-se (VIEIRA, 2003, p. 205) Grifos nossos.

De acordo com as considerações de Vieira, uma teórica e profissional da área jurídica, bem como uma especialista que empreendeu um estudo minucioso sobre o

processo penal e mídia, ao detalhar os aspectos da exposição pública irreversível, a autora diz que há uma: "maneira imprópria da divulgação", porque a *notícia* "julga e condena". Por ora, deixemos essas considerações de lado, uma vez que iremos retomá-las posteriormente.

As ponderações que expusemos acima, conforme Vieira, não foram abordadas, quando da discussão sobre os aspectos relacionados ao Discurso Jurídico, visto que naquela parte do estudo, o objetivo foi o de identificar as *características* e/ou noções da *notitia criminis*, do B.O, das peças da denúncia e da sentença. No entanto, é essencial acrescentar neste capítulo o que foi enunciado pela autora, já que serão observadas essas *noções distintivas* - no que refere às *faces* do discurso, no caso, identificadas nas sequências enunciativa, descritiva, narrativa e argumentativa e, por isso, verificar como essas *faces* se *mostram*, ou não, no Discurso Jurídico dos documentos que serão analisados.

No entanto, antes de discutirmos as *faces do* discurso, cabe retomar a visão de Vieira sobre "A **cena criada** e desenvolvida pelos meios de comunicação, no **palco do espetáculo** do crime (...)", porque essa visão está relacionada com:

> "Comunicar" é um fenômeno mais complexo do que propagam alguns trabalhos especializados em comunicação, pois não consiste apenas em transmitir uma informação. (...) "Comunicar" é proceder a uma *encenação*. Assim como, na encenação teatral, o diretor de teatro utiliza o espaço cênico, os cenários, a luz, a sonorização, os comediantes, o texto, para produzir *efeitos de sentido* visando um público imaginado por ele, o locutor – seja ao falar ou ao escrever – utiliza componentes do dispositivo da comunicação em função dos efeitos que pretende produzir em seu interlocutor (CHARAUDEAU, 2008, p. 68).

Note-se que, de um lado, Vieira se vale do sentido metafórico para dizer que as encenações criadas pela imprensa *promovem* o espetáculo midiático. Por outro lado, ao tomarmos a noção de Charaudeau, procura-se fazer o *entrelaçamento*, entre o sentido *visto* por uma profissional do campo jurídico, além da noção empreendida por um especialista do campo dos estudos discursivos (semiolinguístico). Em *resumo* sobre os posicionamentos dos autores: a visão *prática* (Vieira) vs. a noção teórica (Charaudeau), podem ser consideradas como as diferentes perspectivas de observar os modos de *encenação* do discurso, relacionados às notícias de crimes.

Assim, como o tema central do estudo é analisar **notícias de crimes** (re)considere-se outra noção de notícia:

> Propomos chamar "notícia" a **um conjunto de informações** que se relaciona a um mesmo ***espaço temático***, tendo como caráter de **novidade**, proveniente de uma determinada ***fonte*** e podendo ser diversamente tratado. Um mesmo espaço temático: significa um **acontecimento**, de algum modo, é um ***fato*** que se inscreve num certo ***domínio*** do espaço público, e que pode ser reportado sob a **forma** de um ***minirrelato***. Assim, quando um jornal expõe os **títulos**: "Greve", "Energia nuclear", "Bósnia", "Rolling Stones no Olympia", cada **um desses títulos refere-se a lugares, fatos, atores que aparecem num determinado setor da vida social** (CHARAUDEAU, 2007, p. 132).

Charaudeau, ao expor as **dimensões** da **notícia**, considera o/a:

1) *Domínio*: a notícia está inserida em um "espaço público";
2) *Forma*: a notícia pode ser apresentada em um "mini relato";
3) *Texto*: a notícia relaciona-se a um "mesmo espaço temático", que *engloba* um fato.

Ao levar em conta essas dimensões, na acepção de Charaudeau, partimos da noção considerando domínio, forma e texto, para *afunilar* e ajustar nossa perspectiva de análise. Tal reflexão não foi apresentada anteriormente, quando da exposição das discussões sobre o Discurso Jornalístico. No entanto, observa-se que é prudente abordá-la neste capítulo, razão pela qual se torna essencial inserir esta percepção, com vistas a retomar essas dimensões quando for realizada a análise das notícias de crimes divulgadas online.

Além disso, a respeito do *ajuste* ou do *afunilamento* exposto, é propícia a menção sobre os "modos de organização do discurso", conforme Charaudeau: "Os procedimentos que consistem em utilizar determinadas categorias de língua para ordená-las em função das finalidades discursivas do ato de comunicação podem ser agrupadas em quatro *Modos de organização:* o *Enunciativo*, o *Descritivo*, o *Narrativo* e o *Argumentativo*"[75] (2008, p. 74).

A noção do autor – a respeito dos modos - é pontual e prudente visto que ele menciona o **aspecto** "das categorias de língua" e seu **ordenamento** conforme as "finalidades discursivas", bem como essas "podem ser agrupadas". É essencial neste momento, chamar atenção para a possibilidade de agrupamento, envolvendo os quatro modos, uma vez que, esses podem ser usados para embasar a análise de determinadas *faces* de discursos.

---

[75] Os destaques são do autor.

Por isso, no que se refere aos modos, enunciativo, descritivo, narrativo e argumentativo, deve-se ater às seguintes considerações:

> O Modo *Enunciativo* tem uma função particular na organização do discurso. Por um lado, sua vocação essencial é a de dar conta da posição do locutor com relação ao interlocutor, a si mesmo e aos outros – que resulta na construção de um *aparelho enunciativo*; por outro lado, e em nome dessa mesma vocação, esse Modo *intervém* na encenação de cada um dos três Modos de organização. É por isso que se pode dizer este Modo *comanda* os demais, razão pela qual será tratado em primeiro lugar (CHARAUDEAU, 2008, p. 74).

O modo enunciativo está colocado em destaque em relação aos demais. Nesse sentido e para melhor visualização, considera-se apropriado observar o quadro:

Quadro 4: Modos de Organização do Discurso

MODO DE ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO BASE	PRINCÍPIO DE ORGANIZAÇÃO
ENUNCIATIVO	**Relação de influência** (EU → TU) **Ponto de vista do sujeito** (EU → ELE) **Retomada do que já foi dito** (ELE)	• **Posição** em relação ao **interlocutor** • **Posição** em relação ao mundo • **Posição** em relação a **outros discursos**
DESCRITIVO	**Identificar e qualificar** Seres de maneira objetiva / subjetiva	• **Organização da construção descritiva** (Nomear-Localizar-Qualificar) • **Encenação descritiva**
NARRATIVO	**Construir a sucessão das ações** de uma história no tempo, com a finalidade de fazer um relato.	• **Organização da lógica narrativa** (actantes e processos) • **Encenação narrativa**
ARGUMENTATIVO	**Expor e provar casualidades** numa visada racionalizante para influenciar o interlocutor	• **Organização lógica argumentativa** • **Encenação argumentativa**

Fonte: (CHARAUDEAU, 2008, p. 75)

A "função base" e o "princípio de organização" podem ser considerados como as *características norteadoras* dos modos de organização. Conforme o quadro, nota-se que os modos de organização estariam *direcionados* (resumidos) para o seguinte:

1) **Enunciativo**: *comandar* os modos seguintes;
2) **Descritivo**: identificar, qualificar, nomear, etc.;
3) **Narrativo**: construir uma sucessão de ações para fazer um relato;
4) **Argumentativo**: expor e provar para influenciar.

Ao observar os modos resumidos conforme apresentados, pode-se dizer que tal visão poderia ser considerada reducionista ou até mesmo elementar, ou seja, situar

cada modo relacionando-o somente à sua função base. Tal posicionamento poderia denotar ***certas limitações***. No entanto, observe-se que esse não é o propósito de Charaudeau, qual seja, o de estabelecer conceitos com vistas a *seccionar* ou limitar as funções e os modos de organização. Ao contrário, o autor menciona que "O locutor, mais ou menos consciente das restrições e da margem de manobra proposta pela *Situação de comunicação*, utiliza *categorias de língua* ordenadas nos *Modos de organização do discurso* para produzir sentido, através da configuração de um *Texto*" (CHARAUDEAU, 2008, p. 75). Observa-se que o autor destaca/*grifa* o seguinte: a **situação de comunicação**, as **categorias da língua**, os **modos de organização do discurso** e o **texto**. Vê-se que tais destaques podem funcionar como os **princípios basilares**, os quais iremos retomar quando da análise dos documentos jurídicos, bem como as notícias de crimes.

Dessa forma, o propósito inicial deste capítulo foi o de **rever** os campos em estudo e **acrescentar** noções para tratarmos dos modos de organização, uma vez que esses desempenham um papel elementar quando da abordagem da **Análise do Corpus**. Por isso, nos itens seguintes, se tomará por base os trabalhos de Patrick Charaudeau, principalmente em **Linguagem e Discurso:** modos de organização (2008), além de **Discurso das Mídias** (2007).

4.2 *FACES* DO DISCURSO NAS SEQUÊNCIAS ENUNCIATIVAS

Antes de expor as perspectivas deste modo de organização do discurso, observemos:

> O *Modo de organização Enunciativo* não deve ser confundido com a Situação de Comunicação. Nesta última, encontram-se os *parceiros* do ato de linguagem – *seres sociais*, externos à linguagem. No enunciativo, o foco está voltado para os protagonistas, seres de fala, internos à linguagem. Este modo também não deve ser confundido com a *Modalização*. A Modalização é uma *categoria de língua* que reúne o conjunto dos procedimentos estritamente linguísticos, os quais permitem tornar explícito o ponto de vista do locutor. O Enunciativo é uma *categoria de discurso* que aponta para a maneira pela qual o sujeito falante age na *encenação* do ato de comunicação, embora Modalização e Enunciativo estejam intimamente ligados, tal como ocorre entre a Ação e o Narrativo, de um lado, e a Qualificação e o Descritivo, de outro. Isto porque assim como as categorias de língua permitem a constituição do discurso, as categorias de discurso têm sua contrapartida nas categorias de língua (CHARAUDEAU, 2008, p. 81)[76].

[76] Tendo em vista nosso objeto de estudo, bem como nossa filiação teórica, consideremos também: "No âmbito da análise do discurso, que é nossa perspectiva, o verbo enunciar se refere ao fenômeno que

A partir dos "Procedimentos Linguísticos da Construção Enunciativa", serão apresentadas as Categorias Modais, em especial, o **Discurso Relatado**, o qual está inserido nas "Modalidades DELOCUTIVAS"[77] (CHARAUDEAU, 2008, p. 100), para que seja possível utilizar, tal categoria modal, na análise do corpus.

Destaque-se que o **Discurso Relatado** é uma modalidade *completa* que depende da (s):

a) **'posição' dos interlocutores:** especificamente, é mencionado que: "o Locutor-relator (L.R.) não coincide necessariamente com o Interlocutor de origem. Um ou mais intermediários podem intervir entre o L.O. (Locutor de Origem) e o L.R. o que suscita alguns problemas". Dentre eles, o autor destaca, *o grau de fidelidade, o modo de reprodução* e *o tipo de "distância" do Locutor* (CHARAUDEAU, 2008, p. 102).

Quanto ao *grau de fidelidade*:

> O discurso emitido pode ser relatado com mais ou menos fidelidade, o que pode estar ligado a uma intenção clara ou não, da parte do Relator. O Discurso de origem pode ser transformado: em seu *enunciado referencial* (dizer: *'Ele foi assassinado'* (D. Relatado) em vez de *'Ele morreu'* (D.O)) (...) e ainda por um *corte do contexto de origem*, ou por uma *reconstrução desviante* do contexto e da situação de origem (CHARAUDEAU 2008, p. 103).

No que diz respeito ao *modo de reprodução* "O Discurso de origem pode ser simplesmente *reproduzido* em sua forma. Trata-se de uma *repetição* do que já foi dito (...) O Discurso de origem pode ser transformado por uma *interpretação* (correta ou incorreta) do que não foi dito explicitamente" (CHARAUDEAU, 2008, p. 103).

E, ainda, o **Discurso Relatado** depende do "*tipo de 'distância' do Locutor*" cuja tentativa consiste em "relatar o discurso da maneira mais objetiva possível, isto é, *não intervindo*. Mas pode também manifestar sua *adesão* ou *não-adesão* ao Discurso de origem. Isso poderá ser feito, por exemplo, utilizando *verbos de modalidades* que mudam o sentido quando passam da forma eu à forma ele: 'Eu alego que...' (= 'Eu afirmo') (...)"(CHARAUDEAU, 2008, p. 104).

---

consiste em organizar as *categorias da língua*, ordenando-as de forma a que deem conta da posição que o sujeito falante ocupa em relação ao *interlocutor*, em relação ao *que ele diz* e em relação ao *que o outro diz*" (CHARAUDEAU, 2008, p. 82).

[77] Cabe citar, "As modalidades DELOCUTIVAS são *desvinculadas* do locutor e do interlocutor. O propósito *existe em si*, e *se impõe* aos interlocutores em seu modo de dizer: 'Asserção' ou 'Discurso relatado'" (CHARAUDEAU, 2008, p. 100).

Além da posição dos locutores, é necessário observar as maneiras de relatar o **Discurso Relatado**.

b) **maneiras de relatar** o Discurso de origem, podem ser: *citado* (A "citação"), *integrado*, *narrativizado* e *evocado (alusão)*. É interessante destacar o seguinte:

1) **Citação:** representa, na "gramática tradicional", o estilo direto, seguido por dois pontos e, após, entre aspas, é inserido o Discurso de origem: "Ele disse: 'meu carro está ferrado'". Outra forma de apresentar a citação é a utilização de dois pontos, na sequência é inserido o Discurso de origem sem *aspas*, por exemplo: "Ele disse: meu carro está ferrado" (CHARAUDEAU, 2008, p. 104).
2) **Integrado:** representa, na "gramática tradicional", o estilo indireto. O discurso de origem "*integra parcialmente* ao dizer daquele que o relata". Há um relato em 3ª pessoa e a inserção de pronomes. Por exemplo: "ele disse que seu carro estava ferrado" (CHARAUDEAU, 2008, p. 104).
3) **Narrativizado**: Essa forma "*integra totalmente*, ou mesmo desaparece, no dizer daquele que o relata". Nessa maneira de relatar o Locutor de origem é considerado por um "*agente de um ato de dizer*". Por exemplo: "'Estou decepcionado' será relatado: 'Ele confessou sua decepção'" (CHARAUDEAU, 2008, p. 105).
4) **Evocado** (alusão): "um *dado evocador* do que o Locutor de origem disse, ou tem o hábito de dizer". Configura-se por um "grupo de palavras *entre aspas, travessões,* ou *parênteses*". Pode ser apresentado da seguinte forma: "Como **você** (ele ou se) diz" (CHARAUDEAU, 2008, p. 105).

Após a exposição das especificidades relacionadas ao **Discurso Relatado**, entende-se que esse representa - dentre os procedimentos linguísticos - uma possibilidade de observar e analisar o corpus a partir de categorias de Modalidade Discursiva. Tais categorias, estão inseridas no modo de organização enunciativo ou nas ***Faces* do Discurso nas Sequências Enunciativas** – como foi denominado – a qual nos servirá de base quando analisarmos os documentos jurídicos, por exemplo.

4.3 *FACES* DO DISCURSO NAS SEQUÊNCIAS DESCRITIVAS

Preliminarmente, é necessário mencionar que em um relato, por exemplo, há uma ligação *estreita* entre *descrição* e *narração*. Todavia, há especificidades nos dois

modos, porque "um texto pode descrever *ações já realizadas* (como é o caso de alguns relatórios ou *reportagens jornalísticas*)" (CHARAUDEAU, 2008, p. 107). Dessa maneira, constitui-se algo fundamental considerar:

> - a *Situação de comunicação* que se define em termos de *contrato* e determina uma *finalidade* ao texto dela resultante. - o *Modo de organização do discurso* que utiliza, em seu fazer, *categorias de língua*. - o *Gênero de texto* que extrai sua finalidade dos *interesses em jogo* na Situação de comunicação (CHARAUDEAU, 2008, p. 109).

O autor estabelece os **três *níveis*** distintos que devem ser levados em conta, quando da observação das *faces* do discurso nas sequências descritivas: situação de comunicação, modo de organização e o gênero de texto[78].

Assim como foram considerados os Procedimentos Linguísticos para observar a Construção Enunciativa, também devem ser tomados por base os mesmos procedimentos, da organização descritiva, que estão identificados nos seguintes componentes: "*Nomear, Localizar-Situar, Qualificar*" (CHARAUDEAU, 2008, p. 131).

4.3.1 Procedimentos Linguísticos para nomear

Os procedimentos serão expostos em um quadro-síntese, com o objetivo de proporcionar uma melhor visualização do tópico.

Quadro 5: Procedimentos Linguísticos para nomear

Identificação	***Categoria de Língua***	***Característica (s) e/ou efeitos...***
a) Denominação	Nomes comuns e próprios	Identificar os seres Presentes em relatos de maneira geral
b) Indeterminação	Nomes comuns[79]	Oposto à denominação Inseridos em relatos atemporais
c) Atualização (ou concretização)	Artigos	Efeito de singularidade, evidência ou de idealização
d) Dependência	Possessivos	Efeitos de apreciação
e) Designação	Demonstrativos	Efeitos são de tipificação
f) Quantificação	Quantificadores	Efeito de subjetividade
g) Enumeração	Dêiticos, artigos ou nomes no plural não precedidos de artigo	Efeito de indefinição

Fonte: (CHARAUDEAU, 2008, p. 131-136)

---

[78] Além disso, é essencial expor a seguinte *diferenciação*: "(...) o termo *descritivo* é utilizado aqui para definir um *procedimento discursivo* (que chamamos de 'Modo de organização do discurso'), e o termo *descrição* para definir um *texto* (ou um fragmento de texto) que se apresenta explicitamente como tal. A ***descrição*** é um resultado, o ***Descritivo*** é um processo – este detém, então o mesmo estatuto que o ***Narrativo*** e o ***Argumentativo***) (CHARAUDEAU, 2008, p. 111).

[79] "A indeterminação também pode aplicar-se a personagens: pela denominação de um nome comum, pelo uso da inicial de um nome próprio, ou mesmo pelo uso de asteriscos em lugar do nome, para criar efeitos de mistério" (CHARAUDEAU, 2008, p. 133).

4.3.2 Procedimentos Linguísticos para Localizar-situar

Estes procedimentos estão identificados de duas maneiras, com base nas categorias de língua utilizadas que fornecem ao relato um enquadramento **espaço-temporal**, identificando lugares e época. Por exemplo, "Na manhã de 15 de janeiro de 1850, saía da Casa-grande (...)"(CHARAUDEAU, 2008, p. 137). Ao contrário, ou seja, categorias que não identifiquem lugares e o tempo, quando não "se ancora em realidade específica". Por exemplo: "Numa aldeia, havia um menino que só queria brincar" (CHARAUDEAU, 2008, p. 138).

4.3.3 Procedimentos Linguísticos para Qualificar

A qualificação está associada a outras categorias e produz efeitos de realidade/ficção. Há dois procedimentos a serem destacados:

a) **Acumulação de detalhes**: consiste em apresentar "precisões de tipo factual sobre as maneiras de ser e fazer, às vezes com recursos a termos especializados, mais ou menos técnicos, acompanhados de definições (...)" (CHARAUDEAU, 2008, p. 138).

O procedimento conhecido como (**acumulação**) é encontrado em relatos jornalísticos, tais como no exemplo: "Dois morreram e um ficou ferido em um acidente ontem, de madrugada, na Estrada da Tijuca, Km 08. O carro, Brasília, de chapa KP 4758 (...)" (CHARAUDEAU, 2008, p. 138).

Além da acumulação, temos:

b) **Analogia**: a característica deste procedimento, centra-se em "pôr em correspondência os seres do universo e as qualidades que pertence a âmbitos diferentes" (CHARAUDEAU, 2008, p. 138).

A analogia pode ser explícita (ao utilizar termos de comparação), ou implícita (ao transferir o sentido com o uso de metáforas ou metonímias) (CHARAUDEAU, 2008, p. 139).

Os procedimentos linguísticos utilizados na construção das *faces* do discurso nas sequências descritivas consistem em nomear, localizar-situar e qualificar estão intrinsicamente relacionados com este objeto de estudo. Por isso, essas *faces* servirão de *suporte*, para tratar das sequências de discurso, quando se der a análise do B.O., por exemplo.

4.4 *FACES* DO DISCURSO NAS SEQUÊNCIAS NARRATIVAS

Inicialmente, chama-se atenção para o seguinte: "O *Modo de organização Narrativo* é delicado de tratar" (CHARAUDEAU, 2008, p. 151). A *dificuldade* exposta pelo autor está *alicerçada* na tradição escolar que se *vale* de três maneiras para tratar desse objeto, especialmente, quando:

a) concentra-se em uma "*prática de exercícios* que consiste em redigir, sob forma escrita e não autêntica, um texto que é concebido para *descrever* ou *contar* acontecimentos" (CHARAUDEAU, 2008, p. 151);
b) classifica "*textos ditos* narrativos, tomada de empréstimo aos gêneros da história literária" (CHARAUDEAU, 2008, p. 152);
c) *adotada* pela "*pedagogia da explicação de texto* que constrói um discurso argumentativo sobre uma narrativa literária" (CHARAUDEAU, 2008, p. 152).

Diante desses *impasses*, o autor direciona a discussão, mencionando que "Não se trata de elaborar uma tipologia dos textos narrativos, mas de pôr em evidência os *componentes* e os *procedimentos* de um modo de organização cuja combinação deve permitir compreender melhor as múltiplas significações de um texto particular" (CHARAUDEAU, 2008, p. 153).

A posição do autor nos leva à seguinte *noção*:

> Para que haja narrativa, é necessário um 'contador' (que se poderá chamar de *narrador*, *escritor*, *testemunha*, *etc.*), investido de uma intencionalidade, isto é, de *querer transmitir alguma coisa* (uma certa representação da experiência do mundo) a alguém, um 'destinatário' (que se poderá chamar de *leitor*, *ouvinte*, *espectador*, etc.), e isso, de *certa maneira*, reunindo tudo aquilo que dará um sentido particular a sua narrativa. (CHARAUDEAU, 2008, p. 153).

Em síntese, a narrativa deve ter um "contador" que transmite algo a alguém. Da "ordem do narrativo", considera-se que "A *narrativa* é uma totalidade, o ***narrativo*** um de seus componentes. A narrativa corresponde à finalidade do 'que é contar?', e

para fazê-lo, descreve, ao mesmo tempo, *ações* e *qualificações*, isto é, utiliza os modos de organização do discurso que são o *Narrativo* e o *Descritivo"* (CHARAUDEAU, 2008, p. 156).

A respeito da "Função do narrativo" pode-se dizer que, o componente narrativo "(...)organiza o mundo de maneira *sucessiva* e *contínua*, numa lógica cuja coerência é marcada por seu próprio *fechamento* (princípio/fim)" (CHARAUDEAU, 2008, p. 157).

Outro aspecto essencial concentra-se nas sequências narrativas e seus princípios de organização, as quais se caracterizam por "(...) *uma sucessão de acontecimentos ligados* (...) esses acontecimentos se organizam segundo um *princípio de coerência*" (CHARAUDEAU, 2008, p. 167). Nesse princípio, é enfatizada que:

> (...) a sucessão das ações não é arbitrária, mas, para poder determinar-lhe a coerência, é necessário que ela seja delimitada em seu princípio e em seu fim. É preciso, nessa sucessão de ações, que algumas desempenhem um papel narrativo de *abertura* e *fechamento*. - *função de abertura*: uma ação tem uma função de abertura quando não tem antecedente que possa exercê-la, e assim sendo, abre a possibilidade de desenvolver-se em um *processo* (...); - *função de fechamento*: uma ação tem uma função de fechamento quando não tem consequência e quando configura a realização do processo e a conduta iniciada pela abertura num resultado que pode ser *positivo* ou *negativo*. É nessa dupla função de *abertura/fechamento* que obriga a sucessão das ações a se organizar de maneira coerente em *sequência*. Em um ponto qualquer da sequência, deve-se poder compreender uma ação em função da sua *origem* (abertura) e de uma *perspectiva finalizada* (fechamento) (CHARAUDEAU, 2008, p. 167).

A respeito da presença e intervenção do narrador-contator deve-se destacar a definição, segundo a qual "(...) o *narrador* que relata a história de alguém diferente dele mesmo não aparece enquanto tal narrativa. Ele fica apagado, o que não quer dizer que esteja ausente, pois a própria organização da narrativa é testemunha de sua presença (é chamado algumas vezes de *escrevente*)" (CHARAUDEAU, 2008, p. 192).

Desse modo, ao observarem-se os **componentes**, bem como as **funções do narrativo** das faces do discurso nas sequências narrativas, ressalta-se que utilizaremos essa noção para examinar, principalmente, a forma como são emitidos os relatos a respeito de um acontecimento.

4.5 *FACES* DO DISCURSO NAS SEQUÊNCIAS ARGUMENTATIVAS

Do mesmo modo que a narração, a argumentação "(...) é uma totalidade que o modo de organização argumentativo contribui para construir" (CHARAUDEAU, 2008, p. 207). Por isso, os procedimentos semânticos, discursivos e de composição contribuem "para produzir aquilo que tende a provar a validade de uma argumentação" (CHARAUDEAU, 2008, p. 231).

Se quisermos observar: a) "o valor dos argumentos", o procedimento semântico deverá ser usado; b) os "efeitos do discurso", podem ser notado, pela observação de categorias linguísticas, cujo procedimento será o discursivo; e, c) para verificar a "situação de comunicação", serão utilizados os procedimentos de composição (CHARAUDEAU, 2008, p. 231). Dos procedimentos expostos, devem ser destacados os discursivos, a fim de que se refleta sobre os possíveis **efeitos do discurso**.

Para Charaudeau, "Os *procedimentos discursivos* consistem em utilizar ocasionalmente ou sistematicamente certas categorias de língua ou de outros Modos de organização do discurso, para, no âmbito de uma argumentação, produzir certos efeitos de persuasão". O autor destaca *a definição, a comparação, a citação, a descrição narrativa, a reiteração* e *o questionamento*, como as *categorias* das atividades de linguagem que representam os **procedimentos da encenação argumentativa** (CHARAUDEAU, 2008, p. 236). A **descrição narrativa** e a **citação** são as categorias expostas a seguir, porque é primordial identificá-las, devido à análise do corpus.

A **descrição narrativa** assemelha-se à "(...) comparação, na medida em que é descrito um fato, ou contada uma história, para reforçar uma prova ou para produzi-la. Entretanto, a descrição narrativa tem uma existência própria, pois pode servir para desenvolver todo um raciocínio por 'analogia', que produz um *efeito de exemplificação*. É encontrado na Imprensa (...)" (CHARAUDEAU, 2008, p. 239).

A **citação** "participa do fenômeno linguístico chamado discurso relatado[80]", contudo, é fundamental esclarecer que não tem o sentido de: "trazer ou relatar fato, dados, precisões, cifras, detalhes para reforçar um argumento (como se diz: 'citar

---

[80] O Discurso Relatado, presente na *Face* Argumentativa, é diferente da Enunciativa, visto que essa utiliza a pontuação – aspas e dois pontos – para introduzir o discurso de origem.

fatos', 'citar as cifras', ' citar os nomes', etc.). Esse sentido corresponde à categoria precedente da descrição" (CHARAUDEAU, 2008, p. 240).

Nesse sentido, "a **citação** consiste em referir-se, o mais fielmente possível, (ou pelo menos dado uma impressão de exatidão) às emissões escritas ou orais de um outro locutor (...) para produzir na argumentação um efeito de autenticidade" (CHARAUDEAU, 2008, p. 240).

A **citação** está presente **em testemunhos**, observe:

Quadro 6 - Testemunhos: Procedimentos Discursivos (Citação)

Testemunhos de...	***Referem-se a uma/um...***	***Exemplo:***
a) *um dizer*	Declaração de alguém, para provar a veracidade de alguma coisa, para contestá-la, ou para destacar sua exatidão.	"O próprio ministro **disse que** os impostos iam baixar para algumas categorias de produtos".
b) *uma experiência*	Declaração de alguém que testemunha que viu ou ouviu.	"Ricardo pode testemunhar. **Ele me disse** ter visto umas pessoas suspeitas saindo da loja naquela manhã".
c) *um saber*	Relato de uma posição científica, ou emana de uma pessoa que representa autoridade.	Ducrot (1978b) ressalta a existência, na linguagem originária, de uma estratificação do dizer. Cf. Koch, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez, 1987. p. 25.

Fonte: (CHARAUDEAU, 2008, p. 240-241)

Dessa forma, para *finalizar* este tópico, note-se que é fundamental sopesar e refletir sobre cada uma das especificidades apresentadas, no que se refere às ***Faces* do Discurso** que colocamos em evidência.

Para tanto, é essencial relembrar, quando foram expostas as noções sobre as **Sequências Enunciativas** destacou-se a categoria modal do **Discurso Relatado**; ao tratar-se das **Sequências Descritivas** foi dada ênfase nos procedimentos linguísticos para **nomear, situar, qualificar,** etc.; Nas **Sequências Narrativas**, por sua vez, foram expostos os componentes e também se identificaram as funções do narrativo (**princípio de coerência**). Por fim, nas **Sequências Argumentativas** o principal aspecto foi destacar as **categorias** da **descrição narrativa** e da **citação**, essa foi tratada de forma específica, quando no tocante aos testemunhos.

Assim, diante das abordagens apresentadas, a partir dos estudos de Charaudeau, procurou-se depreender as noções que são relevantes para a pesquisa.

Por isso, as ***Faces* do discurso** escolhidas para serem evidenciadas apontam para possibilidades de observar o corpus. É certo que outras formas seriam possíveis, contudo, diante do tema em estudo, é essencial estabelecer parâmetros mínimos de análise. Nesse sentido, a partir da seleção anteriormente realizada, as **Sequências Enunciativas, Descritivas, Narrativas** e **Argumentativas** *representam* as *marcas linguísticas* e/ou *discursivas* que se manifestam ou não, na *superfície* textual, ora presentes no B.O., ora se *mostram* nas notícias jornalísticas.

4.6 *FACES* DO DISCURSO: ATUALIZAÇÃO E PERSPECTIVAS

No início do capítulo foi estabelecido que acrescentaríamos às noções basilares dos capítulos anteriores, uma atualização do referencial teórico discutido nos principais campos do estudo.

Com base em Charaudeau foram apresentadas, nos itens precedentes, as perspectivas para observação das *marcas* linguísticas e discursivas, em que foi possível estabelecer parâmetros de análise do corpus do B.O e das notícias online. Além do autor, neste item serão destacadas as pesquisas de GRÁCIO (2012), na intenção de direcionar para uma perspectiva que se considera propícia para o estudo, quando analisarmos a Peça da Sentença. Contudo, antes de se tratar da pesquisa de Grácio, faz-se necessário enfatizar acerca da motivação da escolha e da inserção dos teóricos, neste último capítulo.

Em primeiro lugar, a escolha deu-se por causa da atualidade dos seus estudos. Desse modo, se Charaudeau já oferecia uma contribuição pontual com **Discurso das Mídias**, publicação francesa de 2005 e tradução brasileira de 2007, no seu trabalho **Linguagem e Discurso** de 2008, seu aprimoramento é ainda maior, visto que nas palavras das organizadoras deste livro:

> (...) nossa equipe, sob sua (de Charaudeau) supervisão, empreendeu um trabalho de junção de vários escritos, fazendo com que o presente livro esteja mais próximo de uma obra inédita do que uma tradução/junção propriamente dita. Neste livro, muitos conceitos foram atualizados e/ou modelados, vários quadros foram revistos e representados de acordo com o atual estágio da teoria, várias outras formulações ganharam matizes mais contemporâneos e os exemplos foram transpostos para a realidade brasileira. (CORRÊA & MACHADO *apud* CHARAUDEAU, 2008, p. 9).

O livro de Charaudeau (2008) foi tomado como referência em virtude dos aspectos mencionados pelas organizadoras principalmente, no que se refere à atualização teórica. A respeito deste aspecto (atualização), com relação às pesquisas de Grácio é válido refletir sobre o que Manuel Maria Carrilho menciona sobre a pesquisa do teórico:

> O que interessa a Rui Alexandre Grácio é avaliar as teorias da argumentação em termos de adequação descritiva, isto é, de uma compreensão que, como afirma, consiga captar, sem ilusões formais nem funcionalistas, a dinâmica prática e o sentido vital dos processos argumentativos. O essencial da sua estratégia é procurar 'boa distância' que possa abrir caminho à inteligência da efetividade argumentativa, aceitando naturalmente situá-la sempre num determinado contexto, mas resistindo à 'domesticação criteriológica' que tende sempre a apagar tanto a conflitualidade como a contingência, na variedade das suas múltiplas declinações argumentativas. (CARRILHO *apud* GRÁCIO, 2013, p. 6-7).

Como nota-se, os estudos dos teóricos não foram selecionados aleatoriamente, ao contrário. Há outro fator decisivo como critério de escolha das obras, porque dentre as pesquisas *investigadas*, os trabalhos de Charaudeau e Grácio são os que contribuem sobremaneira para o enriquecimento e aprimoramento do nosso estudo. Deste modo, ao *aproximar-se* do objeto de investigação, às suas contribuições teóricas, foi possível situar e ao mesmo tempo, ter uma visão *distanciada* da pesquisa.

Se com Charaudeau foi possível inserir as noções para observar e *pinçar* as marcas linguísticas da *superfície* textual e discursiva, Grácio propicia uma visão *macro* deste objeto de estudo. Em outras palavras, com base nas noções empreendidas na sua **Proposta de Metodologia de Análise** (2012), é possível refletir sobre a própria *atividade* de produção de escrita desta tese, porém é necessário limitar a abordagem de suas contribuições teóricas, como referência para ter-se um dimensionamento *ampliado* do objeto de estudo.

Todavia, antes de tratar dos pormenores, no que tange à metodologia de análise apresentada por Grácio, é primordial destacar a *advertência* do autor: "A nossa proposta de metodologia de análise das argumentações deve ser coerente com a definição de argumentação que propusemos" (GRÁCIO, 2012, p. 372). Além disso, na proposta, o autor ressalta o seguinte:

> (...) é enfatizada a interação entre pelo menos duas pessoas como a situação da emergência das argumentações. De um ponto de vista processual tal significa que

> uma argumentação remete para *procedimentos de leitura* que consistem em ouvir e interpretar o discurso que nos é dirigido de forma a identificar o assunto que nele está em questão, a perspectiva veiculada pela forma de o tematizar e o modo como são reforçadas, sob a figura do fundamento ou das garantias, as respostas por ele apresentadas (GRÁCIO, 2012, p. 372) Grifos do autor.

A partir deste foco, faz-se primordial destacar o seguinte conceito: "a argumentação é a disciplina crítica de leitura e interação entre as perspectivas inerentes à discursividade e cuja divergência os argumentos tematizam em torno de um assunto em questão" (GRÁCIO, 2013, p. 47). Nesta definição, que é a mais atualizada do autor, são pormenorizados cada um dos termos - **disciplina**, **crítica**, **leitura e interação** e **perspectivas e tematização do assunto em questão** - os quais são pontuados desta forma:

> **Disciplina:** a capacidade de focalização e coordenação discursiva e contradiscursiva requeridas pelas situações argumentativas (...);
> **Crítica**: construção de uma oposição discursiva, do seu desenvolvimento e da sua progressão (...);
> **Leitura e interação**: utilizo a palavra 'leitura' preferencialmente à palavra análise e associo-a à palavra 'interação' para especificar o caráter essencialmente dinâmico e tensional, efetivado por turnos de palavra, das situações argumentativas (...);
> **Perspectivas**: o que está em causa nas argumentações, ou seja, uma divergência de perspectivas (...);
> **Tematização e assunto em questão**: 'assunto em questão' o polo em torno do qual se verifica a divergência de perspectivas e com a palavra 'tematização' a necessidade de uma configuração do assunto que vai para além de simples episódios de contradição conversacional(...) (GRÁCIO, 2013, p. 47-49).

Os termos conceituados apresentam, no *interior* de sua explicação, noções bem precisas. Nesse sentido, diante de tal acepção *apreendemos* seus direcionamentos, a partir da circunscrição e da escolha destes elementos, em que é oportuno colocar *em evidência* o seguinte:

- ✓ Situação argumentativa;
- ✓ Leitura e interação;
- ✓ Perspectivas;
- ✓ Tematização e assunto em questão.

Pode-se depreender que em uma **situação argumentativa**, é essencial considerar que uma **leitura** *possível* possa ser feita e que esta seja *permeada*, preferencialmente, por uma **interação**. Diante dessas *considerações*, são estabelecidas

perspectivas para que seja possível *escolher* uma **tematização** do **assunto em questão**.

De acordo com estas ponderações sobre o conceito de argumentação, devemos observar "**Uma Proposta de Metodologia de Análise**", do livro ***Teorias da Argumentação*** - Cap. III – **PARA UMA TEORIA GERAL DA ARGUMENTAÇÃO: BASES DESCRITIVAS E METODOLÓGICAS** (GRÁCIO, 2012) como referência teórica e metodológica, para análise da Peça da Sentença. A este respeito, devem-se destacar da proposta os itens que se consideram essenciais para *demarcar* o aporte teórico, em virtude deste estudo.

No item sobre "**A leitura argumentativa dos discursos: assunto em questão, perspectiva e justificações**", é exposta a noção, em que seria adequado destacar:

> Podemos dizer que, de um ponto de vista da leitura argumentativa, importa olhar a tematização dos discursos focalizando-nos em três momentos essenciais: a colocação de um assunto sob o modo do «em questão», ou seja, a emergência de um assunto como problemático (o que é expresso pela presença de alternativas quanto ao modo de o encarar), a opção por um determinado modo de o perspectivar, ou seja, a inclinação por uma das alternativas e, finalmente, as justificações através das quais se procura reforçar essa escolha (GRÁCIO, 2012, p. 373).

Nota-se que a leitura argumentativa está focalizada em três momentos: a) colocação do assunto em questão; b) opção por determinada alternativa; e c) justificação das escolhas.

Ao tratar "**Dos argumentos à argumentação: a interação como debate**", é enfatizado a noção de que "(...) a leitura de um discurso como argumentativo iniciará uma sequência argumentativa e poderá originar uma argumentação (...) no discurso com que se interage através de outro discurso a problematização de um ou vários dos aspectos anteriormente referidos" (GRÁCIO, 2012, p. 374).

Chama-se atenção para a menção feita sobre "sequência argumentativa", já que esta distinção foi feita anteriormente, quando do tratamento das *faces* dos discursos nas sequências e, que tal perspectiva, está de acordo com o que se pretende observar na análise do corpus.

Após estas *noções elementares*, o autor menciona que:

> Chegamos, deste modo, ao esboço de uma metodologia de análise das argumentações que não se fica por uma visão monológica — o seu objeto

> principal são as trocas — da mesma e que não se limita a ser uma análise do discurso a partir do seu dialogismo intrínseco. Por um lado, as argumentações implicam necessariamente a análise do discurso do outro, ouvir e tomar em consideração a perspectiva do outro (GRÁCIO, 2012, p. 374).

Percebe-se que, com esta *demarcação*, o que essencialmente também deve ser considerada é a noção de **troca,** ou seja, pode-se depreender desta noção que, ao tratar-se de uma situação argumentativa, parece-nos elementar ter de sopesar todos os aspectos e circunstâncias em que estão inseridos determinados fatos e/ou acontecimentos.

Outra noção fundamentalmente importante é sobre "**Argumentatividade e argumentação**[81]". O autor ao questionar o que identifica esta distinção, ele responde que: "A existência de um discurso e de um contra-discurso polarizados num assunto em questão, ou seja, que se constituiu como algo sobre o qual os interlocutores, constatando a existência de perspectivas diferentes, consideram que vale a pena argumentar" (GRÁCIO, 2012, p. 375).

É perceptível a demarcação feita sobre discurso e contra-discurso polarizados e ainda, sobre o que vale a pena ou não argumentar, quando da distinção referente à argumentatividade e à argumentação, em que é colocada ênfase nas situações discursivas.

O último item que levamos em consideração remete para "**A argumentação como desenho de assunto em questão**", em que o autor apresenta os seguintes questionamentos:

> Como é que se instalam as incidências e as focalizações dos assuntos de que emergem as perspectivas? A partir de que associações, dissociações e hierarquizações? Em que termos se organiza a sua problematização? A partir de que filtragens e saliências? Quais as questões apresentadas como nucleares? Em que medida essa nuclearização se associa à enfatização de determinados valores e padrões de avaliação? Que conversas são trazidas à interação? De que forma se consegue fazer com que aquilo que está em questão seja circunscrito e abonado como interessante e digno de atenção? De que modo se gere a atenção e a disciplina da interação? Como é que se constrange a responder e a opinar? Quais são os lances através dos quais se constrói o contexto pragmático da interação, se parametrizam os interesses, se procura manter a interação como um empreendimento comum ou se originam divergências, incompatibilidades e

[81] Considera-se que: "(...)Do nosso ponto de vista, e colocando a ênfase no concreto das situações discursivas, a argumentação surge quando a argumentatividade do discurso faz os interlocutores lidarem com um assunto enquanto questão e os leva a desenharem perspectivas diferentes nele polarizados. Neste sentido as argumentações transcendem o plano da iniciativa discursiva e das esquematizações avançadas no discurso e da sua argumentatividade (GRÁCIO, 2012, p. 233).

> assimetrias? Em que consistem os pontos de coordenação entre os discursos? (GRÁCIO, 2012, p. 386).

Além destas questões, o autor menciona que tais apontamentos, *direcionam* para "uma a metodologia de análise das argumentações", que leve em consideração "um processo de construção dos contextos interativos em que os lances argumentativos circunstanciados configuram a tematização de assuntos em questão no interior do qual se gerarão tensões entre os discursos dos participantes." (GRÁCIO, 2012, p. 387).

Diante dessas ponderações, Grácio apresenta uma reflexão, a respeito de teorias em que "a perspectiva descritiva deixa em aberto a questão da avaliação crítica do discurso argumentado, a perspectiva normativa pressupõe uma instância de avaliação meta-argumentativa, ou seja, um juiz avaliador, supostamente racional" (GRÁCIO, 2012, p. 389). Além disso, ele faz a seguinte ressalva:

> (...) não é para nós uma base teórica suficiente dizer que, na medida que interpreta e dá a ver de determinado modo, um discurso é desde logo uma argumentação. Consideramos que é um discurso argumentativo, mas é preciso acrescentar que **o fato de um discurso ser argumentativo ou ser um discurso argumentado nem por isso faz dele uma argumentação**. Interpretações diferentes e eventualmente conflituais só darão origem a uma argumentação e se os seus aspectos conflituais forem tematizados numa interação em que cada um subscreve uma perspectiva diferente. Procedemos aqui uma distinção, para nós essencial, entre argumentatividade e argumentação. **Faz parte do discurso a perspectivação e não há discurso sem ponto de vista, interpretação e argumentatividade**. Mas argumentação pressupõe uma situação em que as perspectivas veiculadas por esse discurso chocam com um contra-discurso e fazem surgir uma sequência interativa, suscetível de progressão, polarizada no assunto relativamente ao qual os participantes estão em desacordo. **Podemos, aliás, fazer um discurso argumentado sem estarmos interessados em entrar numa argumentação, o que é aliás o caso típico da comunicação persuasiva**. Dito de outra maneira, **uma argumentação pressupõe uma situação de oposição discursiva, ou seja a relação com o assunto em questão e a tensão com o discurso do outro**. Estes elementos são fundamentais para perceber as atribuições do valor de 'argumento' às intervenções dos participantes (GRÁCIO, 2012, p. 389-390) Grifos nossos.

Além do que foi dimensionado, é essencial notar "(...) como é que os contextos se vão gradualmente construindo e desenhando numa interação argumentativa" (GRÁCIO, 2012, p. 391), especialmente, quando se observa, por exemplo, notícias de crimes, cujos casos o jornalismo online *transforma* em *espetáculo*.

As ponderações de Grácio são fundamentais, sobre a **Proposta de Metodologia de Análise**, visto que tais noções oferecem os *direcionamentos* para a

exposição de uma de suas **Propostas de Aplicações Didáticas**, do Capítulo IV - **ELEMENTOS PARA UMA DIDÁTICA DA ARGUMENTAÇÃO**.

Nesse sentido, em uma das propostas exposta pelo autor, **Argumentação e Situação Argumentativa**, é congruente extrair as seguintes perguntas:

> - Como é que emergiu o assunto? (Havendo que atentar à narrativa contextual que permite explicar a formação do assunto).
> - A que questão deu ele origem (Havendo que focalizar o 'caso' ou questão relevante que se coloca. Qual é o assunto em questão?)
> - Qual é local em que se desenvolve a contenda? (Havendo que ver se é um lugar argumentativo institucional ou não).
> - Quem são os atores da argumentação? (Tendo de se observar qual o estatuto dos participantes, os papéis que desempenham na argumentação e se a argumentação é oral ou escrita).
> - Existe uma finalidade específica para a argumentação? Qual?
> - Qual foi o desfecho da argumentação? Será que o desfecho erradicou a problematicidade do assunto em questão? (GRÁCIO, 2012, p. 404-406).

Ressalta-se que no modelo proposto por Grácio existem outras perguntas, todavia, foram selecionadas aquelas que consideramos pertinentes para analisar o corpus. Nesse caso, se guardadas as devidas proporções e, conforme o que foi ponderado sobre as noções teóricas expostas por Grácio, essas perguntas nos servirão de guia para a análise da Peça da Sentença.

Outra consideração igualmente primordial é apresentada na **Proposta** sobre **A leitura argumentativa – o que é ler argumentativamente um discurso?** na qual Grácio ressalta que:

> (...) uma narrativa que contextualiza 'aquilo de que se trata' e que o processo de descrição implica um *movimento argumentativo* essencial que é o da *focalização* que à partida valoriza aquilo que circunscreve, mas cujo registro descritivo tende a fazê-lo passar como algo de neutro, impessoal e susceptível de gozar do estatuto de fato e assim beneficiar de um acordo universal (GRÁCIO, 2010, p. 409).

No tocante à percepção do autor, nunca é demais ressaltar o fato de que esse "movimento argumentativo" pode *surgir* sob o status[82] de *neutralidade*, visto que "A capacidade de focagem no que é salientado tende a colocar na sombra o caráter seletivo, que opera no seu estabelecimento e a gerar um acordo que é simultaneamente um compromisso" (GRÁCIO, 2010, p. 409).

---

[82] Leia-se aqui status como: "estatuto privilegiado". Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. 2008-2013. Disponível em: http://www.priberam.pt/dlpo/status. Acesso em: 02 Jul. 2014.

Observemos também a seguinte *delimitação*:

> Passando esta narrativa ou descrição como um valor de entrada que será expectavelmente aceite, o passo para as questões que se levantam poderá então ser realizado. As **questões abertas** permitem explorar diversas vias de abordagem e contribuem até para uma construção de um ***ethos* pluralista**, mas todas elas orientam e convocam desde logo determinados **padrões de avaliação** – de fato, **não há questões inocentes, colocadas em isolamento ambíguo** (como se por um momento nada tivessem a ver com a circunstância), simultaneamente possibilitam e dissimulam, preparando o espectro das respostas possíveis (e assinale-se aqui a reincidência da afirmação do caráter inocente do perguntar, do "só" estar a perguntar, como se **o informativo fosse uma ordem dissociável do argumentativo**) (GRÁCIO, 2010, p. 409) Grifos nossos.

De acordo com o autor, as questões abertas podem centrar-se na perspectiva de *construir* "um *ethos* pluralista", por exemplo. É possível dizer também que, conforme a visão empreendida por Grácio, sobre o *prisma* de não haver "questões inocentes", ou melhor, que essas não possam ser vistas isoladamente. Nesse sentido, todos os aspectos devem ser considerados, principalmente ao pensar que não é possível dissociar o informativo do argumentativo.

Desta forma, para finalizar a abordagem feita neste item, faz-se necessário refletir sobre o seguinte: "A pergunta crítica aqui não é a de saber se os argumentos são ou não bons, mas a de saber *se queremos ir para onde nos estão a levar*. Mas, para podermos formular e responder a esta questão, competências de leitura do discurso do outro são requeridas. **É preciso saber como é que o discurso tematiza os assuntos**" (GRÁCIO, 2010, p. 410).

Assim, o propósito inicial deste capítulo foi retomar, em linhas gerais, os campos em estudo e **acrescentar** noções para tratar dos modos de organização do discurso, especialmente. Considera-se então que ao inserir o novo *aporte teórico* aos capítulos da tese, com base em Charaudeau e Grácio, tais ponderações proverão o suporte analítico, quando da abordagem dos documentos jurídicos, bem como das notícias divulgadas online.

Nesta perspectiva, os **Modos de Organização**, bem como a **Proposta de Metodologia de Análise** desempenham um papel elementar para observação do corpus, visto que, *determinadas* ***Faces* do Discurso** *podem* manifestar-se quando tratarmos das sequências enunciativas, descritivas, narrativas e argumentativas nas notícias de crimes.

5 ESTUDO DAS NOTÍCIAS DE CRIMES: METODOLOGIA E ANÁLISE

A perspectiva dimensionada e sopesada, nos capítulos anteriores, proveu os fundamentos teóricos, e, nesse sentido é interessante levar em consideração o seguinte: "(...) no domínio dito das ciências humanas, os territórios acabam por se confundir pela impossibilidade de se definir fronteiras com exatidão, então torna-se necessário que o explorador-linguista comece por esboçar uma ideia das características e dos limites que determinam o território que quer explorar" (CHARAUDEAU, 2008, p. 13). Por isso, o *território* (campos teóricos) foi explorado anteriormente, para que fosse possível circunscrever e dar sustentação ao tema em estudo. Assim é essencial, neste capítulo, estabelecer a metodologia da pesquisa, para que seja possível proceder à análise do corpus.

5.1 METODOLOGIA

5.1.1 Tipos e Instrumentos da Pesquisa

Diante das possibilidades de explorar o tema em estudo foram escolhidos dois tipos de pesquisa: a bibliográfica e a documental.

A pesquisa bibliográfica (fontes secundárias) seu princípio norteador consiste em "colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi descrito, dito ou filmado sobre determinado assunto" (LAKATOS & MARCONI, 2003 [1985], p. 183). No caso, esse tipo de pesquisa foi utilizado para analisar e dimensionar o referencial teórico, nos capítulos anteriores, inscritos nos campos do estudo.

No que se refere à pesquisa documental, a principal característica situa-se dessa forma: "(...) a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois" (LAKATOS & MARCONI, 2003 [1985], p. 174). Neste estudo, foram selecionados documentos jurídicos, dos casos em análise, quais sejam: o B.O., as peças da denúncia e da sentença. Além das pesquisas

bibliográfica e documental, utilizou-se a coleta de dados, através da aplicação de questionários[83] e a análise de conteúdo jornalístico.

Os instrumentos de coleta de dados utilizados foram os questionários com perguntas fechadas e a análise de conteúdo jornalístico das notícias online.

Quanto aos questionários, observa-se que "é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador" (LAKATOS & MARCONI, 2003 [1985], p. 201). Por isso, foram elaborados questionários com perguntas fechadas, para facilitar a tabulação dos dados.

Desse modo, para aplicar os questionários, foi necessário selecionar uma população ou universo, cuja constituição define-se por: "conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum" (LAKATOS & MARCONI, 2003 [1985], p. 201). Diante da população, procedeu-se uma amostragem, a qual "ocorre quando a pesquisa não é censitária, isto é, não abrange a totalidade dos componentes do universo" (LAKATOS & MARCONI, 2003 [1985], p. 223)[84].

Outra coleta de dados realizada foi por meio da análise de conteúdo jornalístico, em que foram selecionadas notícias online. É interessante observar que:

> A matéria-prima da análise de conteúdo pode constituir-se de qualquer material oriundo de comunicação verbal ou não-verbal, como cartas, cartazes, jornais, revistas, informes, livros, relatos autobiográficos, discos, gravações, entrevistas, diários pessoais, filmes, fotografias, vídeos, etc. (...) A análise de conteúdo, em sua vertente qualitativa, parte de uma série de pressupostos, os quais, no exame de um texto, servem de suporte para captar seu sentido simbólico. Este sentido nem sempre é manifesto e o seu significado não é único. Poderá ser enfocado em função de diferentes perspectivas (MORAES, 1999, p. 3).

Diante dos tipos e dos instrumentos de pesquisa utilizados, foi possível selecionar o *corpus.*

---

[83] Ressalta-se que optou-se por esta coleta de dados porque tomamos por inspiração a pesquisa de DIAS (1996).

[84] A população e amostra da nossa pesquisa serão apresentadas, quando tratarmos da análise dos questionários, posteriormente.

5.1.2 Constituição do Corpus

A partir do percurso estabelecido anteriormente, sobre os tipos de pesquisa e a coleta de dados, tais direcionamentos foram elementares para caracterizarmos nosso objeto de estudo. Além disso, acrescenta-se que: "O pesquisador deve, então, constituir um corpus, no sentido de um conjunto de textos construídos em função de um parâmetro que lhe confere uma unidade e permite submetê-los a uma mesma investigação" (AMOSSY, 2011, p. 140). Nesse sentido, o corpus constitui-se por:

- ✓ Documentos Jurídicos: os boletins de ocorrência[85], as peças da denúncia[86] e as sentenças[87] relacionados aos crimes de Isabella Nardoni (Caso 1) e de Eloá Cristina (Caso 2);
- ✓ Notícias de crimes, relacionadas aos casos mencionados, dos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, divulgadas online, durante o período do inquérito policial, dos crimes supramencionados[88].

Em princípio, cabe ressaltar que crimes cuja exposição na imprensa foi intensa pautaram a seleção do corpus. Outro fator relevante diz respeito ao fato de termos circunscrito o corpus aos casos que ocorreram após o ano de 2008 e que já foram julgados[89]. Nesse sentido, para termos uma noção do desencadeamento dos fatos transcorridos desde o crime até a sentença, é importante observar as figuras a seguir:

---

[85] Verificar - Anexo 1 – Boletim de Ocorrência do Caso Isabella Nardoni – Anexo 6 – Boletim de Ocorrência do Caso Eloá Cristina.

[86] Verificar - Anexo 2 – Peça da Denúncia do Caso Isabella Nardoni – Anexo 7 – Peça da Denúncia do Caso Eloá Cristina.

[87] Verificar - Anexo 3 – Peça da Sentença do Caso Isabella Nardoni – Anexo 8 – Peça da Sentença do Caso Eloá Cristina.

[88] Verificar - Anexos 4 e 5 – Notícias do Caso Isabella Nardoni – Anexos 9 e 10 – Notícias do Caso Eloá Cristina.

[89] As figuras 1 e 2 foram elaboradas com o objetivo de estabelecer o período de análise da coleta dos dados.

Figura 1 – Período a partir da morte até a sentença do Caso Isabella Nardoni (Caso 1)

Figura 2 – Período entre o início do cárcere e a sentença do Caso Eloá Cristina (Caso 2)

Outro aspecto que se faz ainda necessário esclarecer, diz respeito ao critério utilizado para escolher os jornais online. Como pontuado anteriormente, um dos primeiros motivos está relacionado à rapidez com que as notícias de crimes são veiculadas, nestes meios de divulgação.

A escolha não se deu pelo jornal impresso ou jornal online para assinantes, já que existe uma restrição para acessar as notícias nesses veículos de comunicação. No primeiro, o leitor deverá comprar os jornais ou ter acesso em bibliotecas e instituições que disponibilizem os periódicos. No segundo, a área é somente para assinantes. Por isso, tanto no primeiro quanto no segundo caso, o acesso ao *grande* público é restrito. Desse modo, ao termos escolhido os jornais *online*, aberto ao público em geral, é porque a notícia nesse meio está disponível a qualquer usuário, seja utilizando um

telefone móvel, um *tablet*[90], um *netbook*[91], enfim, qualquer dispositivo que tenha conectividade com a internet e que o usuário não precise ser assinante do jornal. Como pode ser observado, na figura a seguir, na página do jornal **OESP** estão disponíveis os ícones para os usuários de celular, iPAD[92], etc.

Figura 3 – Página do Jornal OESP. Fonte: http://www.estadao.com.br/[93]

Após termos apresentado a metodologia, em que estabelecemos os tipos de pesquisa, bem como os instrumentos de coleta de dados, foi possível expor a constituição do corpus, cuja análise proceder-se-á nos itens seguintes.

5.2 ANÁLISE DO CORPUS E TABULAÇÃO DOS DADOS

Este item está dividido em duas etapas. Na primeira trataremos da análise do corpus, conforme a ordem cronológica em que os documentos foram emitidos e as notícias foram divulgadas. A análise será ordenada, conforme abaixo, tanto para o Caso 1, quanto para o Caso 2[94]:

1º) Documento do Boletim de Ocorrência em que foi registrada a Notícia do Crime;

2º) Corpus das Notícias de Crimes, dos Jornais selecionados;

3º) Peça da Sentença;

---

[90] [Informática] Computador portátil de pouca espessura e tela tátil. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. 2008-2013. Disponível em: http://www.priberam.pt/dlpo/.

[91] Netbook é um termo usado para descrever uma classe de computadores portáteis tipo subnotebook, com dimensão pequena ou média, peso-leve, de baixo custo e geralmente utilizados apenas em serviços baseados na internet, tais como navegação na web e e-mails. Disponível em: http://www.dicionarioinformal.com.br/. Acesso em Jul. 2013.

[92] iPad é o nome de um *tablet* produzido pela empresa Apple Inc. Pelo seu tamanho (tela de 9,7 polegadas) e peso (cerca de 700 gramas) se situa entre um *smartphone* e um computador portátil. Disponível em: http://www.significados.com.br/ipad/. Acesso em. Jul. 2013.

[93] Note-se que o acesso à página foi em abril de 2013. Se compararmos atualmente (junho de 2014) a página do jornal não apresenta os ícones mencionados.

[94] Conferir Cronologia dos Casos nas Figuras 1 e 2.

4º) Peça da Sentença.

Após a análise do corpus, na segunda etapa, serão expostos e discutidos os dados coletados nos questionários.

5.2.1 Análise do Corpus: Caso 1

5.2.1.1 Notícia do Crime: B.O.

Na análise deste documento serão tomados por base, as noções de dois campos da pesquisa: **Discurso Jurídico** e das ***Faces* do Discurso**, principalmente. Desse modo, a análise constitui-se em:

1º) Identificar as Partes do B.O., de acordo com os pressupostos, apresentados no **Discurso Jurídico** (Quadro 7);

2º) Destacar as Sequências do **Histórico** B.O., com base nas ***Faces* do Discurso** (Quadro 8);

3º) Identificar e Analisar as Sequências Enunciativas, Descritivas e Narrativas, conforme referencial apresentado nas ***Faces* do Discurso** (Quadro 8).

Quadro 7: Identificação das Partes do B.O. (Caso 1)[95]

Partes do B.O.	***Principais itens***	***Transcrição do B.O.***
PREÂMBULO	**Identificação da unidade policial**	Dependência: 09º D.P. - CARANDIRU
	Natureza da ocorrência e Enquadra-mento legal	Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida. Natureza(s): Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154) Natureza: Homicídio qualificado (art. 121, §2o.) Consumado - III - com emprego de meio insidioso ou cruel, ou de que resulte perigo comum - IV - à traição ou mediante dissimulação ou outro recurso
	Local	Local: R SANTA LEOCADIA, 138 AP.62 - S.PAULO - SP Tipo de local: Residência - Apartamento Circunscrição: 09 D.P. - CARANDIRU
	Data, hora do fato e hora da comunicação	Ocorrência: 29/03/2008 às 23:50 horas Comunicação: 30/03/2008 às 02:55 horas Elaboração: 30/03/2008 às 02:56 horas Flagrante: Não

[95] Conferir no Anexo 1 - Boletim de Ocorrência Completo.

C O R P O

C O R P O

Descrição e identificação das partes:

Vítima

Vitima:
- ISABELLA DE OLIVEIRA NARDONI - Não presente ao plantão - RG: 52025733-SP emitido em 01/08/2007 - Exibiu o RG original: Não
  Pai: ALEXANDRE ALVES NARDONI - Mãe: ANA CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA
  Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
  Nascimento: 18/04/2002 5 anos - Estado civil: Solteiro
  Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Branca
  Consultado em: -Civil

Testemunhas

Testemunha:
- ANTONIO LUCIO TEIXEIRA - Presente ao plantão - RG: 3634597-SP emitido em 12/03/1965 - Exibiu o RG original: Não
  Pai: JOSÉ CAETANO TEIXEIRA - Mãe: AMELIA CAETANO TEIXEIRA
  Natural de: SÃO PEDRO/SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
  Nascimento: 30/10/1946 61 anos - Estado civil: Casado
  Profissão: PROFESSOR(A) - Instrução: Superior completo - Cutis: Branca
  Endereço Residencial: RUA SANTA LEOCADIA, 138 APTO 12 - PARADA INGLESA
  S.PAULO - SP - Telefones: (11)2099-1449 (Residencial)
  Consultado em: -RDO
- VALDOMIRO DA SILVA VELOSO - Presente ao plantão - RG: 32958859-SP emitido em 02/03/2006 - Exibiu o RG original: Sim

Pai: ANTONIO DA COSTA VELOSO - Mãe: NAIDE DA SILVA VELOSO
Natural de: GUARULHOS -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 29/03/1980 28 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: PORTEIRO(A) - Instrução: 2 Grau completo - CPF: 27921826873
Cutis: Preta - Endereço Residencial: RUA BAHIA, 334 - JD ESPERANCA
CAIEIRAS - SP - Endereço Comercial: RUA SANTA LEOCADIA, 138
PARADA INGLESA - S.PAULO - SP - Empresa: EDIFICIO RESIDENCIAL LONDON
Telefones: (11)8327-6943 (Comercial)
Consultado em: -RDO -Civil

Represen-tante

Representante:
- ANA CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA - Presente ao plantão - RG: 25967670-SP emitido em 01/08/2007 - Exibiu o RG original: Sim
  Pai: JOSE ARCANJO DE OLIVEIRA - Mãe: ROSA MARIA CUNHA DE OLIVEIRA
  Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
  Nascimento: 05/04/1984 23 anos - Estado civil: Solteiro
  Profissão: BANCARIO(A) - Instrução: 2 Grau completo - Cutis: Branca
  Endereço Residencial: RUA JOSE DE ALMEIDA, 249 - VILA GUSTAVO - S.PAULO SP - Telefones: (11)2212-4115 (Residencial) - Obs.: 8453-9669
  Consultado em: -Civil

Suspeitos ou indiciados

Averiguado:
- ALEXANDRE ALVES NARDONI - Presente ao plantão - RG: 29178264-SP emitido em 19/04/2005 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: ANTONIO NARDONI
  Mãe: MARIA APARECIDA ALVES NARDONI - Natural de: S.PAULO -SP
  Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 26/06/1978 29 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: CONSULTOR(A)
  Instrução: 2 Grau completo - CPF: 21256460800 - Cutis: Branca
  Endereço Residencial: RUA SANTA LEOCADIA, 138 AP. 62
  VILA ISOLINA MAZZEI - S.PAULO - SP - Telefones: (11)8195-9919 (Residencial)
  Consultado em: -Civil
- ANNA CAROLINA TROTTA PEIXOTO JATOBA - Presente ao plantão - RG: 34422350 SP - Exibiu o RG original: Sim - Pai: ALEXANDRE JOSE PEIXOTO JATOBA
  Mãe: ANNA LUCIA TROTA PEIXOTO JATOBA - Natural de: S.PAULO -SP
  Sexo: Feminino - Nascimento: 09/11/1983 24 anos - Estado civil: Solteiro
  Profissão: ESTUDANTE - Instrução: Superior completo - Cutis: Branca
  Endereço Residencial: RUA SANTA LEOCADIA, 138 AP 62
  VILA ISLINA MAZZEI - S.PAULO - SP
  Consultado em: -RDO -Civil -Criminal

Condutor

Condutor:
- ROBSON CASTRO SANTOS - Presente ao plantão - RG: 24647412-SP emitido em 03/02/1989 - Exibiu o RG original: Sim
  Pai: JOSE CASTRO SANTOS - Mãe: MARIA DAS NEVES SANTOS
  Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
  Nascimento: 07/04/1978 29 anos - Estado civil: Casado
  Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: 2 Grau completo - Cutis: Branca
  Endereço Residencial: RUA DOS CAMARES, 94 FUNDOS - V. GUILHERME
  S.PAULO - SP
  Consultado em: -RDO -Civil

Veículos, armas e objetos

Veiculos:
- Placa: DOG1125 - Cidade: SAO PAULO - UF: SP - Chassis: 9BFBSZGDA4B524192 RENAVAM: 833430963 - Marca/Modelo: FORD/KA GL - Tipo: AUTOMOVEL
  Ano fabricação: 2004 - Ano modelo: 2004 - Cor: Prata
  Combustivel: Gasolina - Proprietário: ANTONIO NARDONI
  Ocorrência: Envolvido - Local: OUTROS - Segurado: Ignorado
  Pessoa relacionada: ALEXANDRE ALVES NARDONI

Objetos - (APREENDIDO)
- Tipo: Vestuário e acessórios - Subtipo: Calcinha - Qtde: 1
  Observações: BRANCA E ROSA TAM.7/9
- Tipo: Vestuário e acessórios - Subtipo: Camiseta manga curta - Qtde: 1
  Observações: COR AZUL ESCURA- RASGADA NAS COSTAS

HISTÓRICO	***Descrição do fato***
	O quê? Onde? Vítima?

Histórico:

Comparecem nesta Delegacia de Polícia os policiais militares acima qualificados, informando que foram acionados pelo COPOM para atender ocorrência de tentativa de assalto ocorrido em um apartamento, havendo no local uma criança que fora jogada do 6 andar do prédio. Chegando no local avistaram a criança caída no gramado bem defronte ao edifício, estando presentes o pai da criança, a madrasta, a mãe biológica, outros moradores do prédio e, também, policiais militares da Corregedoria da PM, que fica a cinquenta metros do local. O resgate já tinha sido acionado e, diante da demora, fizeram uma reiteração, via COPOM. Devido a quantidade de pessoas em torno da vítima, não observaram se a mesma ainda estava com vida, tampouco os ferimentos aparentes, podendo apenas afirmar que ela estava desacordada.

Como o pai da criança falava que alguém havia entrado no apartamento, junto com outros policiais que foram até o local, fizeram busca dentro de todo o prédio, nas imediações do local, ruas próximas dali, não se apurando qualquer indício acerca de eventual autor. Pelos vizinhos e porteiro nada foi relatado de suspeito ou sobre terem ouvido gritos ou qualquer barulho proveniente do apartamento do casal.

Cont. **HISTÓRICO**	Quando? Como?

A autoridade policial compareceu no local dos fatos, apurando que tão logo foi constatada a queda da criança, moradores do prédio foram pedir uma viatura na Corregedoria da PM, que fica quase ao lado do local, na Rua Alfredo Maia, n. 58, ocorrendo dos primeiros policiais militares a chegarem no sítio do evento serem da referida unidade, sendo eles o SD PM JOSENILSON - RE 9904620 e SD PM JONALDO - RE 922379-7. O solicitante foi SÉRGIO LUIZ CURUCHI, RG 12.346.185-6, morador do apto 44.

Quando da chegada da autoridade policial no local, a criança já havia sido socorrida ao Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia, pela UR- 469- enc. RE- 911797-1.

As testemunhas ALEXANDRE e ANNA CAROLINA, pai e madrasta da vítima, respectivamente, relatam que saíram de casa no início da tarde a fim de passar o dia na casa dos pais de ANNA CAROLINA, em Guarulhos, lá ficando até por volta das 23h00. Junto com o casal estava a vítima ISABELA, que é fruto de um relacionamento anterior de ALEXANDRE, bem como as crianças PIETRO e CAUÃ, de três anos e dez meses de idade, filhos do casal. Na volta para casa todas as crianças acabaram dormindo no carro e, assim que ALEXANDRE estacionou o veículo na garagem do prédio, primeiramente desceu ele, levando a filha ISABELA no colo até o apartamento, enquanto a esposa e os outros dois filhos permaneceram no carro à sua espera.

No apartamento ele destrancou a porta de entrada, que dá acesso à sala, levou a menina até o quarto dela, colocando-a na cama, com a mesma roupinha que ela vestia. Diz ele que acendeu o abajour do quarto dela e, também, o abajour do quarto dos meninos. O apartamento foi encontrado por ele com todas as luzes apagadas e porta trancada, nada de anormal sendo observado. Ao deixá-lo, para retornar à garagem, trancou novamente a porta. Quando subiu com a mulher e os meninos, encontrando a porta da forma que a deixara, ou seja, trancada, logo observou que a luz do quarto de ISABELA estava acesa. Foi até o quarto, não a vendo na cama. Chegaram a pensar que ela tivesse caído da cama, mas não a viram no quarto. Na sequência notaram que a rede de proteção da janela do quarto dos garotos estava cortada e aproximando-se da janela, viram que havia algumas gotas de sangue sobre o lençol da cama e da janela conseguiram ver o corpo de ISABELA caído lá embaixo, na parte da frente do prédio.

Nesse momento conta ANA CAROLINA, que ela começou a gritar e em seguida, o casal e os dois filhos desceram correndo para o térreo, onde permaneceram diante do corpo da vítima, até a chegada da viatura do

Como?

resgate.

ALEXANDRE seguiu para o hospital, junto com outros familiares, enquanto ANNA CAROLINA foi com os pais para Guarulhos, levando os filhos consigo.

Dentro do apartamento foi observado, quando da chegada da autoridade policial, que havia pequenas gotas de substância hematóide no corredor da sala, que dá acesso à saída do imóvel, bem como sobre o lençol da cama do quarto dos meninos. Neste quarto é que há a rede de proteção cortada, não se sabendo se com faca ou outro instrumento cortante, não se encontrando qualquer objeto dessa natureza no quarto ou no local da queda. Há sangue, também, na rede de proteção.

No quarto da menina nada de suspeito foi observado, tampouco em outros cômodos da casa, havendo uma desordem generalizada, mas esta, em consequência de falta de organização, não havendo indícios de luta corporal ou de terem remexido no local. O casal não deu falta, por ora, de qualquer objeto.

O abajour do quarto dos meninos, de onde caiu ISABELA, estava aceso, enquanto o abajour do quarto dela não.

Como se trata de um prédio novo, entregue aos moradores em outubro do ano passado, os vizinhos ali presentes nada souberam falar sobre o casal ou as crianças. No andar do apartamento há outros três apartamentos, mas aparentemente ainda desocupados.

O síndico OSVALDO HENRIQUE NOGUEIRA JUNIOR fazia-se presente no edifício, nada acrescentando às investigações.

A mãe biológica da criança compareceu nesta delegacia, esclarecendo que tinha a guarda da filha e ALEXANDRE tinha o direito de ficar um final de semana com ela, de quinze em quinze dias, transcorrendo esses períodos de maneira normal, nunca tendo ISABELA relatado nada em desfavor do pai ou da madrasta.

A autoridade policial esteve na Santa Casa, onde obteve a informação de que a criança já chegara sem vida, de modo que nenhum procedimento médico foi realizado. Não se observou lesões diferentes daquelas provavelmente decorrentes da queda, observando-se, contudo, uma lesão na testa, com sangramento, assim como na perna direita da menor.

Foram requisitado exame toxicológico/sexológico para a vítima; exames toxicológicos, de corpo de delito e colheita de sangue para posterior exame de DNA, para ALEXANDRE e ANNA CAROLINA; IC local; IC para os veículos do casal.

Na portaria do prédio encontrava-se o porteiro VALDOMIRO DA SILVA VELOSO, o qual afirma não ter percebido movimentação estranha na frente do edifício e ter tomado ciência dos fatos em virtude do barulho provocado pela queda do corpo da vítima. Na sequência, veio que uma criança havia caído de um dos apartamentos, ele ligou para o morador Senhor LUCIO, comunicando-lhe o ocorrido e em seguida chegou no local o pai da vítima, já com a versão da existência de um indivíduo dentro do apartamento, que teria cortado a rede de proteção e jogado a menina da janela.

Os médicos legistas, Dr. PAULO e Dr. LAÉRCIO fizeram contato com esta delegacia, diante das dúvidas sucitadas pelas lesões apresentadas, solicitando uma viatura para levá-los até o local, o que foi atendido prontamente, reunindo-se novamente no sítio dos acontecimentos, esta autoridade, os senhores legistas e demais policiais desta delegacia de polícia. Foi solicitado ao IC novo acionamento do perito Dr SÉRGIO VIEIRA FERREIRA, para retornar ao local a fim de realizar uma perícia complementar, em razão das versões que nos foram apresentadas.

Foram feitas as comunicações pertinentes, acompanhando o trabalho de investigação o Delegado Titular, Dr CALIXTO CALIL FILHO, bem como o Delegado que responde pelo expediente da 4 Delegacia Seccional, Dr JOÃO ROSA.

Número da Mennsagem: IC-4021/ CD.4022/08
Solução: BO PARA INQUÉRITO

ADRIANA M. DA COSTA PORUSSELLI
ESCRIVÃ DE POLÍCA

RENATA H. DA SILVA PONTES
DELEGADA DE POLÍCIA

Quem, autor?	Não Relatado.
Por quê?	Não Relatado.

Considerações: *Quadro 7*[96]

Preâmbulo:

Como nota-se, no que se refere à identificação do Preâmbulo, foram inseridos todos os itens, de acordo com as transcrições acima.

Corpo:

Ao descrever e identificar as partes é solicitado que sejam inseridas as "pessoas ligadas ao fato", vale lembrar: vítimas, suspeitos ou indiciados, testemunhas e policiais. Observa-se que além das pessoas mencionadas no Manual, foi inserida a **Representante**, no caso, a mãe da vítima. Outra consideração é a respeito da identificação do Condutor, o policial que conduziu as partes.

Histórico:

É essencial relembrar que as sete perguntas tradicionais - **1 – o quê? 2 – onde? 3 – quando? 4 – como? 5 – por quê? 6 – quem, vítima? 7 – quem, autor?** - poderão ser respondidas. Como visto nas partes acima, foram transcritos os trechos completos, em que estão indicadas, as possíveis respostas para as perguntas tradicionais.

Após identificação das partes do B.O no Quadro 7, serão destacadas as sequências para que seja possível responder às perguntas deste documento.

Quadro 8: Destaque das Sequências do B.O. (Caso 1)

Perguntas do Histórico:	**Sequências Destacadas**
1) O quê?	***Sequência 1:*** "Comparecem nesta delegacia de Polícia os policiais militares acima qualificados, informando que foram acionados pelo COPOM para **atender ocorrência de tentativa de assalto ocorrido em um apartamento, havendo no local uma criança que fora jogada do 6 andar do prédio**. Chegando no local avistaram a criança caída no gramado bem defronte ao edifício, estando presentes o pai da criança, a madrasta, a mãe biológica, outros moradores do prédio (...)". (Vide Folha 3 – Anexo 1)

[96] As considerações sobre o Quadro 7 serão de acordo com o conteúdo exposto do Manual da Polícia Civil.

2) Onde?	***Sequência 2*:** "Como o pai da criança falava que alguém havia entrado **no apartamento, junto com outros policiais que foram até o local, fizeram busca dentro de todo o prédio, nas imediações do local, ruas próximas dali**, não se apurando qualquer indício acerca do eventual autor. Pelos vizinhos e porteiro nada foi relatado de suspeito ou sobre terem ouvido gritos ou qualquer barulho proveniente do apartamento do casal". (Vide Folhas 3 e 4 – Anexo 1) ***Sequência 3***: "A autoridade policial compareceu **no local dos fatos**, apurando que tão logo foi constatada a queda da criança, moradores **do prédio foram pedir uma viatura na Corregedoria da PM, que fica quase ao lado do local, na rua Alfredo Maia, n. 58**, ocorrendo dos primeiros policiais miliares a chegarem no sítio do evento serem da referida unidade". (Vide Folha 4 – Anexo 1)
3) Quando?	***Sequência 4*: "**As testemunhas ALEXANDRE e ANNA CAROLINA, pai e madrasta da vítima, respectivamente, relatam que **saíram de casa no início da tarde a fim de passar o dia na casa dos pais de ANNA CAROLINA**, em Guarulhos, **lá ficando até por volta das 23h00**. Junto com o casal estava a vítima ISABELA, que é fruto de um relacionamento anterior de ALEXANDRE, bem como as crianças PIETRO e CAUÃ, de três anos e dez meses de idade, filhos do casal. **Na volta para casa todas as crianças acabaram dormindo no carro** e, assim que ALEXANDRE estacionou o veículo na garagem do prédio, **primeiramente desceu ele, levando a filha ISABELLA no colo até o apartamento, enquanto a esposa e os outros filhos permaneceram no carro à sua espera**". (Vide Folha 4 – Anexo 1)
4) Como?	***Sequência 5*:** "No apartamento **ele destrancou a porta de entrada, que dá acesso à sala, levou a menina até o quarto dela, colocando-a na cama**, com a mesma roupinha que ela vestia. **Diz ele que acendeu o abajour** (sic) do quarto dela e, também, o abajour (sic) do quarto dos meninos. **O apartamento foi encontrado por ele com todas as luzes apagadas e porta trancada, nada de anormal sendo observado**. Ao deixá-lo, para retornar à garagem, trancou novamente a porta. **Quando subiu com a mulher e os meninos, encontrando a porta da forma que a deixara, ou seja, trancada, logo observou que a luz do quarto de ISABELA estava acesa. Foi até o quarto, não a vendo na cama**. Chegaram a pensar que ela tivesse caído da cama, mas não a viram no quarto. **Na sequência notaram que a rede de proteção da janela do quarto dos garotos estava cortada e aproximando-se da janela, viram que havia algumas gotas de sangue sobre o lençol da cama e da janela conseguiram ver o corpo de ISABELA caído lá embaixo, na parte da frente do prédio**". (Vide Folha 4 – Anexo 1) ***Sequência 6*:** "Nesse momento conta ANA CAROLINA, que ela começou a gritar e em seguida, **o casal e os dois filhos desceram correndo para o térreo, onde permaneceram diante do corpo da vítima**, até a chegada da viatura do resgate". (Vide Folhas 4 e 5 – Anexo 1) ***Sequência 7***: "**Dentro do apartamento** foi observado, quando da chegada da autoridade policial, **que havia pequenas gotas de substância hematóide (sic) no corredor da sala, que dá acesso à saída do imóvel, bem como sobre o lençol da cama do quarto dos meninos**. Neste quarto é que há a rede de proteção cortada, não se sabendo se com a faca ou outro instrumento cortante, não encontrando qualquer objeto dessa natureza no quarto ou no local da queda. Há sangue, também, na rede de proteção". (Vide Folha 5 – Anexo 1) ***Sequência 8***: "**A autoridade policial esteve na Santa Casa, onde obteve a informação de que a criança já chegara sem vida, de modo que nenhum procedimento médico foi realizado**. Não se observou lesões diferentes daquelas provavelmente da queda, **observando-se, contudo, uma lesão na**

	testa, com sangramento, assim como na perna da direita da menor". (Vide Folha 5 – Anexo 1) ***Sequência 9***: "Foram **requisitado** (sic) **exame toxicológico/sexológico para a vítima**; exames toxicológicos, de corpo de delito e colheita de sangue posterior exame de DNA, para ALEXANDRE e ANNA CAROLINA; IC local; IC para os veículos do casal". (Vide Folha 5 – Anexo 1) ***Sequência 10***: "Os médicos legistas, Dr. PAULO e Dr. LAÉRCIO fizeram contato com esta delegacia, diante das dúvidas sucitadas (SIC) pelas lesões apresentadas, solicitando uma viatura para levá-los até o local, o que foi atendido prontamente, **reunindo-se novamente no sítio dos acontecimentos, esta autoridade, os senhores legistas e demais policiais desta delegacia de polícia. Foi solicitado ao IC novo acionamento do perito Dr. SÉRGIO VIEIRA FERREIRA, para retornar ao loca a fim de realizar uma perícia complementar, em razão das versões que nos foram apresentadas**". (Vide Folha 6 – Anexo 1)
5) Por quê?	Não relatado no documento.
6) Quem, vítima?	Identificada no **Preâmbulo do B.O.**: Isabela de Oliveira Nardoni. (Vide Folha 1 – Anexo 1)
7) Quem, autor?	Não relatado no documento.

Considerações: *Quadro 8*

Algumas **sequências** do **Histórico** foram destacadas, já que essas podem responder às perguntas "tradicionais", todavia, como é possível notar, duas perguntas não estão respondidas: Por quê? e Quem, autor? Considera-se ainda que, estes **destaques** serão utilizados, na medida do possível, na etapa seguinte, quando observarmos as ***Faces* do Discurso**, das notícias divulgadas online. Contudo, ressalta-se que poderíamos ter destacado outras sequências, se não o fizemos é porque julgamos que os destaques abaixo são os mais pertinentes, ou ainda, são aqueles que têm maior relação com a análise das **notícias de crime**.

Quadro 9: Exposição e Análise das *Faces* do Discurso do B.O. (Caso 1)

Identificação das Faces do Discurso nas Sequências
Sequência 1: "Comparecem nesta delegacia de Polícia os policiais militares acima qualificados, informando que foram acionados pelo COPOM para atender ocorrência de tentativa de assalto ocorrido (a) **em um apartamento, havendo no local** (b) **uma criança que fora jogada do 6 andar do prédio**. Chegando no local avistaram (c) **a criança caída**

no gramado bem defronte ao edifício, estando presentes o pai da criança, a madrasta, a mãe biológica, outros moradores do prédio (...)".	
Destaques da Sequência 1:	**1.1)** **<u>Sequências Descritivas</u>**: Procedimentos Linguísticos para Localizar-situar **(a)** "(...) em um **apartamento**, havendo no **local** (...)". **(b)** "(...) uma criança que fora jogada do 6 andar do **prédio**(...)". **(c)** "(...)a criança **<u>caída</u>** no **gramado** bem **defronte ao edifício**(...)". **1.2)** **<u>Sequência Descritiva</u>**: Procedimentos Linguísticos para Nomear **(c)** "(...) **a criança** caída no gramado (...). **1.3)** **<u>Sequência Descritiva</u>**: Procedimentos Linguísticos para Qualificar **(c)** "(...) a criança **caída** no gramado (...).
Análise da Sequência 1:	***Destaques***: ✓ Sequências 1.1, em (a), (b) e (c) foram identificados os locais dos fatos, portanto, ocorrendo um **enquadramento no espaço**; ✓ Sequência 1.2 (c) há um **Efeito de singularidade**, ao identificar: <u>a</u> criança, visto que já foi apresentada inicialmente, no Histórico, retomando o que foi exposto em 1.1 (b) uma criança; ✓ Sequência 1.3 (c) há uma *qualificação* ao mencionar como a criança estava, no caso, caída.
Sequência 2: "Como (a) **o pai da criança falava que alguém havia entrado no apartamento**, junto com outros policiais que foram até o local, fizeram busca dentro de todo o prédio, nas imediações do local, ruas próximas dali, não se apurando qualquer indício acerca do eventual autor. (b) **Pelos vizinhos e porteiro nada foi relatado de suspeito** ou sobre terem ouvido gritos ou qualquer barulho proveniente do apartamento do casal". (Vide Folhas 3 e 4)	
Destaques da Sequência 2:	**2.1)** **<u>Sequência Enunciativa</u>**: Discurso Relatado **(a)** "(...) **o pai da criança falava que** alguém havia entrado no apartamento". **2.2)** **<u>Sequências Narrativas</u>**: "contadores" da história **(a)** "(...) **o pai da criança falava que** alguém havia entrado no apartamento". **(b)** "(...) **Pelos vizinhos e porteiro nada foi** relatado de suspeito (...)".
	Destaques: ✓ Sequência 2.1 em (a), destaca-se a *presença* do enunciador, o pai, em (a), através do **Discurso relatado Integrado**.

Análise da Sequência 2:	✓ Sequências 2.1 (a) e 2.2 (b), são **colocados** em cena os *contadores* da história, ao dar voz ao pai, bem como aos vizinhos e porteiro. Todavia, (b) vizinhos e porteiro **nada foi relatado**.
Sequência 3: "(a) **A autoridade policial** compareceu no local dos fatos, **apurando** que tão logo foi constatada a queda da criança, moradores do prédio foram pedir uma viatura na Corregedoria da PM, que fica quase ao lado do local, na rua Alfredo Maia, n. 58, ocorrendo dos primeiros policiais miliares a chegarem no sítio do evento serem da referida unidade".	
Destaques da Sequência 3:	**3.1)** **<u>Sequência Descritiva</u>**: Procedimentos Linguísticos para Nomear **(a)** "(...) **A autoridade policial** compareceu **no local dos fatos**, apurando (...)".
Análise da Sequência 3:	***Destaques:*** ✓ Sequência 3.1 foi inserido no relato, (a) **A autoridade** policial, dando um **efeito de singularidade**, quando nomeia **<u>A</u>** autoridade, atualizando o nome, com o uso do artigo definido.
Sequência 4: **"**As testemunhas ALEXANDRE e ANNA CAROLINA, pai e madrasta da vítima, respectivamente, relatam que (a) **saíram de casa no início da tarde a fim de passar o dia na casa dos pais de ANNA CAROLINA**, em Guarulhos, (b) **lá ficando até por volta das 23h00**. Junto com o casal estava a vítima ISABELA, que é fruto de um relacionamento anterior de ALEXANDRE, bem como as crianças PIETRO e CAUÃ, de três anos e dez meses de idade, filhos do casal. (c) **Na volta para casa todas as crianças acabaram dormindo no carro** e, assim que ALEXANDRE estacionou o veículo na garagem do prédio, (d) **primeiramente desceu ele, levando a filha ISABELLA no colo até o apartamento**, (e) **enquanto a esposa e os outros filhos permaneceram no carro à sua espera**".	
Destaques da Sequência 4:	**4.1)** **<u>Sequência Narrativa</u>**: Princípio de Coerência **(a)** "(...) **saíram** de casa **no início da tarde** a fim de **passar o dia** na casa dos pais de ANNA CAROLINA (...)". **(b)** "(...) **lá ficando** até por volta das **23h00.** (...)". **(c)** "(...) **Na volta para casa** todas as crianças acabaram dormindo no carro (...)". **(d)** "(...) **primeiramente desceu ele,** levando a filha ISABELLA no colo até o apartamento (...)". **(e)** "(...) **enquanto** a esposa e os outros filhos **permaneceram no carro** à sua espera (...)".
	Destaques:

Análise da Sequência 4:	✓ Sequência 4.1, de (a) até (e) observa-se que há predominância do **Princípio de Coerência**, visto que este representa a **sucessão de ações** nas sequências: (a) **saíram** de casa **no início da tarde**, (b) **passar o dia** na casa dos pais, (c) **Na volta para casa** todas as crianças acabaram dormindo, (d) **primeiramente desceu ele,** levando a filha ISABELLA no colo até o apartamento; e (e) **enquanto** a esposa e os outros filhos **permaneceram no carro** à sua espera. ✓ As sequências apresentam as ações da narrativa ou do *mini relato*. Assim (a) que representa um **papel de abertura**, as seguintes: (b), (c) e (d), mostram a **continuidade** dos acontecimentos. O ***fechamento*** está exposto em (e).

Sequência 5:

"No apartamento (a) **ele destrancou** a porta de entrada, que dá acesso à sala, (b) **levou** a menina até o quarto dela, (c) **colocando**-a na cama, com a mesma roupinha que ela vestia. (d) **Diz ele que** acendeu o abajour (sic) do quarto dela e, também, o abajour (sic) do quarto dos meninos. O apartamento foi encontrado por ele com todas as luzes apagadas e porta trancada, nada de anormal (e) **sendo observado**. Ao deixá-lo, para retornar à garagem, (f) **trancou** novamente a porta. Quando (g) **subiu** com a mulher e os meninos, (h) **encontrando** a porta da forma que a deixara, ou seja, trancada, logo (i) **observou que** a luz do quarto de ISABELA estava acesa. (j) **Foi** até o quarto, não a (k) **vendo** na cama. (l) **Chegaram** a pensar que ela tivesse caído da cama, mas não a (m) **viram** no quarto. Na sequência (n) **notaram que** a rede de proteção da janela do quarto dos garotos estava cortada e (o) **aproximando-se** da janela, (p) **viram que** havia algumas gotas de sangue sobre o lençol da cama e da janela (q) **conseguiram ver** o corpo de ISABELA caído lá embaixo, na parte da frente do prédio".

Destaques da Sequência 5:	**5.1) <u>Sequências Enunciativas</u>**: Discurso Relatado **(a)** "(...) **ele destrancou** a porta (...)". **(b)** "(...) **levou** a menina (...)". **(c)** "(...) **colocando**-a na cama (...)". **(d)** "(...) **Diz ele que** acendeu o abajour (sic) (...)". **(e)** "(...) **sendo observado** (...)". **(f)** "(...) **trancou** novamente a porta (...)". **(g)** "(...) **subiu** com a mulher (...)". **(h)** "(...) **encontrando** a porta (...)". **(i)** "(...) **observou que** a luz (...)". **(j)** "(...) **Foi** até o quarto (...)". **(k)** "(...) **vendo** na cama (...)". **(l)** "(...) **Chegaram** a pensar (...)". **(m)** "(...) **viram** no quarto (...)". **(n)** "(...) **notaram que** a rede (...)". **(o)** "(...) **aproximando-se** da janela (...)". **(p)** "(...) **viram que** havia algumas gotas de sangue (...)". **(q)** "(...) **conseguiram ver** o corpo (...)".
Análise da Sequência 5:	***Destaques:*** ✓ Sequência 5.1 de (a) até (k) observa-se a *presença* do **Discurso Relatado.** O ***Locutor de Origem***, Alexandre, está *integrado totalmente* no relato, tornando-se um **agente de um ato de dizer**. Com isso, há uma caracterização, na **maneira de relatar**, representada pela **citação** e, nos exemplos destacados, o **Discurso de Origem**, torna-se **narrativizado**. Pode-se atribuir as mesmas relações, às Sequências 7.1, de (l) até (q), contudo, há inserção de Anna Carolina, no **Discurso Relatado**.
Sequência 6: **"**Nesse momento **<u>conta</u>** ANA CAROLINA, que (b) **ela começou a gritar** e em seguida, o casal e os dois filhos (c) **desceram correnda**o para o térreo, onde **permaneceram diante do corpo da vítima**, até a chegada da viatura do resgate".	
Destaques da Sequência 6:	**6.1) <u>Sequências Narrativa</u>**: "contadores" de história **(a)** "(...) **conta** ANA CAROLINA (...)". **(b)** "(...) **ela começou a gritar** e em seguida, o casal e os dois filhos desceram correndo (...)". **(c)** "(...) **desceram correnda**o para o térreo, onde **permaneceram** diante do corpo da vítima (...)".

Análise da Sequência 6:	***Destaques:*** ✓ Sequência 6.1 (a) **<u>conta</u>** ANA CAROLINA, é concedida a voz a ANNA CAROLINA, quando relata que (b) **ela começou a gritar.** Há nesta sequência, além da presença de **alguém** que conta/narra o fato, bem como uma **sucessão de acontecimentos** em (b) e (c).

Sequência 7:

"(a) **Dentro do apartamento** foi observado, quando da chegada da autoridade policial, (b) **que havia pequenas gotas de substância hematóide (sic) no corredor da sala, que dá acesso à saída do imóvel, bem como sobre o lençol da cama do quarto dos meninos**. Neste quarto é que há a rede de proteção cortada, não se sabendo se com a faca ou outro instrumento cortante, não encontrando qualquer objeto dessa natureza no quarto ou no local da queda. Há sangue, também, na rede de proteção".

Destaques da Sequência 7:	**7.1) <u>Sequências Descritiva</u>**: Procedimentos Linguísticos para Localizar-Situar **(a)** "(...) **Dentro do apartamento** foi observado, quando da chegada da autoridade policial (...)". **7.2) <u>Sequência Descritiva</u>**: Procedimentos Linguísticos para Qualificar **(b)** "(...) **que havia pequenas gotas de substância hematóide (sic)** no corredor da sala, que dá acesso à saída do imóvel, bem como sobre **o lençol da cama do quarto dos meninos**. (...)".
Análise da Sequência 7:	***Destaques:*** ✓ Na Sequência 7.1, em (a) foi apresentado um enquadramento espacial: **Dentro do apartamento**, para qualificar em 7.2 (b). Note-se que, na qualificação há uma **acumulação de detalhes,** em que são utilizados **termos técnicos** "substância hematóide", mesmo porque, quem está em cena é **a autoridade policial** (a).

Sequência 8:

"A autoridade policial esteve na Santa Casa, onde obteve a informação de que a criança já chegara sem vida, de modo que nenhum procedimento médico foi realizado. Não se observou lesões diferentes daquelas provavelmente da queda, observando-se, contudo, (a) **uma lesão na testa, com sangramento,** assim como (b) **na perna da direita** da menor".

Destaques da Sequência 8:	**8.1) <u>Sequência Descritiva</u>**: Procedimentos Linguísticos para Qualificar **(a)** "(...) **uma lesão na testa, com sangramento** (...)". **(b)** "(...) **na perna da direita** da menor (...)".

Análise da Sequência 8:	***Destaques:*** ✓ Na Sequência 8.1 em (a) e (b) são qualificadas as partes do corpo, identificando-as, bem como apresentado uma acumulação de detalhes, o que vai resultar em precisões, sobre os fatos observados pela autoridade policial.
Sequência 9: "(a) Foram requisitado (sic) **exame toxicológico/sexológico para a vítima**; **exames toxicológicos**, **de corpo de delito e colheita de sangue posterior exame de DNA**, para ALEXANDRE e ANNA CAROLINA; IC local; IC para os veículos do casal".	
Destaques da Sequência 9:	**9.1)** **<u>Sequência Descritiva</u>**: Procedimentos Linguísticos para Qualificar **(a)** "Foram requisitado (sic) **exame toxicológico/sexológico para a vítima**; **exames toxicológicos**, de corpo de delito e colheita de sangue posterior exame de DNA (...)".
Análise da Sequência 9:	***Destaques:*** ✓ Sequência 9.1 em (a) é apresentada a **qualificação**, identificando os tipos de exames e, com isso, observa-se que ao solicitá-los, é feita com a **utilização de termos especializados**.
Sequência 10: "(a) Os médicos legistas, **Dr. PAULO e Dr. LAÉRCIO** fizeram contato com esta delegacia, diante das dúvidas sucitadas (SIC) pelas lesões apresentadas, solicitando uma viatura para levá-los até o local, o que foi atendido prontamente, reunindo-se novamente no sítio dos acontecimentos, (b) **esta autoridade, os senhores legistas e demais policiais** desta delegacia de polícia. Foi solicitado ao IC novo acionamento (c) do perito **Dr. SÉRGIO VIEIRA FERREIRA**, para retornar ao local a fim de realizar uma perícia complementar, (d) **em razão das versões que nos foram apresentadas**".	
Destaques da Sequência 10:	**10.1)** **<u>Sequências Descritivas</u>**: Procedimentos Linguísticos para nomear **(a)** "(...) Os médicos legistas, **Dr. PAULO e Dr. LAÉRCIO** fizeram contato com esta delegacia (...)". **(b)** "(...) esta autoridade, os senhores **legistas** e demais **policiais** desta delegacia de polícia (...)". **(c)** "(...) do perito **Dr. SÉRGIO VIEIRA FERREIRA** (...)". **(d)** "(...)**em razão das versões que nos foram apresentadas**(...)".
Análise da Sequência 10:	***Destaques:*** ✓ Nas Sequências 10.1, (a) e (c), é utilizada a **denominação**, por meio da utilização de **nomes próprios**, em que há destaque em letras maiúsculas. Já em 10.1 (b) e (d) a **denominação** nomes comuns, no caso os legistas e policiais.

Considerações: *Quadro 9*

Se analisarmos a partir da perspectiva Retórico-argumentativa, observa-se que está *representada* a relação de auditório particular, entre orador e enunciador. Estes ao alternarem os papéis, procuram "elucidar os fatos relacionados à ocorrência delituosa" (Vide Cap. 2 – Item 2.2). Esta percepção pode ser notada, por exemplo, na **Sequência** 4, ao ser colocado em cena: **"**As testemunhas ALEXANDRE e ANNA CAROLINA, pai e madrasta da vítima", bem como na **Sequência** 5 "No apartamento (a) **ele destrancou** a porta de entrada, (b) **levou** a menina, (c) **colocando**-a na cama".

No que se refere às *marcas* linguísticas identificadas na superfície textual, nota-se que em 1 (c), esta sequência pode ser analisada como **descritiva** em que estão identificados mais de um procedimento linguístico para: **situar**, **nomear** e **qualificar**. Também é possível perceber tal aspecto, na Sequência 2, em (a) "(...) **o pai da criança falava que (...)"**, tanto está identificada como sequência enunciativa quanto a narrativa.

Considerações: *Quadros 7, 8 e* 9

Preliminarmente, no **Capítulo 2** (Item 2.2) foi mencionado que o B.O.: "presta-se fielmente à **descrição do fato**, **registrando horários, determinando locais, relacionando veículos e objetos, descrevendo pessoas envolvidas, identificando partes**". Como nota-se, tais registros foram feitos no documento, como apontado acima, nos Quadros 7 e 8, contudo, há 2 perguntas que não têm resposta, o **autor** e **por quê**.

Entendemos que discursivamente, o registro está conforme os parâmetros estabelecidos pelo Manual de Polícia Judiciária, além disso, nas sequências analisadas, dos elementos do histórico, a ***Face* do Discurso** predominante, está representada pelas **Sequências Enunciativas**, em específico, o Discurso Relatado.

Outra observação pertinente, é que mais de uma ***Face* do discurso** pode ser identificada em uma mesma sequência, ou seja, dependendo do **foco**, podem ser *mostradas* diferentes perspectivas, ou melhor, pode-se afirmar também que, o escrivão pode situar ou destacar uma ***Face* Discursiva**, para *enfatizar* determinados aspectos e/ou características.

Portanto, a **notícia do crime** (*notitia criminis*) instaura-se discursivamente, utilizando determinados procedimentos linguísticos, os quais visam, dentre as possibilidades, identificar ou não, os elementos (perguntas tradicionais) presentes no B.O.

5.2.1.2 Notícias de Crime: Os Jornais online

Os assuntos desenvolvidos e discutidos sobre o **Discurso Jornalístico online**, assim como sobre as ***Faces* do Discurso**, foram apreendidos e serão tomados como principais aportes teóricos para analisar as **Notícias de Crime**, dos Jornais **Folha de S. Paulo (FSP)** e **O Estado de S. Paulo (OESP)**. Dessa forma, este item divide-se nas seguintes fases:

1ª Apresentar a cronologia de divulgação das notícias, para identificar o *fluxo* do discurso jornalístico online. O corpus constitui-se de 60 notícias no total, selecionadas 30 de cada Jornal - **Tabela** 1 (FSP) e **Tabela** 2 (OESP);

2ª Apresentar as principais características das notícias – amostra de 20 notícias[97] – para situar o discurso jornalístico online - **Quadros** 9 até 13 - **Tabela** 3 (FSP) e **Tabela** 4 (OESP);

3ª Identificar a *presença* do **Discurso Relatado**, nas 60 notícias do corpus - **Tabela** 5 (FSP) e **Tabela** 6 (OESP);

4ª Identificar as "assinaturas" do enunciador-jornalista, no corpus das 60 notícias, bem como classificar as manchetes, utilizando 30 notícias como amostra - **Tabela** 7 (FSP) **Tabela** 8 (OESP);

Primeira Fase:

A apresentação da cronologia visa a identificar o *fluxo* de divulgação de notícias, veiculadas pelo jornalismo online, que será demonstrada na **Tabela 1**. Notemos primeiramente, as notícias selecionadas da FSP.

Tabela 1: Cronologia das Notícias (Caso 1 - FSP)

Nº da Notícia	Data	Hora	Manchete
Notícia 1	30/03/2008	09h36	Criança de 5 anos morre ao cair do sexto andar de prédio em SP
Notícia 2	30/03/2008	18h33	Criança morre ao cair de prédio em SP; perícia diz que proteção foi cortada intencionalmente
Notícia 3	31/03/2008	00h25	Corpo de menina que morreu ao cair de prédio é velado em SP; pai e madrasta depõem

[97] A amostra será extraída do corpus, contendo as 10 primeiras notícias, do Jornal FSP e do OESP.

Notícia 4	31/03/2008	07h15	Corpo de menina que caiu do 6º andar será enterrado em SP; polícia investiga o caso
Notícia 5	31/03/2008	09h38	Garota que caiu do 6º andar adorava visitar o pai, diz tio
Notícia 6	31/03/2008	10h16	Corpo de menina que caiu do 6º andar é enterrado em SP; polícia prepara reconstituição
Notícia 7	31/03/2008	13h12	Erramos: Criança morre ao cair de prédio; proteção foi cortada intencionalmente, diz perícia
Notícia 8	31/03/2008	15h09	Polícia de SP ouve depoimentos de funcionários do prédio onde menina caiu
Notícia 9	01/04/2008	08h37	Menina que caiu de prédio em SP foi asfixiada, indicam exames
Notícia 10	01/04/2008	17h46	Polícia ouve depoimentos sobre morte de menina; nova perícia ocorre amanhã
Notícia 11	02/04/2008	08h45	Advogado diz que pai de Isabella provará inocência
Notícia 12	02/04/2008	11h00	Mãe de Isabella presta depoimento; defesa de pai e madrasta diz que vai provar inocência
Notícia 13	02/04/2008	13h23	Mãe de Isabella presta depoimento; acompanhe relato de repórter
Notícia 14	02/04/2008	13h51	Delegada vê conflitos em versões sobre morte de Isabella
Notícia 15	02/04/2008	14h43	"Que a justiça seja feita agora", diz mãe de Isabella
Notícia 16	02/04/2008	15h58	Polícia pede prisão do pai e da madrasta de Isabella
Notícia 17	03/04/2008	04h13	Polícia ainda busca pai e madrasta da menina Isabella
Notícia 18	03/04/2008	08h39	Entenda o caso da morte da menina Isabella Oliveira Nardoni
Notícia 19	03/04/2008	12h54	"Me condenam por algo que não fiz", diz pai de Isabella em carta à TV; leia íntegra
Notícia 20	03/04/2008	16h36	Defesa estuda pedido de habeas corpus para pai e madrasta de Isabella
Notícia 21	03/04/2008	17h22	Com prisão decretada, pai e madrasta de Isabella se apresentam à Justiça
Notícia 22	03/04/2008	18h01	Presos, pai e madrasta de Isabella chegam à delegacia na zona norte de SP
Notícia 23	03/04/2008	18h21	Perfil no Orkut usa caso Isabella para disseminar programa invasor
Notícia 24	03/04/2008	19h22	Casal se entregou à Justiça após negociar por garantia de segurança, diz delegado
Notícia 25	03/04/2008	20h38	Pai e madrasta de Isabella passam por exame de corpo delito no IML
Notícia 26	04/04/2008	08h10	Perícia encontra vestígios de sangue no carro do pai de Isabella
Notícia 27	04/04/2008	12h30	Promotor reforça hipótese de crime e vê contradições em depoimentos no caso Isabella
Notícia 28	04/04/2008	13h56	Promotor classifica como fantasiosa versão apresentada por pai e madrasta de Isabella
Notícia 29	04/04/2008	15h21	Tarso diz que pessoas são condenadas por antecipação no Brasil
Notícia 30	04/04/2008	17h25	Pai de Isabella não viu ninguém no prédio no dia do crime, diz advogado

Considerações: *Tabela 1*

É essencial relembrarmos, como chegamos ao corpus de 30 notícias, exposto na tabela 1. Ao utilizarmos a expressão de busca: Caso Nardoni foram encontrados 523 resultados. Como o corpus era elevado, selecionamos o período entre 30.03.20018 até 08.04.2008 - ou seja, logo após o crime e ainda em fase de investigação - utilizando a expressão Caso Isabella Nardoni. Dessa forma, foram encontrados 33 resultados, das quais selecionamos um corpus de 30 notícias porque julgamos ser uma amostra adequada para análise.

Como é possível notar na Tabela 1, o fluxo de notícias diário não é ***pontual***, ou seja, as notícias são divulgadas em horários aleatórios, uma vez que, como sabemos, no jornalismo online, não existe um horário para o fechamento da *redação*. Por ora, deixemos esta consideração e passemos à observação da cronologia das notícias divulgadas pelo OESP.

Tabela 2: Cronologia das Notícias (Caso 1 - OESP)

Nº da Notícia	Data	Hora	Manchete
Notícia 1	30/03/2008	12h26	Criança morre após cair de prédio; polícia suspeita de homicídio
Notícia 2	30/03/2008	18h58	Polícia suspeita de homicídio em queda de menor em SP
Notícia 3	31/03/2008	9h08	Polícia não crê em versão de pai de garota que caiu de prédio
Notícia 4	31/03/2008	17h52	Boletim policial diz que menina foi jogada do quarto dos irmãos
Notícia 5	01/04/2008	9h12	Peritos acreditam que menina foi sufocada antes de cair
Notícia 6	01/04/2008	14h49	Vizinhos vão depor sobre morte de menina na zona norte de SP
Notícia 7	01/04/2008	18h39	Polícia fará nova perícia em apartamento de onde garota caiu
Notícia 8	02/04/2008	0h00	''Não sei até onde isso vai chegar'', diz a mãe
Notícia 9	02/04/2008	0h00	Polícia pede perícia em carros da família
Notícia 10	02/04/2008	0h00	''Tentamos reanimá-la'', diz bombeiro
Notícia 11	02/04/2008	0h00	Prédio é ''blindado'' contra estranhos
Notícia 12	02/04/2008	2h51	Mãe de Isabella registrou queixa contra ex-marido em 2003
Notícia 13	02/04/2008	6h04	Mãe de Isabella fez queixa à polícia contra o ex-marido
Notícia 14	02/04/2008	9h30	Mãe de menina que caiu de prédio deve ser ouvida hoje
Notícia 15	02/04/2008	9h53	Mãe de menina Isabella deve depor nesta quarta-feira

Notícia 16	02/04/2008	11h15	Mãe de Isabella queria aumentar a pensão, diz polícia
Notícia 17	02/04/2008	11h34	Mãe de menina que caiu de prédio depõe em São Paulo
Notícia 18	02/04/2008	14h25	'Só quero que se faça justiça', diz mãe de garota Isabella
Notícia 19	02/04/2008	14h40	Caso Isabella: mãe sai de DP sem falar com imprensa
Notícia 20	02/04/2008	16h02	Polícia pede prisão temporária de pai e madrasta de Isabella
Notícia 21	03/04/2008	8h56	Pai e madrasta de Isabella devem se apresentar nesta quinta
Notícia 22	03/04/2008	11h21	Pai e madrasta de Isabella se defendem em carta, diz TV
Notícia 23	03/04/2008	13h13	Advogados negociam apresentação de pai e madrasta de Isabella
Notícia 24	03/04/2008	13h52	Em nota, família diz que pai de Isabella vai se entregar à polícia
Notícia 25	03/04/2008	17h08	Pai e madrasta de Isabella se apresentam à polícia, diz PM
Notícia 26	03/04/2008	19h18	Advogados negociaram entrega de casal, diz delegado
Notícia 27	03/04/2008	23h51	Laudo reforça tese de que Isabella foi asfixiada antes de morrer
Notícia 28	04/04/2008	10h07	Polícia tomará novo depoimento de pai e madrasta de Isabella
Notícia 29	04/04/2008	12h06	Prisão temporária é para preservar investigação, diz promotor
Notícia 30	04/04/2008	16h27	Pai de Isabella tem nomes de suspeitos, diz advogado

Considerações: *Tabela 2*

A expressão e o critério de busca para OESP foram os mesmos da FSP. No OESP foram encontrados 925 registros, ao utilizarmos Caso Nardoni, a partir disso, a busca foi refinada para Caso Isabella e, como apresentamos nos Anexos, tem-se um total de 71 Notícias[98], das quais também selecionamos 30, conforme apresentado na Tabela 2.

Considerações: *Tabelas 1 e 2*

A partir da exposição dos dados nas Tabelas 1 e 2, com a Cronologia das Notícias, faz-se necessário, ***reler*** o que expusemos, por isso, depreende-se o seguinte:

- ✓ A média de divulgação – em cada um dos periódicos online – é de 5 notícias diárias, tanto da FSP quanto para o OESP. Não é possível inferir se a quantidade de notícias é elevada. Todavia, se compararmos com a tiragem do jornal impresso, em que há uma *limitação* de tempo para fechar a redação do jornal diariamente, assim como

[98] Chama-se atenção para o seguinte aspecto, de refinar a busca. Conforme consta nos anexos, OESP apresenta os totais de registros, separando por seção do jornal, o que facilita a busca. Tal forma de resultado não é oferecida na FSP.

espaço para inserir as notícias, possivelmente, poderíamos dizer que a média seria *alta*;

- ✓ A respeito desse ***fluxo contínuo***, chama-se atenção para o seguinte. Observa-se, na Tabela 1 (FSP), no dia 03.04.2008, foram divulgadas 9 notícias (Notícia 17 até 25); Já na Tabela 2 (OESP), no dia 02.04.2008, tem-se a divulgação de 13 notícias (Notícia 8 até 20). Nota-se que há um número de divulgação mais elevado que a média diária apontada anteriormente. E ainda, se considerarmos, na tabela 2, dia 02.04.2008, as notícias foram divulgadas nos seguintes horários: 0h00 (4 notícias neste horário), em seguida, 2h51, 6h04, 9h30, 9h53, 11h15, 11h34, 14h25 e 14h40, ou seja, pode-se dizer que há uma divulgação em ***fluxo contínuo*** naquele dia.

Assim, o que deve-se ressaltar, não é a quantidade de notícias divulgadas diariamente. Ao contrário, este dado inicial, apresentado na **primeira etapa** da análise, teve por meta identificar o *fluxo contínuo* e talvez, diríamos *intenso* de divulgação das notícias, porque, talvez, os Jornais precisem que seus usuários *estejam online*[99].

Além desta consideração, também podemos ressaltar o aspecto do "volume de notícias", conforme (FERRARRI, 2010). Ou seja, como dissemos "visto que não há limitações quanto ao *espaço* de tempo de divulgação, bem como ao espaço físico do papel, se compararmos ao jornal impresso".

Desse modo, o que foi *situado* e discutido acima servirá, na **segunda etapa**, para dimensionar outros aspectos, em termos das *características* das notícias, ou melhor, podemos questionar o seguinte: o discurso jornalístico online apresenta qual extensão e como são relatados os fatos, neste meio de divulgação?[100]

Segunda Fase:

As perguntas acima serão abordadas nesta etapa, cujo objetivo é apresentar as principais características das notícias, para situar e/ou *dimensionar* o discurso jornalístico online.

---

[99] Esta noção de "estar online" foi apresentada na fundamentação teórica e será retomada na análise dos questionários posteriormente.

[100] Nesta fase, ainda não faremos análise das manchetes.

Inicialmente, é necessário mencionar que a análise será realizada, com uma amostra de 10 notícias, mais especificamente, da Notícia 1 até a Notícia 10, da FSP (Anexo 4). Neste exame, destacaremos os seguintes aspectos e/ou *características*:

- ✓ **Extensão:** as Notícias 1, 5 e 7, são as mais "curtas"[101], se comparadas às demais, uma vez que apresentam 1 sequência discursiva (Notícia 7) e 4 sequências discursivas (Notícias 1 e 5). Desta forma, vamos visualizar esta característica, na análise da **Notícia 1**[102]. Observemos:

Quadro 10 – Extensão das Notícias online (Caso 1 - N1 – FSP)

NOTÍCIA 1

Criança de 5 anos morre ao cair do sexto andar de prédio em SP

Colaboração para a **Folha Online**

30/03/2008 - 09h36

Sequências

1ª → Uma menina de cinco anos morreu após cair do sexto andar de um prédio na região da Vila Isolina Mazzei (zona norte de São Paulo), por volta das 23h de sábado (29).

2ª → Segundo o Corpo de Bombeiros, a menina ainda foi socorrida com vida e levada ao Hospital Santa Casa, mas não resistiu aos ferimentos.

3ª → De acordo com a Polícia Militar, a rede de proteção da janela do prédio estava cortada, e foi encontrado sangue no apartamento.

4ª → O caso foi encaminhado para o 9º Distrito Policial (Carandiru), que investigará o caso.

Considerações: *Quadro 10*

- ✓ É perceptível que a **Notícia** 1, em termos de extensão, pode ser considerada curta. Nesse caso, não é possível afirmar, já que a notícia não é extensa, se a *forma* - como as informações foram expostas em cada sequência - está *pertinente*, em termos de ***espécie narrativa***;
- ✓ **Forma:** para identificar esta característica das sequências discursivas, tomemos como exemplo, também a **Notícia 1**.

---

[101] Considere-se esta noção, de notícias curtas, com base em Marcondes Filho (2009): "Em termos da elaboração redatorial do que deve ser uma matéria jornalística, trabalha-se na imprensa sob o ritmo da compressão. Deve-se suprimir notícias longas, e os textos não devem ter mais do que três parágrafos" (MARCONDES FILHO, 2009, p. 156).

[102] Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u387177.shtml. Acesso em: Out. 2012.

- Na **primeira sequência**, se fizermos e respondermos as perguntas ***tradicionais***: **Quem?** (uma menina de cinco anos); **O quê?** (morreu); **Como?** (após cair do sexto andar); **Onde?** (de um prédio na região da Vila Isolina Mazzei (zona norte de São Paulo)); **Quando?** (por volta das 23h de sábado (29)), observa-se que temos respostas para 5 perguntas. Ficaria faltando responder: **Como?** e **Porquê?**, mas por ora, deixemos estas duas perguntas, para retomarmos posteriormente;
- Na **segunda sequência**, temos a *presença* da ***Face* Discursiva Enunciativa**, no caso: "**Segundo o Corpo de Bombeiros**, a menina ainda foi socorrida com vida e levada ao Hospital Santa Casa, mas não resistiu aos ferimentos". Nota-se que é *concedida voz* ao Corpo de Bombeiros, em que é exposto o **Discurso Relatado,** na maneira de expor **integrada**; A mesma característica está presente na **terceira sequência,** todavia, é dada a *voz* à Polícia Militar, quando expõe: "De acordo com a Polícia Militar, a rede de proteção da janela do prédio estava cortada, e foi encontrado sangue no apartamento" (CHARAUDEAU, 2008);
- Na **quarta sequência**, que encerra a notícia/relato, é apresentado o seguinte: "**O caso** foi encaminhado para o 9º Distrito Policial (Carandiru), que investigará **o caso**". Vê-se é que mencionada em qual ***etapa*** está a investigação, desse modo, referindo-se ao encaminhamento do caso. Note-se ainda, a repetição desnecessária, de: "o caso", no início e final da sequência;
- Pode-se observar também, com base na ***Face* Discursiva Narrativa**, que o **Princípio de Coerência** está presente na Notícia 1, já que identifica-se uma **função abertura**, na 1ª sequência, uma sucessão de acontecimentos, na 2ª e 3ª sequências, bem como a **função de fechamento**, na 4ª sequência (CHARAUDEAU, 2008);

✓ Assim, nota-se que a característica principal da **Notícia** 1, quanto à forma é apresentar um **relato**, visto que apresenta as partes **elementares** desta **espécie narrativa** (CHAPARRO, 2008);

✓ Após temos feito à análise da **forma** da Notícia 1, retomemos às **Notícias**, 5 e 7.

- Pode-se dizer que, na **Notícia** 5, há predominância do **Discurso Relatado**, já que é introduzido: "A menina adorava visitar a casa do pai para brincar com seus irmãos menores", **disse o tio Felipe Vicente Oliveira**, sob forma de **citação**. Além de mencionar: "Segundo ele, a relação (....)", no caso um exemplo de **Discurso Relatado Integrado**;

- A **Notícia 7** reporta-se em relação a um dado errôneo, que foi apresentado anteriormente na **Notícia 2**, *in verbis*: "Diferentemente do informado na reportagem 'Criança morre ao cair de prédio em SP; perícia diz que proteção foi cortada intencionalmente' (Cotidiano - 30/03/2008 - 18h33), a rede de proteção foi cortada em um dos quartos do apartamento, e não na sacada. O texto já foi corrigido", portanto, trata-se de uma nota;

✓ De acordo com as ponderações expostas e discutidas, a respeito da **extensão** e da **forma** das notícias, com base nos exemplos das **Notícias** 1, 5 e 7, nota-se que a característica principal das **notícias online**, ao apresentar **parágrafos curtos e/ou frases concisas**, enquadra-se no que discutimos anteriormente (KUCINSKI, 2005; MARCONDES FILHO, 2009; FERRARI (2010 [2003]);

Após termos destacado, nos exemplos acima, as **características** relacionadas à **extensão**, assim como a **forma** das notícias online, a seguir, procederemos à análise das notícias 2, 3, 4, 6, 8, 9 e 10, em relação a outra característica, no caso a **repetição de informações**. Desse modo, na Tabela 3, para facilitar a visualização, as sequências repetidas estão destacadas em cores. Primeiramente observemos:

Tabela 3: Apresentação e Identificação das Sequências Repetidas (Caso 1 – FSP)

Nº	Sequências Repetidas	Notícias
1	Perícia feita no apartamento apontou que a rede de proteção da janela foi cortada intencionalmente.	2, 3, 4, 6, 8
2	"Houve um crime onde alguém jogou uma criança da janela após cortar a tela de proteção. Ou foi alguém ligado à criança ou uma invasão. São os únicos indícios que se têm no momento",	2, 3, 4, 6, 8
3	Na versão apresentada pelo casal à Polícia Civil, as três crianças dormiam no veículo. Enquanto Jatobá ficou no carro com os dois filhos do casal, o estagiário teria subido até o apartamento para levar Isabella e colocá-la na cama.	2, 3
4	Nardoni teria voltado para a garagem para auxiliar a mulher a levar os dois filhos, e ao voltar ao apartamento, teria percebido que a luz do cômodo onde havia deixado Isabella estava acesa --ele disse que havia deixado apagada ao sair-- e que havia gotas de sangue na cama onde a garota foi deixada. Além disso, segundo o depoimento do pai da garota à polícia, a tela de proteção havia sido cortada.	2, 3
5	À polícia, o estagiário de direito disse que tinha um desafeto, com quem teria tido uma discussão. O delegado informou que o homem apontado pelo pai da criança será ouvido.	2, 3, 4, 6, 8
6	A criança não morava no prédio. Ela vivia com a mãe e a cada 15 dias passava o fim de semana no imóvel com o pai, o estagiário de direito Alexandre Alves Nardoni, 29, e a atual mulher dele, Anna Carolina Trota Peixoto Jatobá, 24.	4, 6
7	Em depoimento, segundo a polícia, Nardoni disse que a queda ocorreu pouco depois de a família retornar de uma visita à casa da mãe de sua atual	4, 6, 8

	mulher. Após estacionar o carro na vaga do prédio, o estagiário disse que decidiu levar Isabella, que dormia, até o apartamento. Em seguida, retornou ao veículo para auxiliar a mulher a carregar os dois filhos do casal, que também dormiam no carro	
8	De volta ao apartamento, Nardoni teria percebido que a luz do cômodo onde havia deixado Isabella estava acesa --ele disse que havia deixado apagada ao sair-- e que havia gotas de sangue na cama onde a garota havia sido deixada. Além disso, de acordo com o depoimento, a tela de proteção estava cortada	4, 6, 8
9	Exames irão indicar se a garota sofreu agressões e se estava consciente antes da queda.	4, 6

Considerações: *Tabela 3*

- ✓ Leia-se a **Tabela 3**, da seguinte maneira: na primeira coluna (**Nº**) atribuímos um número para identificarmos quantas sequências ou partes de uma sequência foram repetidas, no caso temos um total de **9 Sequências Repetidas**. A coluna do meio está identificada e destacada em cores, com as **Sequências Repetidas**. Na terceira coluna, das **Notícias**, foram inseridos os números relativos às notícias, em que as **Sequências** estão **Repetidas**;
- ✓ Por exemplo: a **Sequência Repetida** Nº **1**, destacada em azul, está inserida nas **Notícias** 2, 3, 4, 6 e 8. Outro exemplo: a **Sequência Repetida** Nº **2**, destacada em amarelo, está inserida nas **Notícias** 2, 3, 4, 6 e 8. E ainda, a **Sequência Repetida** Nº **3**, destacada em alaranjado está inserida nas **Notícias** 2 e 3, e assim sucessivamente. É relevante, com isso, observar, no **Anexo 4**, onde foram feitos os destaques em cores, com as **Sequências Repetidas**;
- ✓ Os destaques em cores serviram para indicar que, apesar de, as notícias em análise (2, 3, 4, 6 e 8), serem mais extensas, se comparadas às expostas anteriormente (1, 5 e 7), vê-se que ao repetir informações, parece-nos pontual indicar que há uma **fragmentação** nestas notícias, tornando-as ***produto inacabado*** (KUCINSKI, 2005), ratificando-se com isso, outra característica das notícias;
- ✓ **Repetição (*fragmentação*):** este aspecto está *demarcado*, nas **Notícias** em que foram destacadas as cores. Nesse sentido, essa característica pode ser visualizada nas notícias da seguinte forma. Observa-se que, geralmente, a 1ª e 2ª sequências das notícias, não estão destacadas em cores, o que demonstra que não há repetição de informações. Contudo, a partir da 3ª ou 4ª sequências, em que são feitos os destaques em cores, nota-se que há **Sequências Repetidas**. Por exemplo, tomemos as **Notícias 4** e **6,** para observar mais pontualmente esta característica;

Quadro 11 – Características das Notícias online: Repetição de Informações - Notícias 4 e 6 (Caso 1 - FSP)

Corpo de menina que caiu do 6º andar será enterrado em SP; polícia investiga o caso **31/03/2008 - 07h15** da **Folha Online** O corpo da menina Isabella de Oliveira Nardoni, 5, que caiu do sexto andar de um prédio na zona norte de São Paulo no final da noite de sábado (29), será enterrado nesta segunda-feira. Ontem, a Polícia Civil afirmou que a hipótese de homicídio é a mais provável e que ainda investiga o caso. Segundo a polícia, perícia feita no apartamento, localizado na Vila Isolina Mazzei, apontou que a rede de proteção da janela foi cortada intencionalmente. Também havia marcas de sangue na casa. "Houve um crime onde alguém jogou uma criança da janela após cortar a tela de proteção. Ou foi alguém ligado à criança ou uma invasão. São os únicos indícios que se têm no momento", disse ontem o delegado Calixto Calil Filho do 9º DP (Carandiru). A criança não morava no prédio. Ela vivia com a mãe e a cada 15 dias passava o fim de semana no imóvel com o pai, o estagiário de direito Alexandre Alves Nardoni, 29, e a atual mulher dele, Anna Carolina Trota Peixoto Jatobá, 24. Ambos prestaram depoimento e foram liberados no final da noite de domingo (30). **Depoimento** Em depoimento, segundo a polícia, Nardoni disse que a queda ocorreu pouco depois de a família retornar de uma visita à casa da mãe de sua atual mulher. Após estacionar o carro na vaga do prédio, o estagiário disse que decidiu levar Isabella, que dormia, até o apartamento. Em seguida, retornou ao veículo para auxiliar a mulher a carregar os dois filhos do casal, que também dormiam no carro. De volta ao apartamento, Nardoni teria percebido que a luz do cômodo onde havia deixado Isabella estava acesa --ele disse que havia deixado apagada ao sair-- e que havia gotas de sangue na cama onde a garota havia sido deixada. Além disso, de acordo com o depoimento, a tela de proteção estava cortada. Exames irão indicar se a garota sofreu agressões e se estava consciente antes da queda. À polícia, o estagiário de direito disse que tinha um desafeto, com quem teria tido uma discussão. O delegado informou que o homem apontado pelo pai da criança será procurado e deverá ser ouvido. O enterro do corpo da menina está previsto para as 9h no cemitério Parque dos Pinheiros, no Jaçanã (zona norte).	**Corpo de menina que caiu do 6º andar é enterrado em SP; polícia prepara reconstituição** **31/03/2008 – 10h16** da **Folha Online** O corpo da menina Isabella de Oliveira Nardoni, 5, que caiu do sexto andar de um prédio na zona norte de São Paulo no final da noite de sábado (29), foi enterrado na manhã desta segunda-feira. A Polícia Civil prepara uma reconstituição do caso, que deverá ocorrer na próxima semana, segundo o delegado Calixto Calil Filho do 9º DP (Carandiru). O delegado também disse que o resultado dos exames poderá comprovar se ela foi agredida antes de cair do prédio. O pai e a madrasta da menina prestaram depoimento e foram liberados pela Polícia Civil por volta das 23h50 de domingo (30). Ambos figuram como averiguados e não suspeitos, de acordo com o delegado que registrou o caso. FOTO A hipótese de homicídio é a mais provável, afirma a Polícia Civil. Perícia feita no apartamento apontou que a rede de proteção da janela foi cortada intencionalmente. "Houve um crime onde alguém jogou uma criança da janela após cortar a tela de proteção. Ou foi alguém ligado à criança ou uma invasão. São os únicos indícios que se têm no momento", disse ontem Calil Filho. A criança não morava no prédio. Ela vivia com a mãe e a cada 15 dias passava o fim de semana no imóvel com o pai, o estagiário de direito Alexandre Alves Nardoni, 29, e a atual mulher dele, Anna Carolina Trota Peixoto Jatobá, 24. **Depoimento** Em depoimento, segundo a polícia, Nardoni disse que a queda ocorreu pouco depois de a família retornar de uma visita à casa da mãe de sua atual mulher. Após estacionar o carro na vaga do prédio, o estagiário disse que decidiu levar Isabella, que dormia, até o apartamento. Em seguida, retornou ao veículo para auxiliar a mulher a carregar os dois filhos do casal, que também dormiam no carro. De volta ao apartamento, Nardoni teria percebido que a luz do cômodo onde havia deixado Isabella estava acesa --ele disse que havia deixado apagada ao sair-- e que havia gotas de sangue na cama onde a garota havia sido deixada. Além disso, de acordo com o depoimento, a tela de proteção estava cortada. Exames irão indicar se a garota sofreu agressões e se estava consciente antes da queda. À polícia, o estagiário de direito disse que tinha um desafeto, com quem teria tido uma discussão. O delegado informou que o homem apontado pelo pai da criança será procurado e deverá ser ouvido.

Considerações: *Quadro 11*

- ✓ Como pode-se notar, as **Notícias 4** e **6** apresentam **sequências repetidas**, ou seja, algumas dessas informações já foram inseridas em notícias anteriores. Pode-se inferir que, além de haver uma ***fragmentação***, como o horário de divulgação da Notícia 4 foi às 07h15 e da Notícia 6 às 10h16, nota-se que não houve dados novos neste intervalo de tempo, sobre a divulgação do caso. Parece-nos, talvez, que para manter uma constante divulgação (**fluxo contínuo**) a FSP *lança* uma notícia, contudo com informações repetidas, porém, sem atualização.
- ✓ Desse modo, identificamos a característica da **Repetição (*fragmentação*)**, nas notícias selecionadas, e ressalta-se outra *curiosidade*. Esse aspecto diz respeito à data da divulgação, no caso, a **Notícia** 2, no dia 30.03.2008, e as **Notícias** 3 até 8, no dia 31.03.2008; Se retirarmos as Notícias 5 e 7, que já analisamos anteriormente, nota-se que, as Notícias 3, 4, 6, 8 foram divulgadas no mesmo dia. O que podemos depreender deste *fenômeno*? Que em um mesmo dia, devido ao número (**fluxo contínuo**) de divulgação, **não** há informação nova em cada notícia, o que constata-se é a repetição de informações, como exposto na **Tabela 3.**

Assim, após a análise apresentada, das características das notícias online, nos exemplos anteriores, quanto à extensão, forma e repetição das informações, serão analisadas as Notícias 9 e 10, visto que essas possuem *diferenças* em relação às anteriores. Um primeiro aspecto é que as duas notícias foram as **únicas** divulgadas no dia 01.04.2008. Nesse sentido, observemos a comparação no **Quadro 12.**

Quadro 12 – Comparação das Notícias 9 e 10 (Caso 1 – FSP)

Menina que caiu de prédio em SP foi asfixiada, indicam exames

01/04/2008 - 08h37

KLEBER TOMAZ
LUÍS KAWAGUTI
ROGÉRIO PAGNAN
da **Folha Online**

A menina Isabella Oliveira Nardoni, 5, pode ter sido morta por asfixia antes de o seu corpo ter sido encontrado no jardim do prédio onde mora seu pai, na região do Carandiru (zona norte de SP), no último sábado.
Peritos do IML (Instituto Médico Legal) suspeitam que ela nem sequer foi jogada do apartamento, no sexto andar.
A **Folha** apurou que os primeiros exames realizados pelo IML no corpo da vítima apontam indícios de asfixia. Ela teria sido sufocada (por um travesseiro, por exemplo) ou esganada (pelas mãos de um agressor). Para os médicos legistas, a probabilidade de a tese de asfixia estar correta é de 80%.
Isso porque foram encontradas manchas no coração e no pulmão da criança, indícios desse tipo de morte. Além disso, também foram detectados hematomas na nuca da criança --possivelmente causados pelos dedos do suposto agressor.
O pai de Isabella, o estagiário de direito Alexandre Alves Nardoni, 29, disse à polícia que deixou a menina no quarto dela por alguns minutos e, ao retornar ao apartamento, viu um rasgo na tela de proteção do outro quarto e o corpo da menina no chão do jardim. Ele disse acreditar que ela tenha sido atirada pela janela

A suspeita de ela não ter sido jogada, ainda segundo a **Folha** apurou, é a quantidade de lesões identificadas pela perícia: só uma fratura no punho. Segundo os legistas, é muito improvável uma pessoa cair de quase 20 metros de altura e sofrer tão poucas fraturas.

O laudo conclusivo sobre a causa da morte de Isabella deverá ficar pronto em 30 dias. Para o delegado Calixto Calil Filho, do 9º DP, ele é fundamental para esclarecer o crime. O policial sustenta desde o primeiro momento que a morte da menina não foi acidental.

Antes de ser achada morta, Isabella estava com o pai, que diz tê-la deixado por alguns minutos sozinha no seu quarto enquanto buscava a mulher, a estudante Anna Carolina Trota Peixoto Jatobá, 24, que é madrasta da menina, e seus outros dois filhos que aguardavam no carro, na garagem.
As três crianças, diz o estagiário, estavam dormindo; por isso precisou deixar a menina no apartamento e voltar à garagem. A família retornava de Guarulhos, onde moram os pais de Anna Carolina.
Em depoimento, o estagiário disse ter notado, ao retornar ao apartamento, uma luz acesa no quarto onde havia deixado a menina e um rasgo na tela de proteção de um outro quarto, onde dormem as duas outras crianças. Havia marcas de sangue no corredor, no lençol do quarto dos meninos e na tela.
Nenhum pertence da casa foi levado e a porta também não foi arrombada, segundo a polícia. De acordo com funcionários do prédio, ninguém saiu ou entrou do edifício momentos antes ou depois de a menina ser encontrada no jardim.
O porteiro Valdomiro da Silva Veloso, 28, disse à polícia ter ouvido um barulho forte e, ao olhar no jardim, viu a menina.

Candidatos a suspeito

"Eles [Nardoni, Anna Carolina e Veloso] são candidatos a suspeitos", disse o delegado, que admite, porém, não possuir indícios que os incrimine. O casal foi submetido a exame toxicológico. Exames preliminares descartaram a possibilidade de a menina ter sido estuprada.
O delegado disse ter informado ao pai, à madrasta e ao porteiro que nenhum deles pode deixar a cidade até as conclusões da investigação. Além dos três, a polícia também ouviu o depoimento do pedreiro Misael dos Reis Santos, 31.
O pedreiro foi ouvido, já que o estagiário havia relatado a polícia terem discutido há cerca de um mês. Segundo o delegado, o pedreiro disse ter sido contratado para instalar uma antena de TV em um apartamento do 5º andar e teve dificuldade para obter autorização de Nardoni para entrar em seu apartamento -o que era necessário para a obra.
"Foi um depoimento de quem não estava ofendido com ele, não estava bravo com ele. A culpa do pedreiro está perdendo força", disse o delegado.

Polícia ouve depoimentos sobre morte de menina; nova perícia ocorre amanhã

01/04/2008 – 17h46
da **Folha Online**

A Polícia Científica deve realizar na quarta-feira (2) nova perícia no apartamento da família Nardoni, na zona norte de São Paulo, em busca de pistas que possam ajudar a esclarecer a morte da menina Isabella Oliveira Nardoni, 5, encontrada no jardim do prédio, no último sábado. A principal hipótese é a de que ela tenha sido jogada do sexto andar do prédio.

Segundo o delegado Calixto Calil Filho, do 9º DP (Carandiru), os peritos devem procurar objetos que possam ter sido usados para cortar a tela de proteção da janela de um dos quartos. O carro da família também deve ser periciado novamente.

Isabella passava o fim de semana com o pai, Alexandre Alves Nardoni, que diz tê-la deixado por alguns minutos sozinha no seu quarto enquanto buscava a mulher, a estudante Anna Carolina Trota Peixoto Jatobá, 24, que é madrasta da menina, e seus outros dois filhos que aguardavam no carro, na garagem.

Amanhã também deve ser ouvida a mãe da garota, Ana Carolina Cunha de Oliveira, 23. A polícia quer detalhes sobre a relação da menina com seu pai. Nesta terça, seis pessoas foram ouvidas: cinco vizinhos e um policial militar que esteve no local, no sábado.

Hipóteses

Calil Filho afirma que não acredita na hipótese de crime passional, mas diz que faltam elementos que confirmem a tese. 'O que não encaixa é a ausência de arrombamento, falta de objeto roubado e possível ladrão', afirma Calil Filho.
Outra hipótese avaliada pela polícia é a de a garota nem ter sido arremessada e de seu corpo ter sido colocado no local depois de que ela já estava morta. 'Todas as possibilidades estão sendo consideradas', diz o delegado.

Considerações: *Quadro 12*

- ✓ A **Notícia 9** é mais extensa que a **10.** Quanto às sequências, observa-se, no destaque colorido, que há apenas uma parte de uma sequência, com informação repetida. O restante, as duas notícias não apresentam **sequências repetidas,** em relação às notícias anteriores, com isso pode-se afirmar, talvez que, como a **Notícia 9** é primeira notícia do dia, houve uma **mudança de *foco***, quanto à divulgação das informações.

Após a apresentação das considerações, finalizamos a 2ª fase da análise, do Caso 1, do Jornal FSP, em que foi possível identificar e discutir sobre as principais características das notícias, em uma amostra com 10 exemplos, para situar o discurso jornalístico online. Por isso, apresentaremos um **Resumo** no Quadro 13, para melhor visualização da análise, tanto da 1ª quanto da 2ª fase.

Quadro 13 – Resumo: Cronologia e Características
das Notícias online (Caso 1 - FSP)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
(1)	30/03/08	30/03/08	31/03/08	31/03/08	31/03/08	31/03/08	31/03/08	31/03/08	01/04/08	01/04/08
(2)	4	10	10	8	4	8	1	10	16	6
(3)	0	5	5	7	0	7	0	5	1	1

(1) Data da Divulgação (2) Total de sequências (3) Nº de Sequências ou Partes de Sequências Repetidas

Cabe ainda acrescentar que analisamos o corpus da FSP, o que julgamos ser suficiente para identificar as principais características das notícias online. Todavia, também fizemos a comparação das notícias, para verificar as **Sequências Repetidas**, no corpus do Jornal OESP, da **Notícia** 1 até a 10**.** Vejamos a Tabela 4:

Tabela 4: Apresentação de Sequências Repetidas (Caso1 - OESP)

Nº	Sequências Repetidas	Notícias
1	A policia vai aguardar os laudos dos exames necroscópico, de lesões corporais e toxicológicos, que ficarão prontos em cerca de 30 dias, para esclarecer as circunstâncias que causaram a morte da menor Isabella de Oliveira Nardoni. O delegado titular do 9º Distrito Policial, no Carandiru, Calixto Calil Filho, trabalha com a hipótese de homicídio, apontando que há fortes indícios de que a criança tenha sido arremessada por alguém.	1,2
2	Filha de consultor jurídico Alexandre Alves Nardoni, 29 anos, e da bancária Ana Carolina Cunha de Oliveira, que estão separados, Isabella visitava a cada 15 dias o pai e a madrasta Anna Carolina Trotta Peixoto, 24 anos. Segundo o depoimento de Alexandre, no sábado ele levou a menina até o apartamento e deixou-a acomodada na cama, descendo em seguida para buscar sua atual mulher que aguardava no carro com outras duas crianças, de 11 meses e três anos.	1,2
3	O pai contou que ao retornar ao apartamento ouviu um barulho, olhou pela janela e viu a criança estendida no solo. Segundo Alexandre, o apartamento havia sido invadido por um ladrão. "Esta versão não me convence, devido a ausência de sinais de arrombamento no apartamento", afirmou o	1, 2

	delegado Calil Filho. Além disso, ele chamou a atenção para o fato de a tela da janela do quarto ter sido cortada e de ninguém ter dado queixa de desaparecimento de pertences. No entanto, Calil afirmou, em entrevista coletiva, que Alexandre e Anna Carolina não são suspeitos. "Eles são averiguados", afirmou. Entre outros depoimentos que pretende reunir no inquérito, o delegado informou que deverá ouvir um engenheiro com quem Alexandre teria brigado há dias.	
4	O porteiro do edifício também afirmou não ter notado nenhum movimento ou sinal que indicasse arrombamento; ouviu apenas o barulho do corpo da menina caindo no solo. Alexandre Nardoni e Anna Carolina Peixoto deverão ser liberados ainda neste domingo. O corpo de Isabella Oliveira já foi liberado pelo Instituto Médico Legal (IML) e será sepultado na manhã desta segunda-feira, no Cemitério Parque dos Pinheiros. O avô materno da menina, Jorge Arcanjo Oliveira, disse no IML que a relação de Isabella com a madrasta "era ótima". A mãe, Ana Carolina Cunha de Oliveira, não teve condições de ir ao IML porque estava em estado de choque. Texto atualizado às 19h10 para acréscimo de informações.	1,2

Considerações: *Tabela 4*

Como nota-se, as **Sequências Repetidas**, destacadas no Jornal OESP, não aparecem na mesma quantidade, se comparadas ao Jornal FSP. Desse modo, foram identificadas em 10 notícias, somente 4 **Sequências Repetidas** em 2 notícias, o que poderíamos dizer que as informações divulgadas pelo OESP, não apresentam a característica da ***fragmentação***, de maneira mais pontual. Ainda assim, apresentaremos um resumo, com a Cronologia e Características das notícias online, do Caso 1.

Quadro 14 – Resumo: Cronologia e Características das Notícias online (Caso 1 - OESP)

	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
(1)	30/03/08	30/03/08	31/03/08	31/03/08	01/04/08	01/04/08	01/04/08	02/04/08	02/04/08	02/04/08
(2)	5	4	6	5	4	10	5	7	8	13
(3)	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0

(1) Data da Divulgação (2) Total de sequências (3) Nº de Sequências ou Partes de Sequências Repetidas

Considerações: *Quadros 13 e 14*

Depreende-se, pelo resumo identificado nos quadros 13 e 14, que a divulgação online, a partir de uma amostra com 20 notícias, pode-se considerar elevada, se consideramos o espaço temporal de 3 dias de divulgação da FSP e 4 dias do OESP. Tal constatação pode estar relacionada com o que discutimos anteriormente, sobre "novo ritmo de abastecimento de notícias" (KUCINSKI, 2005). Nesse *novo ritmo*, parece-nos prudente consignar o seguinte, o que está em *jogo* é o ***fluxo contínuo*** da divulgação das notícias, ou seja, o jornalismo online está mais voltado para a quantidade, visto que o Caso 1 em análise, trata de "(...) uma criança que fora jogada do 6 andar do prédio (...)", conforme consta na Sequência 1, analisada anteriormente no B.O.

Desse modo, reiteramos que este fato pode ser considerado *anormal*, visto que: "Torna-se notícia aquilo que é 'anormal', mas cuja anormalidade interessa aos jornais (...) O jornal, assim, arranja, acomoda o extraordinário na sua argumentação diária (...)" (MARCONDES FILHO, 1986, p. 13).

Contudo, como observa-se, diante do que se *tornou* notícia, as informações *pertinentes* e/ou novas não é muito *considerável*, dado o número de **Sequências** com informações **Repetidas**, principalmente no Jornal FSP. Assim, na terceira fase da análise será identificado o **Discurso Relatado**, no corpus das notícias.

Terceira Fase:

A partir da apresentação da cronologia e da identificação das características das notícias online, analisadas nas fases anteriores, nesta etapa o objetivo é identificar a *presença* do **Discurso Relatado**, nas 60 notícias do corpus (**Tabela 5** – FSP e **Tabela** 6 – OESP). As manchetes das notícias também farão parte desta análise. Outro detalhe é com relação ao critério de seleção dos exemplos que destacaremos, neste caso será identificado o **Discurso Relatado** que apresente '**diz que**', nas suas **Sequências**[103]. Observemos as tabelas 5 e 6.

[103] Para melhor visualização será sublinhada a expressão '**diz que**', no interior da sequência transcrita na tabela, bem como nas notícias (Conferir Anexos 4 e 5).

Tabela 5: Identificação do **Discurso Relatado** (Caso 1 – FSP)

Notícia[104]	**Discurso Relatado (Citação)**	**Classificação**
N2	Perícia diz que proteção foi cortada intencionalmente.	Testemunhos de um dizer
N5	O porteiro Valdomiro da Silva Veloso diz que, como ele costuma chegar e sair do edifício de carro, o contato entre eles era raro.	Testemunhos de uma experiência
N10	Calil Filho afirma que não acredita na hipótese de crime passional, mas diz que faltam elementos que confirmem a tese.	Testemunhos de uma experiência
N11	Advogado diz que pai de Isabella provará inocência.	Testemunhos de um dizer
N11	A polícia, porém, diz que quatro testemunhas declararam que houve discussão no apartamento.	Testemunhos de uma experiência
N12	Defesa de pai e madrasta diz que vai provar inocência.	Testemunhos de um dizer
N12[105]	O delegado Calixto Calil Filho, titular do 9º DP, diz que o pai e a madrasta são "candidatos a suspeitos"	Testemunhos de um dizer
N19[106]	Nardoni diz que seu "mundo acabou" com a morte da filha e que está sendo condenado por algo que não fez.	Testemunhos de um dizer
N29	Tarso diz que pessoas são condenadas por antecipação no Brasil	Testemunhos de um dizer

[104] As notícias serão identificadas com a Letra **N** e seu respectivo número.
[105] Este trecho está repetido nas notícias: N14 e N15.
[106] Este trecho está repetido nas notícias: N21, N22, N24, N25 e N27.

Tabela 6: Identificação do **Discurso Relatado** (Caso 1 – OESP)

Notícia	Discurso Relatado (Citação)	Classificação
N3	O delegado diz que a versão do casal não convence.	Testemunhos de um dizer
N3	O porteiro Benedito da Silva diz que não houve assalto nem invasão no prédio.	Testemunhos de um dizer
N4	Boletim policial diz que menina foi jogada do quarto dos irmãos.	Testemunhos de um dizer
N4	Ele diz que destrancou o apartamento, deixou-a dormindo e ao sair, apagou todas as luzes e trancou novamente o apartamento	Testemunhos de um dizer
N6	(...) a polícia diz que a garota Isabella de Oliveira Nardoni (...)	Testemunhos de um dizer
N7	A Polícia de São Paulo decidiu refazer, nesta terça-feira, 1, a perícia no apartamento do edifício de onde a polícia diz que a garota Isabella de Oliveira Nardoni (...)	Testemunhos de uma experiência
N10	O cabo Gildásio (...), diz que a menina teve uma parada cardiorrespiratória logo após a queda.	Testemunhos de uma experiência
N12	(...) no apartamento do edifício de onde a polícia diz que Isabella foi jogada.	Testemunhos de um dizer
N24	Em nota, família diz que pai de Isabella vai se entregar à polícia	Testemunhos de um dizer
N28	Alexandre diz que chegou normalmente com os três filhos ao edifício na noite de sábado.	Testemunhos de um dizer
N29	Levorin diz que seu cliente acredita que algumas pessoas possam querer prejudicá-lo, mas não revelou nomes.	Testemunhos de um dizer

Considerações: *Tabelas 5 e 6*

É necessário ressaltar que do corpus das 60 notícias, foram identificadas 29 que apresentam '**diz que**' na sua superfície textual. Contudo, foram transcritas somente 20 que apresentam o **Discurso Relatado** e que estão classificadas como **Citação**, em que há predominância da ***Face* do discurso Argumentativa**.

Dessa forma, é conveniente lembrar que "a **citação** consiste em referir-se, o mais fielmente possível, (...) às emissões escritas ou orais de um outro locutor (...)" (CHARAUDEAU, 2008). A partir dos exemplos identificados, nas tabelas, observa-se que o **Discurso Relatado** reportado no Jornalismo online, quer dar um ***efeito de autenticidade*** às informações, seja nas sequências ou em suas manchetes (CHARAUDEAU, 2008).

Outro aspecto fundamental, sobre a *mostra* desta ***Face* Argumentativa**, nas Tabelas 5 e 6, é que essa *face* ao apresentar "um dizer" ou "uma experiência", por intermédio dos testemunhos, esses *mostram*, implicitamente, que o Discurso Jornalístico apresenta *provas*, sobre os fatos que foram apresentados. Por exemplo, em N2 (FSP) "Perícia **diz que** proteção foi cortada intencionalmente", ou em N4 (OESP) "Boletim **diz que** menina foi jogada do quarto dos irmãos", pode-se dizer, que o leitor, ao acessar a notícia no ambiente online, identifique somente a ***ideia-núcleo*** do que foi exposto. Ou seja, em N2 (FSP), seria lido "proteção foi cortada" e em N4 (OESP) "menina foi jogada".

E ainda, chama-se atenção para a questão da "relevância dada" e dos pormenores das manchetes, conforme vimos, no capítulo do Discurso Jornalístico (DIAS, 1996). Percebe-se que ao enfatizar determinados aspectos, nas ideias-núcleos, há uma condução do leitor para o que "**o jornal julga** ser o mais importante e levando-o a uma leitura predeterminada" (DIAS, 1996). Assim, essas ilações nos direcionam para a próxima fase da análise, para classificar as manchetes e identificar as assinaturas das notícias.

Quarta Fase:

A meta principal nesta fase é identificar as "assinaturas" do enunciador-jornalista, no corpus das 60 notícias, bem como classificar as manchetes, utilizando 30 notícias como amostra. Notemos:

Tabela 7: Identificação da "Assinatura" das notícias (Caso 1 - FSP)

Notícia	Manchete	Assinatura
Notícia 1	Criança de 5 anos morre ao cair do sexto andar de prédio em SP	Não
Notícia 2	Criança morre ao cair de prédio em SP; perícia diz que proteção foi cortada intencionalmente	Sim
Notícia 3	Corpo de menina que morreu ao cair de prédio é velado em SP; pai e madrasta depõem	Sim
Notícia 4	Corpo de menina que caiu do 6º andar será enterrado em SP; polícia investiga o caso	Não
Notícia 5	Garota que caiu do 6º andar adorava visitar o pai, diz tio	Não
Notícia 6	Corpo de menina que caiu do 6º andar é enterrado em SP; polícia prepara reconstituição	Não
Notícia 7	Erramos: Criança morre ao cair de prédio; proteção foi cortada intencionalmente, diz perícia	Não
Notícia 8	Polícia de SP ouve depoimentos de funcionários do prédio onde menina caiu	Não
Notícia 9	Menina que caiu de prédio em SP foi asfixiada, indicam exames	Sim
Notícia 10	Polícia ouve depoimentos sobre morte de menina; nova perícia ocorre amanhã	Não
Notícia 11	Advogado diz que pai de Isabella provará inocência	Não
Notícia 12	Mãe de Isabella presta depoimento; defesa de pai e madrasta diz que vai provar inocência	Não
Notícia 13	Mãe de Isabella presta depoimento; acompanhe relato de repórter	Não
Notícia 14	Delegada vê conflitos em versões sobre morte de Isabella	Não
Notícia 15	"Que a justiça seja feita agora", diz mãe de Isabella	Sim
Notícia 16	Polícia pede prisão do pai e da madrasta de Isabella	Não
Notícia 17	Polícia ainda busca pai e madrasta da menina Isabella	Não
Notícia 18	Entenda o caso da morte da menina Isabella Oliveira Nardoni	Não
Notícia 19	"Me condenam por algo que não fiz", diz pai de Isabella em carta à TV; leia íntegra	Não
Notícia 20	Defesa estuda pedido de habeas corpus para pai e madrasta de Isabella	Não
Notícia 21	Com prisão decretada, pai e madrasta de Isabella se apresentam à Justiça	Não
Notícia 22	Presos, pai e madrasta de Isabella chegam à delegacia na zona norte de SP	Não

Notícia 23	Perfil no Orkut usa caso Isabella para disseminar programa invasor	Sim
Notícia 24	Casal se entregou à Justiça após negociar por garantia de segurança, diz delegado	Não
Notícia 25	Pai e madrasta de Isabella passam por exame de corpo delito no IML	Não
Notícia 26	Perícia encontra vestígios de sangue no carro do pai de Isabella	Não
Notícia 27	Promotor reforça hipótese de crime e vê contradições em depoimentos no caso Isabella	Não
Notícia 28	Promotor classifica como fantasiosa versão apresentada por pai e madrasta de Isabella	Não
Notícia 29	Tarso diz que pessoas são condenadas por antecipação no Brasil	Sim
Notícia 30	Pai de Isabella não viu ninguém no prédio no dia do crime, diz advogado	Não

Tabela 8: Identificação da "Assinatura" das notícias (Caso 1 - OESP)

Notícia	Manchete	Assinatura
Notícia 1	Criança morre após cair de prédio; polícia suspeita de homicídio	Sim
Notícia 2	Polícia suspeita de homicídio em queda de menor em SP	Sim
Notícia 3	Polícia não crê em versão de pai de garota que caiu de prédio	Sim
Notícia 4	Boletim policial diz que menina foi jogada do quarto dos irmãos	Sim
Notícia 5	Peritos acreditam que menina foi sufocada antes de cair	Não
Notícia 6	Vizinhos vão depor sobre morte de menina na zona norte de SP	Sim
Notícia 7	Polícia fará nova perícia em apartamento de onde garota caiu	Não
Notícia 8	''Não sei até onde isso vai chegar'', diz a mãe	Sim
Notícia 9	Polícia pede perícia em carros da família	Sim
Notícia 10	''Tentamos reanimá-la'', diz bombeiro	Sim
Notícia 11	Prédio é ''blindado'' contra estranhos	Sim
Notícia 12	Mãe de Isabella registrou queixa contra ex-marido em 2003	Sim
Notícia 13	Mãe de Isabella fez queixa à polícia contra o ex-marido	Sim
Notícia 14	Mãe de menina que caiu de prédio deve ser ouvida hoje	Não
Notícia 15	Mãe de menina Isabella deve depor nesta quarta-feira	Não
Notícia 16	Mãe de Isabella queria aumentar a pensão, diz polícia	Não
Notícia 17	Mãe de menina que caiu de prédio depõe em São Paulo	Sim
Notícia 18	'Só quero que se faça justiça', diz mãe de garota Isabella	Não

Notícia 19	Caso Isabella: mãe sai de DP sem falar com imprensa	Não
Notícia 20	Polícia pede prisão temporária de pai e madrasta de Isabella	Não
Notícia 21	Pai e madrasta de Isabella devem se apresentar nesta quinta	Não
Notícia 22	Pai e madrasta de Isabella se defendem em carta, diz TV	Sim
Notícia 23	Advogados negociam apresentação de pai e madrasta de Isabella	Sim
Notícia 24	Em nota, família diz que pai de Isabella vai se entregar à polícia	Sim
Notícia 25	Pai e madrasta de Isabella se apresentam à polícia, diz PM	Não
Notícia 26	Advogados negociaram entrega de casal, diz delegado	Sim
Notícia 27	Laudo reforça tese de que Isabella foi asfixiada antes de morrer	Sim
Notícia 28	Polícia tomará novo depoimento de pai e madrasta de Isabella	Não
Notícia 29	Prisão temporária é para preservar investigação, diz promotor	Não
Notícia 30	Pai de Isabella tem nomes de suspeitos, diz advogado	Sim

Considerações: *Tabelas 7 e 8*

Ao analisarmos os dados das tabelas, é primordial reforçar a noção que expusemos anteriormente sobre a "assinatura" ou não das notícias (FIDALGO, 2010). Dessa forma, constata-se que das 60 notícias, quanto ao Jornal FSP, 6 estão assinadas, contra 24 não assinadas. Já quanto ao Jornal OESP 12 assinadas e 18 não assinadas. Como nota-se, o número de notícias não assinadas é mais elevado nos dois jornais. O que pode denotar, talvez, como o **fluxo** de notícias é intenso, o jornal não *vê* a necessidade de endossar as informações.

Assim, vale recordar, conforme Chaparro (2007) e Marcondes Filho (1986), a noção do 'estar lá', em que os jornais têm um grau de autoridade, pela presença dos periódicos no cenário paulista/mundial. Nesse sentido, é primordial ratificar o que dissemos sobre a credibilidade velada, já que a *presença* do ethos institucional, talvez, ao leitor "comum", não oferece margens para questionamentos.

Após observarmos este aspecto, da não assinatura das notícias, será feita a classificação das manchetes, com uma amostra de 30 notícias, 15 de cada jornal. Desse modo, nas considerações expostas nas tabelas 5 e 6, mencionamos que toda notícia

contém uma ideia-núcleo. Pode-se dizer também que na manchete há uma **ação implícita**, ou talvez, um propósito do enunciador-jornalista ao divulgar determinada informação. Por ora deixemos esta discussão de lado, para retomá-la nas considerações sobre as tabelas 10 e 11.

Desse modo, antes de partirmos para a apresentação dos dados, é essencial estabelecermos parâmetros que servirão de critérios, para a metodologia de classificação das manchetes.

Tabela 9: Parâmetros para classificar as manchetes

AÇÃO IMPLÍCITA	PARÂMETROS PARA IDENTIFICAR AÇÃO IMPLÍCITA
Antecipar	Ao adiantar alguma etapa do caso ou ao indicar alguma ação futura.
Denunciar	Ao anunciar, declarar ou apresentar indícios sobre as provas do caso.
Julgar	Ao pronunciar algo sobre o caso.
Relatar	Ao expor uma ação no presente ou ao referir-se sobre algo que ocorreu no passado.
Sentenciar	Ao apresentar um parecer ou uma decisão.

Considerações: *Tabela 9*

No capítulo sobre o Discurso Jornalístico, mencionamos que as manchetes poderiam antecipar, resumir, concluir, etc. (LAGE, 2006 [1987]; DIAS 1996). Além desses verbos, procuramos inserir outros, como visto acima: denunciar, julgar, relatar e sentenciar. Tal ampliação se deu, porque tais verbos nos fornecem as bases para estabelecermos os parâmetros, no que diz respeito à ação implícita contida nas manchetes, cuja identificação será feita nas tabelas a seguir.

Tabela 10: Classificação das Manchetes (Caso 1 - FSP)

Notícia	Manchete	Ação implícita
Notícia 1	Criança de 5 anos morre ao cair do sexto andar de prédio em SP	Relatar
Notícia 2	Perícia diz que proteção foi cortada intencionalmente	Denunciar
Notícia 6	Corpo de menina que caiu do 6º andar é enterrado em SP; polícia prepara reconstituição	Relatar; Antecipar
Notícia 8	Polícia de SP ouve depoimentos de funcionários do prédio onde menina caiu	Relatar
Notícia 9	Menina que caiu de prédio em SP foi asfixiada, indicam exames	Sentenciar
Notícia 10	Polícia ouve depoimentos sobre morte de menina; nova perícia ocorre amanhã	Relatar; Antecipar

Notícia 12	Mãe de Isabella presta depoimento; defesa de pai e madrasta diz que vai provar inocência	Relatar; Antecipar
Notícia 14	Delegada vê conflitos em versões sobre morte de Isabella	Julgar
Notícia 17	Polícia ainda busca pai e madrasta da menina Isabella	Denunciar
Notícia 19	"Me condenam por algo que não fiz", diz pai de Isabella em carta à TV; leia íntegra	Julgar
Notícia 20	Defesa estuda pedido de habeas corpus para pai e madrasta de Isabella	Antecipar
Notícia 25	Pai e madrasta de Isabella passam por exame de corpo delito no IML	Relatar
Notícia 26	Perícia encontra vestígios de sangue no carro do pai de Isabella	Denunciar
Notícia 27	Promotor reforça hipótese de crime e vê contradições em depoimentos no caso Isabella	Denunciar
Notícia 28	Promotor classifica como fantasiosa versão apresentada por pai e madrasta de Isabella	Denunciar

Tabela 11: Classificação das Manchetes (Caso 1 - OESP)

Notícia	Manchete	Ação Implícita
Notícia 1	Criança morre após cair de prédio; polícia suspeita de homicídio	Relatar; Denunciar
Notícia 3	Polícia não crê em versão de pai de garota que caiu de prédio	Denunciar
Notícia 5	Peritos acreditam que menina foi sufocada antes de cair	Sentenciar
Notícia 7	Polícia fará nova perícia em apartamento de onde garota caiu	Antecipar
Notícia 9	Polícia pede perícia em carros da família	Antecipar
Notícia 12	Mãe de Isabella registrou queixa contra ex-marido em 2003	Denunciar
Notícia 15	Mãe de menina Isabella deve depor nesta quarta-feira	Antecipar
Notícia 16	Mãe de Isabella queria aumentar a pensão, diz polícia	Denunciar
Notícia 17	Mãe de menina que caiu de prédio depõe em São Paulo	Relatar
Notícia 21	Pai e madrasta de Isabella devem se apresentar nesta quinta	Antecipar
Notícia 23	Advogados negociam apresentação de pai e madrasta de Isabella	Relatar
Notícia 24	Em nota, família diz que pai de Isabella vai se entregar à polícia	Antecipar
Notícia 25	Pai e madrasta de Isabella se apresentam à polícia, diz PM	Relatar
Notícia 26	Advogados negociaram entrega de casal, diz delegado	Relatar
Notícia 27	Laudo reforça tese de que Isabella foi asfixiada antes de morrer	Sentenciar

Considerações: *Tabelas 10 e 11*

Quanto à **seleção das manchetes** não seguimos a ordem sequencial, ou seja, não foi identificada da 1ª até a 15ª notícia, por exemplo, como procedemos nas análises anteriores. O critério utilizado foi reunir uma amostra com 30 notícias, 15 de cada jornal, em que fosse possível aliar as manchetes aos verbos estabelecidos, no parâmetro de classificação (Tabela 10), com vistas a identificar a **ação implícita.**

Algumas **manchetes** apresentam **duas partes** - separadas por (;) ponto e vírgula - as quais apresentam ideias-núcleo diferentes. Por isso, as partes foram examinadas em separado. Como é possível notar, em algumas manchetes, a classificação apresenta dois verbos para identificar cada uma das partes, respectivamente. Observe, nas tabelas 11 e 12, a coluna **Ação Implícita**.

A terminologia da **ação implícita** foi utilizada, de acordo com os verbos estabelecidos nos parâmetros. Desse modo, seria interessante aliar as manchetes a uma **ação implícita**, para visualizarmos a classificação na prática. Ou melhor, vamos rever os verbos e seus parâmetros, e aliá-los às manchetes. Observemos:

Antecipar (Ao adiantar alguma etapa do caso ou ao indicar alguma ação futura)

- É possível dizer que na manchete da **Notícia 6** (FSP): "**Polícia prepara reconstituição**", a **ação implícita** estaria voltada para **antecipar** algo.

Denunciar (Ao anunciar, declarar ou apresentar indícios sobre as provas do caso)

- É possível dizer que na manchete da **Notícia 27** (FSP): "**Promotor reforça hipótese de crime e vê contradições em depoimentos no caso Isabella**", a **ação implícita** estaria voltada para **denunciar** uma ação.

Julgar (Ao pronunciar algo sobre o caso)

- É possível dizer que na manchete da **Notícia 14** (FSP): "Delegada vê conflitos em versões sobre morte de Isabella", a **ação implícita** estaria voltada para **julgar** um fato.

Relatar (Ao expor uma ação no presente ou ao referir-se sobre algo que ocorreu no passado)

- É possível dizer que na manchete da **Notícia 17** (OESP): "**Mãe de menina que caiu de prédio depõe em São Paulo**", a **ação implícita** estaria voltada para **relatar** uma ação.

Sentenciar (Ao apresentar um parecer ou uma decisão)

- É possível dizer que na manchete da **Notícia** 5 (OESP): "**Peritos acreditam que menina foi sufocada antes de cair**", a **ação implícita** estaria voltada para **sentenciar**.

Desse modo, pode-se afirmar que os jornais, ao divulgarem uma notícia, têm determinados propósitos e que esses, na maioria das vezes, não estão aparentes. Ou seja, existem **ações** que estão **implícitas** nas manchetes e que, podem encobrir determinados posicionamentos, que pode ser: antecipar algo, denunciar algo, relatar uma ação, sentenciar, e assim por diante.

Ao apresentarmos as considerações, referentes às tabelas 11 e 12, é certo que poderíamos levar em conta duas perspectivas. De um lado, o que o enunciador-jornalista "quis dizer" e, de outro, como pode ser feita a leitura das manchetes. Em relação aos dois aspectos, em específico, a respeito do enunciador-jornalista, foi fundamental estabelecermos parâmetros para classificar as manchetes, conforme o critério da **ação implícita.** O objetivo foi demonstrar que os propósitos não estão aparentes na superfície textual e, que depende também da perspectiva da leitura. A este respeito, foi feito um levantamento, com usuários de uma rede social, através de um formulário (Apêndice 6), cujo resultado será apresentado no item de análise dos dados coletados, ao final deste capítulo.

Desse modo, a partir do estabelecimento dos verbos, procuramos circunscrever as dimensões que estão relacionadas com o andamento do *processo*, com vistas a analisar as notícias de crime, considerando: domínio, forma e texto (CHARAUDEAU, 2007), conforme discussão vista no capítulo 4.

Assim, finalizamos a análise das notícias de crime, divulgadas pelos Jornais FSP e OESP, do Caso 1, para tratarmos da Peça da Denúncia

5.2.1.3 A Peça da Denúncia

Os temas discutidos nos capítulos 1, 2 e 4 servirão de fundamentos para procedermos à exposição desta parte da análise. A meta principal é identificar, nas partes da peça da denúncia, os principais componentes da Dispositio, bem como situar qual é a *face* discursiva predominante, em cada sequência destacada.

Quadro 15 – Componentes da Dispositio - Peça da Denúncia (Caso 1)

EXÓRDIO[107]

Sequência 1

Noticiam os inclusos autos de inquérito policial que no dia 29 de março de 2008 (sábado), por volta das 23 horas e 49 minutos, na Rua Santa Leocádia, nº 138, apto 62, Vila Izolina Mazzei, comarca da capital, os indiciados **ALEXANDRE ALVES NARDONI** e **ANNA CAROLINA TROTTA PEIXOTO JATOBÁ**, qualificados as fls. 585 e 604, respectivamente, agindo com unidade de propósitos, valendo-se de meio cruel, utilizando-se de recurso que impossibilitou a defesa da ofendida e objetivando garantir a ocultação de delitos anteriormente cometidos, causaram em *Isabella de Oliveira Nardoni*, mediante ação de agente contundente e asfixia mecânica, os ferimentos descritos no laudo de exame de corpo de delito de fls. 630/652, os quais foram causa eficiente de sua morte.

(Vide Folha 1 – Anexo 2)

[107] Conforme visto, nesta parte devemos expor o assunto, bem como, "Ganhar a simpatia do auditório é uma das preocupações do discurso retórico (...), para preparar o auditório" (HENRIQUES, 2008).

NARRATIVA[108]

Sequência 2

Consta, ainda, que alguns minutos antes e também logo após o cometimento do delito acima descrito, os denunciados inovaram artificiosamente o estado do lugar e dos objetos com a finalidade de induzir em erro juiz e perito produzindo, assim, efeito em processo penal não iniciado.

(Vide Folha 2 – Anexo 2)

Sequência 3

Na manhã do dia mencionado, os indiciados, em companhia de seus dois filhos e de Isabella, dirigiram-se para o vizinho município de Guarulhos ocupando um veículo da marca Ford, tipo KA GL, placas DOG-1125.

(Vide Folha 2 – Anexo 2)

Sequência 4

No final da noite, após retornarem para o edifício da Rua Santa Leocádia, ocorreu forte discussão entre o casal, ocasião em que Isabella foi agredida com um instrumento contundente, fato que lhe ocasionou um pequeno ferimento na testa, provocando sangramento. Na seqüência, a denunciada Anna Carolina apertou o pescoço da vítima com as mãos, praticando uma esganadura que ocasionou asfixia mecânica, cujos ferimentos estão descritos no laudo já mencionado. O denunciado Alexandre, a quem incumbia o dever legal de agir para socorrer a própria filha, omitiu-se.

(Vide Folha 3 – Anexo 2)

[108] Este elemento é indispensável no gênero judiciário (HENRIQUES, 2008).

Sequência 5

Além de ter sido surpreendida quando da esganadura contra si aplicada, a ofendida teve, ainda, a sua defesa impossibilitada ao ser lançada inconsciente pela janela.

Os denunciados objetivaram garantir a ocultação dos delitos anteriormente praticados contra Isabella, a qual já havia sofrido uma esganadura e apresentava ferimentos.

Finalmente, os denunciados simularam que um ladrão havia invadido o apartamento da família e lançado a vítima pela abertura feita na tela da janela. Enquanto o indiciado Alexandre descia pelo elevador, sua esposa Anna Carolina permanecia no imóvel alterando o local do crime, como já havia feito pouco antes da ofendida ser jogada, apagando marcas de sangue, mudando objetos de lugar e lavando peça de roupa. Ao mesmo tempo, o pai da criança, já no térreo do edifício, no momento em que Isabella estava caída no gramado, ainda com vida e necessitando de urgente socorro, preocupava-se em mostrar a todos que havia um invasor no prédio, fato que motivou a imediata chegada de mais de trinta policiais militares, os quais, após minuciosa varredura no local e imóveis vizinhos, nada encontraram. Algum tempo depois da queda, a denunciada Anna Jatobá apareceu na parte térrea do edifício e passou a ofender o porteiro com palavras de baixo calão, sugerindo falta de segurança no condomínio.

(Vide Folha 4 – Anexo 2)

CONFIRMAÇÃO[109]

Sequência 6

A materialidade dos crimes está demonstrada, bem como a existência de fartos e consistentes indícios de autoria.

Por outro lado, considerando-se as peculiaridades que envolvem os crimes imputados aos denunciados, cuja gravidade e brutalidade acarretaram severo abalo no equilíbrio social, com reflexos negativos na vida de pessoas comuns que a tudo acompanham incrédulas, não há como se negar à imprescindibilidade da decretação da prisão para a garantia da ordem pública.

(Vide Folha 7 – Anexo 2)

Sequência 7

De grande repercussão social, o crime gerou inegável comoção e insegurança na sociedade brasileira, até mesmo muito além das fronteiras do país, impondo ao Poder Judiciário o dever de resgatar a tranqüilidade de uma coletividade consternada e garantir a credibilidade da Justiça, por meio da segregação cautelar dos denunciados.

A propósito, a doutrina mais abalizada de Guilherme de Souza Nucci[1]:

[109] Ressalta-se que este elemento trata da "apresentação de **provas** (argumentos) a favor e contra os adversários. Esta parte costuma ser mais densa (...) desempenha papel relevante no discurso, pois, como a narração, objetiva tornar o discurso convincente (HENRIQUES, 2008).

"Entende-se pela expressão a necessidade de se manter a ordem na sociedade, que, em regra, é abalada pela prática de um delito. ***Se este for grave, de particular repercussão, com reflexos negativos e traumáticos de muitos, propiciando àqueles que tomam conhecimento de sua realização um forte sentimento de impunidade e insegurança, cabe ao Judiciário determinar o recolhimento do agente"*** (g.n).

[1] NUCCI, Guilherme de Souza, Código de Processo Penal Comentado, 6ª edição, Editora RT, pg. 590.

(Vide Folha 8 – Anexo 2)

Sequência 8

O binômio consistente na *repercussão social dos fatos* e *gravidade da infração* está plenamente satisfeito, ensejando a medida extrema.

É farta a jurisprudência mais moderna da nossa Corte Suprema a respeito do tema:

"Há lesão à ordem pública quando os fatos noticiados nos autos são de extrema gravidade, causando insegurança jurídica à manutenção da liberdade do acusado". STF - H.C. Nº 90726 - Relatora Min. Carmem Lúcia V.U.

(Vide Folha 9 – Anexo 2)

Sequência 9

É de se ressaltar, ainda, o natural sentimento de iniqüidade provocado pela permanência dos denunciados em liberdade, considerando-se os inúmeros anônimos presos pelo simples furto de um vidro de *shampoo* ou de um pote de margarina.

E mais. Não se pode desprezar o fato de que os representados alteraram significativamente o local do crime, desfazendo-se de evidências, simulando situações, ocultando dados, tudo com o propósito claro de prejudicar a colheita de provas, condutas que, por si só, evidenciam sério risco ao bom andamento da instrução criminal, especialmente no que concerne à reprodução da prova oral, que agora se dará sob o crivo do contraditório, o que inspira **cautela** por parte do Poder Judiciário.

(Vide Folha 10 – Anexo 2)

PERORAÇÃO[110]

Sequência 10

Resta claro, portanto, que muitos são os elementos aptos a ensejar a prisão cautelar dos denunciados, medida de exceção como é sabido, porém **plenamente justificada no presente caso.**

Pelas razões expostas, visando *garantir a ordem pública*, severamente abalada, por *conveniência da instrução criminal*, em risco pelo reprovável comportamento social dos denunciados e para *assegurar a aplicação da lei penal*, anseio de um Brasil inteiro profundamente comovido com o triste destino da pequena ISABELLA, endosso a representação formulada pela autoridade policial e aguardo a decretação das prisões cautelares.

(Vide Folha 10 – Anexo 2)

[110] Vale relembrar, que na Peroração estão presentes: "a) resumo: recapitulação do discurso; (...) b) amplificação: realçar a ideia; (...) c) mobilização das emoções: para chegar à persuasão. (...) a peroração é a pedra de toque do bom orador, especialmente na área penal. É o lugar adequado para suscitar a comoção do juiz (HENRIQUES, 2008).

Considerações: *Quadro 15*

Um dos primeiros aspectos a dimensionar, neste contexto, foi a data do oferecimento desta Peça. Este dado é relevante porque estamos situando também, a perspectiva cronológica em nossas análises. A este respeito, foi pontuado anteriormente, e é válido notar que, a notícia do crime foi registrada no B.O. em 30.03.2008, e as notícias de crime analisadas, foram divulgadas entre dias 30.03 até o dia 04.04.2008, com isso, o oferecimento da Peça da Denúncia deu-se em 07.05.2008. Ou seja, o Promotor de Justiça ou enunciador, com base nos documentos anteriores, principalmente do Inquérito Policial, organizou discursivamente a Peça, no entanto, por ora deixemos estas considerações de lado, para retomá-las ao final desta análise.

Diante deste cenário inicial, observa-se que existe uma organização interna do discurso, porque os principais componentes estabelecidos na Dispositio, estão presentes na Peça. Dessa forma, os componentes identificados, exórdio, narrativa, confirmação e peroração, serão expostos alguns trechos, de acordo com as sequências destacadas, para verificar qual é a ***Face*** do Discurso predominante em cada um dos componentes.

Exórdio

Na **Sequência 1**, há uma referência ao inquérito policial, *in verbis* "Noticiam os inclusos autos do inquérito policial", em que são inseridos os principais elementos do **relato** com vistas a **expor o assunto**.

Por isso, são **descritos** alguns **aspectos**, como a **data** do fato "no dia 29 de março de 2008 (sábado), por volta de 23 horas e 49minutos"; o **local** "na Rua Santa Leocádia (...); os **indiciados** "Alexandre Alves Nardoni e Anna Carolina Trotta Peixoto Jatobá", bem como "Isabella de Oliveira Nardoni"; e ainda, **como aconteceu o fato** "agindo com unidade de propósitos (...) os ferimentos descritos".

Nessa sequência, o discurso é de relato, cuja **pormenorização** de elementos, caracteriza-se pela ***Face*** descritiva, em que foram utilizados os procedimentos linguísticos para **localizar-situar**, além daqueles usados para **qualificar**.

A este respeito, pode-se dizer que este componente da Peça da Denúncia, **introduz** os elementos essenciais deste documento jurídico, sem antecipar ou fazer julgamentos, dado que, é o momento da *captatio benevolentiae.*

Narrativa

Nas **Sequências 2** até **5**, estão representados os componentes do narrativo (conforme os modos de organização – Conforme Cap. 4), nos seguintes trechos: "alguns minutos antes e também logo após o cometimento do delito acima descrito (...)" (Sequência 2); "Na manhã do dia mencionado" (Sequência 3); "No final da noite (...) (Sequência 4)"; e "Finalmente, os denunciados (...)" (Sequência 5); Esses trechos identificam o princípio da **coerência**, que foi utilizado para organizar o discurso, em que há uma sucessão de acontecimentos.

Desse modo, nas sequências predominam a **função do narrativo**, em que há uma **abertura**, além de uma continuidade e um **fechamento**. Percebe-se que, a ***Face*** narrativa está identificada, nos trechos destacados acima.

Confirmação

Nas **Sequências 6** até **9**, objetivou-se apresentar as provas, relacionadas pelo Promotor-enunciador. Como visto, este é o principal elemento da confirmação. Dessa forma, como trata-se de um componente retórico em que caracteriza-se por ser uma parte mais densa, fizemos a transcrição no quadro, dos trechos que consideramos mais pertinentes deste componente. Por isso, note-se alguns:

> **Sequência 6**: "A materialidade dos crimes está demonstrada, bem como a existência de fatos e consistentes indícios de autoria";
>
> **Sequência 7**: "De grande repercussão social, o crime gerou inegável comoção e insegurança na sociedade brasileira, até mesmo muito além das fronteiras do país (...)". Na mesma sequência, é utilizada a doutrina de Nucci, para fundamentar seu discurso: "Entende-se pela expressão a necessidade de se manter a ordem da sociedade (...) determinar o recolhimento do agente";
>
> **Sequência 8**: "O binômio consistente na *repercussão social dos fatos* e *gravidade da infração* está plenamente satisfeito, ensejando medida extrema (...)", também o Promotor valeu-se de jurisprudência, *in verbis:* "Há lesão à ordem pública quando os

fatos noticiados nos autos são de extrema gravidade, causando insegurança pública à manutenção da liberdade do acusado. STF – H. C. Nº 90726 – Relatora Min. Carmem Lúcia V.U.".

Sequência 9: "Não se pode desprezar o fato de que os representantes alteraram significativamente o local do crime, desfazendo-se de evidências, simulando situações, ocultando dados, tudo com o propósito claro de prejudicar a colheita de provas (...).

Nos trechos expostos acima, extraídos das sequências, nota-se que há o posicionamento do Promotor-enunciador, tomando por fundamento **citações**. Nesse sentido, pode-se identificar este procedimento discursivo, como **Discurso Relatado**, mais especificamente representado pelos **testemunhos de um saber**. No caso, há predominância da ***Face*** argumentativa, nas Sequências identificadas da Confirmação.

Peroração

A **Sequência 10** relaciona as partes da Peroração, quais sejam: resumo, amplificação e a mobilização das emoções, com os trechos da Peça. Vejamos:

Resumo: "Resta claro, portanto, que muitos são os elementos aptos a ensejar a prisão cautelar dos denunciados, medida de exceção como é sabido, porém **plenamente justificada no presente caso"**.

Amplificação: "Pelas razões expostas, visando garantir a ordem pública, severamente abalada, por conveniência da instrução criminal, em risco pelo reprovável comportamento social dos denunciados e para assegurar a lei penal (...)

Mobilização das emoções: "(...) anseio de um Brasil inteiro profundamente comovido com o triste destino da pequena ISABELLA, endosso a representação formulada pela autoridade policial e aguardo decretação das prisões cautelares.".

Na **Peroração**, que deve *provocar* a comoção do juiz, percebe-se - na **Sequência 10**, ao recapitular o discurso (**Resumo**), realçar a ideia (**Amplificação**) para chegar a persuasão (**Mobilização das emoções**) - que os trechos identificados representam os componentes retóricos organizados discursivamente pelo Promotor enunciador.

Desse modo, nota-se que na Peça da Denúncia estão predominantes as ***Faces*** descritivas e narrativas, visto que este documento toma por base os relatos empreendidos pelo Inquérito Policial, e que esse por sua vez, provavelmente retoma o que foi registrado discursivamente no B.O. Pode-se dizer que, ao ser feita esta retrospectiva do registro discursivo das informações, pode-se situar o aspecto de que, há uma antecipação de informações, ou denúncia de fatos que ainda não foram julgados, ou melhor, registrados discursivamente.

Dessa forma, na próxima etapa será a apresentada a análise da Peça da Sentença, visto que este é o documento jurídico que representa o *ponto final* na ação processual penal, ou melhor, é o registro discursivo do orador-juiz, que foi selecionado para analisar, a respeito do caso em estudo.

5.2.1.4 A Peça da Sentença

Nesta parte, os princípios que tomaremos por base para analisar este documento jurídico, foram aqueles desenvolvidos nos capítulos 1, 2 e 4, principalmente. O propósito será - a partir da proposta: **Argumentação e Situação Argumentativa** (GRÁCIO, 2012) em que selecionamos algumas perguntas – identificar as sequências na Peça da Sentença, que respondam à situação argumentativa.

Quadro 16 - Peça da Sentença (Caso 1)

1. Como é que emergiu o assunto?

Sequência 1

1. **ALEXANDRE ALVES NARDONI** e **ANNA CAROLINA TROTTA PEIXOTO JATOBÁ,** qualificados nos autos, foram denunciados pelo Ministério Público porque no dia 29 de março de 2.008, por volta de 23:49 horas, na rua Santa Leocádia, nº 138, apartamento 62, vila Isolina Mazei, nesta Capital, agindo em concurso e com identidade de propósitos, teriam praticado crime de homicídio triplamente qualificado pelo meio cruel (asfixia mecânica e sofrimento intenso), utilização de recurso que impossibilitou a defesa da ofendida (surpresa na esganadura e lançamento inconsciente pela janela) e com o objetivo de ocultar crime anteriormente cometido (esganadura e ferimentos praticados anteriormente contra a mesma vítima) contra a menina ISABELLA OLIVEIRA NARDONI.

Aponta a denúncia também que os acusados, após a prática do crime de homicídio referido acima, teriam incorrido também no delito de fraude processual, ao alterarem o local do crime com o objetivo de inovarem artificiosamente o estado do lugar e dos objetos ali existentes, com a finalidade de induzir a erro o juiz e os peritos e, com isso, produzir efeito em processo penal que viria a ser iniciado.

(Vide Folha 1 – Anexo 3)

Considerações – Pergunta 1:

Na **Sequência 1**, é feita menção à **Denúncia**, oferecida em 29.03.2008, ou seja, o juiz reporta-se aos dados relativos ao surgimento dos fatos: data, horário e local. Além destes dados elementares, são expostas as possíveis motivações do crime, "teriam praticado crime de homicídio triplamente qualificado pelo meio cruel". Percebe-se que, o trecho apresenta as marcas linguísticas da suposição "teriam praticado crime".

Nesse sentido, portanto, o contexto da formação do assunto da **Peça da Sentença**, tem sua relação discursiva com a **Peça da Denúncia**. Ou melhor, a partir da inserção dos dados contidos nessa peça, o juiz inicia a circunscrição do cenário argumentativo da **Sentença**.

2. A que questão deu ele origem?

Sequência 2

2. Após o regular processamento do feito em Juízo, os réus acabaram sendo pronunciados, nos termos da denúncia, remetendo-se a causa assim a julgamento ao Tribunal do Júri, cuja decisão foi mantida em grau de recurso.

(Vide Folha 2 – Anexo 3)

Considerações – Pergunta 2:

Como observa-se na **Sequência 2** "remetendo-se a causa assim a julgamento ao Tribunal do Júri", pode-se dizer que o *assunto em questão,* que emerge na **Peça da Sentença**, é o julgamento dos denunciados, em virtude dos crimes que teriam praticado.

3. Qual é local em que se desenvolve a contenda?

Sequência 3

3. Por esta razão, os réus foram então submetidos a julgamento perante este Egrégio 2º Tribunal do Júri da Capital do Fórum Regional de Santana,

(Vide Folha 2 – Anexo 3)

Considerações – Pergunta 3:

A **Sequência 3** situa o local físico do Tribunal, contudo, sabemos que o local institucional, a que se refere GRÁCIO, está relacionado ao lugar argumentativo.

Desse modo, como visto no Cap. 2, esse lugar é institucional porque o Juiz, sob a tutela do Estado, irá proferir seu veredicto, com vistas a colocar um "ponto final" na contenda.

4. Quem são os atores da argumentação?

Sequência 4

Conselho de Sentença

(Vide Folha 2 – Anexo 3)

MAURÍCIO FOSSEN
Juiz de Direito

(Vide Folha 18 – Anexo 3)

Considerações – Pergunta 4:

Destacamos os dois atores "centrais" da argumentação: Conselho de Sentença (Jurados) e Maurício Fossen (Juiz de Direito). Aos jurados foi designado o papel de votar pela culpabilidade ou absolvição dos réus, e ao juiz foi investido o poder, a partir da votação dos jurados, de estabelecer a dosimetria da pena. Desse modo, a argumentação é feita por escrito, e posteriormente é transmitida oralmente, quando lida no tribunal, pelo juiz.

5. Existe uma finalidade específica para a argumentação? Qual?

Sequência 5

após cinco dias de trabalhos, acabando este Conselho Popular, de acordo com o termo de votação anexo, reconhecendo que os acusados praticaram, em concurso, um crime de homicídio contra a vítima Isabella Oliveira Nardoni, pessoa menor de 14 anos, triplamente qualificado pelo meio cruel, pela utilização de recurso que dificultou a defesa da vítima e para garantir a ocultação de delito anterior, ficando assim afastada a tese única sustentada pela Defesa dos réus em Plenário de negativa de autoria.

Além disso, reconheceu ainda o Conselho de Sentença que os réus também praticaram, naquela mesma ocasião, o crime conexo de fraude processual qualificado.

(Vide Folha 18 – Anexo 3)

Considerações – Pergunta 5:

O propósito foi apresentar o resultado da votação dos jurados, em que foi reconhecido que "os acusados praticaram, em concurso, um crime de homicídio contra a vítima Isabella Oliveira Nardoni", além de terem cometido "crime de fraude processual qualificado".

6. Qual foi o desfecho da argumentação?

Sequência 6

4. Em razão dessa decisão, passo a decidir sobre a pena a ser imposta a cada um dos acusados em relação a este crime de homicídio pelo qual foram considerados culpados pelo Conselho de Sentença.

(Vide Folha 3 – Anexo 3)

DECISÃO.

9. Isto posto, por força de deliberação proferida pelo Conselho de Sentença que **JULGOU PROCEDENTE** a acusação formulada na pronúncia contra os réus ***ALEXANDRE ALVES NARDONI*** e **ANNA CAROLINA TROTTA PEIXOTO JATOBÁ,** ambos qualificados nos autos, **condeno-os** às seguintes penas:

a) co-réu *ALEXANDRE ALVES NARDONI:*

- pena de 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de reclusão, pela prática do crime de homicídio contra pessoa menor de 14 anos, triplamente qualificado, agravado ainda pelo fato do delito ter sido praticado por ele contra descendente, tal como previsto no art. 121, parágrafo segundo, incisos III, IV e V c.c. o parágrafo quarto, parte final, art. 13, parágrafo segundo, alínea "a" (com relação à asfixia) e arts. 61, inciso II, alínea "e", segunda figura e 29, todos do Código Penal, a ser cumprida inicialmente em regime prisional FECHADO, sem direito a "sursis";

- pena de 08 (oito) meses de detenção, pela prática do crime de fraude processual qualificada, tal como previsto no art. 347, parágrafo único do Código Penal, a ser cumprida inicialmente em regime prisional SEMI-ABERTO, sem direito a "sursis" e 24 (vinte e quatro) dias-multa, em seu valor unitário mínimo.

(Vide Folha 16 – Anexo 3)

B) co-ré ANNA CAROLINA TROTTA PEIXOTO JATOBÁ:

- pena de 26 (vinte e seis) anos e 08 (oito) meses de reclusão, pela prática do crime de homicídio contra pessoa menor de 14 anos, triplamente qualificado, tal como previsto no art. 121, parágrafo segundo, incisos III, IV e V c.c. o parágrafo quarto, parte final e art. 29, todos do Código Penal, a ser cumprida inicialmente em regime prisional FECHADO, sem direito a "sursis";

- pena de 08 (oito) meses de detenção, pela prática do crime de fraude processual qualificada, tal como previsto no art. 347, parágrafo único do Código Penal, a ser cumprida inicialmente em regime prisional SEMI-ABERTO, sem direito a "sursis" e 24 (vinte e quatro) dias-multa, em seu valor unitário mínimo.

10. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações e comunicações, lancem-se os nomes dos réus no livro Rol dos Culpados, devendo ser recomendados, desde logo, nas prisões em que se encontram recolhidos, posto que lhes foi negado o direito de recorrerem em liberdade da presente decisão.

(Vide Folha 17 – Anexo 3)

Considerações – Pergunta 6:

Na **Sequência 6**, nos trechos transcritos, das Folhas 3, 16 e 17, é apresentada a decisão dos jurados e em seguida o juiz estabelece as penas.

Nota-se que o pronunciamento do Juiz/Estado é feito a partir da decisão dos jurados, "Em razão dessa decisão, passo a decidir sobre a pena a ser imposta a cada um dos acusados em relação a este crime de homicídio pelo qual foram considerados culpados pelo Conselho de Sentença". Além disso, na decisão, o enunciador, mais uma vez ressalta "(...) por força de deliberação proferida pelo Conselho de Sentença que **JULGOU PROCEDENTE** a acusação formulada na pronúncia contra os réus (...)". Desse modo, o desfecho da argumentação foi a condenação dos réus.

Considerações: *Quadro 16*

Se fizermos novamente uma retrospectiva cronológica, em relação aos documentos e as notícias de crime em análise, o primeiro aspecto que chama atenção é a data do pronunciamento da Sentença que foi em 27.03.2010, portanto, praticamente 2 anos após o crime.

Assim, como mencionado no início das considerações da Peça da Denúncia, que foi oferecida no início de maio de 2008, portanto, após um mês da divulgação das notícias de crime, pelos Jornais FSP e OESP, nota-se que, os periódicos apresentam informações e que essas, em muitos momentos, antecipam as *etapas de um processo*. Desse modo, no item seguinte faremos a análise do Caso 2, para observarmos quais são as semelhanças ou diferenças entre as ***Faces* do Discursos** das Sequências em análise.

5.2.2 Análise do Corpus: Caso 2

5.2.2.1 Notícia do Crime: B.O.

Com a apresentação das partes do B.O. (Corpo, Preâmbulo e Histórico), no item 5.2.1.1 (Caso 1), foi possível **identificar** e **descrever** os principais elementos, com base nos fundamentos teóricos discutidos sobre este documento jurídico. Tal procedimento **descritivo** foi realizado para que tivéssemos uma visualização mais abrangente, dos aspectos elementares e técnicos do B.O. Por isso, julgamos que é desnecessário repetir este *exercício* de descrição, para o Caso 2, visto que não acrescentaríamos elementos novos no estudo.

Dessa forma, o objetivo deste item será indicar os elementos do Histórico do B.O. (Caso 2 - Anexo 6), para responder às perguntas: 1) O quê? 2) Onde? 3) Quando? 4) Como? 5) Por quê? 6) Quem, vítima? 7) Quem, autor?

Quadro 17 – Elementos do Histórico do B.O. (Caso 2)[111]

Indicação dos Elementos do Histórico

Vítimas:
Quando:
Onde:
Autor:
O quê:
Vítimas:
Por que:
Como:

Histórico:
Presentes nesta Unidade Policial, as 10,52 horas do dia 14 de outubro proximo passado, o condutor Atos Antonio Valeriano, acompanhado das testemunhas policiais [illegible] vitimas Victor Lopes de Campos e Iago Vilerá de Oliveira, passando à noticiar que, por volta das 20,21 horas do dia 13 de outubro do ano em curso, sobreditos Policiais Militares, teriam sido acionados pelo Sr. Ezequiel Fidencio de Campos, a se deslocarem para o imovel instalado na rua Oito, bloco 24, apto 24, bairro de CDHU - Jardim Santo André, local onde Lindemberg Alves Fernandes teria subjugado os adolescentes apresentados, assim como, as vitimas Eloá Cristina Pimentel da Silva e Nayara Rodrigues da Silva, todos com 15 anos de idade, restando patente que, o agente estaria mantendo as vitimas sob cárcere privado, mediante emprego de arma de fogo. Consignou o condutor que a após nove horas do inicio destes fatos que se deram por volta das 13,15 horas do dia 13 de outubro p.p, o agente teria liberado o adolescente Victor e uma hora após, liberto a vitima Iago, que aqui comparecera, apresentando suas versões fáticas, devidamente colhidas em respectivos termos. Consigne-se que as adolescente Nayara e Eloá continuavam mantidas sob carcere privado, tendo Lindemberg eleito a residencia de Eloá como cativeiro. Segundo o relatado, Lindemberg resolveu perpetrar tal conduta por estar inconformado com o desfazimento de sua relação afetiva com a vitima Eloá, que a cercava por um período de 02 anos e meio. Noticia o condutor que após o atendimento inicial, passou a contatar com o autor dos fatos na tentativa de dissuadi-lo de suas ações, restando patente que, tal policial enquanto negociava a pacifica rendição do autor, acabou sofrendo atentado, uma vez que Lindemberg apontou a arma que portava na direção de tal negociador percutindo-a em sua intenção com o firme propósito de alveja-lo, assim como ainda efetuou disparos em direção da população que se aglomerava, no interior do imóvel e ainda a esmo. Esta Autoridade deu inicio aos trabalhos de policia judiciaria, aguardando a resolução da crise, restando cristalino que, por volta das 23,00 horas do dia 14 de outubro, Lindemberg acabou por libertar a refêm Nayara, que deixou o cativeiro ilesa. Sobredita vitima foi oitivada em 15 de outubro, prestando sua versão fática que foi devidamente tomada a termo, porém Eloá e lindemberg permaneciam no palco do evento. Consignam os Policiais apresentantes que em razão da gravidade dos fatos, e desde o inicio da ação delituosa foram solicitado reforços policiais militares, incluindo-se a equipe do GATE que se assenhoreu o comando tático operacional ainda dentro do periodo das 24 horas da ação criminosa, que ainda se desenvolvida. Noticia mais o condutor que as negociações foram mantidas sem alteração no quadro da crise até a data de 16 de outubro, quando Lindemberg solicitou contato pessoal com Nayara e com o irmão da refêm, Eloá de nome Ewerton Douglas, para que sua rendição voluntária ocorresse, motivo pelo quál o gerente

[111] Conferir Anexo 6.

Cobertura da Imprensa

Como:

da crise deliberou pela aproximação das pessoas requeridas pelo agente criminoso, sendo estas pessoas orientadas no sentido de guardarem distancia segura a operação. ocorre que Nayara teria se dirigido de forma voluntária até a porta do imovel-cativeiro, quando esta por razões desconhecidas acabou adentrando naquelas instalações retornando ao poder do acusado Lindemberg. Informam os Policiais que este quadro perdurou até o dia 17 de outubro, quando após extensas negociações, inclusive com a presença de Membro do Ministério Publico, foi lavrado um termo de salvo conduto em favor de Lindemberg que teria aceitado os termos de sua rendição, porém tal pessoa recalcitrou a acordo demonstrando que não se renderia e apresentando sinais de que poderia atirar nas jovens subjugadas, quando estas após explosão da porta de entrada do cativeiro e incursão evasiva logrou-se a prisão do agente Lindemberg que antes acabou atirando contra as adolescentes supodiadas que acabaram por serem socorrida ao nosocomio central desta cidade, enquanto o detrator era conduzido para esta Unidade Policial. Urge consignar-se que estes fatos tiveram ampla cobertura jornalistica em jornais, revistas, radio e emissoras de TV, gerando uma comoção social impressionante, com repercussão internacional. Também é de se destacar que as imagens produzidas e veiculadas atestam a ocorrencia dos fatos aqui trazidos alume, assim como a recalcitrancia do agente em entregar-se, mesmo após a invasão do cativeiro levadas a efeito por Policiais Militares do Gate, onde se observa que sobreditos milicianos tiveram que entregar força fisica na contenção de tal pessoa. Com a apresentação formal do acusado ensta sede, a Autoridade ratificou a sua voz de prisão, determinando a lavratura do compente Auto flagrancial com as extrações das requisições periciais pertinentes. Ocorre que a comoção foi tamanha que minutos após a apresentação do agora autuado, uma multidão de pessoas se aglomerou no entorno desta Unidade Policial, gritando palavras de ordem encitando os demais a justicarem o agente criminoso, motivo pelo qual este apos ser cientificado das acusações e de seus direitos, aduzindo nada ter a dizer nesta fase inquisitorial, acabou por ser imediatamente removido para a Cadeia Publica local e, logo em seguida para o Centro de Detenção Provisória II - Pinheiros, para que sua integridade fisica fosse preservada. consigne-se que sobredito agente acabou sendo transferido para outra Unidade Prisional de segurança nesta data em razão do clamor havido junto à população carceriaria do nominado ergástulo. Determinou a autoridade que se consignasse que a demora na conclusão desta peça deu-se em razão dos acontencimentos acima delineados. Consigne-se por derradeiro, qlue esta Autroidade compareceu ao local eleito por cativeiro, juntamente com equipe do Instituto de Criminalistica para a realização de exame direto de local. Consigne-se mais que em tal certame, foram arrecadados os objetos e pertences descritos para a realização das competentes pericias tecnicas. Consigne-se também que os policiais militares encontraram no sitio dos fatos, duas armas de fogo que estariam sob o poder do acusado, quais sejam, o revolver descrito e a carabina mencionada, o revolver contendo em seu tambor 04 estojos deflagrados, um estojo integro, porém picotado e uma de suas cameras, vazia, revolver e munição de calibre 32, restando certo que a carabina possuia calibre 22, tendo sido localizado e apreendido carregador compativel com tal arma, também municiada, armas estas, exibidas pelo condutor desta ocorrência. Consigne-se que as armas de fogo, escudo balistico empregados pelo time de invasão foram exibidos pelo oficial Policial Militar que coordenou aquele incursão. Consigne mais que estes Policiais foram submetidos a exame residuográficos, assim como o autor Lindemberg. Para este e para as vitimas foram requisitados os exames de corpo de

delito. Segundo o apurado a vitima Eloá foi alvejada em sua cabeça e em sua virilha, enquanto a vitima Nayara foi alvejada por um unico disparo que lhe atingiu em uma das palams de sua mão e em sua face, estando ambas internadas junto ao Hospital Municipal Central desta Urbe. nm

Exames requisitados: IC-IML
Solução: BO PARA FLAGRANTE

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

VICTOR LOPES DE CAMPOS

IAGO VILERA DE OLIVEIRA

ELOA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA

NAYARA RODRIGUES DA SILVA

(Vide Folha 5, 6 e 7)

Considerações: *Quadro 17*

Percebe-se que é possível indicar às perguntas, respostas de acordo com as informações constantes no B.O. Destaque-se também, para o registro feito no documento, referindo-se à cobertura da imprensa. Desse modo, como identificamos o registro da notícia do crime no B.O., no próximo item, trataremos das notícias de crime do Caso 2, em análise.

5.2.2.2 Notícias de Crime: Os Jornais online

Os temas desenvolvidos e discutidos sobre o **Discurso Jornalístico online**, assim como, as ***Faces* do Discurso**, foram *apreendidos* e serão tomados como aporte teórico para analisar as **Notícias de Crime**, da **FSP** e do **OESP**. Dessa forma, este item divide-se nas seguintes fases:

1ª Apresentar a cronologia de divulgação das notícias, para identificar o *fluxo* do discurso jornalístico online. O corpus constitui-se de 60 notícias no total, sendo que foram selecionadas 30 de cada Jornal (**Tabela** 12 - FSP e **Tabela** 13 - OESP);

2ª Identificar a *presença* do **Discurso Relatado**, nas 60 notícias do corpus (**Tabelas** 14 e 16 – FSP e **Tabelas** 15 e 17 – OESP);

3ª Identificar a "assinatura" do enunciador-jornalista, no corpus das 60 notícias, (**Tabela** 18 – FSP e **Tabela** 19 – OESP), além de classificar as manchetes, utilizando 30 notícias como amostra.

Primeira Fase:

Na **Tabela 12** será identificada a cronologia do *fluxo* de veiculação das notícias, divulgadas no jornalismo online (Caso 2 – FSP). Em primeiro lugar, serão apresentadas as notícias da FSP.

Tabela 12: Cronologia de Divulgação das Notícias (Caso 2 -FSP)

Nº da Notícia	Data	Hora	Manchete
Notícia 1	15/10/2008	19h42	Jovem mantém garota refém há 54 horas na Grande SP; PM diz que negociação regrediu
Notícia 2	16/10/2008	10h31	Mais longo caso de cárcere privado em SP completa 3 dias; negociações prosseguem
Notícia 3	18/10/2008	12h43	Cobertura de tragédia no ABC deixa Record em 1º e Globo em 2º
Notícia 4	18/10/2008	19h47	"Não fiz nada além do meu trabalho", diz Sonia Abrão
Notícia 5	18/10/2008	23h31	"Quero que você invada", afirma rapaz que manteve duas reféns; ouça

Notícia 6	22/10/2008	11h45	Nayara depõe hoje à Polícia Civil; advogado quer indenização de R$ 2 mi do Estado
Notícia 7	22/10/2008	12h06	Em dez anos, Gate participa de 119 negociações em SP; duas reféns morreram
Notícia 8	22/10/2008	15h11	Nayara recebe alta de hospital e depõe em hospital de Santo André (SP)
Notícia 9	22/10/2008	20h15	Agricultor da PB descobre que Lindemberg é seu filho desaparecido há quase 20 anos
Notícia 10	22/10/2008	20h35	Nayara nega ter ouvido tiro antes de a PM invadir apartamento, diz polícia
Notícia 11	22/10/2008	21h52	Em depoimento, Nayara diz que entrou no apartamento ao ver amiga sob ameaça de arma
Notícia 12	22/10/2008	23h58	Mãe de Nayara diz que ainda não "caiu a ficha"
Notícia 13	22/10/2008	23h07	Responsável pelo inquérito sobre atuação da polícia no caso Eloá nega falha em ação policial
Notícia 14	23/10/2008	09h50	Em depoimento, capitão do Gate não cita disparo antes de invasão
Notícia 15	23/10/2008	11h31	Comandante do Batalhão de Choque depõe em Santo André sobre desfecho do caso Eloá
Notícia 16	23/10/2008	13h55	Centro de defesa do adolescente busca informações sobre Nayara
Notícia 17	23/10/2008	14h34	PM depõe sobre caso Eloá e admite que equipe pode ter se confundido sobre tiro
Notícia 18	23/10/2008	15h43	Pai de Eloá corre mais risco foragido do que preso, afirma Polícia Civil de Alagoas
Notícia 19	23/10/2008	16h30	Ruído que Record atribui a tiro pode ser de bombinha
Notícia 20	23/10/2008	17h06	Polícia ouve 24 sobre caso Eloá; PM admite que equipe pode ter se confundido sobre tiro
Notícia 21	23/10/2008	19h31	Nayara faz exame de corpo de delito no IML de Santo André
Notícia 22	23/10/2008	20h50	Nayara diz em depoimento que Eloá se desesperou durante o cárcere
Notícia 23	23/10/2008	21h48	Pai de Eloá é acusado de mais dois homicídios e de deserção
Notícia 24	24/10/2008	09h06	Polícia deve entregar inquérito sobre a morte de Eloá nesta sexta
Notícia 25	24/10/2008	09h26	Usar Nayara em negociação "não tem cabimento", diz desembargador
Notícia 26	24/10/2008	11h00	Entenda problemas na operação da PM no caso Eloá
Notícia 27	24/10/2008	12h19	Em programa de TV, mãe de Nayara nega pedir indenização ao governo do Estado
Notícia 28	24/10/2008	14h17	"Se ele não abrir bem o bico e vier para Alagoas, ele morre", diz juiz sobre pai de Eloá
Notícia 29	24/10/2008	18h14	Polícia conclui inquérito e indicia Lindemberg por homicídio e outros três crimes
Notícia 30	24/10/2008	20h16	Promotoria denunciará Lindemberg à Justiça até dia 3 de novembro

Considerações: *Tabela 12*

Ao utilizarmos a expressão de busca Caso Eloá Cristina foram encontrados 239 resultados. Após refinamento da pesquisa, para o período entre 15.10.2008 até 28.10.2008 [112], temos 87 notícias, dessas, foram coletadas 30 (Anexo 9). Cabe esclarecer que a morte de Eloá ocorreu no dia 17.10.2008, porém, optamos por selecionar duas notícias antes do fato, uma vez que ao analisarmos o conteúdo dos jornais, constatamos que tais informações eram pertinentes para o estudo. Dessa forma, as considerações quanto ao fluxo diário das notícias sobre o Caso 2 (FSP) serão feitas após apresentação da Cronologia das Notícias Divulgadas pelo OESP.

Tabela 13: Cronologia de Divulgação das Notícias (Caso 2 -OESP)

Nº da Notícia	Data	Hora	Manchete
Notícia 1	20/10/2008	0h00	Alves será indiciado por cinco crimes
Notícia 2	20/10/2008	15h48	Corpo de Eloá chega ao cemitério de Santo André
Notícia 3	20/10/2008	15h56	Secretário Nacional de Segurança critica polícia no caso Eloá
Notícia 4	20/10/2008	16h13	Conanda pede instauração de inquérito contra PM no caso Eloá
Notícia 5	20/10/2008	16h57	Nayara passará por nova cirurgia na terça-feira
Notícia 6	20/10/2008	17h23	Nayara quer ir ao enterro da amiga Eloá em Santo André
Notícia 7	20/10/2008	18h36	Multidão acompanha velório de Eloá em Santo André
Notícia 8	20/10/2008	18h58	Garota de 12 anos e jovem de 25 recebem órgãos de Eloá
Notícia 9	20/10/2008	19h59	Lindemberg é transferido de Pinheiros para Tremembé
Notícia 10	21/10/2008	8h24	Corpo de Eloá é enterrado e milhares acompanham a cerimônia
Notícia 11	21/10/2008	8h43	Polícia Civil investigará ação do Gate no caso Eloá
Notícia 12	21/10/2008	9h37	'Eu perdoo Lindemberg', diz mãe de Eloá
Notícia 13	21/10/2008	10h10	Leia o depoimento de Nayara após ser libertada por Lindemberg
Notícia 14	21/10/2008	10h20	Em vídeo, Lindemberg admite ter atirado em Eloá

[112] Conferir no item da Constituição do Corpus, Figura 2, sobre o **Período de Coleta de Dados.**

Notícia 15	21/10/2008	10h31	Corpo de Eloá é enterrado e 12 mil acompanham a cerimônia
Notícia 16	21/10/2008	11h54	Polícia de Alagoas investiga se pai de Eloá é foragido da Justiça
Notícia 17	21/10/2008	12h14	Homem de 25 anos que recebeu rim de Eloá passa bem
Notícia 18	21/10/2008	13h11	Pai de Eloá é foragido da Justiça de Alagoas
Notícia 19	21/10/2008	16h17	Nayara conversa com mãe de Eloá pelo telefone
Notícia 20	21/10/2008	17h10	Lindemberg ficará isolado 15 dias antes de exame psicológico
Notícia 21	21/10/2008	17h49	Pai de Lindemberg diz que o filho tem que pagar pelo que fez
Notícia 22	21/10/2008	17h54	Pai de Eloá nega assassinato, mas confessa que fugiu da polícia
Notícia 23	21/10/2008	21h34	Pai de Eloá era o 'Amarelo' na 'gangue fardada', diz Justiça
Notícia 24	22/10/2008	8h29	Nayara fará cirurgia a partir das 8h30 e deve ter alta à tarde
Notícia 25	22/10/2008	9h24	PMs não são unânimes sobre tiro antes de invasão no caso Eloá
Notícia 26	22/10/2008	9h37	Lindemberg sai do isolamento em Tremembé nesta quarta-feira
Notícia 27	22/10/2008	10h39	Advogado de Nayara vai pedir indenização de R$ 2 milhões
Notícia 28	22/10/2008	12h03	Ministro de Direitos Humanos critica a polícia no caso Eloá
Notícia 29	22/10/2008	14h40	Polícia de AL vai enviar pedido de prisão do pai de Eloá
Notícia 30	22/10/2008	16h34	Vizinhos de Eloá relatam à polícia tiro antes da invasão

Considerações: *Tabela 13*

A expressão de busca utilizada, para OESP, foi a mesma do Jornal FSP, ou seja, Caso Eloá Cristina. Após análise do conteúdo do jornal, optamos pela coleta entre: 20.10.2008 até 28.10.2008, visto que, diferente da FSP, as informações contidas nas notícias, antes do crime, não eram tão relevantes, em relação ao nosso objeto de estudo. Assim, no OESP foram encontrados 456 registros, a partir destes resultados, identificamos duas possibilidades de realizar a coleta: por assunto, com 182 resultados e por editoria (Notícias) com 39 resultados. A opção escolhida foi a última,

ou seja, da seção de notícias, da qual também selecionamos 30 exemplos, conforme apresentado na Tabela acima.

Considerações: *Tabelas 12 e 13*

Diante dos dados contidos nas tabelas, identificamos o seguinte:

A média de divulgação em relação à quantidade de notícias divulgadas após o crime, ou seja, entre os dias 20.10.2008 até 24.10.2008, pode-se considerar elevada, se comparada aos dias anteriores (Tabela 8). Como mencionamos anteriormente, quando analisamos o Caso 1, também constata-se que há um ***fluxo contínuo*** de divulgação das notícias em relação ao Caso 2, tanto na FSP quanto no OESP;

A respeito desse ***fluxo contínuo***, nota-se na Tabela 12 (FSP), no dia 23.10.2008, foram divulgadas 10 notícias (Notícia 14 até 23); Já na Tabela 13 (OESP), no dia 21.10.2008, tem-se a divulgação de 14 notícias (Notícia 10 até 23).

Desse modo, como identificamos e discutimos anteriormente (Caso 1) temos o mesmo *fenômeno*, ou seja, o número elevado de notícias em um curto espaço temporal e, mais uma vez constata-se que há um **fluxo** *intenso* de divulgação de notícias no ambiente online, quando essas tratam de crimes com grande repercussão.

Como no Caso 1, já pontuamos detalhadamente as características das notícias em termos de extensão e forma, no Caso 2 nosso objetivo será identificar as diferentes maneiras de apresentar o **Discurso Relatado**, característica proeminente nas notícias, do Discurso Jornalístico online.

Segunda Fase:

Observemos a presença do **Discurso Relatado,** ao utilizar a expressão “disse que”.

Tabela 14: Identificação do **Discurso Relatado** (Caso 2 – FSP)

Notícia[113]	**Discurso Relatado (Citação)**[114]	**Classificação: Testemunhos de...**
N1	Lindemberg Fernandes Alves, 22, deu entrevistas, **disse que** evita pensar no desfecho do crime e que tem medo de ser baleado pelos policiais	... um dizer
N1	Alves **disse que** vai entregar as armas para a adolescente.	... uma experiência
N1, N2	(...) uma das irmãs do rapaz, **disse que** a mãe deles está sendo medicada com calmantes.	... um dizer
N2	(...) o rapaz **disse que** vai entregar as armas para a adolescente	... um dizer
N4	(...) o sequestrador Lindemberg Fernandes Alves, **disse que** está com a "consciência tranquila" sobre uma possível influência de seu trabalho no desfecho do caso.	... um dizer
N6	Nayara Rodrigues,15, **disse que** a garota prestará depoimento à Polícia Civil ainda na tarde desta quarta-feira.	... um dizer
N6	O advogado **disse que** adotará duas medidas.	... um dizer
N10	(...) a menina **disse que** Lindemberg disparou um tiro para o alto por volta das 15h ou das 16h.	... uma experiência
N10	À polícia, ela **disse que** viu a amiga com uma arma apontada para a cabeça, ao se aproximar da porta para falar com Lindemberg.	... uma experiência
N11	À polícia, nesta quarta, Nayara **disse que** não ouviu Lindemberg atirar momentos antes de a polícia invadir o apartamento, por volta das 18h10 de sexta-feira (17).	... uma experiência
N12	Andréa **disse que** ainda não sabe seus sentimentos em relação a ele.	... um dizer
N13, N15	O coronel Eliseu Leite de Moraes, responsável pelo inquérito policial que vai apurar a atuação da PM no caso que culminou com a morte da adolescente Eloá Cristina Pimentel, 15, na última sexta-feira (17), **disse que** a investigação será isenta.	... um dizer
N13, N15, N17	Ele **disse que** não é um "fator determinante" na investigação o fato de Lindemberg Alves, 22, ter ou não atirado antes da invasão do imóvel pela PM.	... um dizer
N16	O advogado **disse que** conversou com os pais de Nayara pela manhã e ofereceu assistência jurídica à família --eles, no entanto, ainda não decidiram se vão aceitar.	... um dizer
N17	À imprensa, ele **disse que** três testemunhas e os cinco policiais que participaram da invasão confirmaram ter ouvido tiro, mas apenas a perícia pode confirmar o que aconteceu na ocasião.	... uma experiência
N17	O coronel Eliseu Leite de Moraes, responsável pelo inquérito policial que vai apurar a atuação da PM no caso, **disse que** a investigação será isenta.	... um dizer
N19	Ao exibir o áudio do suposto tiro, o apresentador Reinaldo Gottino **disse que** o barulho já tinha sido transmitido pela emissora, mas de forma imperceptível.	... uma experiência
N20	Ele, no entanto, reafirmou a confiança em seus subordinados e **disse que** não mudou "uma vírgula" em seu depoimento.	... um dizer
N21	Hoje, ele reafirmou e **disse que** a menina é uma importante testemunha, mas que não se pode tirar conclusões precipitadas sobre o caso.	... um dizer
N21	De acordo com a polícia, a menina **disse que** Lindemberg disparou um tiro para o alto por volta das 15h ou das 16h, horas antes de a polícia entrar no local.	... uma experiência
N22, N24, N29	Em depoimento à Polícia Civil na quarta-feira (22), a adolescente Nayara Rodrigues, 15, **disse que** Eloá Cristina Pimentel, 15, se descontrolou durante o cárcere privado e pediu para morrer, de acordo com	... uma experiência

[113] As notícias serão identificadas com a Letra **N** e seu respectivo número.

[114] A expressão "**disse que**" está sublinhada, tanto na tabela, quanto nas Notícias (Conferir Anexos) para facilitar a visualização. Todavia, outras palavras ou trechos também apresentam o mesmo destaque (sublinhado), o que representa um hiperlink na Notícia.

	reportagem exibida na noite desta quinta no "Jornal da Band", da TV Bandeirantes.	
N22, N24, N29	A adolescente **disse que** Eloá não suportava mais ver o sofrimento das pessoas fora do cativeiro.	... uma experiência
N22, N29	Ela **disse que**, até aquele momento, Lindemberg não havia efetuado nenhum disparo.	... uma experiência
N23	Em entrevista por telefone na terça, ele **disse que** era inocente e negou participação no crime.	... um dizer
N23	O advogado Ademar Gomes, que defende o ex-cabo, **disse que** ele é inocente de todas as acusações.	... um dizer
N25	Ela **disse que** entrou no prédio por orientação dos policiais.	... um dizer
N25	Já a polícia **disse que** a mãe autorizou que a menina participasse da negociação.	... um dizer
N27	Andréa desautorizou Carbone Sobrinho e **disse que** ele não é o advogado que a representa.	... um dizer
N27	A mãe de Nayara **disse que** vai aguardar as investigações para decidir se tomará uma atitude ou não.	... um dizer
N27	A mãe da jovem **disse que** a garota foi enganada por Lindemberg, pois o trato era de que ela iria apenas falar ao telefone com ele, o que acabou não ocorrendo.	... um dizer
N27	Andréa **disse que** a rotina da família foi alterada após a tragédia e desde a alta médica de Nayara.	... um dizer
N27	Ela **disse que** a filha só chorou após ser questionada durante depoimento que prestou à Polícia Civil a respeito da morte de Eloá.	... uma experiência
N28	O juiz **disse que** a melhor opção para o ex-cabo da PM é conseguir a delação premiada (quando a pessoa que coopera com a investigação tem a pena reduzida) e ficar detido longe de Alagoas.	... um dizer
N30	O promotor **disse que** o julgamento deve ocorrer em um intervalo de dez meses a um ano.	... um dizer

Tabela 15: Identificação do **Discurso Relatado** (Caso 2 – OESP)

Notícia [115]	**Discurso Relatado (Citação)**	**Classificação: Testemunhos de...**
N6	O médico **disse que**, apesar da reação, o quadro psicológico de Nayara é bom.	... um dizer
N6	(...) o secretário **disse que** a equipe de psicólogos e psiquiatras que está acompanhando o tratamento de Nayara ponderou que a atitude é desaconselhável.	... um dizer
N9	Secretaria não informou motivo da mudança de prisões; defesa **disse que** ele temia ser assassinado.	... uma experiência
N12	Ana Cristina ainda **disse que** a polícia agiu certo.	... uma dizer
N13	Ele **disse que** era colega de classe. Lindemberg deu um tapa no rosto de Victor questionando a veracidade das respostas (...).	... um dizer
N13	O pai de Eloá conversou com Lindemberg por telefone e **disse que** o tinha como filho.	... um dizer
N13	Lindemberg **disse que** o respeitava e o considerava e que tinha muita amizade pelo pai de Eloá, mas seu Aldo havia pisado na bola com ele.	... um dizer
N13	Lindemberg **disse que** os PMs não estavam acreditando nele e que somente iriam "botar uma fé" quando uma das reféns fosse morta.	... um dizer

[115] As notícias serão identificadas com a Letra **N** e seu respectivo número.

N13	(...) viram um programa que mostrava o caso e isso deixou Lindemberg irritado, porque uma pessoa **disse que** se houvesse tentativa de invasão todos sairiam mortos.	... um dizer
N13	Ele quase atendeu e **disse que** nada de mal aconteceria.	... um dizer
N13	Ela **disse que** seria melhor ele a soltar à noite.	... um dizer
N14	O promotor de Justiça Luiz Vasconcelos, que atua na 9ª Vara Criminal, **disse que** "oficiosamente" está confirmado: Aldo na verdade seria o nome falso do ex-cabo Everaldo.	... um dizer
N18, N22	O promotor de Justiça Luiz Vasconcelos, que atua na 9ª Vara Criminal, **disse que** Everaldo sido expulso da PM por envolvimento na "gangue fardada", responsável por vários crimes de pistolagem, roubos de carros e assaltos em Alagoas (...).	... um dizer
N21	Ele **disse que** tomou conhecimento da tragédia de Santo André na manhã de segunda-feira, 20, por intermédio de uma afilhada(...).	... um dizer
N21	Zé Viola **disse que** ficou chocado, mas o filho, segundo ele, tem que pagar pelo que fez.	... um dizer
N21	**Disse que** a Polícia deveria ter agido no momento em que Lindemberg soltou Nayara Rodrigues da Silva.	... um dizer
N24, N27	Questionada sobre a divergência de opinião com a equipe de psiquiatras liderada pela médica Suely do Valle Yatsuda, a diretora **disse que** haverá nova avaliação psicológica antes da alta. O secretário de Saúde de Santo André, Homero Nepomuceno Duarte, havia dito que a jovem não teria condições de depor após a internação.	... um dizer
N26	Questionado sobre a origem da arma, Alves **disse que** "era emprestada".	... um dizer
N26	O rapaz **disse que**, "pelo que se lembra", a gravação foi feita no 6º Distrito Policial de Santo André.	... um dizer
N29	O diretor adjunto da Polícia Civil de Alagoas, José Edson dos Santos, **disse que** viaja ainda nesta quarta-feira, 22, para São Paulo, segundo informações do jornal Hoje, da TV Globo.	... um dizer

Considerações: *Tabelas 14 e 15*

Chama-se atenção para dois aspectos. O primeiro é no que diz respeito à quantidade de sequências que apresenta o **Discurso Relatado**, notando-se assim que há nas notícias também um número elevado de citação de outros discursos. Já quanto ao segundo aspecto, se observarmos na primeira coluna, nota-se também que muitas sequências foram repetidas em notícias diferentes.

Nesse sentido, novamente, reiteramos a presença do **Discurso Relatado**, na ***Face Argumentativa***, todavia, mesclado às citações de outros agentes, quando testemunham por intermédio de **um dizer** ou **uma experiência**.

Outra presença de **Discurso Relatado**, pode ser observada com a utilização da preposição "segundo", que foi utilizada no sentido de: "Conforme; consoante". Vejamos:

Tabela 16: Identificação do **Discurso Relatado** (Caso 2 – FSP)

Notícia [116]	Discurso Relatado[117]
N1	Segundo o coronel Eduardo José Félix de Oliveira, comandante do Policiamento de Choque, as negociações regrediram.
N1	Segundo o coronel, Alves havia prometido se entregar após o almoço, mas voltou atrás.
N1	Alves, inconformado com o fim do namoro, está armado com dois revólveres e tem um saco cheio de balas, segundo a polícia.
N2	O pai da menina mantida refém passou mal e foi socorrido por uma ambulância do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). Ele sofre com pressão alta, segundo médicos.
N2	Ele está armado com dois revólveres e tem um saco cheio de balas, segundo a polícia.
N6	Segundo o advogado, um acordo prévio estabeleceu que a sala da Promotoria seria utilizada em vez da delegacia e fixou o período máximo de uma hora para que a garota fale
N6	No mérito, segundo Carbone Sobrinho, será solicitada uma indenização de R$ 2 milhões a título de danos morais.
N6	Segundo ele, Nayara só não morreu por uma intervenção divina.
N7	Segundo estatística passada pelo governo do Estado, no período, o Gate intermediou negociações em 119 casos de cárcere privado no Estado de São Paulo.
N9	O último contato entre pai e filho aconteceu há cerca de 20 anos, segundo o agricultor.
N11	Segundo o delegado, Nayara se aproximou da porta para falar com o rapaz --a idéia era que ele deixasse a arma no apartamento e saísse com a ex-namorada, na presença da amiga.
N12	Segundo ela, ainda não deu tempo para pensar sobre tudo que aconteceu nos últimos dias, depois de sua filha ter ficado refém de Lindemberg Alves, 22, que invadiu o apartamento da ex-namorada dele e amiga de Nayara, Eloá Pimentel, 15.
N12	Segundo a mãe da adolescente, sua filha não lhe contou detalhes do que passou no cativeiro.
N12	Segundo ela, a família não contratou Carbone Sobrinho, mas ele foi indicado pela produção do programa de uma emissora de televisão.
N13	Segundo o coronel, os policiais avaliaram que havia "risco insuportável" e analisaram a mudança de comportamento de Lindemberg antes de agir.
N13	Segundo o coronel, inicialmente, o inquérito sobre a ação policial tem prazo de 30 dias para ser finalizado, podendo ser prorrogado.
N13	Segundo ele, os PMs que participaram na ação não estão afastados.
N15, N17	Segundo Moraes, os policiais avaliaram que havia "risco insuportável" para as adolescentes e analisaram a mudança de comportamento de Lindemberg antes de agir.
N16, N21	Em depoimento, ela afirmou que a mãe havia autorizado que ela auxiliasse as negociações por telefone, nas proximidades do prédio, segundo a polícia.
N17	Segundo o delegado-seccional de Santo André, Luiz Carlos dos Santos, Nayara se aproximou da porta e foi obrigada a entrar após ver que o rapaz apontava uma arma para a cabeça de Eloá.
N16	Segundo o delegado, Nayara se aproximou da porta para falar com o rapaz --a idéia era que ele deixasse a arma no apartamento e saísse com a ex-namorada, na presença da amiga.
N18	Everaldo, segundo o despacho, irá a júri porque efetuou os disparos de metralhadora que mataram Lessa, irmão do ex-governador do Estado.
N18	Os quatro homens que invadiram o hospital e esfaquearam o rapaz eram integrantes da gangue fardada. Entre eles estava Everaldo, segundo Freitas Júnior.
N18	A delação premiada, segundo Freitas Júnior, dependerá do que Everaldo falar.

[116] As notícias serão identificadas com a Letra **N** e seu respectivo número.

[117] A preposição "**segundo**" está destacada com duplo sublinhado, tanto na tabela, quanto nas Notícias (Conferir Anexos) para facilitar a visualização. Do mesmo modo que observamos na Tabela 14, nas sequências da Tabela 16, temos algumas palavras ou expressões sublinhadas que indicam um superlink no texto.

N19	Segundo ele, foi nesse momento que começaram os tiros dentro do apartamento.
N21	Segundo o delegado, Nayara se aproximou da porta para falar com o rapaz --a idéia era que ele deixasse a arma no apartamento e saísse com a ex-namorada, na presença da amiga.
N22	O depoimento de Nayara durou aproximadamente três horas e foi transcrito em cinco páginas, segundo a reportagem da TV.
N22 [118]	Segundo Nayara, ele parecia estar desconfiado de uma possível invasão.
N22, N29, N30	Segundo Nayara disse à polícia, momentos antes do término do cárcere, Lindemberg recebeu um telefonema e teve uma longa conversa. A menina disse acreditar, de acordo com o depoimento, que ele falava com o capitão Adriano Giovanini, negociador do Gate (Grupo de Ações Táticas Especiais), da Polícia Militar.
N24	Segundo o promotor do caso, Antonio Nobre Folgado, do Tribunal do Júri de Santo André, o depoimento da jovem Nayara Rodrigues, 15, atingida por um tiro no rosto, será a base da denúncia que ele irá oferecer à Justiça.
N24	Segundo o promotor do caso, Antonio Nobre Folgado, do Tribunal do Júri de Santo André, o depoimento da jovem Nayara Rodrigues, 15, atingida por um tiro no rosto, será a base da denúncia que ele irá oferecer à Justiça.
N27	Segundo ela, o agente foi buscar Nayara para que a adolescente ajudasse a negociar com Lindemberg a rendição de Eloá.
N29	No inquérito, segundo a assessoria da SSP (Secretaria da Segurança Pública), o pai da adolescente morta, Everaldo Santos, foi indiciado por falsidade ideológica, uso de documento falso e porte ilegal de arma --foragido da Justiça de Alagoas, ele usava documento falso e tinha uma espingarda no apartamento invadido por Lindemberg.
N29	Segundo o promotor do caso, Antonio Nobre Folgado, o depoimento de Nayara será a base da denúncia (acusação formal) que ele irá oferecer à Justiça.
N30	Segundo o promotor, a reconstituição ainda não tem data marcada para ser realizada

Tabela 17: Identificação do **Discurso Relatado** (Caso 2 – OESP)

Notícia [119]	**Discurso Relatado**
N1	Segundo o seccional de Santo André, delegado Luiz Carlos dos Santos, Alves seria inicialmente autuado em flagrante por três tentativas de homicídio, mas, agora, responderá por homicídio doloso e duas tentativas de homicídio, além de cárcere privado e periclitação de vida (CP Cap. III – 130 – 136).[120]
N1	Segundo o seccional, o depoimento de Nayara é fundamental para esclarecer se houve um tiro antes da invasão.
N2	A bala que foi tirada do cérebro de Eloá vai passar por exame de balística, segundo o diretor do IML. Um laudo apontando as causas da morte de Eloá será feito por peritos do Instituto de Criminalística (IC) e deve ficar pronto em 30 dias.
N4	Além disso, o conselho também critica a PM pela autorização do retorno de Nayara ao cativeiro, expondo a garota a um ato inseguro e de violência, o que, segundo o órgão, descumpre a lei 8.069 (13/07/90) do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
N4	Segundo o coronel Eduardo José Félix, comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar, a polícia convenceu a menina a ir com o irmão de Eloá até a escada do prédio da CDHU onde ocorreu o crime.
N4	Segundo o consultor internacional em segurança Hugo Tisaka, de 37 anos, o Grupo de Ações Táticas Especiais (Gate) foi tecnicamente correto durante toda a operação, mas errou em não prever que a menina poderia trair a confiança dos policiais.

[118] A mesma citação está repetida nas notícias: N24 N2 e N30
[119] As notícias serão identificadas com a Letra **N** e seu respectivo número.
[120] A motivação, que nos levou a fazer os destaques coloridos, será retomada nas considerações finais.

N4	Segundo o jurista, a negociação deveria envolver profissionais ou pessoas da confiança de Lindemberg.
N4	A polícia invadiu o local, segundo o coronel, depois de ter ouvido tiros.
N5	Segundo ele, o quadro de saúde da jovem evolui desde a cirurgia realizada na sexta-feira.
N5	Após a cirurgia, segundo Duarte, um novo boletim médico deverá ser divulgado pelo Hospital Municipal de Santo André, onde a adolescente está internada, para informar o quadro de saúde de Nayara.
N6	Nayara, segundo ele, contou que já esperava um desfecho trágico, mas tinha esperanças de que a amiga conseguiria sobreviver.
N8	Segundo a unidade, a família da receptora ainda não sabe que o órgão era da adolescente mantida refém por cerca de 100 horas por Lindemberg Alves, de 22 anos, na semana passada, em Santo André, no ABC paulista.
N8	As córneas, segundo o hospital, podem ser armazenadas por até 14 dias para o transplante.
N10, N19	Até o começo da manhã desta terça, cerca de 30 mil pessoas estiveram no local, segundo informações da Guarda Civil Metropolitana.
N11	Segundo delegado, não se trata de 'revanchismo contra a PM
N14	A gravação, segundo a reportagem da emissora, foi feita pouco depois da prisão do rapaz.
N14	Segundo um cunhado de Lindemberg que é mecânico, mas que não quis ser identificado, a advogada que se apresenta como defensora do rapaz não foi contratada pela família.
N19	A garota Nayara Rodrigues da Silva, de 15 anos, ligou para a mãe da amiga Eloá Cristina Pimentel na manhã desta terça-feira, 21, segundo o Centro Hospitalar de Santo André, onde a garota está internada desde sexta-feira.
N21	Zé Viola **disse que** ficou chocado, mas o filho, segundo ele, tem que pagar pelo que fez.
N24	Nayara Rodrigues da Silva, de 15 anos, vai passar por uma cirurgia a partir das 8h30 desta quarta-feira, 22, e deve ter alta no fim da tarde, segundo informações do Centro Hospitalar de Santo André.
N24, N27	Na terça, Nayara seguiu alternando depressão e choro com momentos de entendimento pela morte da amiga, segundo relatos dos médicos e do pai, Luciano Vieira.
N29	O diretor adjunto da Polícia Civil de Alagoas, José Edson dos Santos, **disse que** viaja ainda nesta quarta-feira, 22, para São Paulo, segundo informações do jornal Hoje, da TV Globo.

Considerações: *Tabelas 16 e 17*

Os mesmos aspectos que destacamos na observação das tabelas 14 e 15, estão presentes no **Discurso Relatado**, ao utilizar a preposição segundo, nas tabelas 16 e 17. Nesse sentido, também é possível perceber uma quantidade elevada da citação de outros discursos, bem como, muitas sequências estão inseridas em notícias diferentes.

Terceira Fase:

A meta principal nesta etapa é identificar as "assinaturas" do enunciador-jornalista, no corpus das 60 notícias.

Tabela 18: Identificação da "Assinatura" das Notícias (Caso 2 -FSP)

Notícia	Manchete	Assinatura
Notícia 1	Jovem mantém garota refém há 54 horas na Grande SP; PM diz que negociação regrediu	Não
Notícia 2	Mais longo caso de cárcere privado em SP completa 3 dias; negociações prosseguem	Não
Notícia 3	Cobertura de tragédia no ABC deixa Record em 1º e Globo em 2º	Não
Notícia 4	"Não fiz nada além do meu trabalho", diz Sonia Abrão	Sim
Notícia 5	"Quero que você invada", afirma rapaz que manteve duas reféns; ouça	Não
Notícia 6	Nayara depõe hoje à Polícia Civil; advogado quer indenização de R$ 2 mi do Estado	Sim
Notícia 7	Em dez anos, Gate participa de 119 negociações em SP; duas reféns morreram	Não
Notícia 8	Nayara recebe alta de hospital e depõe em hospital de Santo André (SP)	Sim
Notícia 9	Agricultor da PB descobre que Lindemberg é seu filho desaparecido há quase 20 anos	Sim
Notícia 10	Nayara nega ter ouvido tiro antes de a PM invadir apartamento, diz polícia	Sim
Notícia 11	Em depoimento, Nayara diz que entrou no apartamento ao ver amiga sob ameaça de arma	Não
Notícia 12	Mãe de Nayara diz que ainda não "caiu a ficha"	Não
Notícia 13	Responsável pelo inquérito sobre atuação da polícia no caso Eloá nega falha em ação policial	Não
Notícia 14	Em depoimento, capitão do Gate não cita disparo antes de invasão	Sim
Notícia 15	Comandante do Batalhão de Choque depõe em Santo André sobre desfecho do caso Eloá	Não
Notícia 16	Centro de defesa do adolescente busca informações sobre Nayara	Sim
Notícia 17	PM depõe sobre caso Eloá e admite que equipe pode ter se confundido sobre tiro	Sim
Notícia 18	Pai de Eloá corre mais risco foragido do que preso, afirma Polícia Civil de Alagoas	Sim
Notícia 19	Ruído que Record atribui a tiro pode ser de bombinha	Sim
Notícia 20	Polícia ouve 24 sobre caso Eloá; PM admite que equipe pode ter se confundido sobre tiro	Não
Notícia 21	Nayara faz exame de corpo de delito no IML de Santo André	Não
Notícia 22	Nayara diz em depoimento que Eloá se desesperou durante o cárcere	Não
Notícia 23	Pai de Eloá é acusado de mais dois homicídios e de deserção	Sim
Notícia 24	Polícia deve entregar inquérito sobre a morte de Eloá nesta sexta	Não
Notícia 25	Usar Nayara em negociação "não tem cabimento", diz desembargador	Não
Notícia 26	Entenda problemas na operação da PM no caso Eloá	Não
Notícia 27	Em programa de TV, mãe de Nayara nega pedir indenização ao governo do Estado	Não

Notícia 28	"Se ele não abrir bem o bico e vier para Alagoas, ele morre", diz juiz sobre pai de Eloá	Sim
Notícia 29	Polícia conclui inquérito e indicia Lindemberg por homicídio e outros três crimes	Sim
Notícia 30	Promotoria denunciará Lindemberg à Justiça até dia 3 de novembro	Sim

Tabela 19: Identificação da "Assinatura" das Notícias (Caso 2 -OESP)

Notícia	Manchete	Assinatura
Notícia 1	Alves será indiciado por cinco crimes	Não
Notícia 2	Corpo de Eloá chega ao cemitério de Santo André	Não
Notícia 3	Secretário Nacional de Segurança critica polícia no caso Eloá	Sim
Notícia 4	Conanda pede instauração de inquérito contra PM no caso Eloá	Sim
Notícia 5	Nayara passará por nova cirurgia na terça-feira	Sim
Notícia 6	Nayara quer ir ao enterro da amiga Eloá em Santo André	Sim
Notícia 7	Multidão acompanha velório de Eloá em Santo André	Sim
Notícia 8	Garota de 12 anos e jovem de 25 recebem órgãos de Eloá	Sim
Notícia 9	Lindemberg é transferido de Pinheiros para Tremembé	Sim
Notícia 10	Corpo de Eloá é enterrado e milhares acompanham a cerimônia	Não
Notícia 11	Polícia Civil investigará ação do Gate no caso Eloá	Sim
Notícia 12	'Eu perdoo Lindemberg', diz mãe de Eloá	Não
Notícia 13	Leia o depoimento de Nayara após ser libertada por Lindemberg	Não
Notícia 14	Em vídeo, Lindemberg admite ter atirado em Eloá	Não
Notícia 15	Corpo de Eloá é enterrado e 12 mil acompanham a cerimônia	Não
Notícia 16	Polícia de Alagoas investiga se pai de Eloá é foragido da Justiça	Sim
Notícia 17	Homem de 25 anos que recebeu rim de Eloá passa bem	Sim
Notícia 18	Pai de Eloá é foragido da Justiça de Alagoas	Sim
Notícia 19	Nayara conversa com mãe de Eloá pelo telefone	Sim
Notícia 20	Lindemberg ficará isolado 15 dias antes de exame psicológico	Sim
Notícia 21	Pai de Lindemberg diz que o filho tem que pagar pelo que fez	Sim
Notícia 22	Pai de Eloá nega assassinato, mas confessa que fugiu da polícia	Não
Notícia 23	Pai de Eloá era o 'Amarelo' na 'gangue fardada', diz Justiça	Sim
Notícia 24	Nayara fará cirurgia a partir das 8h30 e deve ter alta à tarde	Sim
Notícia 25	PMs não são unânimes sobre tiro antes de invasão no caso Eloá	Não

Notícia 26	Lindemberg sai do isolamento em Tremembé nesta quarta-feira	Não
Notícia 27	Advogado de Nayara vai pedir indenização de R$ 2 milhões	Sim
Notícia 28	Ministro de Direitos Humanos critica a polícia no caso Eloá	Sim
Notícia 29	Polícia de AL vai enviar pedido de prisão do pai de Eloá	Sim
Notícia 30	Vizinhos de Eloá relatam à polícia tiro antes da invasão	Não

Considerações: *Tabelas 18 e 19*

Da amostra de 60 notícias, no Jornal FSP 16 não estão assinadas e 14 assinadas. No Jornal OESP 19 estão assinadas e 11 não assinadas. O número de notícias não assinadas é mais elevado, na FSP, comparado ao OESP. Desse modo, poderíamos mencionar que, como trata-se de um caso em que a autoria é conhecida, talvez os jornais possam apresentar informações e essas devam ser assinadas, ou melhor, *autenticadas* pelo enunciador-jornalista. Diante destas considerações, passemos, à análise da Peça da Denúncia.

5.2.2.3 A Peça da Denúncia

Também serão levados em conta os assuntos expostos nos capítulos 1, 2 e 4 para analisarmos a Peça do Caso 2. Dessa forma o objetivo é identificar, nas partes desta peça, os componentes da Dispositio, bem como verificar a *Face* predominante do discurso, nas sequências.

Quadro 18 – Componentes da Dispositio - Peça da Denúncia (Caso 2)

EXÓRDIO
Sequência 1[121] Consta do incluso inquérito policial que no dia 17 de outubro de 2008, por volta das 18:00 h, na Rua Oito, bloco 24, apartamento 24, CDHU, bairro Jardim Santo André, nesta Comarca, **LINDEMBERG ALVES FERNANDES**, qualificado a fls. 56, agindo com intenção de matar, mediante uso de arma de fogo, por motivo torpe, e utilizando-se de recurso que dificultou a defesa da vítima, efetuou disparos contra ***Eloá Cristina Pimentel da Silva***, causando-lhe os ferimentos descritos no laudo necroscópico a ser juntado futuramente, os quais foram a causa de sua morte. Consta do incluso inquérito policial que no dia 17 de outubro de 2008, por volta das 18:00 h, na Rua Oito, bloco 24, apartamento 24, CDHU, bairro Jardim Santo André, nesta Comarca, **LINDEMBERG ALVES FERNANDES**, qualificado a fls. 56, agindo com intenção de matar, mediante uso de arma de fogo, por motivo torpe, e utilizando-se de recurso que dificultou a defesa da vítima, efetuou disparo contra ***Nayara Rodrigues da Silva***, causando-lhe os ferimentos descritos no (Vide Folha 1 – Anexo 7)

[121] Será considerada 1 Sequência contendo todos os trechos do exórdio, porque não há recorte no texto, da folha 1 até o início da folha 4.

laudo de exame de corpo de delito a ser juntado futuramente, os quais não causaram a morte da vítima por circunstâncias alheias à sua vontade.

Consta do incluso inquérito policial que no dia 13 de outubro de 2008, por volta das 22:30 h, na Rua Oito, bloco 24, apartamento 24, CDHU, bairro Jardim Santo André, nesta Comarca, **LINDEMBERG ALVES FERNANDES**, qualificado a fls. 56, agindo com intenção de matar, mediante uso de arma de fogo, a fim de assegurar a execução de outros crimes, efetuou disparo contra o policial militar ***Atos Antonio Valeriano***, não consumando o delito por circunstâncias alheias à sua vontade, eis que errou o alvo.

Consta do incluso inquérito policial que no período compreendido entre as 13:15 h do dia 13 de outubro até as 18:00 h do dia 17 de outubro de 2008, na Rua Oito, bloco 24, apartamento 24, CDHU, bairro Jardim Santo André, nesta Comarca, **LINDEMBERG ALVES FERNANDES**, qualificado a fls. 56, privou a menor de 18 anos ***Eloá Cristina Pimentel da Silva*** de sua liberdade, mediante cárcere privado.

Consta do incluso inquérito policial que no período compreendido entre as 13:15 h do dia 13 de outubro até as 23:00 h do dia 14 de outubro de 2009, e no período compreendido entre as 09:30 h do dia 16 de outubro até as 18:00 h do dia 17 de outubro de 2008, na Rua Oito, bloco 24, apartamento 24, CDHU, bairro Jardim Santo André, nesta Comarca, **LINDEMBERG ALVES FERNANDES**, qualificado a fls. 56, privou a menor de 18 anos ***Nayara Rodrigues da Silva*** de sua liberdade, mediante cárcere privado.

(Vide Folha 2 – Anexo 7)

Consta do incluso inquérito policial que no período compreendido entre as 13:15 h até as 22:00 do dia 13 de outubro de 2008, na Rua Oito, bloco 24, apartamento 24, CDHU, bairro Jardim Santo André, nesta Comarca, **LINDEMBERG ALVES FERNANDES**, qualificado a fls. 56, privou o menor de 18 anos ***Victor Lopes de Campos*** de sua liberdade, mediante cárcere privado.

Consta do incluso inquérito policial que no período compreendido entre as 13:15 h até as 23:00 do dia 13 de outubro de 2008, na Rua Oito, bloco 24, apartamento 24, CDHU, bairro Jardim Santo André, nesta Comarca, **LINDEMBERG ALVES FERNANDES**, qualificado a fls. 56, privou o menor de 18 anos ***Iago Vilera de Oliveira*** de sua liberdade, mediante cárcere privado.

Consta do incluso inquérito policial que no período compreendido entre as 22:00 h do dia 13 de outubro até as 18:00 h do dia 17 de outubro de 2008, na Rua Oito, bloco 24, apartamento 24, CDHU, bairro Jardim Santo André, nesta Comarca, **LINDEMBERG ALVES FERNANDES**, qualificado a fls. 56, disparou arma de fogo em lugar habitado, por quatro vezes.

Consta do incluso inquérito policial que de data não determinada até o dia 13 de outubro até as 18:00 h, na Rua Oito, bloco 24, apartamento 24, CDHU, bairro Jardim Santo André, nesta Comarca, **EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, qualificado indiretamente a fls. 164, possuía arma de fogo com numeração raspada.

Por fim, consta do incluso inquérito policial que no dia 14 de outubro de 2008, por volta das 12:00 h, no interior do Sexto

(Vide Folha 3 – Anexo 7)

Distrito Policial de Santo André, localizado na Rua Sigma n. 300, Vila Mazzei, nesta Comarca, **EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, qualificado indiretamente a fls. 164, fez inserir, em documento público, declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

(Vide Folha 4 – Anexo 7)

NARRATIVA

Sequência 2[122]

Segundo se apurou, o denunciado **LINDEMBERG** e a vítima ***Eloá*** iniciaram um relacionamento amoroso que durou cerca de dois anos e sete meses.

Devido aos ciúmes, e à personalidade possessiva e agressiva de **LINDEMBERG**, ***Eloá*** resolveu encerrar o namoro, e comunicou a decisão ao denunciado, que não a aceitou. Durante aproximadamente um mês, o acusado perseguiu a vítima, insistindo para que ela reatasse o namoro. Em certa oportunidade, **LINDEMBERG** chegou a agredir fisicamente **Eloá**, ante sua insistência em manter-se separada dele.

Durante esse tempo de separação, **LINDEMBERG** planejou matar ***Eloá***, já que não admitia que ela pudesse viver a não ser ao lado dele.

No dia 13 de outubro de 2008, por volta do meio dia, o acusado **LINDEMBERG** encontrou-se com Ewerton Douglas, irmão caçula de ***Eloá***, e ao cumprimentá-lo disse-lhe que era seu melhor amigo, e que não o esqueceria. Tal fato chamou a atenção de Ewerton, pois parecia uma despedida. Em seguida, ambos dirigiram-se de motocicleta a uma pastelaria na Vila Luzita. Por volta das 13:00 h, o acusado avistou os

(Vide Folha 4 – Anexo 7)

[122] Será inclusa na Sequência 2, os trechos da narrativa, sem recorte no texto, da folha 4 até o início da folha 7.

adolescentes de 15 anos de idade ***Eloá, Nayara, Victor*** e ***Iago*** juntos, já que estes iriam se reunir para realizar um trabalho escolar, pois estudavam na mesma classe. Indignado, o acusado disse a Ewerton que "iria mandar aqueles moleques para fora da casa", para ficar somente com ***Eloá***. Logo depois, **LINDEMBERG** levou Ewerton para o Parque do Pedroso, pegou o celular deste, e lá o deixou, dizendo que iria buscar um lanche para ambos.

Contudo, **LINDEMBERG** buscou uma arma de fogo, mais precisamente um revólver calibre 32, e uma quantidade razoável de munição, e d irigiu-se ao a partamento de ***Eloá***, onde os adolescentes encontravam-se reunidos.

Quando lá chegou, o acusado invadiu o apartamento, agrediu com socos as vítimas ***Iago*** e ***Victor***, e agrediu ***Eloá*** com tapas, chutes e puxões de cabelo. Demonstrando estar transtornado e muito nervoso, **LINDEMBERG** manteve todos como reféns, ameaçando-os com sua arma de fogo, dizendo que "não tinha mais o que perder" e que mataria todos.

Com o passar do tempo, familiares dos adolescentes se preocupam com a falta de notícias, e resolveram ligar para a casa de Eloá, mas o acusado proibiu que atendessem ao telefone. Em dado momento, o pai de ***Eloá*** ligou para casa, e **LINDEMBERG** autorizou ***Nayara*** dizer a ele que todos eram mantidos reféns.

Ezequiel, pai de ***Victor***, dirigiu-se à porta do apartamento, e virou a maçaneta. Nesse momento, **LINDEMBERG** irritou-se e ordenou que ele deveria ir embora, sob pena de ser alvo de um disparo de arma de fogo. Então Ezequiel procurou ajuda da polícia, que se

(Vide Folha 5 – Anexo 7)

dirigiu ao apartamento, e a situação ficou mais tensa com o início das negociações.

Por volta das 22:00 h do dia 13, ***Victor*** passou mal, e com a intermediação de ***Nayara***, **LINDEMBERG** concordou em soltá-lo.

Cerca de meia hora depois, o policial militar ***Atos*** tentou negociar a rendição dos reféns, e **LINDEMBERG** falou aos adolescentes que os policiais não "botavam uma fé" nele, querendo dizer que não acreditavam que ele fosse capaz de matar um refém. Então, para demonstrar que realmente estava predeterminado a matar as vítimas, e para impedir que os policiais se aproximassem do cativeiro e libertassem os reféns, garantindo assim a execução dos crimes que estava predisposto a praticar, **LINDEMBERG** apontou a arma de fogo para o policial ***Atos***, e atirou contra ele, sendo que este somente não faleceu porque o acusado errou o alvo. Em seguida, **LINDEMBERG** passou a sorrir, dizendo que ele era "o cara", "o príncipe do gueto" e "o cara que mandava no local".

Poucos minutos depois, o acusado observou uma mensagem de texto no celular de ***Eloá***. Irritou-se porque o texto foi enviado por um rapaz, e passou a interrogar ***Eloá*** e ***Nayara*** sobre quem era aquela pessoa. Em seguida, sem nenhum controle emocional, **LINDEMBERG** dirigiu-se à janela e efetuou um disparo de arma de fogo para fora.

Perto das 23:00 h do dia 13, ***Iago*** também passou mal e, mais uma vez contando com a intermediação de ***Nayara***, o acusado liberou o segundo refém.

(Vide Folha 6 – Anexo 7)

À noite, **LINDEMBERG** amarrou ***Eloá*** e ***Nayara*** com camisetas e fita adesiva, para que pudessem dormir.

LINDEMBERG alternava seu humor constantemente. Em determinados momentos mantinha um comportamento cordial, em outros era agressivo. No dia seguinte, durante seus acessos de fúria, efetuou um disparo de arma de fogo contra a tela do computador de ***Eloá***, e outro disparo no banheiro do apartamento.

No dia 14 de outubro, à noite, os policiais militares interromperam o fornecimento de energia elétrica e disseram ao acusado para libertar as reféns. **LINDEMBERG** exigiu a religação da energia, e os policiais atenderam ao seu pedido. Após, o acusado por vezes dizia que libertaria ***Nayara***, outras vezes dizia que não iria fazê-lo. Por fim, as 23:00 h, libertou a refém, após 30 horas de cativeiro.

Durante o dia 15 de outubro, as negociações continuaram, mas sem êxito. O acusado, em certas oportunidades, aparecia na janela, sempre tendo ***Eloá*** como escudo, e se exibia para a imprensa; em outras, pedia aos policiais que lhe enviassem comida.

Na manhã do dia 16 de outubro, **LINDEMBERG** exigiu a vinda de Ewerton Douglas e ***Nayara***, para que, assim, se entregasse aos policiais. Estes, então, providenciaram a vinda de ambos os adolescentes a o l ocal dos fatos e determinaram que Ewerton ficasse no andar de baixo do apartamento, enquanto ***Nayara***, conversando com **LINDEMBERG** p elo a parelho c elular, deveria dirigir-se a té o m eio do corredor do andar do apartamento onde se encontrava o acusado.

(Vide Folha 7 – Anexo 7)

Sequência 3

As negociações prosseguiam sem êxito. O acusado, então, exigiu garantias quanto à sua incolumidade física em caso de rendição, e solicitou a presença de um Promotor de Justiça. O Ministério Público encaminhou o Dr. Augusto Rossini para ajudar nas negociações, e este firmou um documento garantindo a integridade física de **LINDEMBERG**. O documento foi entregue ao acusado, que deu a entender que se entregaria.

Porém, apesar das garantias oferecidas, o acusado voltou atrás e não se rendeu conforme se esperava. Ele passou a dizer que havia "*do lado de sua cabeça um anjinho e, de outro, um diabinho, que ora pediam para ele descer, por outra para fazer o contrário*". Diante de tal situação, os policiais militares perceberam que algo grave estava prestes a ocorrer, e se prepararam para uma possível a invasão. Por volta das 18:00 h, **LINDEMBERG** notou que a invasão estava sendo preparada, e empurrou uma mesa na direção da porta, para evitar a entrada dos policiais, e postou-se de arma em punho ao lado das duas vítimas, que se encontravam deitadas, uma no sofá e a outra em um colchonete no chão. Logo em seguida, os policiais estouraram a porta, sendo que ***Nayara*** descreveu a explosão como algo parecido como um "chute na porta". Em seguida, antes que os policiais entrassem no apartamento, já que estavam tendo dificuldade no ingresso devido à mesa colocada como obstáculo pelo acusado, **LINDEMBERG**, ao invés de se render pacificamente, apontou o

(Vide Folha 9 – Anexo 7)

revólver contra a face das duas vítimas e efetuou disparos, cumprindo seu propósito homicida. Após alguns segundos, os policiais militares ingressaram no apartamento, e dominaram o acusado que ainda relutava em se entregar.

Eloá foi atingida no rosto e na virilha, e veio a falecer no mesmo dia, por volta das 23:30 h, em virtude dos ferimentos sofridos.

Nayara, que antes dos disparos cobriu o rosto com um edredom, recebeu um disparo contra o rosto, que antes atingiu sua mão direita. Em seguida foi socorrida e recebeu pronto atendimento médico. Dessa forma, a vítima não faleceu por circunstâncias alheias à vontade do acusado.

(Vide Folha 10 – Anexo 7)

1 2 2

C O N F I R M A Ç Ã O

Sequência 4

LINDEMBERG matou ***Eloá*** impelido por motivo torpe, qual seja, a vingança, devido à recusa desta em reatar o relacionamento amoroso.

Também tentou matar ***Nayara*** pelo motivo torpe da vingança, já que supunha ser ela a responsável pela separação do casal.

Além disso, o acusado praticou o crime utilizando-se de recurso que dificultou a defesa das vítimas, já que estas eram suas reféns, e não podiam oferecer resistência, inclusive porque estavam deitadas no momento dos disparos.

(Vide Folha 10 – Anexo 7)

Apurou-se também no incluso inquérito policial que o pai da vítima ***Eloá***, **EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, possuía uma espingarda calibre 22, marca "Magtech", com a numeração raspada. Referida arma estava escondida dentro do apartamento de **EVERALDO**, e foi descoberta por **LINDEMBERG** durante o tempo em que manteve as vítimas reféns.

Também se apurou que **EVERALDO** estava envolvido com crimes cometidos no Estado de Alagoas, e que era foragido da Justiça. Para não ser descoberto, veio para Santo André e passou a usar o nome de ***Aldo José da Silva***. Utilizando-se desse nome, **EVERALDO** fez inserir em documento público, qual seja, o termo de declarações de fls. 38, declaração falsa, dizendo-se chamar ***Aldo José da Silva***, ao invés de **EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, bem como os demais dados de sua qualificação. A finalidade do acusado era alterar a verdade sobre sua real qualificação e evitar sua responsabilização pelos crimes cometidos anteriormente naquele Estado da Federação.

(Vide Folhas 10 e 11 – Anexo 7)

P E R O R A Ç Ã O

Sequência 5

Ante o exposto, o Ministério Público **DENUNCIA** a Vossa Excelência **LINDEMBERG ALVES FERNANDES** como incurso no artigo 121, § 2º, incisos I e IV, (vítima ***Eloá***); artigo 121, § 2º, incisos I e IV, c.c. artigo 14, inciso II, (vítima ***Nayara***), artigo 121, § 2º, inciso V, c.c. artigo 14, inciso II, (vítima ***Atos***); artigo 148, § 1º, inciso IV, por cinco vezes, (vítimas ***Eloá, Victor, Iago*** e ***Nayara***, esta por duas vezes); todos os artigos referidos do Código Penal, e artigo 15, "caput", da Lei nº 10.826/03, por quatro vezes; e **EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS** como incurso no artigo 16, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 10.826/03; e artigo 299, "caput", do Código Penal. Requer o recebimento da presente denúncia, nos termos do artigo 406 e seguintes do Código de Processo Penal, com a citação dos denunciados para responderem a acusação, a oitiva das vítimas e testemunhas abaixo arroladas, interrogatório dos denunciados, prosseguindo até decisão de pronúncia, para que os acusados sejam submetidos a julgamento perante o E. Tribunal do Júri de Santo André, oportunidade em que deverão ser condenados.

(Vide Folhas 11 e 12 – Anexo 7)

Considerações: *Quadro 18*[123]

Exórdio

A retomada ao inquérito policial, na **Sequência 1**, "Consta do incluso inquérito policial que no dia 17 de outubro de 2008 (...)", expõe o **assunto** reunindo os principais **dados** do **relato**: data, horário, local, autor e vítimas do caso. Na sequência 1, há repetição dos **mesmos dados**, em trechos diferentes, uma vez que, são apresentadas

[123] Como já foram pormenorizados, os aspectos de acordo com os componentes retóricos, quando empreendida a análise do Caso 1, neste exame (Caso 2) serão expostos os dados mais relevantes, com vistas a não repetir itens desnecessários.

todas as vítimas. Outro fator relevante é a inclusão de outro denunciado (EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS) na mesma denúncia.

Os elementos que estão pormenorizados foram **situados** e **localizados** os dados relativos ao caso, de acordo com os procedimentos linguísticos relacionados à ***Face* descritiva**.

O componente do **exórdio**, presente na Peça da Denúncia, **insere** esses dados elementares, sob a perspectiva do relato. Desse modo, comparado ao Caso 1, também não há julgamento ou antecipação de algum fato, nesta parte da Peça.

Narrativa

A **Sequência 2** apresenta trechos em que há o predomínio dos componentes do narrativo, a saber:

- ✓ "Segundo se apurou, o denunciado **LINDEMBERG** e a vítima ***Eloá*** iniciaram um relacionamento (...)";
- ✓ "Devido aos ciúmes, e à personalidade possessiva e agressiva de **LINDEMBERG**, ***Eloá*** resolveu encerrar o namoro (...)";
- ✓ "Durante esse tempo de separação, **LINDEMBERG** planejou matar ***Eloá*"**;
- ✓ "No dia 13 de outubro de 2008, por volta do meio dia, o acusado **LINDEMBERG** encontrou-se (...)";
- ✓ "Quando lá chegou, o acusado invadiu o apartamento (...)";
- ✓ "Cerca de meia hora depois, o policial (...)"
- ✓ "À noite, **LINDEMBERG** amarrou ***Eloá*** e ***Nayara*** (...)".

Nota-se que, o enunciador-Promotor apresenta uma sucessão de acontecimentos, os quais representam, na ***Face*** narrativa, o **princípio de coerência**. Do mesmo modo, percebe-se esta característica, nos trechos da **Sequência 3**:

- ✓ "As negociações prosseguiam sem êxito (...)";
- ✓ "Diante de tal situação, os policiais militares perceberam que (...)";
- ✓ "Por volta de 18:00h **LINDEMBERG** notou que a invasão estava sendo preparada (...)";
- ✓ "Após alguns segundos, os policiais militares ingressaram no apartamento (...)";
- ✓ "***Eloá*** foi atingida no rosto (...) e veio a falecer no mesmo dia, por volta das 23:30h".

Desse modo, na maioria dos trechos das **Sequências 2** e **3**, do componente **Retórico** da **Narrativa,** prevalece o relato.

Confirmação

A **Sequência 4** concentra-se na exposição das provas, desse modo:

- ✓ "**LINDEMBERG** matou ***Eloá*** impelido por motivo torpe, qual seja, a vingança, devido à recusa desta em reatar o relacionamento amoroso";
- ✓ "Também tentou matar ***Nayara*** pelo motivo torpe de vingança, já que supunha ser ela a responsável pela separação do casal";
- ✓ "Além disso, o acusado praticou o crime utilizando-se de recurso que dificultou a defesa as vítimas (...)".

Se comparado ao Caso 1, neste componente retórico, não há **citações** para fundamentar a confirmação. Nesse sentido, é perceptível que o enunciador-Promotor, parece que, ao saber da autoria do crime, como registrado no B.O., não necessitaria de apresentar provas para embasar seu pedido.

Peroração

A **Sequência 5** apresenta os componentes da retórica, conforme os seguintes trechos da Peça da Denúncia:

> **Resumo: "**Ante o exposto, o Ministério Público **DENUNCIA** a Vossa Excelência **LINDEMBERG ALVES FERNANDES** (...)**"**.
>
> **Amplificação: "**(...) incurso no artigo 121 § 2º, incisos I e IV, (vítima ***Eloá***) (...) Lei nº 19.826/03, por quatro vezes".[124]

Diferente do Caso 1, em que estão presentes todos os componentes da Peroração, no Caso 2, não foi identificado o componente em que há Mobilização das emoções.

---

[124] Na mesma peça é denunciado "EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS". Observa-se que não trataremos destas informações.

Todavia, no que se refere à ***Face*** Discursiva, que prevalece na Peça do Caso 2, verifica-se as mesmas características, ou seja, predominam o modo descritivo e narrativo, do mesmo modo que o Caso 1.

5.2.2.4 A Peça da Sentença

O padrão de análise utilizado no Caso 1, será o mesmo para examinar a Peça da Sentença do Caso 2.

Quadro 19 - Peça da Sentença (Caso 2)

1. Como é que emergiu o assunto?
Sequência 1 *Vistos.* *Dispensado o relatório, nos termos do artigo 492, do Código de Processo Penal.* (Vide Folha 1 – Anexo 8)
Considerações – Pergunta 1: A Juíza não insere os elementos relativos ao surgimento dos fatos, constantes no relato da **Peça da Denúncia**. Como observa-se, ela inicia a **Peça da Sentença** "Vistos. Dispensado o relatório". Desse modo, de acordo com a análise feita no item 5.2.2.3, no componente do Exórdio da **Denúncia**, é que tomamos por base para situar o contexto de formação do assunto, qual seja, o estabelecimento do cenário argumentativo da **Sentença**.
2. A que questão deu ele origem?
Sequência 2 *Submetido a julgamento nesta data, o Colendo Conselho de Sentença reconheceu que o réu* ***LINDEMBERG ALVES FERNANDES*** *praticou o crime de homicídio qualificado pelo motivo torpe e recurso que dificultou a defesa da vítima (vítima Eloá Cristina Pimentel da Silva), o crime de homicídio tentado qualificado pelo motivo torpe e recurso que dificultou a defesa da vítima (vítima Nayara Rodrigues da Silva), o crime de homicídio qualificado tentado (vítima Atos Antonio Valeriano), cinco crimes de cárcere privado e quatro crimes de disparo de arma de fogo.* (Vide Folha 2 – Anexo 3)

Considerações – Pergunta 2:

Pelo destaque da **Sequência** 2, a questão que deu origem à **Sentença** é o julgamento de LINDEMBERG ALVES FERNANDES.

3. Qual é local em que se desenvolve a contenda?

Sequência 3

Não mencionado na Peça.

Considerações – Pergunta 3:

O local argumentativo é institucionalizado por um tribunal, portanto, da mesma maneira que no Caso 1, a contenda será finalizada, sob a tutela do Estado.

4. Quem são os atores da argumentação?

Sequência 4

Colendo Conselho de Sentença

(Vide Folha 1 – Anexo 8)

MILENA DIAS
Juíza de Direito"

(Vide Folha 3 – Anexo 8)

Considerações – Pergunta 4:

Em destaque na **Sequência 4**, os atores envolvidos na argumentação estão representados pelo Colendo Conselho de Sentença (Jurados), bem como por Milena Dias (Juíza de Direito). Essa investido o desígnio de dosar a pena.

5. Existe uma finalidade específica para a argumentação? Qual?

Sequência 5

Passo a dosar a pena:
O julgador deve, ao individualizar a pena, examinar com acuidade todos os elementos que dizem respeito ao fato e ao criminoso, obedecidos e sopesados todos os critérios estabelecidos no artigo 59 do Código Penal, para aplicar, deforma justa e equilibrada, a reprimenda que seja, proporcionalmente, necessária e suficiente para a reprovação do crime.
Deve o Magistrado, atrelado a regras de majoração da pena, aumentá-la até o montante que considerar correto, tendo em vista as circunstâncias peculiares de cada caso, desde que o faça fundamentadamente e dentro dos parâmetros legais.

A sociedade, atualmente, espera que o juiz se liberte do fetichismo da pena mínima, de modo a ajustar o quantum da sanção e a sua modalidade de acordo com a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social, a personalidade do agente, os motivos, as circunstâncias do crime, bem como o comportamento da vítima.
Pois bem.

Todas as condutas incriminadas, atribuídas ao réu e reconhecidas pelo Egrégio Conselho de Sentença incidem no mesmo juízo de reprovabilidade. Portanto, impõe-se uma única apreciação sobre as circunstâncias judiciais enunciadas no artigo 59 do Código Penal, evitando-se assim, repetições desnecessárias.

As circunstâncias judiciais do artigo 59, do Código Penal, não são totalmente favoráveis ao acusado, razão pela qual a pena base de cada crime será fixada acima do mínimo legal.

Com efeito, a personalidade e conduta social apresentadas pelo acusado, bem como as circunstâncias e consequências dos crimes demonstram conduta que extrapola o dolo normal previsto nos tipos penais, diferenciando-se dos demais casos similares, o que reclama reação severa, proporcional e seguramente eficaz. (STF - RT 741/534).

Esta aferição encontra guarida no princípio da individualização da pena e deve ser realizada em cada caso concreto (CF/ 88, art.5° XLVI).

Os crimes praticados atingiram o grau máximo de censurabilidade que a violação da lei penal pode atingir.
Na hipótese vertente, as circunstâncias delineadas nos autos demonstram que o réu agiu com frieza, premeditadamente, em razão de orgulho e egoísmo, sob a premissa de que Eloá não poderia, por vontade própria, terminar o relacionamento amoroso. Tal estado de espírito do agente constituiu a força que determinou a sua ação.

(Vide Folha 1 – Anexo 8)

E, nesse contexto, envolveu não apenas tal vítima, mas também Nayara, Iago e Vitor, amigos que a acompanhavam na data em que o acusado invadiu o apartamento. Durante o cárcere privado, as vítimas, desarmadas e indefesas, permaneceram subjugadas pelo agente, sob intensa pressão psicológica, a par de agressões físicas contra todos perpetradas.

Durante a barbárie, o réu deu-se ao trabalho de, por telefone, dar entrevistas a apresentadores de televisão, reforçando, assim, seu comportamento audacioso e frieza assustadores. Lindemberg Alves Fernandes chegou a pendurar uma camiseta de time de futebol na janela da residência invadida.

Não posso olvidar, nesse contexto, as consequências no tocante aos familiares das vítimas.
Durante o cárcere privado, a angústia dos familiares, mormente de Eloá e Nayara, que por mais tempo permaneceram subjugadas pelo réu, que demonstrava constante oscilação emocional, agressividade, atingiu patamar insuportável diante da iminência de morte, tendo por ápice os disparos que foram a causa da morte de Eloá e das lesões sofridas por Nayara.

E depois dos fatos, as vítimas Nayara, Victor e Yago sofreram alterações nas atividades rotineiras, além de terem de se submeter a tratamentos psicológicos e psiquiátricos.
Ainda, além de eliminar a vida de uma jovem de 15 anos de idade e de quase matar Nayara e o bravo policial militar Atos Antonio Valeriano, o réu causou enorme transtorno para a comunidade e para o próprio Estado, que mobilizou grande aparato policial para tentar demovê-lo de sua bárbara e cruel intenção criminosa.
Os crimes tiveram enorme repercussão social e causaram grande comoção na população, estarrecida pelos dias de horror e pânico que o réu propiciou às indefesas vítimas.

(Vide Folha 2 – Anexo 8)

Considerações – Pergunta 5:

Após tomar por base a votação do Conselho de Sentença, a juíza passa a dosar a pena. Por isso a finalidade específica é estabelecer a dosimetria em relação às vítimas do Caso 2.

Todavia, a magistrada, antes de dosar a pena, expõe o seguinte: "O julgador deve, ao individualizar a pena, examinar com acuidade todos os elementos que dizem respeito ao fato e ao criminoso", além disso, ela afirma "Deve o magistrado, atrelado a regras de majoração da pena, aumentá-la até o montante que considerar correto". Parece que, discursivamente, a juíza passa a justificar sua conduta, antes de apresentar a dosimetria.

6. Qual foi o desfecho da argumentação?

Sequência 6

Em suma, a culpabilidade, a personalidade do réu, seus egoísticos e abjetos motivos, as circunstâncias e nefastas consequências do crime impõem a esta a Julgadora, para a correta reprovação e prevenção de outros crimes, a fixação da pena, na primeira fase de aplicação, em seu patamar máximo cominada para cada delito, ou seja, 30 anos de reclusão para o crime de homicídio qualificado praticado contra Eloá; 30 anos para o crime de tentativa de homicídio qualificado praticado contra Nayara; 30 anos para o crime de tentativa de homicídio perpetrado contra a vítima Atos; 05 anos de reclusão para cada crime de cárcere privado (contra Iago, Vitor, Eloá e Nayara, por duas vezes) e de 04 anos de reclusão e pagamento de 360 (trezentos e sessenta dias multa) para cada crime de disparo de arma de fogo (quatro vezes).

Na segunda fase, não incidem agravantes. Presente a atenuante da confissão espontânea em relação aos crimes de disparo de arma de fogo descritos nas nona e décima séries e cárcere privado da vítima Eloá, reduzo as reprimendas em 1/6, o que perfaz 04 (quatro) anos e 02 (dois) meses para o crime de cárcere privado e 03 anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 300 dias multa, para cada um dos crimes de disparo de arma de fogo.

Não incidem causas de aumento de pena.

Reconhecida a tentativa de homicídio contra Nayara, reduzo a pena no patamar mínimo de 1/3, tendo em vista o laudo pericial juntado a fls. 678/679 e necessidade de futura intervenção cirúrgica para reconstrução dos ossos da face, concretizando-a em 20 (vinte) anos de reclusão.

Em relação à tentativa de homicídio contra o policial militar Atos, aplico a redução máxima de 2/3, uma vez que a vítima não sofreu lesão corporal, o que perfaz 10 (dez) anos de reclusão.
Os crimes foram praticados nos moldes do artigo 69, do Código Penal.

Constatado que o réu agiu com desígnios autônomos, almejando dolosamente a produção de todos os resultados, voltados individual e autonomamente contra cada vítima, afasta-

se qualquer das figuras aglutinadoras das penas (artigos 70 e 71 do Código Penal) e reconhecendo-se o concurso material de crimes, previsto no artigo 69, do Código Penal.

Somadas, as penas totalizam 98 anos e 10 meses de reclusão e pagamento de 1320 dias - multa, o unitário no mínimo legal.
Para o início de cumprimento da pena privativa de liberdade, fixo o regime inicialmente fechado. Incidem os artigos 33, §2°, "a", do Código Penal, artigos 1°, inciso I, e 2°, §1°, ambos da Lei n° 8.072/90, em relação aos crimes dolosos contra a vida.

É, ademais, o único adequado à consecução das finalidades da sanção penal, consideradas as circunstâncias em que os crimes foram praticados, que bem demonstraram ousadia, periculosidade do agente e personalidade inteiramente avessa aos preceitos que presidem a convivência social, bem como as consequências de suas condutas.

As ações, nos moldes em que reconhecidas pelo Conselho de Sentença, denotam personalidade agressiva, menosprezo pela integridade corporal, psicológica e pela própria vida das vítimas, o que exige pronta resposta penal. Como fundamentado na primeira etapa da dosimetria da pena, as circunstâncias judiciais são totalmente desfavoráveis ao réu (§3° do artigo 33, do Código Penal).

E por tais razões não é possível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito ou a concessão de sursis, diante do quantum fixado e da ausência dos requisitos subjetivos previstos nos incisos III, do art. 44 e II, do art. 77, ambos do Código Penal.
Saliento, ainda, a vedação prevista no artigo 69, parágrafo primeiro, do Código Penal, bem como que as benesses implicariam incentivo à reiteração das condutas e impunidade.

(Vide Folha 2 e 3 – Anexo 8)

Em face da decisão resultante da vontade soberana dos Senhores Jurados, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado, para condenar LINDEMBERG ALVES FERNANDES, qualificado nos autos, como incurso nas sanções do artigo 121, parágrafo 2°, incisos I e IV (vítima Eloá), artigo 121, parágrafo 2°, incisos I e IV, c.c. artigo 14, inciso II (vítima Nayara), artigo 121, parágrafo 2°, inciso V, c.c. artigo 14, inciso II, (vítima Atos), artigo 148, parágrafo 1°, inciso IV, por cinco vezes, (vítimas Eloá, Victor, Iago e Nayara, esta por duas vezes), todos do Código Penal, e artigo 15, caput, da Lei n° 10.826/03, por quatro vezes, à pena de 98 (anos) e 10 (meses) de reclusão e pagamento de 1320 dias-multa, no valor unitário mínimo legal.

O réu foi preso em flagrante encontrando-se detido até então. Nenhum sentido faria, pois, que após a condenação, viesse a ser solto, sobretudo quando os motivos que ensejaram o decreto da custódia cautelar (CPP, art.312), foram ainda mais reforçados pelo Tribunal do Júri, cuja decisão é soberana.

Denego a ele, assim, o direito de apelar em liberdade.

Recomende-se o réu na prisão em que se encontra recolhido.

Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol de culpados.

No mais, tendo em vista a exibição em sessão plenária de colete à prova de balas, fato consignado em ata, artefato sujeito à regulamentação legal e específica e em não sendo exibida documentação relativa a tal instrumento, remeta-se cópia da ata da sessão plenária ao Ministério Público para ciência quanto ao ocorrido.

Ainda, também durante os debates, na presença de todas as partes e do público, a Defensora do réu Dra. Ana Lúcia Assad, de forma jocosa, irônica e desrespeitosa, aconselhou um membro do Poder Judiciário a " voltar a estudar", fato exaustivamente divulgado pelos meios de comunicação.

Nestes termos, considerando a prática, em tese, de crime contra a honra e o disposto no parágrafo único do artigo 145, do Código Penal, determino a extração de cópia da presente decisão e remessa ao Ministério Público local, para providências eventualmente cabíveis à espécie.

Decisão publicada hoje, neste Plenário do Tribunal do Júri desta cidade, às 19: 52 horas, saindo os presentes intimados.
Custas na forma da lei.
Registre-se, cumpra-se e comunique-se.

(Vide Folha 3 e 4 – Anexo 8)

Considerações – Pergunta 6:
As sanções são impostas conforme: "(...) do artigo 121, parágrafo 2º, incisos I e IV (...) artigo 14, inciso II (...) artigo 148, parágrafo 1º, inciso IV (...) todos do Código Penal, e artigo 15, caput, da Lei nº 10.826/03 (...)". Observa-se que são indicados os artigos e os referidos incisos para aplicação da pena. Nesse caso, o desfecho, que está registrado no discurso, desse modo, na superfície textual, foi a condenação do réu.

Considerações: *Quadro 19*

Em uma visão cronológica, do Caso 2, conforme os documentos e as notícias de crime analisados, o que destaca-se primeiro, é o pronunciamento da Sentença que foi em 16.02.2012, portanto, aproximadamente 3 anos e meio após o crime.

Nesse sentido, como apresentado nas considerações da Peça da Denúncia, a qual foi oferecida no final de outubro de 2008, portanto, após um mês da divulgação das notícias de crime, pelos Jornais FSP e OESP, nota-se que, os periódicos inserem informações ou indicam sanções, novamente, como também visto no Caso 1, adiantando as *etapas de um processo*.

Assim, além da análise linguística e discursiva do B.O., das notícias de crime dos jornais online, assim como das Peças da Denúncia e da Sentença, é necessário analisar como o auditório (público-leitor), escolhidos para esta pesquisa, formam sua opinião quando leem notícias de crimes.

5.2.3 Análise dos dados: Os Questionários – Formação da Opinião

Neste item trataremos da apresentação e análise dos resultados - da coleta de dados dos questionários - de dois públicos-alvo, a saber, primeiro, alunos do Curso de Direito (**Item – 5.2.3.1**) e após, usuários de uma rede social (**Item – 5.2.3.2**). Desse modo, faremos a apresentação dos dados nos itens supramencionados, e ao final, a comparação das respostas dos dois públicos.

5.2.3.1 Questionários - Público-alvo: Alunos do Curso de Direito

O questionário[125] foi aplicado em uma Faculdade de Direito[126], em que a amostra foi 460 (quatrocentos e sessenta) alunos, de um total 750 (setecentos e cinquenta), aproximadamente, da população.

Neste sentido, **objetivo** principal desta coleta de dados foi identificar o perfil do leitor, no que se relaciona ao gênero e idade. A identificação dos dados relacionados ao perfil é meramente demonstrativa.

Na identificação do gênero, conforme Gráfico 1, observa-se o seguinte:

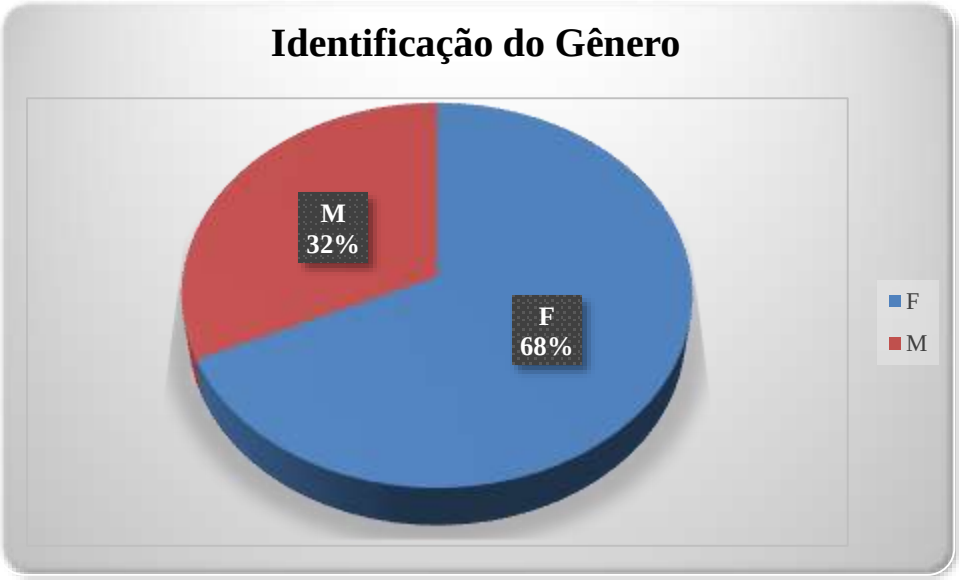

Gráfico 1 – Questionário Faculdade: Identificação do gênero

[125] Conferir Modelo de Questionário no Apêndice 2.
[126] Conferir Autorização para Coleta de Dados nos Apêndices 3 e 4.

Como é possível notar, do total da amostra de 460 alunos, 164 são do sexo masculino, que representa 32% da amostra e 278 do sexo feminino, representando 68% dos pesquisados. Nota-se que total dos que optaram por identificar-se é de 442, portanto, existe uma diferença entre o os alunos que se identificaram e o total da amostra, desse modo 18 alunos pesquisados não se identificaram.

Também relacionado à **identificação do perfil**, foi solicitado a inserção da idade dos alunos, que pode-se observar o resultado no Gráfico 2.

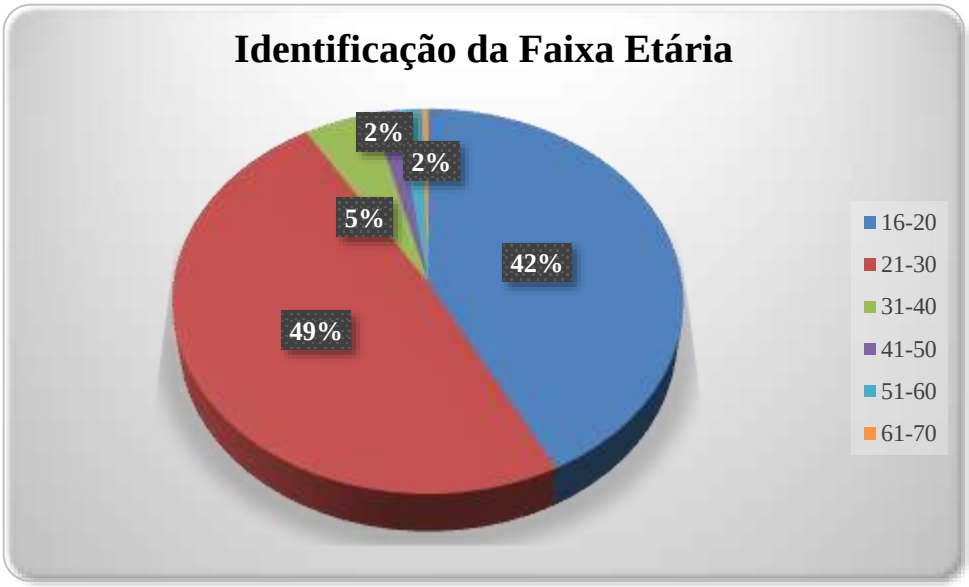

Gráfico 2 – Questionário Faculdade: Identificação da Faixa Etária

No que se refere à **faixa etária** identifica-se que 195 alunos, no caso 42% da amostra, têm entre 16 e 20 anos. Na faixa entre 21 e 30 anos, estão 225 pesquisados, que representa 49% do total da amostra, portanto a maior parte dos alunos está concentrada nesta faixa etária. Ainda temos 5% dos pesquisados, entre 31 e 40 anos, num total de 22 alunos. As faixas etárias entre 41 e 50 anos e 51 e 60 anos, representam 2% cada uma, num total de 8 alunos, identificados em cada uma das faixas etárias. E por fim, a faixa etária entre 61 e 70 anos, com 2 alunos, que não chega a 1% da amostra.

Após a identificação do perfil, foram inseridas 3 perguntas, com respostas fechadas, opção: SIM ou NÃO. Desse modo, a apresentação dos resultados pode ser

observada nos Gráficos: 3, 4 e 5. Ressalta-se que faremos a identificação quanto ao total de respostas e, após será feita a análise.

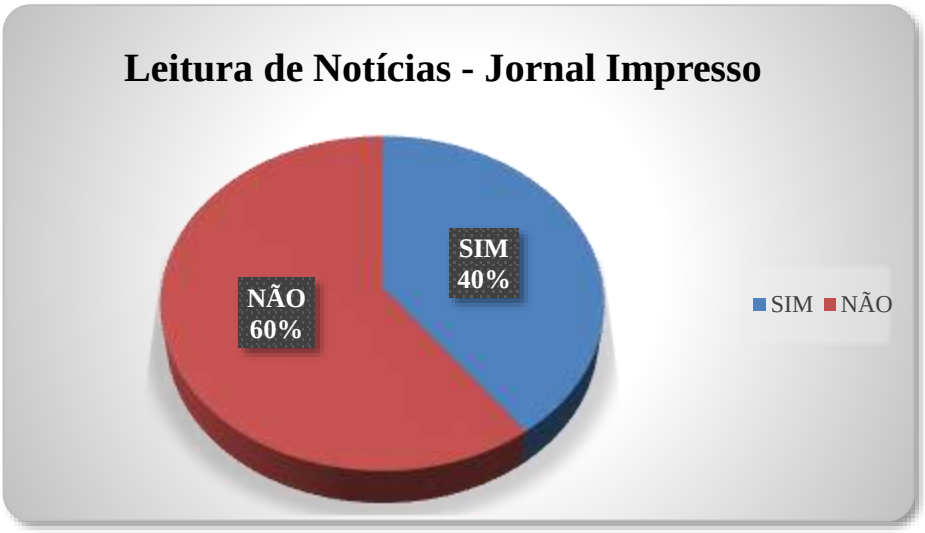

Gráfico 3 – Questionário Faculdade: Pergunta 1 – Leitura de Notícias - Jornal Impresso

Em resposta à pergunta 1, sobre a leitura de notícias do jornal impresso, notamos que, no total dos 460 pesquisados, 183 (40%) assinalaram a opção SIM e 277 (60%) a opção NÃO. Por isso, observemos o Gráfico 4.

Gráfico 4 – Questionário Faculdade: Pergunta 2 – Leitura de Notícias no ambiente virtual/online

No que diz respeito às respostas da pergunta 2 - que teve por objetivo verificar se os alunos fazem leitura de notícias de jornal online - notamos que do total de 460 pesquisados, 450 (98%) escolheram a opção SIM e 10 (2%) a opção NÃO. Como é possível perceber, conforme a opção escolhida, o número de alunos que menciona ler notícias no ambiente virtual/online representa quase a totalidade dos pesquisados.

Outro aspecto que procuramos identificar, através do questionário, está relacionado à formação de opinião destes leitores. Questionamos o seguinte: Você acredita que notícias divulgadas em jornais (impressos ou no ambiente online) ajudariam a formar sua opinião, se você participasse como jurado, em um tribunal do júri? Vejamos o percentual das respostas no Gráfico 5:

Gráfico 5 – Questionário Faculdade: Pergunta 3 – Formação de Opinião

Na pergunta 3, sobre a formação da opinião dos leitores, observa-se que 63% optou pela alternativa SIM e 37% por NÃO.

Após a apresentação dos dados dos questionários dos alunos do Curso de Direito, trataremos de expor os dados dos usuários de uma rede social.

5.2.3.2 Questionários - Público-alvo: Usuários de uma Rede Social

O questionário[127] foi aplicado por intermédio de uma rede social na internet. A amostra foi de 87 (oitenta e sete) respostas, de um número total ilimitado de usuários, devido à amplitude que atinge a internet.

Assim, como apresentado anteriormente (Item 5.2.3.1), o objetivo principal desta coleta de dados foi identificar o perfil do leitor. No caso do usuário da internet, além de identificarmos o gênero e a idade, foi solicitado que fosse inserida a escolaridade e a profissão. Os dados com relação ao perfil não eram obrigatórios. Como contata-se abaixo, nem todos inseriram estas informações.

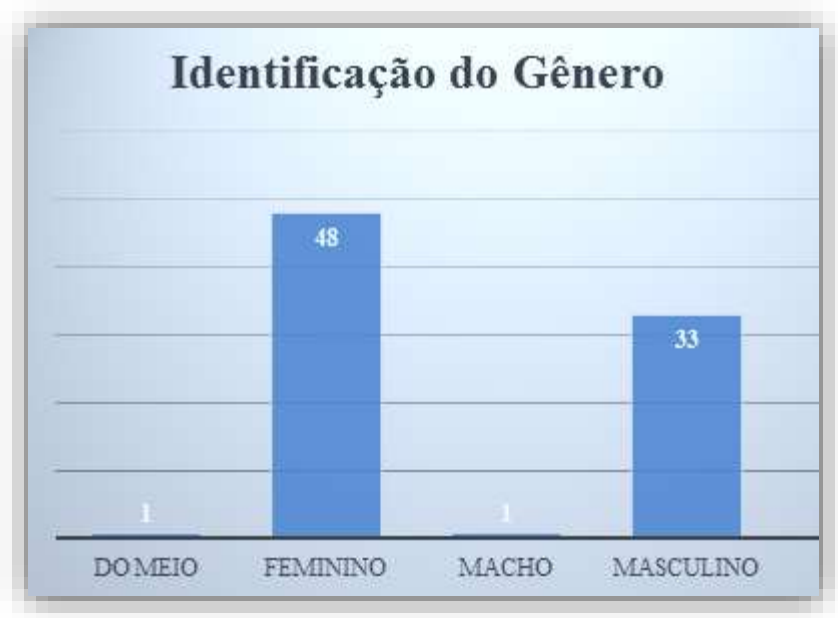

Gráfico 6 – Questionário - Usuários Internet: Identificação do Gênero

Como observa-se, dos 87 usuários que inseriram os dados, 83 optaram por identificar o gênero. Desse modo, 1 identificou-se como "do meio", também 1 usuário identificou-se como "macho". No gênero feminino foram identificadas 48 usuárias e 33 do gênero masculino.

[127] Conferir Modelo de Questionário no Apêndice 5.

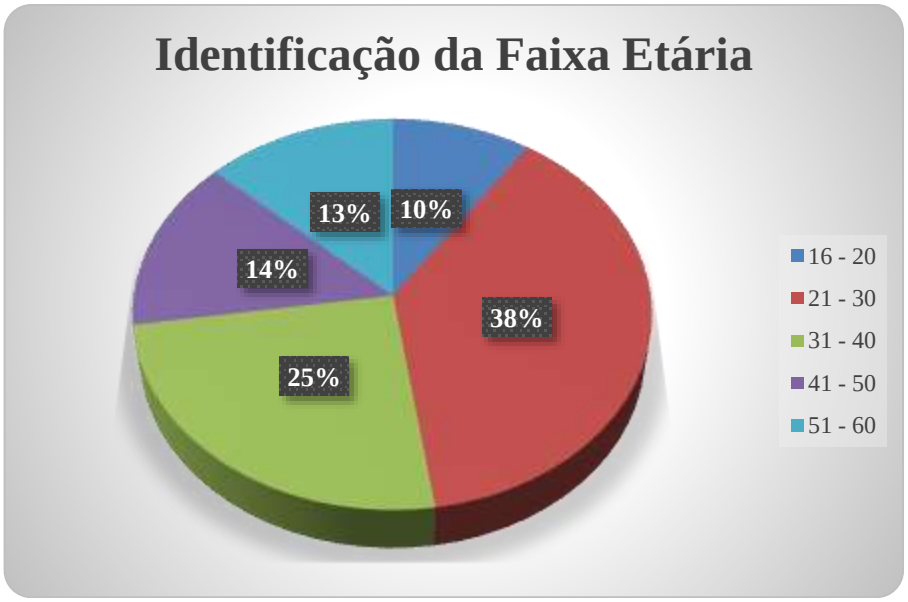

Gráfico 7 – Questionário Usuários Internet: Identificação da Faixa Etária

Da amostra de 87 usuários, 10% está na faixa etária entre 16 e 20 anos. Entre 21 e 30 anos está 38% do total da amostra, portanto a maior parte dos usuários está concentrada nesta faixa etária. Na faixa, entre 31 e 40 anos, estão representados 25% dos identificados. Dos 41 aos 50 anos identificaram-se 14% e dos 51 e 60 anos, representam 13% do total de usuários.

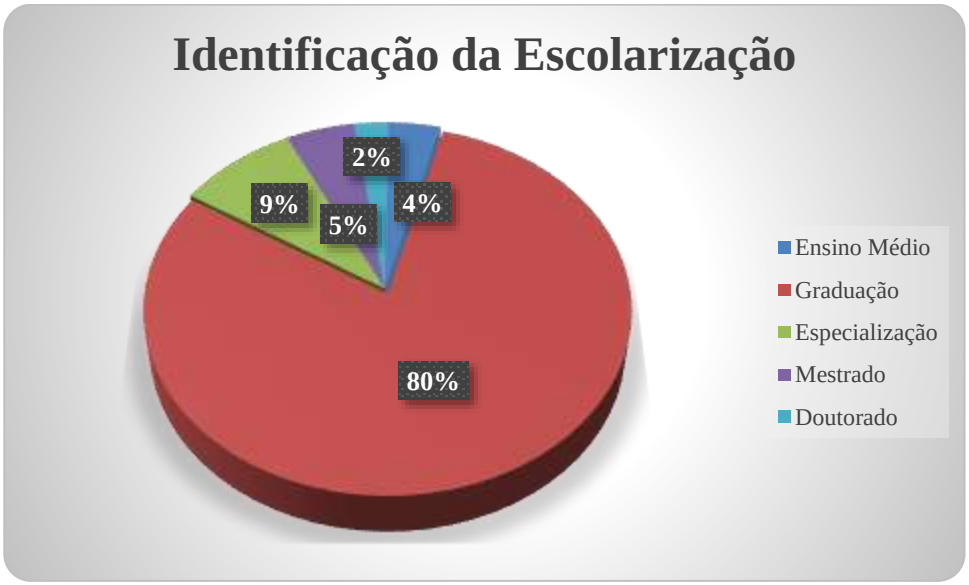

Gráfico 8 – Questionário Usuários Internet: Identificação da Escolarização

Quanto ao nível de escolarização, dos 87 usuários, 4% tem ensino médio e 80% graduação, ou seja, ensino superior completo ou incompleto, o que representa a maior parte da amostra. Na pós-graduação estão identificados, 9% com especialização, 5% com mestrado e 2% com doutorado.

Além da identificação do gênero, faixa etária e escolarização foi solicitado que os usuários inserissem sua profissão. Em relação a estes dados houve uma identificação diversificada a qual será apresentada um resumo abaixo, sem apresentação dos percentuais:

Resumo da Identificação da Profissão

Agente De Fiscalização Técnico De Informática Nutricionista Analista De Ti Estudante Advogada Corretor De Valores Músico Técnico Em Informática Advogado Assistente De Eventos Turismologo Secretariado Empresário Estagiária Estudante Professora Empresáriaturismologa Ad vppgada Educador Assistente Financeiro Representante De Marketing Funcionário Público Professora Funcionaria Publica Secretária Bilingue Desempregada Analista De Comunicação Concierge Funcionário Público Servidor Público Profissional De Marketing Funcionário Público Federal Professora Autônomo Hoteleira Estudante Organizador De Eventos Policial Militar O Que Vier Teat Assistente De Eventos Estagiário E Estudante Prof Estagiária Assessora Assistente Produtora Gráfica Analista De Rh Agricultor Policial Civil Funcionaria Pública Estadual- Chefe De Seção Secretário Servidor Público Servidor Público Professora De Inglês Administradora De Empresa Téc. Gestão De Turismo Desempregado Professor Universitário Consultora De Viagens Jornalista Aposentado Advogado Advogada

Após a identificação do perfil foram inseridas as perguntas. Em relação às respostas da pergunta 1 observemos o Gráfico 9:

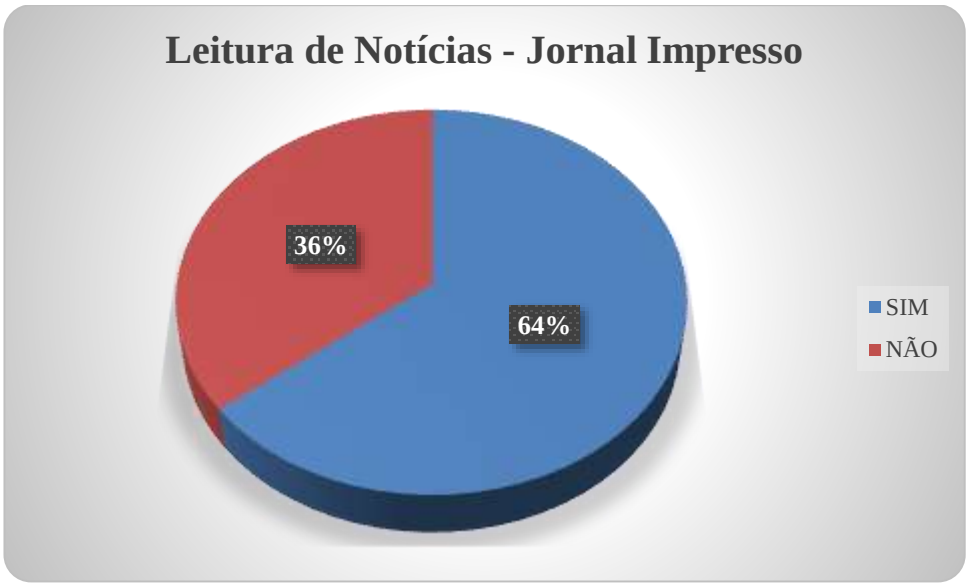

Gráfico 9 – Questionário Usuários da Internet: Pergunta 1 – Leitura de Notícias – Jornal Impresso

Como nota-se, 56 usuários (64%) escolheram a opção SIM e 31 (36%) usuários optaram por NÃO, quando questionados sobre a leitura de notícias no jornal impresso. A respeito da leitura de notícias no jornal online, observe o Gráfico 10.

Gráfico 10 – Questionário Usuários da Internet: Pergunta 2 – Leitura de Notícias - ambiente virtual/online

No que diz respeito à leitura de notícias no jornal virtual/online, o percentual de usuários que diz ler notícias neste ambiente aumenta para 84 pessoas (97%), se comparada com a leitura do jornal impresso. Por outro lado, diminui para 3 usuários (3%) do total que diz não ler notícias no Jornal virtual/online.

Questionados sobre o seguinte: "Você acredita que notícias divulgadas em jornais (impressos ou no ambiente online) ajudariam a formar sua opinião, se você participasse como jurado, em um tribunal do júri?" Constatou-se o seguinte no Gráfico 11:

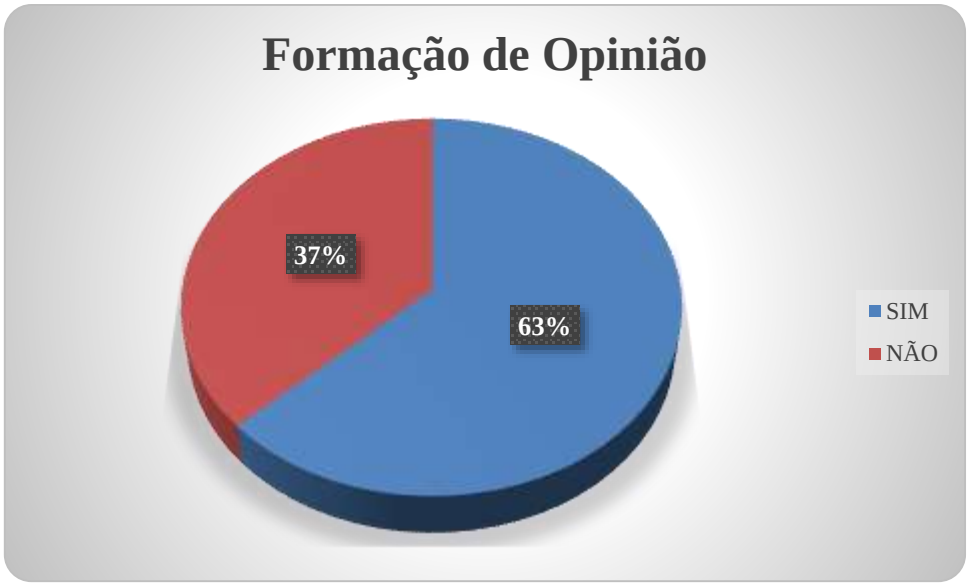

Gráfico 11 – Questionário Usuários da Internet: Pergunta 3 – Formação de Opinião

Em resposta à pergunta 3, nota-se que 63% optou pela alternativa SIM e 37% por NÃO.

Considerações: *Análise e Comparação das Respostas dos Públicos Pesquisados*

Diante da apresentação dos dados nos gráficos anteriores, para analisar e comparar as respostas, tomaremos por base o seguinte:

1) O auditório/público (perfil do leitor) pesquisado.
2) Os fundamentos teóricos abordados sobre o Discurso Jornalístico.

Considerações: *Perfil do Leitor*[128]

Ao identificarmos o perfil dos possíveis leitores levamos em consideração o gênero e a faixa etária, no caso dos alunos. Esta identificação do perfil é meramente demonstrativa, ou seja, não faremos nenhuma análise mais *pontuada*, no que se refere a esta parte da coleta de dados.

[128] Conferir – Apêndices 6 e 7 – Planilhas: Tabulação dos dados dos Questionários.

Contudo, se compararmos a identificação do perfil dos alunos, com os usuários da internet, no questionário aplicado via rede social, além do gênero e da faixa etária, foi identificada a escolaridade e a profissão. Optou-se por observar estas informações adicionais, visto que, no que se refere ao público dos estudantes, o perfil já estava *direcionado*, ou seja, alunos de um Curso de Direito. Já o público dos usuários da internet foi necessário situar a escolaridade e profissão. Nesse sentido, tal identificação foi necessária, porque julgamos pertinente estabelecermos um *padrão mínimo* de observação dos *possíveis* leitores.

Assim, considera-se que a parte mais relevante dos questionários está concentrada nas respostas às perguntas inseridas neste instrumento de coleta de dados.

Considerações: *Respostas às Perguntas Fechadas*

PERGUNTA 1: Leitura de Notícias - Jornal Impresso

O Gráfico 3 (**Público**: Alunos) apontou que 40% assinalaram a opção SIM 60% a opção NÃO e o Gráfico 9 (**Público**: Usuários Internet) demonstrou que 64% dos usuários optaram por SIM e 36% escolheram a opção NÃO, no que se refere à leitura de notícias no jornal impresso.

Observa-se que há uma inversão de percentuais, ou seja, dentre os alunos, é mais alto o índice dos que dizem não ler notícias no jornal impresso. Já com relação aos usuários é mais alto o índice daqueles que mencionam ler notícias neste meio de divulgação. Tal diferença pode estar relacionada com a faixa etária dos alunos, por exemplo, por ser um público mais jovem, comparados aos usuários da internet.

Assim, percebe-se que há um número maior de alunos que diz não ler notícias no jornal do impresso, o que podemos inferir, que pode haver uma preferência por outra *forma* de leitura.

PERGUNTA 2: Leitura Notícias - Jornal Virtual/Online

O Gráfico 4 (**Público**: Alunos) apontou que 98% assinalaram a opção SIM 2% a opção NÃO. No Gráfico 10 (**Público**: Usuários Internet) observa-se que 97% dos usuários optaram por SIM e 3% escolheram a opção NÃO.

Tal constatação confirma a hipótese que levantamos na análise da questão anterior, qual seja, pode-se dizer que temos um *novo perfil de leitores*, ou melhor, um leitor que lê notícias no ambiente online. Além disso, é interessante relembrar o que expusemos anteriormente, conforme Albaladejo (2009): "**uma nova classe de leitores** surgiu na raiz da construção digital dos textos ou discursos, **leitores que dispõem de possibilidades de atuação na recepção** e **interpretação".**

A constatação de Albaladejo é essencial porque, no capítulo sobre o Discurso Jornalístico, discutimos sobre a noção do "estar online"[129]. Além desse autor, embasamos este posicionamento conforme Squirra e Ferrari e dissemos que ao buscar informações no ambiente online, tal *atitude* configura-se em uma nova perspectiva de interação entre *oradores* e *auditório*.

Outra contribuição, para esta análise, foi apresentada no capítulo 4. Com base em Fidalgo apresentamos a consideração sobre os meios, como "elemento adicional" à tríade Aristotélica. O autor menciona que "O número de ouvintes diminui nas reuniões públicas em detrimento dos que **acompanham os acontecimentos através dos meios de comunicação**" (FIDALGO, 2010, p. 9).

A noção do autor é pontual visto que, a partir desta percepção, pode-se dizer que os "ouvintes" *utilizam* os meios de comunicação para informar-se, por exemplo. Como Fidalgo apresenta os meios de comunicação, na sua amplitude, no nosso estudo, procuramos selecionar os jornais de divulgação online, e com isso delimitar o meio de comunicação estudado.

É perceptível que, conforme os fundamentos teóricos expostos e discutidos anteriormente e os dados expostos e analisados acima, existe um percentual elevado

---

[129] Vale relembrar o que mencionamos sobre *estar* online "pode representar mudanças consideráveis na sociedade. As pessoas utilizam esse *mundo* para, por exemplo: comprar e vender todo e qualquer tipo de produto/serviço, estudar a distância, interagir com os amigos, visitar museus, entreter-se, produzir e ler sobre fatos cotidianos, ou seja, muitas pessoas e/ou profissionais da imprensa parecem estar *dependentes* do *mundo online*".

dos pesquisados, que diz ler notícias *no* ambiente virtual/online e, por isso, é possível afirmar que há um interesse pelo leitor em obter informações neste meio de divulgação.

PERGUNTA 3: Formação de Opinião

No Gráfico 5 (**Público**: Alunos) constatou-se que 63% escolheram a opção SIM 37% a opção NÃO. O Gráfico 11 (**Público**: Usuários Internet) apresenta 63% dos usuários optaram por SIM e 37% escolheram a opção NÃO. Observa-se que há o mesmo percentual do público, quando questionados se as notícias divulgadas, tanto pelos jornais impressos quanto no ambiente online, ajudariam a formar a opinião, caso participassem como jurados, em um tribunal do júri.

Como a pergunta abordava um aspecto muito pontual do estudo, é prudente fazermos as seguintes considerações, levando em conta os fundamentos teóricos, bem como o perfil dos públicos.

Considerações: *Os Fundamentos teóricos*

A) No capítulo sobre Discurso Jornalístico foi apresentada a gênese do jornalismo mundial e brasileiro, em que foi estabelecida uma relação entre os primórdios do jornalismo nacional e a formação da opinião pública. Naquela discussão foi considerado que "o discurso jornalístico poderia *servir* para instigar o auditório a *tomar decisões*".

B) Também naquele capítulo foi mencionado que "a tarefa do jornalismo tem como eixo a conectividade com a opinião pública", bem como "ele depende de sua conectividade com a opinião pública até mesmo para estabelecer seu nicho de mercado e, afinal, vender seus produtos" (CABRAL & GOMES, 2011).

C) Com base no que foi exposto em A e B é possível mencionar que, o jornalismo *sobrevive*, há tempos, tanto em *conexão* com a opinião pública, e também há uma dependência dela. Todavia, esta relação de sobrevivência pode estabelecer-se, a partir das *escolhas* que o *discurso jornalístico* apresenta, nas suas reportagens, editoriais, notícias e manchetes, diuturnamente. Porém, tais *escolhas* podem (ou não) encontrar-se na *superfície textual*, das suas notícias divulgadas online.

Desse modo, anteriormente, apresentamos uma proposta que nomeamos "**Parâmetros para identificar a ação implícita**" nas manchetes (Vide Tabela 9). A partir desta metodologia fizemos uma pesquisa, somente com os usuários de uma rede social da internet, para verificar como eles identificam a ação implícita nas manchetes. Os resultados serão apresentados a seguir.

5.2.4 Análise dos dados: Os Questionários – Ação Implícita[130]

A partir da seleção de 6 manchetes do Caso 1, uma amostra de 87 usuários respondeu os questionários[131]. Observemos os resultados:

1. N2 (FSP) Perícia diz que proteção foi cortada intencionalmente.

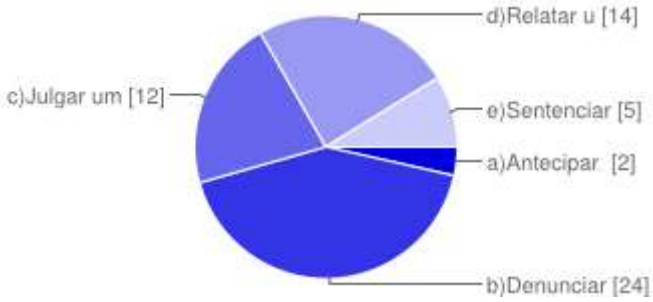

a) Antecipar algo.	**2**	4%
b) Denunciar uma ação.	**24**	42%
c) Julgar um fato.	**12**	21%
d) Relatar uma ação.	**14**	25%
e) Sentenciar.	**5**	9%

Gráfico 12 - Identificação da **Ação Implícita** na manchete:
N2 (FSP) Perícia diz que proteção foi cortada intencionalmente

Considerações: *Gráfico 12*

A ação implícita com maior índice de escolha, da N2 (FSP) centra-se em **denunciar uma ação** com 42%.

---

130 A formatação dos gráficos está diferente, em relação aos gráficos anteriores, porque transportamos os dados dos Gráficos 12 até 17 diretamente da Ferramenta do GoogleDocs, a qual não é possível rever a formatação.

131 Conferir Apêndice 9.

2. N9 (FSP) Menina que caiu de prédio em SP foi asfixiada, indicam exames.

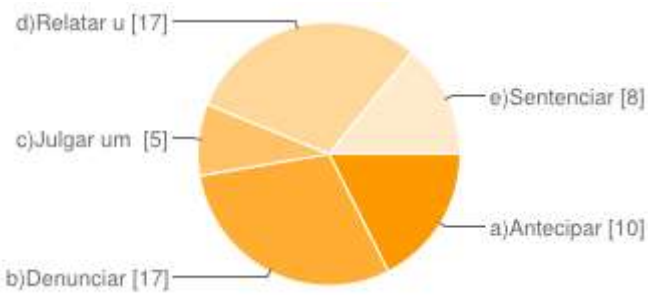

a) Antecipar algo.	**10**	18%
b) Denunciar uma ação.	**17**	30%
c) Julgar um fato.	**5**	9%
d) Relatar uma ação.	**17**	30%
e) Sentenciar.	**8**	14%

Gráfico 13 - Identificação da **Ação Implícita** na manchete:

N9 (FSP) Menina que caiu de prédio em SP foi asfixiada, indicam exames

Considerações: *Gráfico 13*

O maior índice de escolha, da N9 (FSP) centra-se em duas **ações implícitas: denunciar uma ação** com 30%, com mesmo percentual **relatar uma ação.**

3. N26 (FSP) Perícia encontra vestígios de sangue no carro do pai de Isabella.

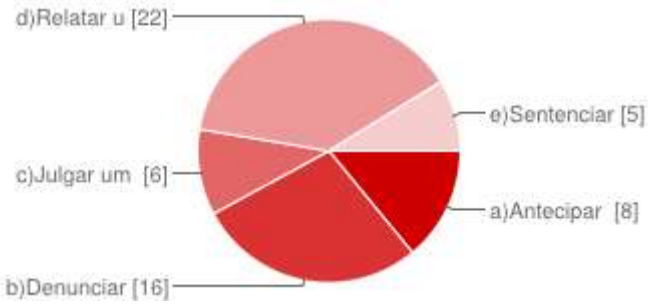

a) Antecipar algo.	**8**	14%
b) Denunciar uma ação.	**16**	28%
c) Julgar um fato.	**6**	11%
d) Relatar uma ação.	**22**	39%
e) Sentenciar.	**5**	9%

Gráfico 14 - Identificação da **Ação Implícita** na manchete:

N26 (FSP) Perícia encontra vestígios de sangue no carro do pai de Isabella

Considerações: *Gráfico 14*

O maior índice de escolha, da N26 (FSP) centra-se em na **ação implícita: relatar uma ação** com 39%.

4. N5 (OESP) Peritos acreditam que menina foi sufocada antes de cair.

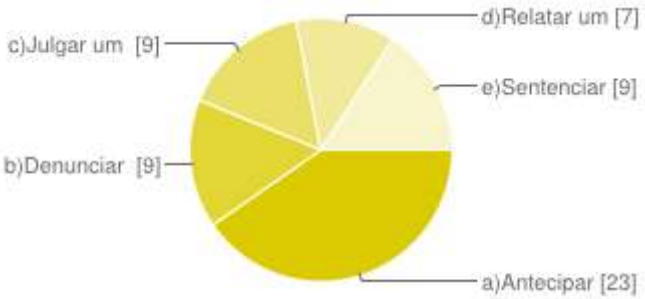

a) Antecipar algo.	**23**	40%
b) Denunciar uma ação.	**9**	16%
c) Julgar um fato.	**9**	16%
d) Relatar uma ação.	**7**	12%
e) Sentenciar.	**9**	16%

Gráfico 15 - Identificação da **Ação Implícita** na manchete:
N5 (OESP) Peritos acreditam que menina foi sufocada antes de cair

Considerações: *Gráfico 15*

O maior índice de escolha, da N5 (OESP) centra-se em na **ação implícita: antecipar algo** com 40%.

5. N7 (OESP) Polícia fará nova perícia em apartamento de onde garota caiu.

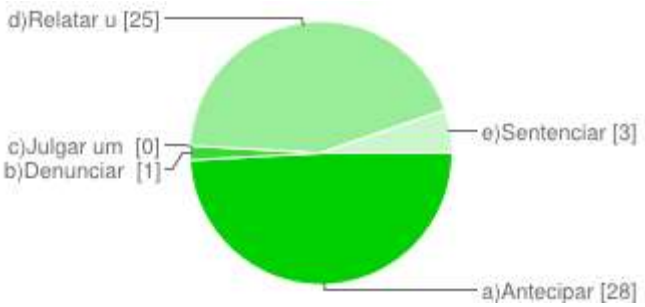

a) Antecipar algo.	**28**	49%
b) Denunciar uma ação.	**1**	2%

c) Julgar um fato.	**0**	0%
d) Relatar uma ação.	**25**	44%
e) Sentenciar.	**3**	5%

Gráfico 16 - Identificação da **Ação Implícita** na manchete:
N7 (OESP) Polícia fará nova perícia em apartamento de onde garota caiu

Considerações: *Gráfico 16*

O maior índice de escolha, da N7 (OESP) centra-se em na **ação implícita: antecipar algo** com 49%.

6. N26 (OESP) Advogados negociaram entrega de casal, diz delegado.

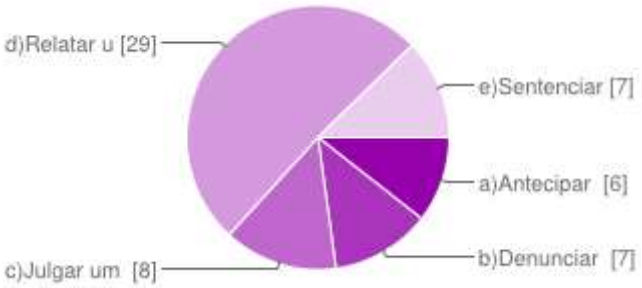

a) Antecipar algo.	**6**	11%
b) Denunciar uma ação.	**7**	12%
c) Julgar um fato.	**8**	14%
d) Relatar uma ação.	**29**	51%
e) Sentenciar.	**7**	12%

Gráfico 17 - Identificação da **Ação Implícita** na manchete:
N26 (OESP) Advogados negociaram entrega de casal, diz delegado.

Considerações: *Gráfico 17*

O maior índice de escolha, da N26 (OESP) centra-se em na **ação implícita: relatar uma ação** com 51%.

Considerações: *Gráficos 12 até 17 – Identificação da Ação Implícita*

O objetivo principal desta coleta de dados foi verificar como os usuários identificariam a **ação implícita** das manchetes. Desse modo, faz-se necessário observar que anteriormente à coleta de dados com os usuários, fizemos a classificação

da **ação implícita** das manchetes, conforme Tabelas 10 e 11. Todavia, para melhor visualização iremos transcrever somente as manchetes identificadas na coleta acima, para compararmos com a nossa classificação.

Tabela 10: Classificação das Manchetes (Caso 1 - FSP)

Notícia	Manchete	Parâmetro da Pesquisa	Identificação dos Usuários
Notícia 2	Perícia diz que proteção foi cortada intencionalmente	Denunciar	Denunciar
Notícia 9	Menina que caiu de prédio em SP foi asfixiada, indicam exames	Sentenciar	Denunciar e Relatar
Notícia 26	Perícia encontra vestígios de sangue no carro do pai de Isabella	Denunciar	Relatar

Tabela 11: Classificação das Manchetes (Caso 1 - OESP)

Notícia	Manchete	Parâmetro da Pesquisa	Identificação dos Usuários
Notícia 5	Peritos acreditam que menina foi sufocada antes de cair	Sentenciar	Antecipar
Notícia 7	Polícia fará nova perícia em apartamento de onde garota caiu	Antecipar	Antecipar
Notícia 26	Advogados negociaram entrega de casal, diz delegado	Relatar	Relatar

Considerações: *Tabelas 10 e 11*

Constatamos que das 6 manchetes que classificamos, 3 apresentam a mesma identificação pelos usuários e 3 não apresentam. Outro aspecto interessante, com relação à classificação dos usuários, situa-se na identificação da ação implícita. Desse modo, **denunciar, antecipar** e **relatar** representam os percentuais mais elevados que os usuários escolheram como as **ações implícitas**.

Assim, após a análise das notícias de crimes, procuramos dimensionar todos os aspectos referentes a este estudo: linguísticos, textuais e discursivos, os quais serão retomados, a seguir, nas considerações finais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em tempos remotos, a difusão das informações centrava-se nos mensageiros, que as transmitiam oralmente, visto que poucas pessoas dominavam a leitura. Cabia então, a esses profissionais, o papel também de intérpretes das informações, as quais eram proferidas em praça pública. Também neste espaço, surgiram os tribunais gregos, que foram criados para dirimir contendas de vítimas espoliadas, essas foram defendidas pelos primeiros advogados. Percebe-se então, que tanto os mensageiros, quantos os advogados exerciam papéis que estavam centrados na interpretação das informações, e essas, por sua vez eram transmitidas oralmente.

Se dermos um *salto* na história, após o surgimento dos jornais, as informações passaram a valer como mercadorias, representando uma moeda de troca nas mãos dos que as possuem. Também neste cenário, emerge a *opinião pública*, já que as pessoas não recebem mais passivamente as informações e, ao mesmo tempo, essas informações também não estão mais atreladas aos governos.

Ao retomarmos nosso objeto de estudo, que centrou-se na análise das notícias de crimes, em relação às ideias *revisitadas* acima sobre a **difusão das informações** nos tempos remotos, o **surgimento dos tribunais,** além do aparecimento da **opinião pública**, temos dimensionados os aspectos centrais da nossa pesquisa. Por isso, tratamos inicialmente de circunscrever o Discurso **Jurídico** bem como o **Jornalístico**, no campo da **Retórica** e da **Argumentação**, para que fosse possível estabelecer a relação interdisciplinar e plurissignificativa da pesquisa. Além de dimensionarmos as possíveis ***Faces* Discursivas** que *manifestam-se* no corpus analisado.

Dessa forma, duas perspectivas foram consideradas para fazermos tal estudo: **primeiro**, a **análise linguística e discursiva**, dos Boletins de Ocorrência, das Notícias de Crimes dos Jornais Online (FSP e OESP), além das Peças das Denúncias e das Sentenças, todos documentos relacionados à morte de Isabella Nardoni e Eloá Cristina. Em **segundo lugar** consideramos a formação da opinião dos possíveis auditórios, leitores de notícias do discurso jornalístico online.

Por isso, é essencial retomar a **primeira parte da análise**, qual seja, a **linguística e discursiva.** Após observarmos as notícias de crimes, levando em consideração os teóricos do Discurso Jornalístico, faz-se necessário rever as noções conforme Chaparro (2001), em que foram discutidos os aspectos das notícias, em relação à **não-espontaneidade**, de ser vista como uma **bomba teleguiada**, assim como pontuada a questão do **imediatismo**. Conforme tais noções, se levadas em conta também, as considerações apresentadas nas análises, principalmente das Tabelas 1 e 2 (Caso 1) e Tabelas 12 e 13 (Caso 2), o que predomina nos casos analisados é a quantidade elevada de notícias veiculadas, no período estabelecido da coleta dos dados e logo após a comunicação da *notitia criminis*.

Dessa forma, é essencial realçar o aspecto referente à cronologia da divulgação das notícias de crime, em relação à notícia do crime. Se retomarmos a data em que foi comunicada a notícia do crime no B.O., no Caso 1, em 30.03.2008, às 02:55, e compararmos com as Tabelas 1 e 2, foram coletadas, entre os dias 30.03 até o dia 04.04.2008, trinta (30) notícias de cada Jornal, ressaltando-se que, se tivéssemos mudado a expressão de busca, o número seria ainda mais elevado. Desse modo, podemos afirmar que se levarmos em conta o período de 5 dias, comparado à quantidade de notícias de crime veiculadas, como foi exposto e discutido anteriormente, observa-se que houve, por parte dos Jornais FSP e OESP, uma exposição intensa do Caso 1.

Na mesma medida, observa-se que ocorreu uma divulgação elevada, relacionada ao Caso 2, visto que a notícia do crime foi registrada no B.O. em 20.10.2008, contudo, foram selecionadas notícias entre dias 15.10.2008 até 22.10.2008, do Jornal FSP. Como mencionado, no Caso 2, diferente do Caso 1, havia um número de notícias divulgadas antes da morte que ocorreu em 17.10.2008 (Conforme registro no B.O. - Quadro 18), porque houve, durante o cárcere, por parte da mídia, uma veiculação exacerbada do caso. A este respeito, podemos lembrar o que mencionamos sobre o fato de que o jornalismo "**não espera o resultado da batalha**. Informa cada troca de tiros" (KUCINSKI, 2005, p. 98).

A partir dos Casos analisados, conforme as notícias coletadas, na **primeira fase** da exposição da análise estabelecemos que há um **fluxo contínuo** e intenso na

veiculação de notícias, no jornalismo online. Com isso, começamos nossas considerações por aspectos mais abrangentes, ou seja, expusemos uma visão *macro* do cenário discursivo, dimensionando os aspectos temporais e quantitativos da divulgação das notícias. Nesse sentido, poderíamos mencionar que a quantidade não representaria problema algum, visto que no jornalismo online, como discutimos anteriormente, a redação não tem horário para fechar, como no jornalismo impresso. Todavia, também foi destacado (Considerações Tabela 3) que há uma série de **sequências repetidas** nas notícias, o que reflete em uma fragmentação textual, principalmente com relação ao Jornal FSP, nesse caso, outro aspecto destacado, na **segunda fase da análise**, do Caso 1.

Ademais, se há nas notícias informações que se repetem, não seria necessário haver um número elevado de divulgação diária (Vide Tabela 3 e Quadro 11), uma vez que não há informações novas, para que tal divulgação fosse intensa. Por isso, nota-se que, mais uma vez, o que predomina no jornalismo online é a divulgação de notícias em quantidade ou volume. Constata-se a mesma característica, no caso 2, quando foi identificado o **Discurso Relatado** (Vide Tabelas: 14, 15 16 e 17).

Além dessa característica, nas considerações sobre o Quadro 10, identificamos e discutimos sobre a extensão e a forma das notícias, as quais encaixam-se conforme discussão apresentada na fundamentação teórica, de apresentarem parágrafos curtos e serem concisas, conforme a amostra analisada. A este respeito também é relevante notar que a notícia torna-se uma exposição discursiva e inacabada, visto que a noção de fragmento foi dimensionada, com um dos aspectos referentes deste texto jornalístico.

A partir desse *fenômeno* mais abrangente, relacionado aos aspectos textuais, partimos para a **terceira fase da análise**, em que foram situadas as notícias, sob o enfoque do **Discurso Relatado** (Tabelas 5 e 6 – Caso 1 e Tabelas 14, 15 16 e 17 – Caso 2), para tratarmos das questões linguísticas das notícias. Dessa forma, elegemos a expressão “diz que” (Caso 1), “disse que” (Caso 2) e a preposição “segundo” (Caso 2), para que fosse possível circunscrever nossa análise. Chamamos atenção para o fato de que outras expressões representam o discurso relatado, nas notícias selecionadas. Contudo, foram identificadas aquelas que julgamos ser apropriadas, em virtude do que

analisamos. Além disso, como pode-se notar no corpus das notícias dos Jornais online, é possível afirmar que o **Discurso Relatado** é uma característica quase que *intrínseca* do Discurso Jornalístico, ou seja, "tomar o discurso de outrem" para transformá-lo nas suas narrativas diárias.

Tal constatação, de utilizar quase que somente o **Discurso Relatado**, é representada por exemplo em: "(...) **segundo a polícia** (...)", (Vide Notícias 4, 6, 8, 9 – FSP – Caso 1 e Notícias 3, 4, 5, 16 e 18 – OESP – Caso 1), "(...) **segundo o delegado** (...)", (Vide Notícias 6, 8, 9 e 10 – FSP – Caso 1 e Notícias 6, 7, 12 e 26 – OESP – Caso 1), etc., explicitando os *agentes* que são responsáveis pelas informações. Esta forma apresentada na superfície textual, em um primeiro momento, mostra-se interessante visto que explicita os enunciadores. Todavia, se outras pessoas afirmaram ou proferiram tais informações, aquele que escreve e apresenta a notícia no jornal não pode ser responsabilizado, deslocando assim o foco de quem publicou/produziu tais notícias.

Diante dessas considerações, vale mencionar o que Shecaira (2001) afirma sobre o modo de disseminação das notícias:

> As notícias disseminam-se com rapidez incontrolável e com cores muito fortes: textos e imagens, fotos e vídeos, depoimentos e closes revelam a crueza dos acontecimentos – corpos mutilados, nus, desfigurados; vidas devassadas sem qualquer pudor ou respeito pela privacidade; armas sofisticadas são retratadas em profusão; histórias de premeditação, de infortúnios e de deslizes morais. Nada escapa ao arguto olhar do repórter/narrador que passa seu percuciente olho clínico pela realidade, construindo seu próprio objeto de investigação e análise.

Essa rapidez, como vimos, faz parte do cenário das notícias de crime analisadas. Além disso, nota-se que a utilização pelos jornais do **Discurso Relatado**, tal ***Face* do Discurso** transfere a responsabilidade da informação coletada para outra *fonte*, demonstrando que nessa transferência de responsabilidade dos dados apresentados por: *alguém* **diz** ou **disse**, assim como, **segundo** fulano, talvez uma *entidade onisciente/onipresente* possa ser *responsabilizada* por tal informação, mas não o enunciador (jornalista ou repórter) do discurso, uma vez que muitas notícias nem ao menos são assinadas.

Ao utilizar o **Discurso Relatado,** o que mais chama atenção, é o fato de que o Discurso Jornalístico parece mostrar-se imparcial, na maioria das vezes. No entanto,

se observarmos mais pontualmente, existem duas formas de Discurso Relatado: **Enunciativo** e **Argumentativo** (CHARAUDEAU, 2007), as quais estão presentes nas notícias do Caso 1 quanto no Caso 2, porém é essencial retomarmos algumas noções.

Na primeira (Enunciativo), o **Discurso Relatado** está representado pelo estilo direto, cuja inserção da citação na notícia, é representada pelo uso da pontuação - aspas ou dois-pontos - como vimos na análise da Notícia 5 (FSP – Caso 1), por exemplo. Nota-se que a pontuação, deixa na superfície textual as marcas, em que não há dúvidas de que o discurso de origem foi transcrito de maneira fidedigna, o que de maneira alguma estamos questionando, visto que teríamos de fazer outro tipo de comparação ou análise. O propósito foi dar destaque e observar como manifesta-se o **Discurso Relatado**, quando utilizada a citação, em que a pontuação não está presente no texto.

Por isso, na segunda forma de Discurso Relatado, apresentada como ***Face* Argumentativa**, não há pontuação para identificar a inserção do discurso de origem. Desse modo, utilizamos como base, este procedimento discursivo, para verificar o fenômeno linguístico do Discurso Relatado (CHARAUDEAU, 2007), cujas manchetes ou sequências das notícias apresentassem a expressão "**diz que**", "**disse que**" ou "**segundo**".

Nas considerações empreendidas nas Tabelas 5 e 6, foi enfatizado que a citação - conforme os testemunhos de uma experiência ou de um dizer – apresenta um efeito de autenticidade no discurso. Ou seja, se associarmos a análise do **Discurso Relatado**, ao mencionamos sobre a leitura das manchetes ou das sequências das notícias, sob a perspectiva da ideia-núcleo, pode-se dizer que o leitor poderá ler sem notar que há uma **sequência argumentativa**, inserido no discurso relatado. Certamente, nem todos os exemplos destacados poderiam ser classificados como "puramente" argumentativos, todavia, o que é primordial demarcar, fixa-se no aspecto de que, muitas notícias, apresentam implicitamente, marcas linguísticas argumentativas, porém, representadas no relato de uma notícia.

A partir deste aspecto, poderíamos então comparar a análise das notícias de crime e retomar as considerações sobre a notícia do crime, comunicada no B.O. Nesse documento está predominante a ***Face* Enunciativa**, quando utiliza o procedimento linguístico **Discurso Relatado**. Ademais, nas partes do B.O. foi pontuado que o **Relato**

está presente, como identificado nas sequências **descritivas** e **narrativas**, portanto, neste documento, como vimos, o **Discurso Relatado** não antecipa ou apresenta julgamentos, visto que, a fase ainda é de investigação do caso.

Desse modo, na **quarta** e última **fase** da análise, foi identificado o aspecto da não assinatura das notícias, como visto nas Considerações das Tabelas 7 e 8 (Caso 1) e Tabelas 18 e 19 (Caso 2). Desse modo, como na **segunda** e **terceira** fase foram tratados dos aspectos linguísticos e discursivos, na última, procuramos ter um olhar mais distanciado, para ter uma visão mais abrangente, a qual envolve o ethos institucional dos Jornais. Como dimensionado, dissemos que os jornais têm uma credibilidade velada, visto que tanto a FSP quanto o OESP, podem ser vistos como grandes empresas jornalísticas tradicionais, tanto no cenário paulista como no nacional. Com isso, talvez, a não assinatura das notícias, nem deva ter algum reflexo, aos olhos de um leitor "comum". Entretanto, como não foi inserida nenhuma pergunta específica a respeito deste aspecto - nos questionários -, nos limitamos a mencionar que o número de notícias não assinadas é maior do que as que foram assinadas.

E ainda, para finalizar a **quarta fase** da análise, procuramos nos centrar na classificação das manchetes (Caso 1). Por isso, se insistirmos na perspectiva de que a ideia núcleo contida nas manchetes: antecipa, resume, conclui, relata, denuncia, sentencia, etc., pode-se dizer que refletiria nos leitores *algo esboroado*[132], visto que não está explícito na superfície textual. Por isso, foram estabelecidos parâmetros para identificar a **ação implícita** (Tabela 9) das manchetes, ou seja, qual poderia ter sido o propósito do enunciador-jornalista, ao veicular determinada notícia, visto que alguns aspectos nas manchetes possam ser enfatizados em detrimentos de outros. A esse respeito, foi feito um levantamento com usuários de uma rede social, da internet, para verificar como eles identificariam determinadas manchetes, sob o enfoque da **ação implícita**.

Tal resultado, apresentado no final da tabulação de dados dos questionários, demonstrou que pode haver um *adiantamento* das *fases do processo*, por parte do jornalismo online, ao antecipar e denunciar fatos.

---

[132] Esboroar: Reduzir ou ficar reduzido a pequenos fragmentos. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. 2008-2013. Disponível em: http://www.priberam.pt/dlpo/esboroar. Acesso em: Ago. 2014.

Ao ser questionada sobre: **"**Até que ponto noticiar maciçamente a violência na mídia pode provocar o aumento do problema?" [133], a Professora Janaína Paschoal, respondeu o seguinte: "Em primeiro lugar, quero deixar claro que sou contra qualquer tipo de controle da imprensa. No entanto, acho que **os profissionais da imprensa deveriam tomar cuidado porque o excesso de notícias de crime ou de exposição de um caso concreto** pode incentivar pessoas a quererem praticar também (...)". Grifos nossos. Ressalta-se que Paschoal enfatiza o aspecto do excesso de notícias de crime, bem como a exposição de um caso concreto, o que poderia resultar na antecipação desnecessária de informações relativas aos casos analisados, por exemplo, mesmo que esses estivessem sob segredo de justiça.

Desse modo, tanto o Caso 1 quanto o Caso 2 foram exaustivamente expostos pelo Jornalismo online. Ademais, se acompanharmos o *caminho* discursivo, primeiramente, no registro do boletim de ocorrência da *notitia criminis*, temos nessa *instância*, a partir da perspectiva processual penalística, um fato concreto. Como exemplo, nos casos selecionados no *corpus,* a morte de Isabella Nardoni, assim como a de Eloá Cristina. Por outro lado, da perspectiva do direito penalístico - no caso do fato hipotético - que foi apresentado na Peça da Denúncia, foram indicados os *autores* dos fatos concretos, por exemplo, Alexandre Alves Nardoni e Anna Carolina T. P. Jatobá, relacionados ao Caso Isabella Nardoni e Lindemberg Alves Fernandes, relacionado ao Caso Eloá Cristina.

Parece-nos que, a partir dos exemplos sobre os casos em estudo, o fato processual penalístico e o fato do direito penalístico, tanto em termos conceituais, quanto em termos práticos, a relação está circunscrita *discursivamente* em âmbitos *diferentes*. No que diz respeito ao fato processual, sabe-se que Isabella Nardoni e Eloá Cristina foram mortas. Por outro lado, a determinação da (s) autoria (s) e, principalmente, o levantamento das provas, que irão formar o discurso relacionado ao (s) fato (s), na peça da denúncia, para posteriormente, *indicar* as circunstâncias como elas foram mortas, representam uma situação hipotética que formarão os *elementos*

---

[133] Fonte: http://correio.rac.com.br/_conteudo/2013/03/especial_correio/refens_do_crime/42796-violencia-menos-discurso-mais-acao.html

de convicção, primeiro do Juiz, ao receber a Denúncia, e posteriormente dos jurados, no tribunal do júri.

Como pontuado no Caso 1, na análise do B.O., ao registrar a *notitia criminis* não são sabidas as respostas para as perguntas – **Quem (autor) e Por que.** Esses elementos não estão registrados discursivamente, já que tratou-se de um caso de autoria desconhecida. Com isso, reitera-se que, ao "tomar" o relato do outro, a imprensa, denuncia e condena antecipadamente. Ao não saber quem é o autor do crime, o jornalismo online para manter a *audiência em alta,* faz conjecturas, ao tentar preencher as lacunas, deixadas pelas perguntas sem respostas.

Quanto ao Caso 2, temos um cenário discursivo diferente do Caso 1. Como relacionava-se a um cárcere privado, talvez a imprensa tenha aproveitado o transcorrer dos fatos para alimentar a audiência das emissoras, como pode-se observar em algumas notícias (Notícias: 3, 4, 19 – **FSP)**. Além disso, após o crime e como foi registrado no B.O. a autoria, as conjecturas são outras. Há, por exemplo, o estabelecimento da pena. Vale ainda observar a manchete da Notícia 1 (**OESP**): "**Alves será indiciado por cinco crimes**", logo após, na primeira sequência, é exposta a "dosimetria da pena", *in verbis*:

> Segundo o seccional de Santo André, delegado Luiz Carlos dos Santos, Alves seria inicialmente autuado em flagrante por três tentativas de homicídio, mas, agora, responderá por homicídio doloso e duas tentativas de homicídio, além de cárcere privado e periclitação de vida (CP Cap. III – 130 – 136).[134] A polícia diz já ter certeza de que os tiros que mataram Eloá e feriram Nayara foram disparados pela arma calibre 32 que Alves portava no cativeiro. (OESP, 20.10.2008) Grifos nossos.

Não é objetivo da pesquisa confrontar o artigo acima, em relação ao texto do Código Penal. O que devemos destacar é a perspectiva de que, ao relatar o discurso, estabelecendo sanções, bem como inserindo *personagens* (delegados, advogados, etc.), os jornais instigam a opinião pública sutilmente. Todavia, os periódicos isentam-se pelas informações inseridas nas notícias, como identificado nas análises, visto que alguém *disse que*, não o enunciador-jornalista.

Assim, após fazermos a retomada anteriormente da **primeira fase da análise**, sobre os aspectos linguísticos e discursivos, serão revistas as questões sobre a

---

[134] Colocamos o destaque colorido, para chamar atenção, das marcas linguísticas nos trechos

segunda parte da análise, no que se refere à formação da opinião dos possíveis auditórios.

Dessa forma, caberia relembrar a hipótese central da pesquisa, ao questionar o seguinte: "(...) os casos em análise tratam-se de ação penal pública, em que o julgamento é composto pelo tribunal do júri, por isso, formado por um corpo de jurados, não poderiam esses jurados estarem influenciados pelos julgamentos expostos nas notícias de crimes do jornalismo online?"

De acordo com a hipótese é essencial refletir sobre o perfil do *possível* leitor, visto que, nos questionários identificamos um percentual de aproximadamente 70% da população pesquisada, menciona que teria sua opinião formada – caso participassem de um tribunal do júri – pela leitura de notícias de jornal.

Diante da confirmação da hipótese, é primordial considerar o perfil do público pesquisado, em primeiro lugar, dos alunos do Curso de Direito, os quais poderíamos dizer que trata-se de um auditório particular. Como este público está em formação, em um campo específico do saber, dar-lhe-ia a *credencial* para não se deixar influenciar pelo Discurso Jornalístico. No entanto, diante das respostas apresentadas, pode-se dizer que este leitor não estaria *imune* deste tipo de influência, visto que aproximadamente 63% dos pesquisados escolheu a alternativa sim, no caso, concordando que, se fosse participar como jurado em um tribunal do júri, as notícias divulgadas – tanto no jornal impresso quanto online[135] – ajudariam a formar sua opinião. Nota-se este mesmo percentual, em torno de 63%, também o auditório universal, ou seja, o público aberto, de usuários da internet, diz que acredita que as notícias formariam sua opinião.

Assim, como identificado e discutido, a formação de opinião é um tema que exige reflexões bem pontuais. Os relatos jornalísticos se *dizem* objetivos e imparciais, porém, algumas sequências das notícias *mostram* uma ***Face* do Discurso Argumentativa**. Nesse sentido, não podemos confundir esta classificação com aquela do Discurso Relatado, da ***Face* do Discurso nas Sequências Enunciativas**. Nesta, a

[135] Nota-se que nesta pergunta, não foram feitas distinções entre o jornal impresso ou online, porque nosso interesse versa sobre a formação da opinião, portanto, não é relevante considerar o meio de divulgação. Tal consideração foi levada em conta quando tratamos das perguntas 1 e 2.

citação está representada pelo estilo direto, já na primeira há um *imbricamento discursivo*. Por isso, tal *face* **argumentativa** pode passar despercebida aos olhos do leitor *comum*, mesmo que saibamos que os jornais analisados, o perfil pode ser considerado culto, porém, nossa análise não estava voltada para identificar o perfil deste leitor especificamente, no caso, dos Jornais online **FSP** ou **OESP**. O que procuramos empreender no estudo, foi fazer os levantamentos, a partir dos públicos pesquisados.

A este respeito, como mencionamos nas considerações iniciais, nossa motivação principal para desenvolver a pesquisa, iniciou-se após ter constatado que os discentes (leitores), do curso de direito utilizavam notícias de jornal para consubstanciar seus textos. Ademais, de acordo com nossa prática em sala de aula, ainda notamos que muitos não percebem que certas *faces* argumentativas, do Discurso Jornalístico online, *mostram*-se ou não na superfície textual.

Dessa forma, temos de ratificar e reiterar **o aspecto da antecipação e da criação de certos *fatos***, quando divulgadas notícias de crimes pelos jornais online, porque consideramos que há algo sutil, neste ambiente de criação das notícias. A sutileza centra-se no aspecto, da percepção do que manifesta-se na superfície textual, ou melhor, poderíamos questionar: será que tanto discentes quanto os usuários da internet (públicos pesquisados) conseguem identificar as *faces* do discurso que estão implícitas?

De certa maneira, a resposta para esta pergunta é afirmativa porque constatamos na análise feita pelo levantamento dos questionários - com usuários de uma rede social - que **denunciar, antecipar** e **relatar** são **ações implícitas** com percentual mais elevado de escolha, na identificação das manchetes. Como nota-se, a identificação confirma o que anteriormente discutimos na fundamentação teórica, no capítulo sobre o Discurso Jornalístico (DIAS, 1996). Naquela ocasião, com base na autora, mencionamos que a manchete visa: antecipar, resumir e concluir, além disso, com a coleta de dados ampliamos a noção para **denunciar**.

Até poderia parecer *ínfimo finalizar* este estudo mencionando que nos jornais online analisados, o discurso tem por objetivo **denunciar** ou até mesmo **sentenciar**. Contudo, é primordial ressaltar que as ***faces*** do Discurso Jornalístico online parecem

entremear-se com outros discursos. Nesse *jogo* entre o mundo virtual e o *real*, há uma *apropriação* do Discurso Jurídico, já que o jornalismo online toma para si a responsabilidade de investigar os casos, antecipar etapas, denunciar, sentenciar, etc.

Por isso, ao retornarmos às **possibilidades discursivas**, conforme os pressupostos da Retórica e da Argumentação, é possível afirmar que as **situações argumentativas**, dos casos estudados, podem centrar-se no campo do verossímil, já que analisamos as marcas linguísticas e discursivas, relacionadas aos aspectos iniciais do registro de um crime. Nesse sentido, podem emergir destas **situações**, por outro lado, ***argumentações*** **prováveis**, como vimos no Discurso Jurídico, em relação ao percurso da *notitia criminis*, mas em um movimento de interação, uma vez que no transcorrer de um processo penal, existem etapas que *materializam-se* nos seus documentos específicos, discursivamente.

Entretanto, ao tomar os relatos **de outrem**, o Discurso Jornalístico nas suas encenações discursivas diárias, transforma-se em investigador, denunciante e até mesmo em julgador. Porém, ao representar esses papéis, como vimos, é por intermédio do **Discurso Relatado**, que os fatos são construídos, antecipados, denunciados e sentenciados, já que há uma ação implícita ou ainda, um discurso velado.

Desse modo, o **Discurso Jornalístico Online**, ao *mascarar* as ***faces*** das **notícias de crimes** - nos subentendidos das sequências enunciativas, descritivas e narrativas, principalmente nas manchetes jornalísticas - as *provas* são apresentadas, em definitivo, já que a **argumentatividade** pode ficar subjacente às marcas linguísticas e discursivas.

Por isso, com este estudo esperamos ter contribuído, tanto em termos teóricos quanto práticos, já que toda pesquisa deveria preencher lacunas, propor alternativas, apontar para novas perspectivas... enfim, empreender *caminhos possíveis.*

BIBLIOGRAFIA

Retórica e Argumentação

ABREU, Antonio S. **A Arte de Argumentar:** gerenciando razão e emoção. 11ª ed. Cotia: Ateliê Editorial, 2008 [1999].

ARISTÓTELES. **Retórica**. Trad. Introdução e Notas de Manuel Alexandre Júnior. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998.

_____. **Arte Retórica e Arte Poética**. 17ª ed. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. Rio de Janeiro: Ediouro, s/d.

ARMENGAUD, Françoise. **A Pragmática**. Trad. Marcos Marcionilo. 2ª ed. São Paulo: 2008.

BARILLI, Renato. **Retórica**. Trad. Graça Marinho Dias. Lisboa: Presença, 1985.

BARTHES, Roland. A análise Retórica. *In:* **O Rumor da Língua**. Trad. Mario Laranjeira. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 129-133.

CITELLI. Adriano. **Linguagem e persuasão.** São Paulo: Ática, 1992.

EMEDIATO, Wander. Retórica, Argumentação e Discurso. *In*: MARI, Hugo et alii. **Análise do discurso: fundamentos e práticas.** Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso-FALE/UFMG, 2011. p. 157-177.

MAURO, Maria Adélia F. Argumentação e Discurso. *In*: MOSCA, Lineide L. S. .(org.). **Retóricas de ontem e de hoje.** 3ª ed. São Paulo: Humanitas, 2004 [1997]. p. 183-200.

MEYER, Michel. **A Retórica**. Revisão Técnica Lineide Salvador Mosca. Trad. Marly N. Neves. São Paulo: Ática, 2007.

MOSCA, Lineide L. S. _____. Apresentação e Revisão Técnica. In: MEYER, Michel. **Retórica***.* São Paulo: Ed. Ática, 2007.

_____. O espaço tensivo da controvérsia: uma abordagem discursivo-argumentativa. **Filologia e Linguística Portuguesa 9.** São Paulo: Humanitas/FFLCH-USP, v.2, 2007, p. 293-310.

_____. A atualidade da Retórica e seus estudos: encontros e desencontros. *In*: **I Congresso Virtual da Universidade de Lisboa**. Lisboa: DLR (Departamento de Literaturas Românicas), 2005.

_____. Velhas e novas retóricas: convergências e desdobramentos. *In*: _____. (org.). **Retóricas de ontem e de hoje.** 3ª ed. São Paulo: Humanitas, 2004 [1997]. p. 17-54.

_____. A teoria perelmaniana e a questão da afetividade. In: CHAGAS OLIVEIRA, E. (org.). **Chaïm Perelman: direito, retórica e teoria da argumentação.** Feira de Santana: Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Filosofia /Univ. Estadual de Feira de Santana, 2004a, p.129-140.

_____. Subjetividade e formação de opinião na mídia impressa. In: Ghilardi, M.I. e Barzotto, V.H. **Nas Telas da Mídia**. Campinas: Alínea, 2002, p.9-22.

PACÍFICO, Soraya M.R. **Argumentação e autoria**: o silenciamento do dizer. Tese de Doutorado, FFCLRP-USP, 2002.

PERELMAN, Chaïm. Analogia e metáfora em ciência, poesia e filosofia. *In*: **Retóricas.** Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004 (1997).

_____. O Império Retórico. **In: O Império Retórico:** Retórica e Argumentação. Trad. Fernando Trindade e Rui Alexandre Grácio. Porto: Ed. ASA, 1993 [1977].

PERELMAN, Chaïm & OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da Argumentação:** A Nova Retórica. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005 [1958].

PLANTIN, Christian. **A argumentação**: história, teorias, perspectivas. São Paulo: Parábola, 2008.

REBOUL, Olivier. **Introdução à Retórica**. Trad. Ivone Castilho Benedetti. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004 [1998].

Discurso Jurídico

BADARÓ, Gustavo H. **Correlação entre acusação e sentença.** 2ª ed. São Paulo: RT, 2009 [2000].

BRASIL, Código de Processo Penal. Decreto-lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm>. Acesso em: 15 fev. 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal.** 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CRETELLA Júnior, José. **Crimes e julgamentos famosos.** São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2007.

CUNHA, Rogério S. & MARQUES, Ivan L. & **Processo Penal I:** investigação preliminar, ação penal civil "ex delicto". Coord. Aline Bianchini e Luiz Flávio Gomes. São Paulo: Saraiva, 2012.

CUNHA, Sérgio S. da. **Dicionário Compacto de Direito**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DELMANTO Jr., Roberto. O fim do protesto por novo júri e o julgamento pela mídia. **Boletim IBCCRIM**, Ano 16, N. 188, Julho 2008. Disponível em: http://www.delmanto.com/artigos/o_fim_do_protesto_por_novo_juri.pdf. Acesso em: Fev. 2013.

DINIZ, Maria Helena. **Dicionário Jurídico Universitário**. São Paulo: Saraiva, 2010.

FERRAZ Jr., Tercio Sampaio. **Teoria da Norma Jurídica**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber**. 7ª ed. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008 [1969].

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nau, 2005 [1999].

GUEDES MORAES, Bismael Batista de. A polícia e os meios de comunicação. *In*: **Polícia, Governo e Sociedade:** certos conceitos. São Paulo: Editora Sonda, 1985.

GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri. **Dicionário Técnico-Jurídico.** São Paulo: Editora Rideel, 2007.

HENRIQUES, Antonio. Retórica e Argumentação. *In*: **Argumentação e Discurso Jurídico**. São Paulo: Atlas, 2008. p. 1-58.

HENRIQUES, Antonio & ANDRADE, Maria Margarida. **Dicionário de Verbos Jurídicos.** São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, Helcira Maria Rodrigues de. **Na tessitura do Processo Penal: a argumentação no Tribunal do Júri**. 2006. 260f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/ALDR-6W2QTZ. Acesso em: Mar. 2013.

LOPES Jr. Aury. Insuficiência do Conceito de 'Sistema Misto': a gestão da prova e os poderes instrutórios do juiz. In: _____. **Introdução Crítica ao Processo Penal** (Fundamentos da Instrumentalidade Garantista). 3ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. p. 168-179.

MAGALHÃES GOMES FILHO, Antonio; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Prova e sucedâneos de prova no processo penal brasileiro (em co-autoria com Antonio Magalhães Gomes Filho. **Revista Brasileira de Ciências Criminais.** São Paulo, Revista dos Tribunais, n. 65, mar./abr. 2007, p. 175-208.

MAGALHÃES GOMES FILHO, Antonio; Provas. *In*: MOURA, Maria Thereza R. A. **As reformas no Processo Penal.** São Paulo: RT, 2008. p. 246-255.

_____. Proibição das provas ilícitas na Constituição de 1988. *In*: MORAES, Alexandre de. (Coord.). **Os 10 anos da Constituição Federal.** São Paulo: Atlas, 1999. p. 249-261.

_____. Evolução e características dos sistemas probatórios contemporâneos. *In*: _____. **Direito à Prova no Processo Penal.** São Paulo: RT, 1997.

_____. Limites ao Direito à prova: admissibilidade, pertinência, relevância. *In*: _____. **Direito à Prova no Processo Penal.** São Paulo: RT, 1997.

NUNES, Rizzatto. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito.** São Paulo: Saraiva, 200).

PETRI, Maria José C. **Manual de Linguagem Jurídica.** São Paulo: Saraiva, 2008.

_____. **Argumentação Linguística e Discurso Jurídico**. 2ª Ed. São Paulo: Plêiade, 2005 [2000].

PISTORI, Maria. H. C.. **Argumentação Jurídica**: da antiga retórica a nossos dias. São Paulo: LTr, 2001.

SÃO PAULO (Estado). POLÍCIA CIVIL. **Manual de Polícia Judiciária**: doutrina, modelos, legislação / coord. Carlos Alberto Marchi de Queiroz. 5ª ed. São Paulo: Delegacia Geral de Polícia, 2007.

SCARANCE FERNANDES, Antonio. A prova ilícita: noções. *In*: _____. **Processo Penal Constitucional.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002. p. 82-93.

SHECAIRA, Sérgio S. Mídia e Crime. *In*: **Estudos criminais em Homenagem a Evandro Lins e Silva** (Criminalista do Século). São Paulo: Método, 2001.

SHIMOTE, Carlos A. A Retórica de Aristóteles. *In*: **Direito e Argumentação**. CORREA, Lêda (Org.) Barueri: Manole, 2008. p. 1-51.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. 27ª ed. Atualizadores: Nagib Slaibi Filho e Gláucia Carvalho. Rio de Janeiro: Forense, 2007 [1963].

TOURINHO FILHO, Fernando da C. **Prática de Processo Penal**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

TRISTÃO, Roberto M. de Souza. **O boletim de ocorrência sob o aspecto da dêixis de base espacial como processo de instauração e manutenção de referência**. 2007. 141f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ALDR-76QHNJ/disserta__o_de_mestrado_roberto__1_.pdf?sequence=1. Acesso em: Mar. 2013.

VIEIRA, Ana Lúcia Menezes. **Processo Penal e Mídia**. São Paulo: RT, 2003.

Discurso Jornalístico

ALBALADEJO, Tomás. Configuração retórica do discurso jornalístico digital. ***In*:** LOPES, Fernanda L.; SACRAMENTO, Igor. **Retórica e Mídia.** Florianópolis: Insular, 2009. p. 322-347.

ALBERT, Pierre & TERROU, Fernand. **História da Imprensa**. Trad. Edison Darci Heldt. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

BRANDÃO, Helena N. Prefácio: Gêneros discursivos no jornalismo impresso. *In*: CHAPARRO, Carlos M. **Sot*a*ques d´aquém e d´além mar**: Travessias para uma nova teoria de gêneros jornalísticos. São Paulo: Summos, 2008. p. 9-12.

BUCCI, Eugenio & AUGUSTO Jr., Silvio Nunes. A liberdade de imprensa e a liberdade na publicidade. **Revista Comunicação, Mídia e Consumo**: ESPM, 2012, Vol.9(24), p.33. Disponível em: http://revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/view/235/0. Acesso em: 24 de fev. 2014.

BUCCI, Eugênio. **A imprensa e o dever de liberdade**: a responsabilidade social do jornalismo em nossos dias. *In*: CANELA, Guilherme (Org.). Políticas Públicas Sociais e os Desafios para o Jornalismo. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

_____. O Jornalismo Ordenador. *In*: GOMES, Mayra Rodrigues. **Poder no jornalismo**: discorrer, disciplinar, controlar. São Paulo: Hacker Editores. Edusp, 2003, p. 9-13.

CABRAL, Nara Lya S. C. & GOMES, Mayra R. Jornalismo: uma relação com opinião pública. **RUMORES**: 2011, Edição 10, ano 5.

CHAPARRO, Carlos M. **Sot*a*ques d´aquém e d´além mar**: Travessias para uma nova teoria de gêneros jornalísticos. São Paulo: Summos, 2008.

_____. **Pragmática do Jornalismo:** buscas práticas para uma teoria da ação jornalística. 3ª ed. São Paulo: Summus, 2007 [1994].

_____. **Linguagem dos Conflitos**. Coimbra: Minerva, 2001.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. Criminalização de vítimas na imprensa: considerações sobre a ética jornalística**. Revista brasileira de ciências da comunicação.** São Paulo: INTERCOM v. 28, n. 1, (jan.- jun. 2005), p. 27-39. ISSN 0102-6453, (BR-ReUCP) 89867. Disponível em: http://www.intercom.org.br/revista/v28n1/ResumosArtigos.shtml. Acesso em: Set. de 2012.

CIERVA, Maria Del Carmen Ruiz de la. Retórica e Jornalismo. *In***:** LOPES, Fernanda L.; SACRAMENTO, Igor. **Retórica e Mídia.** Florianópolis: Insular, 2009. p. 233-244.

DIAS, Ana Rosa Ferreira. **O discurso da violência - as marcas da oralidade no jornalismo popular**. São Paulo: Cortez, 1996.

DITTRICH, José Ivo. Algumas características do texto jornalístico. *In*: _____. **Linguística e Jornalismo:** dos sentidos à argumentação. Cascavel: EDUNIOESTE, 2003.

FENAJ. **Código de Ética do Jornalista**. Vitória, 2007. Disponível em: http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf. Acesso em: Mar. 2013.

FERRARI, Pollyana. **Jornalismo Digital**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2010 [2003].

HIME, Gisely Valentim Vaz C. Apontamentos da História da Imprensa em São Paulo. *In*: **A evolução do Jornalismo em São Paulo**. LOPES, Dirceu F. et all. São Paulo: Edicon: ECA/USP, 1996. p. 13-23.

KUCINSKI, B. **Jornalismo na era virtual**. São Paulo: Ed. Fund. Perseu Abramo, 2004.

LAGE, Nilson. **Estrutura da notícia**. 6ª ed. São Paulo: Ática, 2006 [1987].

_____. **Controle da Opinião Pública**. Petrópolis-RJ: Vozes, 1998.

_____. **Linguagem Jornalística**. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1986.

MARCONDES Filho, Ciro. **Ser Jornalista:** o desafio das tecnologias e o fim das ilusões. São Paulo: Paulus, 2009.

_____. **O capital da notícia**: Jornalismo como produção social da segunda natureza. São Paulo: Ática, 1986.

MARTINS, Maria Angélica S. R. Discurso, ideologia e persuasão no jornalismo opinativo. *In*: **Estudos Linguísticos**. São Paulo, 38 (3), set.-dez., 2009, p. 493-507.

MEDINA, Cremilda. **Notícia, um produto à venda**. 2ª Ed. São Paulo: Summus, 1988 [1978].

MELO, José Marques de. **Um estímulo à pesquisa**. 2012. Disponível em: http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/_ed692_um_estimulo_a_pesquisa. Acesso em: 28 Ago. 2013.

MOREL, Marco. BARROS, Mariana M. **Palavra, imagem e poder**: o surgimento da imprensa no Brasil do Séc. XIX. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

PALACIOS, Marcos. **Hipertexto, fechamento e uso do conceito de não-linearidade discursiva**. Disponível em: http://www.facom.ufba.br/jol/pdf/1999_palacios_hipertexto_naolinearidade.pdf. Acesso em: 12 Jun. 2014.

PILAGALLO, Oscar. **História da Imprensa Paulista:** jornalismo e poder de D. Pedro I a Dilma. São Paulo: Três Estrelas, 2012. p. 320-334.

RIBEIRO, Alex. **Caso Escola Base**: os abusos da imprensa. São Paulo: Ática, 1995.

SERRA, Paulo. **Sentido e justificação da retórica online**. Disponível em: http://www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/20110819-serra_canavilhas_relatorio_ipw.pdf. Acesso em: 02 Jun. 2014.

SQUIRRA, Sebastião Carlos de Morais. **Jornalismo Online**. São Paulo: Arte e Ciência, 1998.

Estudos do Discurso

AMOSSY, Ruth. Argumentação e Análise do Discurso: Perspectivas Teóricas e Recortes Disciplinares. Trad. Eduardo Lopes Pires e Moisés Olímpio Ferreira. ***EID&A*** - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação, Ilhéus, n.1, p. 129-144, nov. 2011.

BRANDÃO, Helena H. N. Da Língua ao Discurso, do Homogêneo ao Heterogêneo. *In*: BRAIT, B. (Org.). **Estudos enunciativos no Brasil, histórias e perspectivas**. Campinas: Pontes, 2001. p. 59-69.

CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e discurso**. Trad. Angela M. S. Corrêa & Ida Lúcia Machado. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. **Discursos das mídias**. São Paulo: Contexto, 2007 [2005].

FIDALGO, António. Da Retórica às Indústrias da Persuasão. *In:* FERREIRA, Ivone. GONÇALVES, Gisela (Orgs.) **As Indústrias da Persuasão**. Covilhã: LabCom, 2010. p. 5-25.

GRÁCIO, Rui A. **Perspectivismo e Argumentação.** Coimbra: Grácio Editor, 2013.

_____. **Teorias da Argumentação**. Coimbra: Grácio Editor, 2012.

_____. **A Interação Argumentativa.** Coimbra: Grácio Editor, 2010.

GUIRADO, Maria Cecília & PETTENUCI, Tiago. **Processos de produção jornalística:** o caso Isabella Nardoni. Disponível vem: www.intercom.org.br/papers/nacionais/2009/resumos/R4-3057-2.pdf. Acesso em: Mar. de 2014.

MAZIÈRE, Francine. **Análise do Discurso:** história e práticas. Trad. Marcos Marcionilo. 2ª ed. São Paulo: Parábola, 2008.

NEVES, Maria H. de Moura. **Gramática de *usos* do Português**. 2ª ed. São Paulo: UNESP, 2011 [1999].

RAMALHO, Viviane C. V. S. Constituição da Análise de Discurso Crítica: um percurso Teórico-Metodológico. *In*: **SIGNÓTICA**. v, 17, n, 2, jul./dez.2005. p. 276-298.

REVEL, Judith. **Foucault**: conceitos essenciais. Trad. Carlos Piovezani Filho e Nilton Milanez. São Carlos: Claraluz, 2005.

ROCHA, Mônica M. e S. Contribuição da argumentação na língua para os estudos da retórica. **Estudos Linguísticos**. São Paulo, 39 (1), mai.-ago. 2010, p. 998-1009.

WODAK, Ruth. Do que trata a *ACD* – um resumo de sua história, conceitos importantes e seus desenvolvimentos. *In*: **Linguagem em (Dis)curso – LemD**. Tubarão, v. 4, n. esp. 2004, p 223-243.

OUTRAS FONTES CONSULTADAS

ALVES, Rubem. **A alegria de ensinar.** 8ª ed. Campinas: Papirus, 2004.

AMOSSY, Ruth (org.). **Imagens de si no discurso:** a construção do ethos. Trad. Dilson Ferreira da Cruz, Fabiana Komesu e Sírio Possenti. São Paulo: Contexto, 2008.

CAPELATO, Maria Helena R. **Imprensa e História do Brasil**. 2ª ed. São Paulo, Contexto, 1998 [1994].

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise do discurso**. Coordenação de trad. Fabiana Komasu. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2012 [2004].

HOUAISS, Antônio; & VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

KLEIMAN, Angela. **Texto e Leitor**: aspectos cognitivos da leitura. 4ª ed. Campinas, SP: Pontes, 1995.

KOCH, Ingedore Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2005 [1997].

_____. **Argumentação e linguagem**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1987.

LAKATOS & MARCONI, _____ 2003 [1985].

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em: http://cliente.argo.com.br/~mgos/analise_de_conteudo_moraes.html. Acesso em: Jun. 2014

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso:** Princípios e Procedimentos. 7ª ed. Campinas: Pontes, 2007.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso:** estrutura ou acontecimento. Trad. Eni Puccinelli Orlandi. 5ª ed. Campinas: Pontes, 2008.

SARAMAGO, José. **Ensaio sobre a cegueira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008 [1995].

WEBGRAFIA

http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2013/3-5.pdf

http://www.dicionarioinformal.com.br/'

http://www.folha.uol.com.br/

http://www.estadao.com.br/

http://hemerotecadigital.bn.br/ (Hemeroteca Digital Brasileira)

http://www.igutenberg.org/esbase.html

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm (Presidência da República)

http://www.priberam.pt/dlpo/ (Dicionário Priberam da Língua Portuguesa)

http://revistavisaojuridica.uol.com.br/advogados-leis-jurisprudencia/52/caso-isabella-nardoni-livro-a-prova-e-a-testemunha-conta-185671-1.asp

http://www.significados.com.br

http://pt.wikipedia.org/wiki/Caso_Elo%C3%A1_Cristina